



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVI — N.º 275

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 1953

DECRETOS DO 30 DE NOVEMBRO DE 1953

E 464:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve conceder exoneração, nos termos da alínea "a" do § 1.º do artigo 93, do Decreto-lei n. 3.770-41, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Controle (3-FS), padrão CC-5, do Departamento de Fiscalização, da Secretaria Geral de Interior e Segurança, a Agripino de Sousa do Prado, matrícula n. 22.511.

E 465:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve conceder exoneração nos termos da alínea "a" do § 1.º do art. 93 do Decreto-lei n. 3.770-41 do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Correspondência (6-FS), padrão CC-7, do Departamento de Fiscalização, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, a José de Almeida, matrícula número 44 641.

P 2.580:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei n. 3.770-41, o cargo de Chefe do Serviço de Controle (3-FS) Padrão CC-5, do Departamento de Fiscalização, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, com o Oficial Administrativo, classe J, Aristóteles Rodrigues Vaz, matrícula n. 45.978.

P 2.581:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei n. 3.770-41, o cargo de Chefe do Serviço de Correspondência (6-FS) padrão CC-7, do Departamento de Fiscalização da Secretaria Geral do Interior e Segurança, com o Oficial de Vigilância, classe J, Djalma Cícero de Miranda, matrícula n. 61.181.

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1953

N. 796-A:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o Assistente do Prefeito — padrão CC-5, Almir Pinheiro Alves, matrícula n. 68.846, para representá-lo em Montevidéu, República do Uruguai, na estada do corpo de bailados do Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

N. 798:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prorrogar até 31 de dezembro próximo o prazo a que se refere a Portaria n. 516-53, pelo qual foi colocado à disposição do Gabinete do Prefeito (núcleo 1.104) o Professor de

ATOS DO PREFEITO

Curso Primário, padrão J, Cidelia da Silveira, inatricula n. 36.77.

DESPACHOS DO PREFEITO

Despacho do Prefeito no Departamento de Estradas de Rodagem N. 7.205.693-53 (Solicitando exoneração). — Autorizo.

Expediente de 30 de novembro de 1953

Na SGP:

Proc. G.P. n. 898-53 — Circulo de Estudos Psiquicos "Rita de Cássia". — Sim.

— Proc. G.P. n. 3.182-53 — Of. número 1.200 da Câmara do D.F. — De acordo.

Procesos:

N. 3.007.346-53 — Biblioteca Central de Educação.
N. 4.000.609-49 — SFU.
N. 4.146.881-52 — SFU.
N. 6.010.461-53 — Matriz de Nossa Senhora da Conceição.

— Autorizo.

N. 4.753.182-53 — Padre Nelson Didier. — Mantenho o despacho.

N. 2.039.016-53 — Tatsuo Oztuka.

N. 2.061.362-53 — Colônia de Pescadores Z-7.

— Deferido.

N. 4.140.930-49 — Clube de Regatas Guanabara.

N. 7.505.146-52 — Festiniano Maseto.

— Sim.

N. 1.014.273-53 — Associação dos Ex-Combatentes do Brasil.

N. 1.030.116-53 — Monsenhor Francisco da Gama Costa Mac-Dowell.

N. 2.000.962-53 — Colônia Dos Pescadores Z 9 de Sepetiba.

N. 4.010.470-52 — Associação Promotora da Instrução.

N. 4.010.998-53 — Liga Espírita do Distrito Federal.

N. 4.011.140-53 — Centro Espírita Monte das Oliveiras.

N. 4.011.183-53 — Instituto Brasileiro de Oncologia.

N. 4.011.232-53 — União Auxiliadora dos Cegos do Brasil.

N. 4.011.699-53 — Centro dos Oficiais de Vigilância da Prefeitura.

N. 4.011.905-53 — Associação dos Artistas Brasileiros.

N. 4.011.907-53 — União dos Cegos do Brasil.

N. 4.011.999-53 — Policlínica Geral do Rio de Janeiro.

— Sim.

N. 4.012.402-53 — União dos Estudantes da Terceira Revelação.

N. 4.012.508-53 — Sociedade Propagadora das Belas Artes.

N. 4.146.776-52 — Comissão Especial de Desapropriação.

N. 4.800.822-53 — Teatro Experimental de Ópera.

N. 6.003.354-53 — Associação Espírita Obreiros do Bem.

N. 6.003.353-53 — Associação Espírita Obreiros do Bem.

N. 6.004.132-53 — Feliciano Castelo Branco.

N. 6.004.282-53 — Templo dos Pobres de Jesus.

N. 6.006.760-53 — Edgar Teixeira Bastos.

N. 6.006.916-53 — Centro Espírita Amor e Verdade.

N. 6.007.721-53 — Centro Espírita Caminheiros da Verdade.

N. 6.010.541-53 — Sociedade Servas dos Pobres.

N. 6.012.066-53 — Padre José Maria Cesar Correia.

— Sim.

Na STP:

N. 11.789-53. — STP.

N. 11.790-53. — STP.

N. 11.791-53. — STP.

N. 11.792-53. — STP.

N. 11.824-53. — STP.

— Aprovo e autorizo.

Na SGE:

Proc. n. G.P. 2.294-53 — Gioconda Contrucci Larica. — Indeferido.

Conselho de Recursos:

N. 4.080.260-53 — Of. n. 276-53 do CRF. — Autorizo.

Na SGS:

N. 1.026.217-52 — Jaime Luiz dos Santos.

N. 1.040.079-52 — Orvil Pôrto.

N. 3.004.728-53 — Of. n. 19-535 do 12.º DM.

N. 6.039.037-52 — Cellina Vaz.

— Autorizo.

N. 1.038.209-52 — Gilberto Neto.

— Autorizo na forma do parecer.

Na SGA:

N. 1.041.798-53 — Roberto Borges de Carvalho.

N. 1.048.350-53 — Of. n. 893-53 do DAF.

N. 1.049.200-53 — Of. n. 923-53 do DAF.

N. 1.049.876-53 — Of. n. 122-53 do 4-PS.

N. 1.049.877-53 — Of. n. 124-53 do 4-PS.

N. 1.049.878-53 — Of. n. 125-53 do 4-PS.

N. 7.000.377-53 — Of. n. 1.343-53 do VSA.

— Autorizo.

N. 1.032.012-53 — Marta Lúcia Rocha de Melo.

N. 1.034.611-53 — Luiz Possagnolo

N. 1.042.182-53 — Maria Penha.

— Aguarde oportunidade.

N. 1.003.503-52 — José Secundino de Sousa Júnior.

N. 1.006.661-53 — Hélio Antônio de Paiva.

N. 1.023.760-53 — Jorge Alves dos Santos.

N. 1.029.915-53 — Gentil Pedrosa da Silva.

N. 1.031.620-53 — José Maria da Silva.

N. 1.032.486-53 — Manuel Martins de Sousa.

— Indeferido.

N. 3.301.853-53 — Maria Hermínia Pinto. — Mantenho o despacho.

Na SGE:

N. 3.307.239-53 — Roberto José Peixoto e outros. — Autorizo.

Na SGS:

N. 1.043.054-52 — Edgar Garrido de Oliveira. — Autorizo.

Na PRG:

N. 203.490-53 — David Vicentini. — Autorizo.

N. 6.032.791-53 — Port. n. 588-53 — Raul Marques de Azevedo. — Proceda-se na forma da conclusão da Comissão e parecer da Procuradoria Geral.

Na SGV:

N. 7.409.480-53 — Júlio Vieira da Mota.

N. 7.414.789-53 — José Gomes dos Santos.

N. 7.414.789-53 — José Gomes dos Santos.

N. 7.416.874-49 — Johann Hansner. — Indeferido.

N. 5.496.266-53 — Clímério V. de Oliveira. — Reconsidero o despacho, para deferir.

N. 5.535.898-53 — Química Selo Azul Limitada. — Cancele-se o auto.

N. 7.111.008-53 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — De acordo; providencie-se com urgência.

N. 7.121.221-53 — Of. n. 410-53 do DAE. — Autorizo.

N. 7.123.934-53 — Of. n. 469-53 do DAE. — Aprovo e autorizo.

N. 7.441.902-53 — 306.329-53 — Carvopur, Indústria Química e Mecânica S. A. — Deferido; em face das razões do recurso e pareceres.

N. 5.415.246-53 — The Sydney Ross S. A. Norte Americana.

N. 5.416.542-53 — Wilson King S.A. (Automóveis).

N. 5.417.609-53 — Dinah Pentagna Cunha.

— Deferido.

N. 7.403.943-53 — Américo Lôbo Neves.

N. 7.407.028-53 — Alberto Moreira de Sousa.

N. 7.413.235-53 — Adelaide Cardoso Duarte Moreira.

N. 7.413.745-53 — José Luiz.

N. 7.414.959-53 — João José Ramires.

— Deferido.

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 27 de novembro de 1953.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
<i>Capital e Interior:</i>	<i>Capital e Interior:</i>
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
<i>Exterior:</i>	<i>Exterior:</i>
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, numma de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cujas seções as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e os assinantes em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos deem preferência a remessa por meio de cheque ou via postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Erro do D.I.N.

Atos do Prefeito.

Portarias de 26 de novembro de 1953
Onde se lê: — N. 795 — n. 7.60-53
Leia-se — N. 796 — n. 750-53

Erros do D.I.N.

Despachos do Prefeito.

Na SGF:
Onde se lê: Proc. 4.141.433-53.
Leia-se: proc. 4.147.433-53
Na SGV:
Onde se lê: N. Eugênio Abback

Leia-se: N. 7.415.525-53 — Eugênio Abback
Onde se lê: N. 7.606.078-53
Leia-se: N. 7.606.018-53
No Diário Oficial, Seção II, de 28 de novembro de 1953.

Erro do Original

Atos do Prefeito.
Decretos de 27 de novembro de 1953.
P-2.578:
Onde se lê: — Rosseau
Leia-se: — Rousseau.

Departamento do Pessoal

5 P. S.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 28 de novembro de 1953

Processos:

N. 1.041.15-53 — Benício Alves dos Santos;
N. 1.043.377-53 — Anastácio Pereira;
N. 1.049.155-53 — Augusta Machado Braga;
N. 1.050.129-53 — Aluisio Nóbrega Montenegro;
N. 1.050.921-53 — Osvaldo Caldas Cabral;
N. 1.051.520-53 — Serafim da Silva Lima;
N. 1.052.929-53 — Moacir Lobato Hoeler;
N. 2.001.687-53 — Wilson Nóbrega;
N. 5.302.325-53 — Nestor Leal;
N. 5.302.590-53 — Manoel de Souza Ferreira;
N. 7.800.895-53 — Joaquim Mendes Ferreira. — Deferido quando do direito à licença-prêmio. O requerente, porém só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral na forma do artigo 9.º do Decreto n. 10.150-50, atendidas as conveniências do serviço e demais prescrições legais.
N. 1.041.787-51 — Aires Ribeiro de Souza Neves. — Apostila: Pela Portaria n. 4.521 da SGA publicada no D. O. (II) de 2-8-52, e de acordo com o art. 3.º da Lei n. 704, de 20-6-52, foi elevado para G, a partir de 1-1-52, o padrão do cargo a que se refere o presente título, cargo esse transferido para o Quadro Suplementar.
N. 1.023.698-53 — Ernesto José dos Santos. — Apostila: Pela Portaria número 4.545 da S. G. A. publicada no D. O. (II) de 5-8-52, e de acordo com os artigos 15 e 17 da Lei n. 704, de 20-6-52, foi elevado para E, do Q. S., a partir de 1-1-52, o padrão do cargo mencionado no presente documento.
N. 1.033.812-53 — Firmino Pedro. — Apostila: Pela Portaria n. 4.545, da S. G. A., publicada no D. O. de 5

de agosto de 1952 (II) e de acordo com os artigos 15 e 17 da Lei n. 704, de 20-6-52, foi elevado para E, do Q. S., a partir de 1-1-52 o padrão do cargo mencionado no presente documento.

N. 1.052.003-53 — Januário Antônio Fernandes
N. 1.052.134-53 — Osvaldo Martins
N. 1.052.153-53 — Judith Rocha Carvalho
N. 1.053.066-53 — Lucas de Souza. — Indeferido nos termos do artigo 3.º do Decreto 8.813-47.
N. 1.043.779-53 — Breno Dias
N. 1.044.169-53 — Coletto da Costa Sobrinho
N. 1.050.413-53 — Glaris Gomes Ribeiro;
N. 1.051.043-53 — Homendina de Freitas Pecanha;
N. 1.051.784-53 — Osvaldina Gomes Pereira;
N. 1.052.140-53 — Viberto da Costa Queirós;
N. 1.052.503-53 — Alcídia da Silva Santos;
N. 1.052.511-53 — Raimundo Pereira da Silva;
N. 5.419.264-53 — José Lugor Rocha;
N. 1.023.950-53 — Dorvalino Pereira;
N. 5.110.240-51 — Clemente Soares de Azevedo. — Indeferido não há vaga.
N. 1.052.986-53 — Jorge Alves dos Santos. — O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade à classe H a partir de 29-10-52, pelo Decreto P n. 2.428 de 28-10-52, publicado no D. O. (II) de 29-10-52.
N. 1.047.075-53 — Licurgo Ivo de Almeida. — Apostila: Pela Portaria n. 5.553, da S. G. A. publicada no D. O. (II) de 24-10-52, e de acordo com o artigo 17 da Lei n. 704 de 20 de junho de 1952, foi transferido para o Quadro Suplementar, a partir de 23-6-52, o cargo a que se refere o presente título.
N. 1.052.994-53 — João Paulo de Oliveira. — Apostila: Pela Portaria n. 5.034, da S. G. A. publicada no D. O. (II) de 19-9-52, e de acordo

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL
Portarias de 30 de novembro de 1953

N. 5.475:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício no Departamento do Pessoal, da Secretaria Geral de Administração o Oficial Administrativo, classe J, do Q. P. Alexandre do Amaral Varela, matrícula n. 61.727.

N. 5.476:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Técnico de Educação padrão N. do Q. P. Hellade de Aspren Vale, matrícula n. 34.313.

N. 5.477:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Oficial Administrativo, classe J, do Q. P. Luiz da Costa, matrícula n. 28.625.

N. 5.478:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Artífice, padrão C, do

Q.S.E. City, Manuel Joaquim Soares, matrícula n. 54.552.

N. 5.479:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Enfermeiro, classe J do Q. P. Interino, Dahil Hastenreiter de Oliveira, matrícula n. 7.416.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 30 de novembro de 1953

Volta Batista Franco, mat. 38.895. — Tendo em vista o que consta do processo 1.051.425-53, ficam assegurados ao servidor, mat. 38.895, a quem se refere o presente D. P., vencimentos correspondentes ao pad. R a partir de 9-1-53, de acordo com os artigos 9.º e 11 da Lei n. 319, de 3-2-49.

Serviço de Comunicações

DESPACHO DO CHEFE

Dia 27 de novembro de 1953

Francisco de Paula Storino — processo 1.048.882-53. — Concedo a vista solicitada.

com o artigo 17 da Lei n. 704, de 26 de junho de 1952, foi transferido para o Quadro Suplementar, a partir de 23 de junho de 1952, o cargo a que se refere o presente título.

N. 1.053.145-53 — Juscelina da Silva Gomes. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no proc. n. 25.221-47-ASC, e de acordo com o artigo 4.º da Lei n. 738, de 16-2-53, fica elevada para J a partir de 19-2-53, a c/asse do cargo a que se refere o presente título.

N. 1.045.863-53 — Sílvia Dias de Carvalho. — Indeferido, a requerente foi admitida depois da vigência da Lei n. 704-52.

N. 1.037.977-53 — Maria de Lourdes Machado Cunha. — Indeferido a requerente já teve a sua remuneração idênticas aos Enfermeiros do Quadro Permanente nos termos das Leis 704 de 1952 e 768, de 1953.

N. 1.044.826-53 — Lêda da Silva Barros. — Abono as faltas verificadas no período de 12-9-53 a 21-9-53 a vista das comunicações do 9.º D. S.

N. 1.046.373-53 — Gilda da Conceição dos Santos. — Abono as faltas verificadas no período de 1-10-53 a 26-10-53, a vista das comunicações do 9.º D. S.

N. 1.047.800-53 — Abono as faltas verificadas no período de 8-10-53, a 22-10-53 a vista das comunicações do 8.º D. S.

N. 1.048.558-53 — Vera Alves Batista. — Abono as faltas verificadas no período de 12-10-53 a 17-11-53, a vista das comunicações do 4.º D. S.

N. 1.048.713-53 — Modesta Gonçalves Sodré. — Autorizo o afastamento a partir de 17-10-53, a vista da comunicação do 7.º D. S.

N. 1.052.546-53 — Abono as faltas verificadas no período de 24-10-53 a 17-11-53, a vista das comunicações do 2.º D. S.

N. 1.052.493-53 — Márcia Amélia Mota Miranda. — Abono as faltas verificadas no período de 24-10-53 a 16 de novembro de 1953, a vista das comunicações do 8.º D. S.

N. 1.052.112-53 — Iza Reis Martins. — Abono as faltas verificadas no período de 11-10-53 a 12-11-53, a vista das comunicações do 8.º D. S.

N. 1.052.876-53 — Jeane Toledo Machado. — Abono as faltas verificadas no período de 27-10-53 a 21-11-53 a vista das comunicações do 4.º D. C.

N. 1.053.150-53 — Marina Maia. — Autorizo o afastamento a partir de 20-11-53 a vista da comunicação do 2.º D. S.

N. 1.053.193-53 — Iolanda Carolina Mattio da Lima. — Autorizo o afastamento a partir de 19-11-53, a vista da comunicação do 9.º D. S.

N. 1.053.281-53 — Maria de Lourdes Valtier. — Autorizo o afastamento a partir de 17-11-53, a vista da comunicação do 4.º D. S.

N. 1.053.3332-53 — Maria José Deouzart Acciares. — Autorizo o afastamento d 30-10-53 a vista da comunicação do 9.º D. S.

N. 2.032.638-53 — Ismarina Ferreira Nunes. — Autorizo o afastamento a partir de 3-11-53, a vista da comunicação do 9.º D. S.

N. 1.052.524-53 — Alcides Bento Rodrigues. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 7.117.829-53 — Mauro Vaz Baião — Indeferido, o requerente deve aguardar a nomeação em rigorosa ordem de classificação.

N. 1.051.902-53 — Nair Alcântara da Costa. — Indeferido, nos termos do parecer do 3.º P. S.

N. 1.051.711-53 — Antonília de Carvalho Gama. — Indeferido nos termos da informação do 5 PS.

N. 1.050.336-53 — Anícia Soares da Silva. — Indeferido nos termos do parecer da Secretaria Geral de Agricultura.

N. 10.189-52 — Aguarde solução a ser dada no processo em nome de Manoel Botelho Justino.

N. 10.139-52 — Antônio Inácio da Silva. — Aguarde a solução a ser dada no processo em nome de Manoel Justino.

N. 1.041.256-53 — Homero Cocinho. — Indeferido em face do parecer.

N. 1.043.46-53 — Heronides Braga de Araújo. — Indeferido nos termos da informação do 3.º P. S.

N. 1.041.069-53 — Maria Isabele Sampaio. — Revalido o despacho de 20-10-50 que concedeu ao requerente licença sem vencimento.

N. 1.040.00-53 — Cosme Jose Firmine — Conceda a licença nos termos do artigo 1.º da Lei n. 343 de 19-9-52 a partir de 1-11 do corrente ano (1 de julho do corrente ano).

N. 1.044.439-53 — Paulo Durva Moura. — Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença sem vencimento.

N. 1.048.075-53 — Euridice Pereira da Cunha;

N. 1.048.639-53 — Dalva Costa Caracoso;

N. 1.049.788-53 — José de Lima Tavares;

N. 1.027.276-53 — Maria Correia da Costa Rebelo. — Requeira o abono separadamente, se quiser. Ao ESA, para os fins de direito.

N. 1.044.830-53 — Leônidas Dets. Filho. — Indeferido. Para o fim, é dispensável a certidão requerida.

N. 1.051.289-53 — Ester Ivo de Andrade. — Indeferido, uma vez que o requerente já gozou do abono no máximo permitido pela Lei.

N. 1.036.103-53 — João Barbosa da Silva. — Indeferido a vista das informações.

N. 1.037.225-53 — João Jacinto Vieira. — Abono as faltas verificadas no período de 6-7-53 a 31-7-53 por motivo de nojo.

N. 1.039.399-53 — Basílio Ferrelra dos Santos. — Abone-se a falta do dia 14-7-53, de acordo com a Lei número 759-52.

N. 1.041.203-53 — Eneida Ramos Ribeiro. — Abono as faltas verificadas no período de 8-8-53 a 14-8-53.

N. 1.041.584-53 — Sílvia Mendes Pordeus. — Abonem-se as faltas dos dias 24 e 25 de março de 1953, de acordo com a Lei 759-52.

N. 1.043.255-53 — Neil Eugênio Canetieri. — Abono as faltas verificadas no período de 15-8-53 a 18-8-53, por motivo de nojo.

N. 1.045.647-53 — Germano Prazeres Soares. — Abonem-se as faltas dos dias 28, 29 e 30 de setembro de 1953, de acordo com a Lei 759-52.

N. 1.046.130-53 — Norival Antônio Afonso. — Abonem-se as faltas dos dias 30 e 31-5-53, de acordo com a lei n. 759-52.

N. 1.046.127-53 — Norival Antônio Afonso. — Abonem-se as faltas dos dias 5, 6 e 23 de abril de 1953 de acordo com a Lei n. 759-52.

N. 1.046.712.53 — João Ramos. — Abonem-se as faltas dos dias 10, 11 e 12 de 1953 de acordo com a Lei 759 de 1952.

N. 1.052.539-53 — Angela Santoro Cineli. — Abono as faltas verificadas no período de 8-10-53 a 4-1-53, por motivo de gala.

N. 1.049.504-53 — Vera da Costa Moura. — Abono as faltas verificadas no período de 23-9-43 a 30-9-53, por motivo de gala.

N. 1.051.170-53 — Ari Gonçalves. — Abono as faltas verificadas no período de 26-9-53 a 30-9-53, por motivo de gala.

N. 1.051.741-53 — Benedito Barbosa Maia. — Abono as faltas verificadas no período de 4-11-53 a 10-11-53, por motivo de nojo.

N. 1.052.710-53 — Geassi Botelho de Oliveira. — Abono as faltas verificadas no período de 8-11-53 a 14 de novembro de 1953, por motivo de gala.

N. 1.052.739-53 — Hermes de Oliveira. — Abono as faltas verificadas

no período de 14-11-53 a 21-11-53, por motivo de gala.

N. 1.043.139-53 — Pedro Domingos de Souza. — Abono as faltas verificadas no período de 14-11-53 a 21 de novembro de 1953, por motivo de gala.

N. 1.053.542-53 — Pedro Paulo de Alencar Vieta. — Abono as faltas verificadas no período de 14-11-53 a 21 de novembro de 1953, por motivo de gala.

N. 1.042.396-53 — Natercia Leite. — Abono as faltas verificadas no período de 2-10-53 a 7-11-53, por motivo de gala.

N. 6.928.35-53 — José Flores Alves. — Abonem-se as faltas dos dias 23, 30 e 31 de julho de 1953, de acordo com a Lei 759-52.

Serviço de Aperfeiçoamento

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 23 de novembro de 1953

Processos:

N. 1.037.230-53 — Olinda do Nascimento Batista;

N. 1.039.230-53 — Alina Neves da Silva;

N. 1.045.272-53 — Amália Pires Salgado;

N. 1.047.328-53 — Jurema Cândida Alves;

N. 1.048.523-53 — Rosa Alves Camilo;

N. 1.043.778-53 — Armandina Maria Marinho. — Pague-se, em termos.

N. 1.037.591-53 — Alvaro Silveira Rodrigues;

N. 1.059.931-53 — João Cardoso Pimentel. — Indeferido, o requerente não apura o tempo de serviço necessário para aposentadoria.

N. 1.038.878-53 — Luís Pereira;

N. 1.051.626-53 — Pulchária Luis da Rosa. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 1.014.183-52 Ademar Pimenta;

N. 1.035.551-53 — Arnaldo Mariles.

N. 1.051.371-53 — Alice da Silva Martins;

N. 1.048.941-53 — José Joaquim Alves;

N. 1.049.384-53 — Camerino Ferechetti;

N. 1.050.386-53 — Cristina Matos Bistene;

N. 1.050.739-53 — João Boaventura Veiga e Silva;

N. 1.050.893-53 — Leopoldo dos Santos. — Indeferido. O requerente ainda, não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença-prêmio.

N. 1.013.422-52 — Elpidio Silva;

N. 1.027.842-53 — João Leite dos Santos;

N. 1.025.936-53 — Júlia Azer Gomes. — Indeferido não há vaga referência inicial.

N. 1.053.145-53 — Juscelina da Silva Gomes. — Indeferido, nos termos do parecer do 3.º P. S.

N. 1.025.292-51 — Lima Conceição de Souza. — Revalido o despacho de 14 de maio de 1952, que concedeu prêmio.

N. 1.031.751-52 — Manoel Côrtes Silva Filho. — Arquite-se. O requerente, tão logo seja regulamento o pagamento da gratificação de acordo com a Lei n. 704-52, será atendido.

N. 7.023.252-53 — Antônio L. — Indeferido.

N. 1.055.829-53 — Pedro Luís — Indeferido, tendo em vista a decisão judicial anterior.

N. 1.040.923-53 — Nair Vieira Cosã. — Abono as faltas dos dias 30 de agosto do corrente ano, a vista dos termos da Portaria 433, de 22-7-53.

N. 1.011.357-51 — Edison Jaborati. — Revalido o despacho de 12 de novembro de 1951, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio.

N. 1.043.298-53 — Ubaldino Arnão de Oliveira Filho. — Indeferido, tendo em vista a nomeação na ordem de classificação.

N. 1.043.416-52 — João de Oliveira — Apostila: pela Portaria n. 4.522 S. G. A., publicada no D. O. (II) 2-8-52, e de acordo com o art. 4.º da Lei n. 704, de 20-6-52, foi elevado para P, a partir de 1-1-52, o padrão mencionado no presente documento.

N. 1.032.852-53 — Laura Lima Barros;

N. 1.049.691-53 — Orlando Gomes de Lima;

N. 1.049.901-53 — Valdir M. Santos;

N. 1.045.476-53 — Manoel Vitorino de Lima;

N. 1.050.931-53 — Geraldo Gonçalves. — Indeferido. O requerente ainda não apura no período de exercício, um quinquênio ininterrupto o que impede a concessão da licença-prêmio.

N. 1.036.972-53 — Antônio Pereira Ramos;

N. 1.042.810-53 — Mário de Oliveira Luzes;

N. 1.044.373-53 — José do Sulmeida;

N. 1.045.314-53 — Aurélio Fernandes;

N. 1.051.872-53 — Dodaro Natal;

N. 1.052.864-53 — Colmeiro Leão do Nascimento. — Indeferido por falta de amparo legal, conforme parecer da Procuradoria.

N. 1.015.839-53 — Jorge S. de Moraes Sobrinho;

N. 1.038.892-53 — Nuno Seabra Reis;

N. 1.041.754-53 — Antônio Mendes. — Indeferido, nos termos da formação do 5-P. S.

N. 1.032.541-53 — Alfredo D. Soares. — Indeferido. Não há vaga.

N. 1.044.818-53 — Gerardo Machado. — Indeferido, nos termos da informação da S. G. S. A.

N. 1.044.760-53 — Osvaldo Morais. — Indeferido nos termos da informação da S. G. S. A.

N. 1.048.047-53 — Júlio Santos. Indeferido, nos termos da informação da S. G. S. A.

N. 1.037.533-13 — Osvaldo Nazaré da Silva;
 N. 1.037.533-53 — Osvaldo Nazaret da Silva.
 N. 1.030.818-53 — Oscar de Souza Guimarães.
 N. 1.039.686-53 — Carlos Reis da Cruz.
 N. 1.040.032-53 — Aristides Pereira.
 N. 1.040.941-53 — Ernesto Ribeiro Rua.
 N. 1.042.465-53 — Antônio Portugal.
 N. 1.042.505-53 — Ademar Alves da Cunha.
 N. 1.043.007-53 — Enoy Medeiros Barreto.
 N. 1.043.046-53 — Ana Maria Carruso.
 N. 1.043.859-53 — Nidia Loureiro Abrancher.
 N. 1.044.568-53 — Gustavo Ramos Povoas.
 N. 1.046.035-53 — Ormindia Sales Fimentel Pires.
 N. 1.046.875-53 — Aridaltina Valentim Rolim.
 N. 1.046.300-53 — Erneste Medeiros.
 N. 1.046.147-53 — Noemia B. da Costa Lemos.
 N. 1.042.227-53 — Francisco Antônio da Silva.
 N. 1.047.643-53 — Joaquim Pinto.
 N. 1.047.779-53 — Altair Maia de Carvalho.
 N. 1.048.384-53 — Nilce Campos Guimarães.
 N. 1.048.552-53 — Clarisse Garcia de Lima.
 N. 1.048.751-53 — Leandro Braz Ventura.
 N. 1.048.779-53 — Maria Flora Teixeira da Silva.
 N. 1.048.841-53 — Abraão Panteão de Oliveira.
 N. 1.048.909-53 — Fernando José de Araújo.
 N. 1.049.314-53 — Gentili Faria do Nascimento.
 N. 1.049.411-53 — João Paulino dos Santos.
 N. 1.049.617-53 — Euy Lacerda.
 N. 1.049.742-53 — Judith Moura.
 N. 1.049.741-53 — Ophelia Campos Vianna.
 N. 1.049.761-53 — Juraci Alves de Brito Braga.
 N. 1.050.020-53 — Magnolia Vinhaes de Barros.
 N. 1.050.333-53 — Temotheo Geremão.
 N. 1.051.008-53 — Laura B. de Araújo Oliveira.
 N. 1.050.101-53 — Ariete Leal de Carvalho Martins.
 N. 1.051.389-53 — Arnaldo Antônio de Souza Brito.
 N. 1.050.479-53 — Albano Leite R. de Bastos.
 N. 1.050.562-53 — Almerinda Moreira Real.
 N. 1.050.633-53 — Sebastião Pedro da Silva.
 N. 1.055.715-53 — Dulce Laím de Freitas.
 N. 1.052.064-53 — Valdemar Cruz.
 N. 420.731-52 — Osorio José Caidas.
 N. 4.453.039-53 — Otavio de Charpent Royal.
 N. 6.026.012-53 — Edith G. Hugens Ministério.
 N. 6.030.024-53 — Aristides Calheiros Zeto.
 Indeferido quanto ao direito a licença prêmio. O requerente, porém, só poderá entrar em gozo desta, observada a escala, que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n. 10.150 de 1950, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.
 N. 1.016.214-53 — Mario Manoel Ribeiro — Indeferido, o requerente já foi dispensado.
 N. 1.036.231-50 — Wilson Marques de Abreu — Indeferido. O curso concluído em 1923, foi de ciências químicas.

N. 1.038.078-52 — Valdomiro Manoel Brasil Filho — Revalidado o despacho de 23 de outubro de 1952, que concedeu ao requerente, 6 meses de licença-prêmio.
 N. 1.038.395-53 — Artur da Silva Reis — Indeferido não há vaga.
 N. 1.038.800-53 — Carlos da Gama Machado — Indeferido não há vaga.
 N. 1.041.692-53 — Luiz Carlos de Martini Pons — Indeferido, não há elementos positivos para a certidão salientada.
 N. 1.044.460-53 — Antônio Correa Pais — Indeferido, não há diferença a pagar.
 N. 1.047.146-53 — Olimpio Antônio Santana — Indeferido, nos termos do parecer da Policia de Vigilância.
 N. 1.047.561-53 — Celestina Aparecida Diniz de Castro — Concedo a licença nos termos da Lei n. 528 de 1950.
 N. 1.047.798-53 — Zilah Amorim de Almeida — Abono as faltas verificadas no período de 8 de outubro de 1953 a 4 de novembro de 1953, a vista das comunicações do 8.º Distrito Sanitário.
 N. 1.049.913-53 — Vanda de Aragão Costa — Concedo a licença nos termos da Lei n. 533 de 1950.
 N. 1.051.746-53 — Manoel de Moraes Castro — Indeferido não há vaga.
 N. 1.051.955-51 — Horonio Ferreira dos Santos — Indeferido, face o parecer.
 N. 1.053.364-53 — Maria Glória dos Santos Lisboa. — Autorizo o afastamento de 23-11-53 a vista da comunicação do 2.º D. Sanitário.
 N. 1.053.422-53 — Maria Alves Ribeiro. — Autorizo o afastamento a partir de 18-11-53, a vista da comunicação do 9.º D. Sanitário.
 N. 1.053.623-53 — Elza Leal Soares. — Concedo a licença nos termos da lei 528-50, a partir de 1-2-54.
 N. 1.056.239-50 — Décio de Bastos Coimbra. — Arquite-se tendo em vista haver se esgotado o direito de pleitear na esfera administrativa.
 N. 7.114.542-51 — Djalma Gomes dos Santos. — Indeferido, a gratificação reclamada não foi estabelecida em lei.
 N. 1.050.052-53 — Benilda Augusto da Silva Santos. — Abono as faltas, verificadas no período de 2 a 31 de agosto pp. nos termos da Portaria número 694, de 30-9-53.
 N. 1.050.526-53 — Ariston José Sampaio. — Indeferido nos termos da informação do 3-P. S.
 N. 1.051.263-53 — Teodora de Freitas Madureira. — Indeferido, nos termos do art. 70 do Estatuto.
 N. 1.051.550-53 — José da Silva Simões. — Indeferido por falta de amparo legal, conforme parecer da Procuradoria.
 N. 1.051.159-53 — Maria de Lourdes V. Fontes Vichen. — Indeferido. A licença deve ser concedida com o servidor em exercício.
 N. 1.053.124-52 — Antônio Ferreira. — Pela Portaria n. 4.522, da S. G. A. publicação no D. O. (II), de 2-8-52, e de acordo com o artigo 4.º da Lei n. 704, de 20-6-52, foi elevado para F, a partir de 1-1-52, o padrão mencionado no presente documento.
 N. 6.017.985-53 — Ruth Reis. — O pedido deve ser feito pela servidora internada. Nada há que decidir

Dia 30-11-53

Processos:

N. 1.029.355-53 — Thelio Pinto da Veiga.
 N. 1.038.871-53 — Amélia Goulart Fernandes de Saldanha da Gama.
 N. 1.045.102-53 — Ernestina Matos.
 N. 1.047.623-53 — Odete Ferreira Veiga.
 N. 1.048.597-53 — Diva Ayres Monteiro.

N. 1.048.011-53 — Carolina O. Cordeiro.
 N. 1049.327-53 — Francisco Costa dos Santos.
 N. 1.049.812-53 — Francisca N. Bandeira.
 Pague-se, em termos.
 N. 11.866-53 — Zaphyra Antonia Ferreira.
 Apostila: — Fica retificado para "L", o padrão de vencimento mencionado na apostila exarada em 15-5-53, e publicada em 22-5-53.
 N. 22.607 — Manuel Hora de Oliveira.
 Apostila: — Fica retificado para "N", o padrão de vencimento mencionado na apostila exarada em 23-10-53, e publicada em 5-11-53.
 N. 1.614 — Helena Pimenta Novaes.
 Apostila: — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no Processo 25.221-47 — ASC, de acordo com o artigo 4.º da Lei número 768, de 16-2-53, fica elevada para "M", a partir de 19-2-53, a classe do cargo a que se refere o presente título.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

5-P. S.

Processos:

N. 1.015.316-53 — José Moreira Pacheco.
 N. 1.033.744-53 — Natalina Iorio.
 N. 1.049.295-52 — Antônio de Barros.
 N. 1.059.560-51 — Manoel Ferreira. Certifique-se, "ex-officio".
 N. 1.010.281-53 — José Geraldo da Frota Matos.
 Mantenho o despacho recorrido, a vista das informações.
 N. 1.018.847-53 — Aurea Alves Inocêncio.
 Requeira, querendo, reconsideração do despacho de indeferimento exarado no Processo número 1.029.419 de 1953. — Arquite-se.
 N. 1.040.153-53 — Rubens Sá.
 Certifique-se o que consta na informação retro no que tange à matrícula n. 39.991.
 N. 1.051.108-53 — Olavo de Sousa Caldas.
 Certifique-se.
 N. 1.044.465-53 — Raymunda Gonçalves Siqueira.
 Indeferido uma vez que o requerente não cumpriu as determinações legais exigidas à concessão do benefício.
 N. 1.040.027-53 — Ruth Calvente de Abreu.
 Abono as faltas dos dias 18-8 a 17 de agosto de 1953, por motivo de nojo.
 N. 1.053.694-53 — Antônio Gil.
 Abono as faltas dos dias 19 a 26-11 de 1953, por motivo de gala.
 N. 1.051.103-53 — Olavo de Sousa.
 Abono as faltas dos dias 7 a 14-11 de 1953, por motivo de gala.
 N. 1.047.444-53 — Osvaldino Ceisto.
 Nada há que considerar, tendo em vista o disposto no item II do artigo 205 do Estatuto.
 N. 1.050.890-53 — Alzira Puhila Cerrêa.
 Indeferido, de acordo com o disposto no artigo 205, item II do Estatuto.

Serviço de Contrôlo

EXPEDIENTE DE 30-11-53
3-P. S.

DESPACHOS DO CHEFE

Salário-Família:
 Eufrazia Nogueira Braga viúva de João Ferreira Braga — Processo número 1.050.521.
 Antônio Rosa de Abreu Santos — viúva de Sebastião dos Santos — Processo 1.048.148.

Erothides de Sant'Anna da Silva — viúva de José Ferreira da Silva — Processo 1.052.074.
 Concedo:
 Antônio Joaquim Pires — matrícula número 63.258 — Processo número 1.041.697.
 O requerente já é atendido e, assim sendo fica sem efeito a concessão de 23-11-53.
 Herculina de Abreu Martins — viúva de Sebastião Ferreira Martins — Processo 1.048.389.
 Seja considerado sem efeito o despacho de 19 de novembro corrente e isto porque o benefício pleiteado não retroage à data anterior àquela da Lei número 536, ou seja novembro de 1950. — Indeferido pois o pedido por falta de amparo legal.
 Pedro Coelho Filho — matrícula número 51.335 — Processo número 1.040.100.
 37.805 — Processo 1.052.572.
 O requerente vem percebendo salário-família por quatro dependentes (três filhos e esposa) — nada há pois, que deferir, ficando sem efeito o despacho de 4 de setembro de 1953.
 Diversos:
 Augusto Ramos de Freitas — matrícula número 6.712 — Processo número 1.053.170.
 Dário Celso da Silva — matrícula 1.191 — Processo 1.053.833.
 José Felix de Menezes — matrícula 8.359 — Processo 1.053.450.
 José Francisco Vieira da Silva — matr. 65.751 — Proc. 1.053.666.
 José Januário de Sousa — matrícula Jorge Pereira Cabral — matrícula 17.982 — Proc. 1.052.329.
 Osvaldo Pinto Maia — matrícula 15.693 — Proc. 1.049.887.
 Aracyrmyr Fernandes Dias — matrícula 8.517 — Proc. 1.052.919.
 Virgínia Maria Niemeier Porto Carreiro — matrícula número 36.048 — Proc. 1.024.823.
 Joaquim Gomes de Almeida — matrícula número 22.580 — Processo número 1.053.236.
 Anote-se nos termos do artigo 192 da Constituição.
 Alfredo Teixeira Veludo — matrícula número 48.131 — Processo número 7.117.881.
 Antônio dos Santos Vianna — matrícula número 47.522 — Processo n. 7.104.138.
 Arlindo Alves de Sousa — matrícula 54.686 — Proc. 7.117.967.
 José Gonçalves de Menezes — matrícula número 48.417 — Processo número 7.113.420.
 Paulo Antônio da Silva Joaquim — matrícula n. 47.970 — Processo n. 7.113.432.
 Ernesto de Lima Coelho — matrícula número 47.857 — Processo número 1.037.303.
 Rubem Ferreira da Silva — matrícula número 55.006 — Processo número 1.041.195.
 Onofre de Oliveira — matrícula — número 55.003 — Processo 1.043.570.
 José Otávio Vieira — matrícula número 47.496 — Processo 7.309.909.
 Feliciano Vazquez — matrícula número 54.386 — Proc. 1.053.611.
 Pedro Silva — matr. 48.478 — Processo 1.022.356.
 Antenor dos Santos — matrícula número 48.298 — Processo número 1.010.115.
 Avelino Inácio da Silva — matrícula 54.646 — Proc. 7.122.583.
 Anote-se nos termos da Lei número 603-51.
 Guiomar Pereira Puppain — matrícula número 72.755 — Proc. 1.053.943.
 Nintza Zbarsky — matr. 72.736 — Processo 1.053.019.
 Safira Gomes Pereira — matrícula 72.740 — Proc. 1.053.020.
 Sulema de Castro Amado — matrícula 72.707 — Processo 1.049.653.
 Antonieta Melo Taveira — matrícula — 72.748 — Proc. 1.052.488.
 Anote-se nos termos da Lei número 691-52.

Aginaldo José Bosisio — matrícula número 34.452 — Processo número 1.050.312.
Irene Lago Penedo — matrícula 5.573 — Processo 1.049.140.
Anote-se nos termos do artigo 7.º da Lei n. 565-50.

Serviço de Informações

8-PS

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Dia 28-11-53

Processos:

N. 1.035.232-53 — Walfredo de Oliveira Brito — matrícula 76.169.
Compareça para prestar esclarecimentos.
N. 1.046.771-53 — Mário José da Conceição — matr. 56.526.
Compareça para ciência.
N. 1.047.931-53 — Hyppolito Mesquita — matr. 25.879.
Compareça para ciência.
N. 1.049.583-53 — Maria José Catalão Mendes — matr.
Compareça para receber o R.I.D.
N. 1.050.164-53 — Manoel Pereira de Carvalho — matr. 19.105.
Cumpra o exigido pelo artigo 1.º do Decreto-lei 1.108-39.
N. 1.051.502-53 — Glauce Pinto de Castro.
Cumpra o exigido pelo artigo 104 do Estatuto.
N. 1.052.285-53 — Manoel da Costa Campos.
Campos — matr. 90.278.
Junte a documentação.
N. 1.053.391-53 — Maria Madalena Santos — matr. 6.487.
Declare se a outorgada é servidora pública.
Compareçam para receber o C. P. R.:
Processos:
N. 1.051.385-53 — Cecília Fonseca dos Santos.
N. 1.052.789-53 — Paulo Afonso Gonçalves Barbosa da Silva.
N. 1.053.923-53 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal — Adalberto da Silva Pessoa.
Junte seus decretos de provimento:
Processos:
N. 1.046.348-53 — Raul de Almeida — matr. 55.101.
N. 1.052.298-52 — Jacintho Christim — matr. 6.004.
N. 1.053.107-52 — Alexandrino Alves.
Compareçam ao Setor "I" a fim de ultimar o expediente de retificação de nome:
Processos:
N. 1.037.382-53 — Leny da Silva Melo — matr. 72.361.
N. 1.041.395-53 — Lubellia Cleo Martins Teixeira — matr. 38.054.
N. 1.049.194-53 — Déa Lemos Hanzmann — matr. 65.182.
N. 1.049.466-53 — Delza Ismar Machado Barroca — matr. 21.735.
N. 1.049.850-53 — Léa Pamplona Penfold — matr. 52.862.
N. 1.050.572-53 — Trieste de Avelar Durães — matr. 52.999.
Compareçam para receber documentos:
Processos:
N. 1.007.291-52 — Etelvina Martins — matr. 20.375.
N. 1.009.075-52 — Bernardo Pereira Garcia.
N. 1.019.892-52 — Francisca Tibau Guimarães — matr. 7.688.
N. 1.020.202-52 — Luiza de Amorim Quintão.
N. 1.028.476-52 — José Gonçalves Maia — matr. 10.289.
N. 1.031.856-52 — Pedro Silva — matr. 17.061.
N. 1.036.584-52 — Maria Ribeiro Trovão — matr. 25.428.
N. 1.040.247-53 — Pedro de Almeida — matr. 11.244.

N. 1.041.948-52 — Olga de Lima Sant'Anna — matr. 29.242.
N. 1.042.736-52 — Joaquim Monteiro da Silva — matr. 14.204.
N. 1.043.961-53 — Edith Rocha da Silva — matr. 21.466.
N. 1.046.696-52 — José Rodrigues.
N. 1.048.935-52 — Antônio Guo-veia — matr. 30.812.
N. 1.034.581-52 — Otávio Maria de Albuquerque — matr. 4.825.
N. 1.068.416-51 — Manuela Pinto Bravo — matr. 32.788.
N. 1.068.457-51 — Brasília de Melo — matr. 41.381.
Republicados por terem saído com incorreções:
Processo:
N. 1.036.105-53 — Nicolau Caetano — matr. 31.039.
Compareça para preencher a declaração de família.
Compareçam para receber documentos:
Processos:
N. 1.046.620-53 — Natalina Alves da Conceição.
N. 1.047.199-53 — Isolina Dodds Alves — matr. 16.608.
N. 1.068.591-51 — Orbelia Marques de Sousa — matr. 33.006.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Dia 30-11-57

Processos:

N. 1.007.061-53 — Zenilda Torres Gonzaga — matr. 49.005.
Prove o alegado mediante documento hábil.
N. 1.017.858-53 — Zelina de Anchieta Romão.
Compareça para cumprir exigência.
N. 1.039.216-52 — Luiz Vasconcelos Costa — matr. 90.117.
Junte comprovante do desconto no Montepio dos Empregados Municipais.
N. 1.049.400-53 — Abílio Caetano Pereira — matr. 90.002.
Junte o decreto de aposentadoria.
N. 1.052.601-53 — Apriglo Francisco do Nascimento — matr. 24.335.
Compareça ao 5-P. S. — para esclarecimentos.
N. 1.052.007-53 — Raul Nina Ferro — matr. 90.238.
Junte folha corrida e 2 atestados de idoneidade moral.
N. 1.053.232-53 — Olga Neves Florim Rangel — matr. 21.196.
Junte o decreto de aposentadoria.
N. 1.053.798-53 — Brigida Celia Campos.
Prove habilitação profissional.
N. 1.056.843-51 — Homero Moutinho — matrícula 36.718.
Compareça ao 1-P.S. — para esclarecimentos.
N. 4.803.553-53 — Rubem Lima Campos.
Compareça para esclarecimentos.
Compareçam para ciência:
Processos:
N. 1.034.266-53 — Leda Guahyba Nunes — matr. 76.370.
N. 1.050.392-53 — Natalina Alves da Silva.
N. 1.053.334-53 — Pedro Celestino de Castro.
N. 1.053.353-53 — Hermengarda Willis de Oliveira.
N. 1.053.825-53 — Neusa Assumpção de Miranda — matr. 62.283.
Juntem seus decretos de provimento:
Processos:
N. 1.014.254-53 — José Celino dos Santos — matr. 11.302.
N. 1.017.783-53 — Joaquim de Oliveira — matr. 3.115.
N. 1.035.133-52 — Aurora Heckesher de Lima e Silva — matr. 6.650.
N. 1.038.539-53 — Jurema Gonçalves — Griffe — matr. 5.401.
N. 1.039.010-53 — Maria Pereira dos Santos — matr. 29.669.
N. 1.041.019-53 — Felisberto José Correivas — matr. 14.663.

N. 1.047.615-53 — Esther de Oliveira Monteiro — matr. 23.167.
N. 1.53.360-52 — José Caetano — matr. 18.862.
Compareçam para receber documentos:
Processos:
N. 1.013.252-53 — Ricardo Antônio de Sousa — matr. 22.296.
N. 1.028.013-52 — Rosaria de Jesus — matr. 40.577.
N. 1.031.774-49 — Altino Leocadio Ferreira — matr. 15.613.
N. 1.034.524-52 — Ludovino Rosa de Oliveira — matr. 28.301.
N. 1.036.392-52 — Luiz Simões — matr. 40.756.
N. 1.069.532-51 — Herminia Rebouças Galvão — matr. 32.495.
N. 3.302.122-51 — Euridice Legey — matr. 3.499.

Serviço Legal

1-PS

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 30-11-53

Processos:

N. G. P. 3.479-53 — José Carlos Boselli Freire da Costa.
Indeferido. — No caso em tela não se caracteriza a substituição legal prevista no Decreto-lei n. 3.770-41.
N. 1.039.342-53 — Gastão Bernardo de Oliveira.
Deferido de acôrdo com o que foi resolvido no processo de n. 1.016.486 de 1953 cujo parecer e despacho se encontram junto, por copia.
N. 1.044.420-53 — Diney Soares Etmer.
Indeferido. — O requerente não observou o prazo de decadência imposto pela própria lei que invoca.
N. 1.046.687-53 — José Alves Martins — matr. 51.804.
Promova-se o expediente de efetivação.
N. 1.033.760-53 — Lucia Emilia Alves.
Prove o alegado.
N. 1.032.880-53 — Francisco Furtado de Mendonça — matrícula número 39.288.
Indeferido. — O requerente à época da promulgação da Constituição não era servidor municipal.
N. 1.019.666-53 — Adelino Augusto — matr. 29.051.
Indeferido. — Não está provado que o requerente tenha pertencido à extinta A. S. T.
N. 1.017.011-53 — Manuel Vicente da Silva.
Arquive-se. — Não cabe direito ao reclamante, além de estar prescrito o prazo de reclamar.
N. 1.003.594-52 — José Barbosa do Amaral — matr. 22.404.
Indeferido. — O requerente não observou o prazo prescricional.
N. 1.049.346-52 — Geraldo Sampaio de Sousa e outros.
Indeferido por falta de amparo legal.
N. 1.034.362-53 — Valdemiro Jose Morais — matr. 22.252.
Mantenho o despacho.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 1.049.873-53 — João Pereira de Moraes — matr. 65.811.
Indeferido por falta de amparo legal.
N. 1.050.660-53 — Antônio Carlos Barbosa Lasmar — matr. 74.745.
Idem.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 26 de novembro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR DO D.A.F.

Estágio:

João Siqueira Campos — Processo número 1.052.909-53.

I — Concedo o estágio, por noventa (90) dias, como atendente, sem qualquer compromisso por parte da Prefeitura.

Ana Soares da Silva — Processo número 1.052.659-53.

I — Concedo o estágio, em prorrogação, por mais noventa (90) dias, sem qualquer compromisso por parte da Prefeitura.

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:

Altamiro Nunes de Sousa, matrícula 68.344 — Proc. 1.047.947-53.

Ari de Almeida Costa, mat. 59.921 — Proc. 1.052.384-53.

Eladio de Jesus, mat. 54.736 — Processo n. 1.058.818-53.

Joaquim Augusto Ramos, mat. 13.011 — Proc. 1.037.798-53.

José Vilarinho, mat. 15.832 — Processo n. 1.051.776-53.

Maria Madureira, mat. 55.621 — Processo n. 1.045.665-53.

Nivaldo Francisco de Sousa, matrícula 51.433 — Proc. 1.048.744-53.

Risoleta Ferreira Cardoso, mat. 23.007 — Proc. 1.039.465-53. — Deferido.

Expediente de 27 de novembro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR DO D.A.F.

Inclusão no quadro de beneficiários do H.S.P.:

Darci Machado de Lima, mat. 39.132 — Proc. 1.052.287-53.

Eduardo Giglio, mat. 21.662 — Processo n. 1.042.544-53.

Eunice Goudinho Moreira — Processo n. 1.052.565-53.

Francisco Pereira de Sousa, matrícula 63.709 — Proc. 1.050.271-53.

Geraldo Rosa da Silva, mat. 77.473 — Proc. 1.051.745-53.

João Alves Barbosa, mat. 61.432 — Proc. 1.052.453-53.

João Maria da Silva, mat. 58.623 — Proc. 1.052.425-53.

João Ribeiro da Silva, mat. 51.627 — Proc. 1.051.757-53.

Jorge Raposo de Rezende, matrícula 57.446 — Proc. 1.051.976-53.

José Avelino Silva, mat. 59.958 — Proc. 1.052.437-53.

José Goulart, mat. 51.866 — Processo n. 1.052.719-53.

José Raposo Rezende, mat. 37.947 — Proc. 1.051.979-53.

José Vilarinho, mat. 15.832 — Processo n. 1.051.792-53.

Jurema Penedo da Silva Porto — Processo n. 1.052.302-53.

Oenes Alves de Oliveira, mat. 50.413 — Proc. 1.052.320-53.

Oscar da Silva Carvalho, mat. 35.379 — Proc. 1.052.433-53.

Pedro Cardoso, mat. 68.771 — Processo n. 1.050.035-53.

Roque Barbosa de Assi, mat. 30.000 — Proc. 1.050.491-53.

Sebastião Miguel Gomes, mat. 46.510 — Proc. 1.051.879-53. — Deferido.

Cláudio Ferreira Borges — Processo n. 1051.999-53 — Indeferido, tendo em vista as declarações prestadas pelo requerente ao Serviço de Assistência Social.

Angelina Dalva Gonçalves — Processo n. 1.052.510-53. — Indeferido por falta de amparo legal.

Expediente de 28 de novembro de 1953

DESPACHO DO DIRETOR

Licença:

Alberto Barbosa Madureira — Processo n. 1.046.856-53. — Concedo noventa dias de licença, a parte de 26 de novembro de 1953, nos termos do artigo 156, do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Serviço de Biometria Médica

Dia 30 de novembro de 1953

LICENÇAS INICIAIS

Matrícula — Núcleo

11.982 — 4.661 — Vera Lucia da Silva Ferreira — Escriturário, classe G — 90 dias artigo 159, de 28 de novembro de 1953 à 25 de fevereiro de 1954.

17.769 — 8.932 — Waldemiro da Silva Pôrto — Trabalhador, ref. E — 44 dias artigo 153, de 18 de novembro de 1953 à 31 de dezembro de 1953.

22.071 — João Pereira de Moraes — Artífice, classe H — 10 dias artigo 154, de 26 de novembro de 1953 à 5 de dezembro de 1953.

39.426 — 1.856 — Antônio Wandias artigo 154, de 25 de novembro de 1953 à 13 de dezembro de 1953.

43.049 — 932 — Ordenel Teixeira de Albuquerque — Trabalhador, referência E — 9 dias artigo 153, de 27 de novembro de 1953 à 5 de dezembro de 1953.

45.980 — 9.852 — Sebastião Pereira de Aguiar — Artífice, ref. E — 10 dias artigo 154, de 26 de novembro de 1953 à 5 de dezembro de 1953.

49.262 — 1.334 — Amélia Caetano da Silva — Trabalhador, ref. D — 13 dias artigo 153, de 27 de novembro de 1953 à 9 de dezembro de 1953.

53.486 — 890 — Almeril Otavio Barbosa da Silva — Condutor, ref. F — 27 dias artigo 153, de 24 de novembro de 1953 à 20 de dezembro de 1953.

55.306 — 3.933 — Eduardo Rosa Gomes — Trabalhador — 16 dias artigo 153, de 23 de novembro de 1953 à 8 de dezembro de 1953.

56.960 — 7.933 — Sebastião Severino Carneiro — Trabalhador, ref. E — 1 dias artigo 153, de 26 de novembro de 1953 à 6 de dezembro de 1953.

57.212 — 6.935 — Orlando Bruncik — Trabalhador, ref. E — 31 dias artigo 153, de 27 de novembro de 1953 à 27 de dezembro de 1953.

57.473 — 930 — Pedro Ladislau Pereira — Trabalhador, ref. E — 11 dias artigo 154, de 27 de novembro de 1953 à 7 de dezembro de 1953.

64.916 — 932 — Darcí João Barbosa — Trabalhador, ref. E — 9 dias artigo 153, de 26 de novembro de 1953 à 4 de dezembro de 1953.

67.930 — 5.901 — Jessé Antônio Nunes — Trabalhador, ref. D — 12 dias artigo 153, de 22 de novembro de 1953 à 3 de dezembro de 1953.

75.042 — 9.662 — Cirilo Gonçalves de Oliveira Jr. — 22 dias artigo 153, de 27 de novembro de 1953 à 18 de dezembro de 1953.

76.259 — 7.346 — Marli Torres Magalhães — Prof. C. primário, padrão J — 90 dias artigo 159, de 21 de novembro de 1953 à 18 de fevereiro de 1954.

78.030 — Eva Théa Margarida Epenstein — Prof. C. primário, padrão J — 23 dias artigo 153, de 11 de novembro de 1953 à 6 de dezembro de 1953.

Prorrogações:

730 — 6.360 — Stela de Barros Cavalcanti — Prof. C. primário padrão J — 29 dias artigo 153, de 15 de novembro de 1953 à 13 de dezembro de 1953.

6.363 — 2.041 — Manoel de Sousa Vieira — Guarda, classe G — 20 dias artigo 153, de 30 de novembro de 1953 à 19 de dezembro de 1953.

7.796 — 5.932 — Leopoldina Paiva padrão G — 50 dias artigo 153, de 28 de novembro de 1953 à 6 de janeiro de 1954.

9.838 — 3.963 — Sebastião Monteiro de Carvalho — Motorista, classe J — 38 dias artigo 153, de 13 de novembro de 1953 à 20 de dezembro de 1953.

12.205 — 8.933 — Paulino Venâncio — Trabalhador, padrão E — 74 dias artigo 153, de 30 de novembro de 1953 à 11 de fevereiro de 1954.

20.850 — 8.290 — Maria Guiomar Arnoud — Prof. C. Sup., padrão O — 23 dias artigo 153, de 23 de novembro de 1953 à 15 de dezembro de 1953.

22.026 — 7.850 — Alvaro Magalhães — Artífice, classe H — 117 dias artigo 153, de 7 de outubro de 1953 à 31 de janeiro de 1954.

28.428 — 7.860 — Julio da Silva Oliveira — Trabalhador, padrão G — 44 dias artigo 153, de 18 de novembro de 1953 à 31 de dezembro de 1953.

28.579 — 4.934 — Antônio Gomes de Oliveira — Trabalhador, padrão E — 28 dias artigo 153, de 29 de novembro de 1953 à 26 de dezembro de 1953.

30.636 — 353 — Ricarte Ferreira Gomes — Serv., ref. G — 38 dias artigo 156, de 23 de novembro de 1953 à 30 de dezembro de 1953.

31.100 — 5.908 — João Afonso — Trabalhador, ref. D — 182 dias artigo 156, de 26 de novembro de 1953 à 26 de maio de 1954.

31.766 — 3.932 — José Queiroga — Trabalhador, padrão G — 30 dias artigo 153, de 28 de novembro de 1953 à 27 de dezembro de 1953.

37.120 — 932 — Lofrisio Cardoso — Trabalhador, ref. E — 92 dias artigo 153, de 25 de novembro de 1953 à 24 de fevereiro de 1954.

38.028 — 5.364 — Isis de Freitas Futuro — Prof. C. primário, classe J — 3 dias artigo 153, de 26 de novembro de 1953 à 28 de novembro de 1953.

39.980 — 6.290 — Denise Cavalcanti Dutra — Prof. C. primário, padrão J — 90 dias artigo 153, de 21 de novembro de 1953 à 18 de fevereiro de 1954.

43.232 — 1.480 — Naqib Reis — Servente, ref. E — 17 dias, art. 153, de 28 de novembro de 1953 à 14 de dezembro de 1953.

45.125 — 5.851 — José Teodoro da Cunha — Artífice, classe E — 16 dias artigo 153, de 30 de novembro de 1953 à 15 de dezembro de 1953.

45.451 — 7.705 — Isaac Ribeiro de Faria — Artífice, padrão G — 15 dias artigo 153, de 26 de novembro de 1953 à 10 de dezembro de 1953.

47.520 — 8.951 — Antônio Machado de Azevedo — Artífice, classe J — 32 dias artigo 153, de 30 de novembro de 1953 à 30 de dezembro de 1953.

48.175 — 8.950 — Paulo Garcia de Macedo — Trabalhador, padrão E — 16 dias artigo 153, de 30 de novembro de 1953 à 15 de dezembro de 1953.

50.576 — 5.939 — Sebastião da Silva Damazio — Trabalhador, ref. C — 33 dias artigo 156, de 26 de novembro de 1953 à 28 de dezembro de 1953.

51.490 — 3.933 — Alicio de Almeida — Trabalhador, padrão E — 14 dias artigo 153, de 29 de novembro de 1953 à 12 de dezembro de 1953.

51.870 — 9.850 — Haroldo de Sousa Gomes — Trabalhador, ref. D — 15 dias artigo 153, de 28 de novembro de 1953 à 12 de dezembro de 1953.

53.218 — 7.932 — Maurício Antônio de Sousa — Trabalhador, ref. E — 9 dias artigo 154, de 27 de novembro de 1953 à 5 de dezembro de 1953.

54.460 — 3.951 — Damaso Teixeira da Costa — Trabalhador — 16 dias artigo 153, de 30 de novembro de 1953 à 15 de dezembro de 1953.

56.890 — 8.333 — Luci Matrins Ramos — Insp. de alunos, classes G — 14 dias artigo 153, de 29 de novembro de 1953 à 12 de dezembro de 1953.

57.206 — 933 — Armando Justino Gonçalves — Trabalhador — 13 dias

artigo 153 de 27 de novembro de 1953 à 9 de dezembro de 1953.

57.670 — 8.931 — José Julio de Castro — Trabalhador, ref. E — 21 dias artigo 153 de 21 de novembro de 1953 à 11 de dezembro de 1953.

59.406 — 932 — Analio dos Santos Cardoso — Trabalhador, ref. E — 10 dias artigo 153, de 28 de novembro de 1953 à 7 de dezembro de 1953.

60.409 — 7.340 — Neuza Rodrigues da Costa — Servente, classe F — 18 dias artigo 153, de 13 de novembro de 1953 à 30 de novembro de 1953.

64.283 — 3.933 — Agnelo Inácio — Trabalhador, ref. E — 22 dias artigo 153, de 29 de novembro de 1953 à 20 de dezembro de 1953.

65.015 — Renato Pires Castelo Branco — Topografo — 25 dias artigo 156, de 27 de novembro de 1953 à 21 de dezembro de 1953.

68.463 — 7.935 — Luiz Pereira Lopes — Trabalhador, ref. E — 62 dias artigo 153, de 30 de novembro de 1953 à 30 de janeiro de 1954.

68.723 — 1.290 — Carlos Felinto Cavalcanti — Prof. Ens. Tec., classe K 8 dias artigo 153, de 29 de novembro de 1953 à 6 de dezembro de 1953.

69.570 — 5.932 — Luiz Fernandes da Silva — Trabalhador, ref. E — 29 dias artigo 153, de 25 de novembro de 1953 à 23 de dezembro de 1953.

70.090 — 3.052 — Sabino de Barros — Guarda — 15 dias artigo 153, de 28 de novembro de 1953 à 12 de dezembro de 1953.

71.451 — 4.966 — Roberval Rodrigues Place — Mec. Veic. Aut., classe F — 20 dias artigo 153, de 29 de novembro de 1953 à 18 de dezembro de 1953.

72.080 — 9.333 — Eni Serpa Pinto — Prof. C. primário, padrão J — 10 dias artigo 153, de 29 de novembro de 1953 à 8 de dezembro de 1953.

Indeferimentos:
21.980 — 7.850 — Lourival Leandro de Almeida — Trabalhador, padrão F, 43.713 — 9.933 — Osvaldo Perdigão — Trabalhador, ref. E.

60.675 — 4.930 — Cândido Antônio da Silva — Trabalhador, ref. E.

71.330 — 3.851 — Nivaldo Assis de Azevedo — Trabalhador, ref. D — Indeferido, à vista do laudo médico.

Altas:
16.419 — 5.046 — Antônio Fortunato de Jesus — Servente, classe G.

28.642 — 6.368 — Ilka de Melo Braga — Prof. primário, padrão J.

33.809 — 3.334 — Lea Pacheco Batista — Prof. C. primário padrão J.

36.199 — 2.442 — Isa Rodrigues Mendes — Escriturário, classe H.

36.239 — 7.933 — Celino Gomes da Cunha — Trabalhador, ref. D.

36.688 — 2.444 — Yeda Laçoer Marques — Controlador.

38.028 — 5.364 — Isis de Freitas — Prof. C. primário, padrão J.

46.259 — 5.042 — Francisco Goulart de Sousa Guarda.

49.413 — Julia Vicentina Mota Diniz — Serv., ref. F.

54.499 — 3.950 — Augusto Marques — Artífice, classe F.

57.259 — 5.932 — Alcides Marinho da Silva — Trabalhador, ref. E.

57.901 — 4.934 — Antônio Fernandes Melo — Trabalhador.

63.460 — 6.933 — Manoel Rocha — Trabalhador, ref. D.

67.151 — 7.909 — Ulisses de Paula — Trabalhador, ref. D.

67.166 — 662 — Joaquina Sodré da Rocha — Trabalhador, ref. D.

70.442 — 180 — Antônio de Oliveira Ramos — Trabalhador, ref. D.

71.490 — 662 — Maria Francisca Rodrigues de Magalhães — Trabalhador, ref. D — Reassumam o exercício à vista do laudo médico.

Licenças publicadas com incorreções nos D.O., abaixo:

D.O. de 24-11-53

Prorrogações:

15.965 — 8.040 — Rui Moreira — Guarda, classe G — 88 dias artigo 153, de 20 de novembro de 1953 à 15 de fevereiro de 1954.

43.633 — 8.936 — Antero Moreira Rodrigues — Trabalhador, ref. C — 86 dias artigo 156, de 22 de novembro de 1953 à 15 de fevereiro de 1954.

51.059 — 2.951 — Albertino Carneiro Firmo — Trabalhador, ref. D — 71 dias artigo 153, de 21 de novembro de 1953 à 30 de janeiro de 1954.

51.765 — 7.856 — Antônio Calisto da Silva — Trabalhador, ref. D — 8 dias artigo 153, de 23 de novembro de 1953 à 30 de novembro de 1953.

Republicadas com incorreções no D.O., de 24-11-53:

38.143 — 2.930 — Claudionor de Moura Rodrigues — Trabalhador, referência E — 9 dias artigo 153, de 13 de novembro de 1953 à 21 de novembro de 1953.

71.158 — 3.932 — Hugo Batista de Sousa — Trabalhador, ref. D — 12 dias artigo 153, de 13 de novembro de 1953 à 24 de novembro de 1953.

6.273 — 7.692 — Vera Lusquinhas Machado — Trabalhador, ref. D — 12 dias artigo 153, de 6 de novembro de 1953 à 17 de novembro de 1953.

50.740 — 4.936 — Sebastião Joaquim — Trabalhador, ref. E — 9 dias artigo 153, de 12 de novembro de 1953 à 20 de novembro de 1953.

Prorrogação:
69.112 — 378 — Yonne Fidalgo da Cunha Corinha — Prof. C. primário padrão J — 16 dias artigo 153, de 15 de novembro de 1953 à 30 de novembro de 1953.

D.O. de 25-11-53

1.683 — 3.660 — Antônio José da Silva — Servente, classe F — 9 dias artigo 153, de 23 de novembro de 1953 à 1 de dezembro de 1953.

8.365 — 5.310 — Galdino de Siqueira Costa — Trabalhador, padrão J — 60 dias artigo 153, de 24 de outubro de 1953 à 22 de dezembro de 1953.

9.111 — Francisco Pereira de Sousa — Fiscal, classe G — 18 dias artigo 154, de 13 de novembro de 1953 à 30 de novembro de 1953.

9.213 — 3.851 — Agrícola Sodré de Macedo — Artífice, classe H — 5 dias artigo 153, de 23 de novembro de 1953 à 27 de novembro de 1953.

43.746 — 160 — Antônio Rosário da Paz — Trabalhador, ref. D — 40 dias artigo 153, de 21 de novembro de 1953 à 30 de dezembro de 1953.

54.231 — 4.851 — Américo de Almeida Galdino — Trabalhador, ref. II — 61 dias artigo 153, de 21 de novembro de 1953 à 20 de janeiro de 1954.

67.296 — 2.984 — Carlos Nelson de Oliveira Góes — Topografo, referência L — 2 dias artigo 153, de 17 de novembro de 1953 à 18 de novembro de 1953.

Indeferimentos:
43.995 — 3.349 — Genir dos Santos de Oliveira — Trabalhador, classe D.

Matrícula, de licença publicada com incorreção no D.O. 21-11-53.

75.377 — 3.660 — Milza Ligorio da Costa — Atendente, ref. C — 17 dias artigo 153, de 9 de novembro de 1953 à 25 de novembro de 1953.

Compareçam com urgência ao serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas.

Francisco Cardoso da Silva — Processo n. 1.049.471.

Jorge Bressan Moisés — Processo número 1.049.468.

Olimpia Maria de Campos Grangeiro — Proc. 3.008.090.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 154

De 27 de novembro de 1953

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 24 de novembro de

1953:

N. 780

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve: designar o Trabalhador, referência B, matrícula número 78.409 — Irineu Cabral dos Santos para o Departamento de Fiscalização.

N. 781

Designar o Trabalhador, referência B, matrícula n.º 78.410 — José Costa da Silva, para o Departamento de Fiscalização.

N. 782

Designar o Oficial Administrativo, classe J, matrícula n.º 11.515 — Amaro Manoel Tavares, para a Polícia de Vigilância.

N. 783

Prorrogar por mais 45 dias a Portaria n.º 673 que colocou a disposição do meu Gabinete o Auxiliar de Escritório, referência G, matrícula número 61.922 — Maria Aparecida Bastos Figueiredo.

N. 784

Designar o Oficial Administrativo, classe J, matrícula n.º 16.849 — João Galib Naine, para a Polícia de Vigilância.

Portarias de 25 de novembro de 1953:

N. 785

Designar o Oficial Administrativo, classe J, matrícula n.º 5.154 — Heltor Indalecio Esmoriz, para o Departamento de Fiscalização.

N. 786

Designar o Oficial Administrativo, classe J, matrícula n.º 12.066 — José Fernandes de Azevedo, para o Departamento de Fiscalização.

N. 787

Designar o Datilógrafo, classe G, matrícula n.º 75.535 — Nilton de Souza Costa, para o Departamento de Fiscalização.

N. 788

Designar o Oficial Administrativo, classe J, matrícula n.º 22.098 — Raul Fernandes Corrêa, para a Polícia de Vigilância.

Portarias de 26 de novembro de 1953:

N. 789

Designar o Oficial Administrativo, classe J, matrícula n.º 6.058 — Licínio Leite Raposo, para a Polícia de Vigilância.

Portaria de 27 de novembro de 1953:

N. 790

Designar o Oficial Administrativo, classe K, matrícula n.º 3.993 — Elza Tavares Arêas, para o Serviço de Expediente.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N. 1.036.464-52 — Francisco da Silva, solicitou readmissão como guarda da PVG. — Indeferido.

N. 5.001.182-53 — Aracy Amaral de Souza, solicita licença para instalar e funcionar com um parque de diversões à rua Manoel Macêdo, 19 (Ilha de Paquetá). — Faça-se a prova de que Gastão Rodrigues Garcia, está autorizado a locar o terreno à rua Manoel de Macêdo 19 — Ilha de Paquetá.

7.ª C. F. — Santo Antônio

DESPACHOS DO DELEGADO

Expediente de 23-11-53

Processos:

N. 5.486.951-53 — Rubim Goldenberg — Av. Mem de Sá, 77, parte — Transferência de local e alteração de atividade. Complete os documentos.

N. 5.486.950-53 — Antônio da Rocha Alves — Rua Riachuelo, 113-A, parte da loja — Complete os documentos.

N. 5.486.952-53 — Leitão e Monteiro — Av. Mem de Sá, 291, fundos — Transferência de firma — Complete os documentos.

N. 5.486.946-53 — A. B. A. Indústria de jóias e bijouterias S. A. — Av. Henrique Valadares, 148-B, parte da loja — Início de negócio — Complete os documentos.

N. 5.486.933-53 — Fábrica de Calçados Terezinha Ltda. — Rua Lavradio, 64, fundos e térreo — início de negócio — Concedo a licença requerida pela Fábrica de Calçados Terezinha Ltda., para localizar-se à Rua do Lavradio, 64, fundos, térreo, sala 4, com fabrico manual de calçados, à título precário.

N. 5.486.917-53 — Ferragens Universal Ltda. — Rua Inválidos, 23 — Alteração de atividade — Concedo a alteração de atividade requerida por Ferragens Universal, Ltda., localizada à Rua dos Inválidos, 23, com negócio de ferragens, para ferragens, louças, tintas e artigos elétricos.

N. 5.486.782-53 — Landeira & Cia. Ltda. — Rua Lavradio, 140, 1.º e 2.º andares — Transferência de firma — Concedo a transferência de firma da J. Castro & Pinto para o nome de Landeira & Cia. Ltda., localizada à Rua do Lavradio, 140, 1.º e 2.º andares, com o negócio de hotel, sem refeições, à título precário.

DESPACHOS DO DELEGADO

Expediente de 24-11-53

Processos:

N. 5.486.677-53 — Alberto Silva Vasconcelos — Rua Senado, 67, 1.º andar, sala 3 — Alteração de atividade — Concedo o acréscimo de lustres de cristal ao negócio de antiguidades, localizado à Rua do Senado, 67, 1.º andar, sala 3 e em nome de Alberto Silva de Vasconcelos.

N. 5.486.951-53 — Rubi Goldenberg — Av. Mem de Sá, 77, parte — Transferência de local e alteração de atividades — Esclareça o requerido.

N. 5.486.921-53 — Salão Azul Barbearia Ltda. — Largo da Lapa, 51 fundos — Transferência de firma — Concedo a transferência do negócio de barbearia localizado no Largo da Lapa n.º 51, fundos, e em nome de Augusto Pinho da Silva para o nome de Salão Azul Barbearia Ltda., à título precário.

N. 5.486.914-53 — Baldomiro Diniz Machado — Rua Leon Simon 2 — Vila Rui Barbosa — Transferência de firma — Concedo a transferência de negócio de Merceria e Bar, localizado à Rua Leon Simon, 2, em nome de João Montação para o nome de Baldomiro Diniz Machado.

N. 5.486.954-53 — José Joaquim Gonçalves — Rua Visconde do Rio Branco, 33-A, sala 8 — Início de negócio — Indeferido por impropriedade de local.

DESPACHOS DO DELEGADO

Expediente de 25-11-53

Processos:

N. 5.486.934-53 — Gráfica Paulista Ltda. — Rua dos Arcos, 64, sobrado, salas 2, 8, 9 e 10 — Transferência de firma — Prove o alegado.

N. 5.486.951-53 — Rubim Goldenberg — Av. Mem de Sá, 77, parte — Transferência de local e alteração de atividade — Concedo a transferência de local requerida por Rubim Goldenberg para localizar-se à Avenida Mem de Sá, 77, em parte da loja e bem assim alterar a sua atividade para simples escritório de compra e venda de móveis.

12.ª C. F. — Copacabana

Expediente de 23-11-53

Despachos e exigências:

Processos:

N. 5.513.996-53 — Centro Israelita Brasileiro, à Rua Barata Ribeiro número 489 — Para efeito de licença de localização, concedo transferência de local da Rua Pompeu Loureiro n.º 48 para a Rua Barata Ribeiro n.º 489 para a firma Centro Israelita Brasileiro com negócio de Sociedade Recreativa.

N. 5.513.997-53 — Centro Israelita Brasileiro, à Rua Barata Ribeiro número 489 — Para efeito de licença de localização, concedo transferência de local da Rua Pompeu Loureiro n.º 48 para a Rua Barata Ribeiro n.º 489 para a firma Centro Israelita Brasileiro com negócio de Bar, adicional de atividade de Restaurante (somente para associados do clube).

N. 5.514.433-53 — Robert Unterberger Rona, à Av. N. S. de Copacabana n.º 308, apto. 207 — Para efeito de licença de localização, concedo à Av. Copacabana n.º 308, apartamento 207, para a firma Robert Unterberger Rona, com negócio de Corretor de Imóveis (Fonte de referência).

N. 5.514.461-53 — E. P. Fernandez, à Av. N. S. de Copacabana número 540 — 7.º pavimento, grupo 705 — Para efeito de licença de localização, concedo à Av. N. S. de Copacabana n.º 540 — 7.º pavimento, grupo 705, para a firma E. P. Fernandez, com negócio de arrendamento de automóveis.

N. 5.514.467-53 — Lamberto Sérgio Nobili, à Av. Rainha Elizabeth número 44-B — Para efeito de licença de localização, concedo à Av. Rainha Elizabeth n.º 44-B para a firma Lamberto Sérgio Nobili com negócio de venda provisória de brinquedos para as festas de Natal pelo prazo até 31 de dezembro de 1953.

N. 5.514.470-53 — Farmácia Pósto Quatro Ltda., à Rua Barata Ribeiro n.º 449 — loja C — Para efeito de licença de localização, concedo, uma vez para a multa, à Rua Barata Ribeiro n.º 449 — loja C, com negócio de Farmácia e Perfumaria.

N. 5.514.472-53 — Carlos Florêncio de Abreu e Silva, à Av. N. S. de Copacabana n.º 540, apto. 304 — Para efeito de licença de localização, concedo transferência de localização, concedo transferência de local da Rua da Assembleia n.º 73 — 2.º andar, para à Av. N. S. de Copacabana n.º 540, apto. 304, para o Dr. Carlos Florêncio de Abreu e Silva com consultório médico.

N. 5.514.505-53 — Francesco Giuseppe Porta, à Av. Atlântica n.º 1.536 — loja — parte — Para efeito de licença de localização, concedo à Avenida Atlântica n.º 1.536 — loja —

parte, para a firma Francesco Giuseppe Porta com negócio de Exposição de pintura, provisória até 31-12-53.

Expediente de 24-11-53

Despachos e exigências:

Processos:

N. 5.513.591-53 — Lord Bridge Clube, à Rua Djalma Ulrich n.º 163 — Complete a documentação.

N. 5.514.468-53 — Vitor Vasques Nóbrega, à Av. N. S. de Copacabana n.º 540, grupo 805 — Para efeito de licença de localização, concedo à Avenida Copacabana n.º 540, grupo 805, para a firma Vitor Vasques Nóbrega, com consultório médico.

N. 5.514.420-53 — Henri Josephi Cereu, à Rua Figueiredo Magalhães n.º 88-A — Para efeito de licença de localização, concedo à Rua Figueiredo Magalhães n.º 88-A, para a firma Henri Josephi Ceren, com negócio de Instituto de Beleza, Cabelheiro e Perfumaria.

N. 5.514.489-53 — Israel Ganz, à Rua Visconde de Pirajá n.º 531-A — loja — Para efeito de licença de localização, concedo para a firma Israel Ganz, à Rua Visconde de Pirajá número 531-A — loja, com negócio de Fotografia, compra e venda de material para esse fim, alteração de atividade de atelier fotográfico.

15.ª C. F. — Espírito Santo

Expediente de 23 de novembro de 1953

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N. 5.526.216-53 — O Ferreti — Rua Santo Cristo n.º 311 porta 3. — Transferência de firma e modificação de atividade. Junte licença das obras executadas no local.

N. 5.526.272-53 — Sociedade Farmacêutica Japuhiba Ltda. — Rua Machado Coelho n.º 10. — Transferência de firma. Junte prova da quitação do imposto sindical e comprovante da alteração do contrato social.

N. 5.526.526300-53 — Felix Martins de Freitas — Rua Saldanha Maranhão n.º 10, loja. — Transferência de firma. Deferido. Concedo licença para a transferência de firma requerida. Restrições: a título precário.

N. 5.526.328-53 — Jomar Federice — Rua Senhor de Matosinhos número 226-A 2.º loja. — Transferência de firma. — Deferido. Concedo licença para a transferência de firma requerida. Restrições: a título precário.

N. 5.526.334-53 — Glória Importadora de Bicicleta e Acessórios Limitada — Rua Joaquim Palhares número 459 loja. — Início de atividade. Junte comprovante da localização da matriz e respectiva quitação do imposto de localização.

AUTOS DE FLAGRANTE

Foram lavrados os seguintes:

N. 497-68 de 23-11-953, contra Raul Costa, encontrado à Avenida Presidente Vargas n.º 3.121. — Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 477 de 29-10-53, que ordena no prazo de 10 (dez) dias a legalizar ou demolir, se ilegalizável, o jirau que foi construído sem licença no interior da loja onde é estabelecido, sito à Avenida e número acima mencionados. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 497-69 de 23-11-953, contra Mario D'Aguiar — Representações, encontrado à rua Miguel de Frias número 8 1.º andar. — Visto ter cumprido o prescrito no edital n.º 464 de 5 de outubro de 1953, que ordena no prazo

de 10 (dez) dias a legalizar ou retirar-se ilegalizáveis, as divisões de madeira, que foram colocadas sem licença, subdividindo o 1.º andar, do prédio sito à rua e número acima mencionados. Multa de Cr\$ 500,00.

Expediente de 25 de novembro de 1953
DESPACHOS DO DELEGADO
FISCAL

Processos:

N. 5.525.648-53 — J.C. Conde & Cia. — Rua General Pedra n.º 100. — Transferência de local. — Deferido. Concedo licença para a transferência de local requerida da rua do Senado n.º 198, terreno para a rua General Pedra n.º 100 loja. Restrições: a título precário.

N. 5.525.878-53 — Antônio Manoel — Alfaiate — Rua Visconde de Duprat n.º 16 loja. — Modificação de atividade. Deferido. Concedo licença para adicionar a atividade de «alfaiataria» ao seu negócio de «armarinheiro e roupas feitas». Restrições a título precário.

N. 5.526.195-53 — Transportadora Sete Montanhas Limitada — Rua Laura de Araújo n.º 83. — Início de negócio. Deferido. Concedo licença para localizar-se com atividade de «agência de transportes» à rua Laura de Araújo n.º 83 loja. Restrições: escritório, com depósito de mercadorias em trânsito, sem inflamáveis, explosivos ou corrosivos.

N. 5.526.324-53 — Pavanelli & Pavanelli Ltda. — Rua Joaquim Palhares n.º 7. — Modificação de atividade. Deferido. Concedo licença para a alteração de atividade requerida, passando a funcionar como «mercador de artigos de limpeza em geral (sabões, ceras para assoalho, creoulina, inseticidas, vassouras, sabão em massa e líquido, papel sanitário, esponjas de aço e velas)». Restrições: a título precário.

N. 5.526.326-53 — Firmino Martins — Rua Carlos Gomes, entre os números 326 e 342. — Recurso de auto. — Indeferido. Não cabe recurso de auto de multa.

N. 5.526.340-53 — Aves — Avicultura Especial Ltda. — Rua Joaquim Palhares n.º 39. — Transferência de firma. Prove a requerente estar quite com o imposto sindical do corrente exercício e última a certidão do D.P.M.

N. 7.494.491-53 — José Miguel — Rua Machado Coelho n.º 140. — Colocação de letreiro. — Expeça-se guia.

AUTO DE CONSTATAÇÃO

Foi lavrado o seguinte:

N. 328-21 de 25-11-1953, contra Teresa Maria Antunes, encontrada à rua Barão de Itapagipe n.º 269. — Visto ter sem licença, coberto com telhas tipo francesas, a área dos fundos da loja de prédio de sua propriedade, sito à rua Machado Coelho n.º 172. Multa de Cr\$ 500,00.

20.ª C. F. — Andaraí

Expediente de 24 de novembro de 1953
EXIGÊNCIAS E DESPACHOS

Processos:

N. 5.552.626-53 — A. Mendes & Pereira — Rua Ferreira Pontes número 586-A. — Concedo licença a firma A. Mendes & Pereira, já inscrita no D.R.L. sob o n.º 44.816, para localizar-se a Rua Ferreira Pontes n.º 586 A. (número moderno correspondente ao antigo 234 dada a revisão de numera-

ção de 1953) com negócio de líquidos e comestíveis.

N. 5.552.602-53 — H. Pelliccione — Rua Barão de Mesquita n.º 153 porta da Garagem. — Apresente assentimento da firma do local.

N. 5.552.646-53 — F. Lopes & Lemos Ltda. — Rua Lui Barbosa número 97 loja. — Apresente habite-se para a loja de vez que é primeira locação.

AUTO DE FLAGRANTE

Talão 468.

N. 35 de 23-11-53 — Rubens Marccondes — Rua Barão de Mesquita número 947-A. fundos. — Por estar funcionando sem o alvará de licença para localização. Multa Cr\$ 300,00.

N. 36 de 23-11-53 — Diva de Almeida de Carvalho — Rua Caruarú n.º 25. — Por ter colocado sem a devida licença, uma taboleta. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 37 de 23-11-53 — Raymundo de Moraes Quadros — Rua Barão de Bom Retiro n.º 1.684. — Por ter colocado sem licença uma placa. Multa de Cr\$ 300,00.

Expediente de 25 de novembro de 1953

EXIGÊNCIAS E DESPACHOS

Processos:

N. 5.552.538-53 — Manoel Francisco Minze — Rua Barão de Mesquita n.º 153. — Reconsidero o despacho de 4-11-53, para conceder licença a Manoel Francisco Minze, para se localizar à Rua Barão de Mesquita número 153, com pequena oficina mecânica em parte da garagem a frete, em comum, sem motores, sem ruídos, nem incomodos e a título precário.

N. 5.552.555-53 — Antônio Augusto Antunes — Rua Barão de Mesquita n.º 376. — Concedo licença a firma Antônio Augusto Antunes para localizar-se à rua Barão de Mesquita n.º 376, com negócio de Café, Bar, Sorveteria, Refeições ligeiras, Charutaria, Café Expresso e Frutas.

AUTO DE CONSTATAÇÃO

Talão 294.

N. 69 de 24-11-53 — Rubens Marccondes — Rua Barão de Mesquita número 947-A. — Por ter colocado uma divisão de madeira, sem licença, para moradia e fins comerciais. Multa de Cr\$ 200,00.

AUTO DE FLAGRANTE

Talão 468.

N. 38 de 24-11-53 — Elias Tosta & Cia. Ltda. — Av. 28 de Setembro n.º 403-A — Por ter colocado sem licença, uma vitrine total. Multa de Cr\$ 200,00.

Expediente de 26 de novembro de 1953

Despachos e despachos:

N. 5.552.587-53 — Alécio Moreira Gomes — Rua Carvalho Alvim 105 apartamento 203 — Concedo licença a Alécio Moreira Gomes localizado a rua Carvalho Alvim, 105 apt. 203, com o escritório de engenharia civil, inscrito no D.R.L. sob o n.º 113.989, a alterar a atividade para simples ponto de referência de engenheiro civil, construtor e responsável por obras, de acordo com o item 36 da portaria 477 de 1952. Jo Secretário Geral do Interior e Segurança a título precário.

INTIMAÇÃO

Talão n.º 370:

N. 20 de 18 de novembro de 1953 — Albérico Mirabet — Rua Angelo

Bitencourt 56 frente — Mediante licença proceder a ligação das águas pluviais por baixo do passeio — Multa de Cr\$ 100,00 — Prazo de 30 dias.

N. 21 de 18 de novembro de 1953 — Cia. América Fabril, rep. pelo seu Presidente Antônio Lartigan Seabra — Rua Barão de Mesquita 872 — Mediante licença reconstruir passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

N. 22 de 18 de novembro de 1953 — Sebastião Teiti — Rua Visconde de São Vicente, 49 — Mediante licença reconstruir passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

N. 23 de 18 de novembro de 1953 — Cia. América Fabril, rep. pelo seu Presidente Antônio Lartigan Seabra — Rua Barão de Mesquita 842 — Mediante licença reconstruir passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

N. 24 de 18 de novembro de 1953 — Cândido José da Fonseca — Rua Duqueza de Bragança 18 — Mediante licença reconstruir o passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

N. 25 de 18 de novembro de 1953 — Rosa Cândida Ferreira — Rua Duqueza de Bragança 11 — Mediante licença reconstruir passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

N. 26 de 18 de novembro de 1953 — Nagib Cheik Kaled — Rua Duqueza de Bragança 35 — Mediante licença reconstruir passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

N. 27 de 19 de novembro de 1953 — Luiz Ferreira da Costa — Rua Duqueza de Bragança 13 — Mediante licença reconstruir passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

N. 28 de 19 de novembro de 1953 — Arlete de Carvalho Campos — Rua Duqueza de Bragança 53 — Mediante licença reconstruir passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

N. 29 de 19 de novembro de 1953 — Maria Augusta de Sousa — Rua Duqueza de Bragança 29 — Mediante licença reconstruir passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

N. 30 de 23 de novembro de 1953 — Cia. América Fabril, rep. pelo seu Presidente Antônio Lartigan Seabra — Rua Duqueza de Bragança 46 — Mediante licença reconstruir passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

N. 31 de 23 de novembro de 1953 — Cia. América Fabril, rep. pelo seu Presidente Antônio Lartigan Seabra — Rua Duqueza de Bragança n.º 48 — Mediante licença reconstruir passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

N. 32 de 23 de novembro de 1953 — Cia. América Fabril, rep. pelo seu Presidente Antônio Lartigan Seabra — Rua Duqueza de Bragança 42 — Mediante licença reconstruir passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

N. 33 de 23 de novembro de 1953 — Cia. América Fabril, rep. pelo seu Presidente Antônio Lartigan Seabra — Rua Duqueza de Bragança 38 — Mediante licença reconstruir passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

N. 34 de 23 de novembro de 1953 — Cia. América Fabril, rep. pelo seu Presidente Antônio Lartigan Seabra — Rua Duqueza de Bragança n.º 40 — Mediante licença reconstruir passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

N. 35 de 23 de novembro de 1953 — Leonor Ribeiro Estela — Rua Duqueza de Bragança 45 — Mediante licença reconstruir passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

N. 36 de 23 de novembro de 1953 — Cia. América Fabril, rep. pelo seu Presidente Antônio Lartigan Seabra — Rua Duqueza de Bragança 54 — Mediante licença reconstruir passeio —

Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

N. 37 de 24 de novembro de 1953 — Cia. América Fabril, rep. pelo seu Presidente Antônio Lartigan Seabra — Rua Duqueza de Bragança n.º 58 — Mediante licença reconstruir passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

N. 38 de 24 de novembro de 1953 — Cia. América Fabril, rep. pelo seu Presidente Antônio Lartigan Seabra — Rua Duqueza de Bragança n.º 60 — Mediante licença reconstruir passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

N. 39 de 24 de novembro de 1953 — Cia. América Fabril, rep. pelo seu Presidente Antônio Lartigan Seabra — Rua Duqueza de Bragança n.º 56 — Mediante licença reconstruir passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

N. 40 de 24 de novembro de 1953 — Cia. América Fabril, rep. pelo seu Presidente Antônio Lartigan Seabra — Rua Duqueza de Bragança 44 — Mediante licença reconstruir passeio — Multa de Cr\$ 50,00 — Prazo de 30 dias.

N. 41 de 24 de novembro de 1953 — Espólio de Pedro Accuca, rep. pelo inv. Miguel Accuca — Rua Barão de Mesquita n.º 726 e 728 — Mediante licença proceder a retirada de marquise — Multa de Cr\$ 100,00 — Prazo de 30 dias.

AUTO DE CONSTATAÇÃO

Talão n.º 294:

N. 70 de 25 de novembro de 1953 — Cândida Martinez Teixeira — Rua Visconde Santa Isabel 331 — Por não cumprir a intimação para reconstruir o passeio — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 71 de 25 de novembro de 1953 — Henrique de Sá Noqueira — Rua Visconde Santa Isabel 25 — Por não cumprir a intimação para reconstruir o passeio — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 72 de 25 de novembro de 1953 — Henrique de Sá Noqueira — Rua Visconde Santa Isabel 21 — Por não cumprir a intimação para reconstruir o passeio — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 73 de 25 de novembro de 1953 — Antônio de Azevedo Gonçalves — Rua Gonzaga Bastos 214 — Por não cumprir a intimação para reconstruir o passeio — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 74 de 25 de novembro de 1953 — Antônio de Azevedo Gonçalves — Rua Gonçalves Bastos 214 — Por não cumprir a intimação para reconstruir o passeio — Multa de Cr\$ 50,00.

22.ª C. F. — Meyer

Expediente de 19 de novembro de 1953

Transferência de local:

N. 5.561.484-53 — Concedo alvará de localização à firma Alberto Avelino de Sousa — Rua Dona Romana n.º 211 a transferir-se para a rua Dona Romana n.º 659 em virtude de revisão de numeração continuando com a mesma atividade «hoteleira» — 25-11-53.

N. 5.561.806-53 — Concedo a transferência de local à firma João Ricardo de Carvalho Sarmento — Rua 24 de Maio n.º 1.355 sobrad. com entrada pela rua Joaquim Meier n.º 16 sala 4 com a mesma atividade «advogado», a transferir-se para a rua Vinte e Quatro de Maio n.º 1.377 sobrad. com entrada pela rua Joaquim Meier n.º 16 sala 7 — 6 de novembro de 1953.

N. 5.561.820-53 — Auto Transporte Mercurio Ltda. — Concedo a transferência de local à firma Auto Transporte Mercurio Ltda., da estrada Braz de Pina n.º 904 para a rua Barão do Bom Retiro n.º 589 com negócio de «Transporte Coletivo simples escritó-

rio» alterando a atividade para Transporte coletivo, com escritório, oficina mecânica, lanterna e garagem, exclusivamente para os carros da própria empresa, não podendo usar moedores nem fazer pintura, no local — Dia 12 de novembro de 1953.

N. 5.561.717-53 — Heitor Bustamante — Concedo a transferência de local à rua firma Heitor Bustamante, localizada à rua Jardim n. 11 terço sala da frente com negócio de escritório de Engenheiro civil, para à rua Raul Cardoso n. 11 terço sala da frente com a mesma atividade, 16 de outubro de 1953.

N. 5.561.842-53 — Concedo a transferência de local à firma «Nilton Frederico Brauns» da rua Dias da Cruz n. 246 para à rua Magalhães Couto n. 26 apt. 201 sala da frente, com a mesma atividade, dentista, de acordo com a portaria n. 477 de 24 de setembro de 1952 parte V item 8 — 17 de novembro de 1953.

N. 5.561.358-53 — Concedo a transferência de local à firma Nair Leandro, localizada à rua General Góes de Meadeiro n. 194 sobrado, para à rua Dias da Cruz n. 906 sala da frente, com a mesma atividade «Consultório Dentário» — 26 de outubro de 1953.

Adicional de atividade:
Processo:

N. 5.561.457-53 — Concedo o adicional de atividade à firma Arminio Lopes Cabeleireiro localizada à rua 24 de Maio n. 363 sobrado (filial) com negócio de Cabeleireiro, adicionar Manicure — 17 de novembro de 1953.

N. 5.561.729-53 — Concedo o adicional requerido à firma Augusto Ferreira da Silva, localizada à rua Adolfo Bergamini n. 133 com negócio de Comestíveis, adicionando «Líquidos, copa, papeleria em pequena escada e artigos para fumar» — 19 de outubro de 1953.

N. 5.561.534-53 — Concedo o adicional de venda de bebidas com copa à firma Antônio Luiz Salzano — Localizada à rua Magalhães Couto n. 333 com negócio de Merceria — Tendo em vista a autorização da Delegacia de Inflamáveis em 16 de outubro de 1953 — 2-10-53.

N. 5.561.776-53 — Concedo o adicional requerido à firma Mari Dade, localizada à rua Dias da Cruz n. 458 loja, com negócio de armário, adicionando Perfumaria, em 30 de outubro de 1953.

N. 5.561.570-53 — Concedo alvará de localização à firma José de Sousa, estabelecida à rua Magalhães Couto n. 333-B com negócio de Quitanda, adicionando Cereais, frutas em geral, conservas enlatadas e artigos de limpeza para uso doméstico e louça de barro — 13 de novembro de 1953.

N. 5.561.819-53 — Concedo alvará de localização à firma João Bernardo Quitanda, localizada à rua Aquidabã n. 965 primeira loja com negócio de Quitanda, adicionando Frutas em geral, cereais, produtos alimentícios industrializados empacotados, balas, doces, artigos de limpeza doméstica, mel de abelhas, melado, rapadura, vinagre, conservas enlatadas, bolsas de lona, bebidas engarrafadas, ovos e louças de barro. Em 13 de novembro de 1953.

Expediente de 23 de novembro de 1953

Intimação

N. 368-90 — Contra Emílio Martins Lopes tendo como procurador o Banco Nacional da Cidade de São Paulo, como Presidente o Sr. Rafael Maia à rua Barão de Santo Angelo, 232 — No prazo de 60 dias, mediante prévia licença a demolir as obras do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 368-91, contra Espólio de Noemia Macedo do Amaral, tendo como inventariante Senhora Lidia do Amaral, à rua Dias da Cruz, 309 — No prazo de 30 dias mediante prévia licença construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 368-92, contra Joaquim Sales Pereira representado pelo procurador Alberto Pinto, à rua Monteiro da Luz, 177 — No prazo de 30 dias mediante prévia licença a construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 368-93, contra José Papaleo, à rua Dias da Cruz, junto e depois do 665 — No prazo de 30 dias mediante prévia licença a construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 368-94, contra Maria Filomena Papaleo, à rua Dias da Cruz, 120m junto e depois do 665 — No prazo de 30 dias mediante prévia licença a construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 368-95, contra Paulo Matias Celano, à rua Intendente Cunha Menezes, 23 — No prazo de 30 dias mediante prévia licença a rampar o meio-fio do passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 368-96, contra Orlando Garcia da Silva, à rua Aquidabã, 251 atual 921 — No prazo de 30 dias mediante prévia licença a construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 368-97, contra Orlando Garcia da Silva, à rua Aquidabã, 251 atual 921 — No prazo de 30 dias mediante prévia licença a construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito no local acima.

N. 368-98, contra Ismael Gomes da Costa, à rua Adolfo Bergamini, 346 — No prazo de 30 dias mediante prévia licença a ligar as águas pluviais do imóvel de sua propriedade sito no local acima.

25.ª C. F. — Penha

Dia 24 de novembro de 1953

Autos de Flagrante

N. 499-28 — Elvira Palmieri Moseli — Rua Lobo Júnior n. 1.222 — Visto não ter cumprido o edital n. 331, de 19 de agosto de 1952, que ordenava no prazo de 30 dias, a legalização de um acréscimo construído sem licença no prédio de sua propriedade, ou demolir caso não seja legalizável, no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 499-29 — Scaramelo Cia. Ltda. — Rua Rosa da Fonseca n. 279-B antigo 1-B — Visto não ter cumprido o prescrito no edital n. 408, de 21 de outubro de 1952, que ordenava e renovação da licença do exercício de 1948, da instalação mecânica do seu negócio, no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 449-30 — Scaramelo Cia. Ltda. — Rua Rosa da Fonseca n. 279-B antigo 1-B — Visto não ter cumprido o prescrito no edital n. 409, de 21 de outubro de 1952, que ordenava a renovação da licença do exercício de 1949, da instalação mecânica do seu negócio no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 499-31 — Scaramelo Cia. Ltda. — Rua Rosa da Fonseca n. 279-B antigo 1-B — Visto não ter cumprido o prescrito no edital n. 410, de 21 de outubro de 1952, que ordenava a renovação da licença do exercício de 1950, da instalação mecânica do seu negócio no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 499-32 — Scaramelo Cia. Ltda. — Rua Rosa da Fonseca n. 279 B antigo 1-B — Visto não ter cumprido o prescrito no edital n. 411, de 21 de outubro de 1952, que ordenava a renovação da licença do exercício de 1951, da instalação mecânica do seu negócio no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 499-33 — Rufino de Almeida — Estrada do Porto Velho n. 1.580 — Visto não ter cumprido o edital número 402, de 9 de outubro de 1952, que ordenava no prazo de 30 dias, a legalização de um galvão construído sem licença do terreno de sua propriedade, ou demolir caso não seja legalizável, no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 499-34 — Rufino de Almeida — Estrada do Porto Velho n. 1.580 — Visto não ter cumprido o edital número 403, de 9 de outubro de 1952, que ordena a paralização imediata das obras iniciadas sem licença, no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 900,00.

N. 499-35 — Empresa Americana de Propaganda Ltda. — Rua Jacurutam n. 972 fundas — Não ter dado cumprimento ao edital n. 319, de 20 de julho de 1953, que ordenava no prazo de 10 dias, legalizar ou retirar imediatamente um painel anúncio medindo 15,00 x 10,00 com os dizeres Caminhões Fargo, colocado sem a respectiva licença, no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 499-36 — José da Silva Ribeiro — Rua Alcamêa n. 179 — Visto não ter cumprido o edital n. 404, de 10 de setembro de 1953 que ordena a legalização do barracão de madeira construído sem licença, no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de Constatação

N. 321-48 — A. P. Gonçalves — Rua Castro Tavares n. 117 — Visto não ter na época legal registrado a guia n. 19.341 do exercício corrente, do seu negócio, no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 321-49 — Antônio Cardon — Avenida Paris, junto e depois do 166 — Não cumpriu a intimação n. 305-37, de 21 de março de 1953, que ordenava construir o passeio fronteiro ao imóvel do local acima mencionado — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 321-50 — Joaquim Gonçalves da Silva — Rua João Romariz n. 58 — Visto ter construído uma cozinha e reconstruído um banheiro no prédio de sua propriedade, sem a necessária licença, à rua acima mencionado — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 321-51 — Espólio de Francisca Fernandes Quinteiro, representada por seu inventariante Sra. Tereza Rodrigues — Rua Pesqueira, junto e antes do n. 32 — Não cumpriu a intimação número 249-4, de 7 de julho de 1952, que ordenava construir o passeio em frente ao terreno do local acima mencionado — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 321-52 — Espólio de Francisca Fernandes Quinteiro, representada por seu inventariante Sra. Tereza Rodrigues — Rua Pesqueira, junto e antes do n. 32 — Não cumpriu a intimação número 249-5, que ordenava construir o muro em frente ao terreno do local acima mencionado — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 321-53 — René Alves Chaves — Rua Ourique n. 1.150 — Visto não ter dado cumprimento a intimação número 328-26, de 30 de maio de 1953, mediante licença para proceder o rampamento do meio-fio, destinada a entrada de veículos, fronteiro ao prédio de sua propriedade, no local acima mencionado — Multa de Cr\$ 100,00.

Despachos e Exigências

N. 5.576.980-53 — Abílio Pinto da Fonseca — Borracheiro — Rua Cardoso de Moraes n. 458, segunda loja. — Prove o pagamento da multa e apresente quitação do imposto de localização relativo ao segundo semestre de 1953.

N. 5.576.927-53 — I. Cosmides — Rua João Torquato n. 257. — Concedo a transferência de local da rua Aristides Lobo n. 85-A para a rua João Torquato n. 257.

N. 5.576.961-53 — Depósito de Bananas Bonsucesso Ltda. — Rua Teixeira Ribeiro n. 11. — Juaze declaração de habite-se.

N. 5.576.948-53 — Souto de Oliveira & Cia. Ltda. — Rua Sete de Março n. 320, térreo. — Concedo a transferência de local da travessa João Afonso n. 60 fundos para a rua Sete de Março n. 320, térreo, permanecendo a mesma atividade de negócio.

N. 5.576.968-53 — Simões, Marinho & Sousa — Praça das Nações n. 72, loja. — Concedo a transferência da firma Batista Simões & Lomba para Simões, Marinho & Sousa.

Dia 23-11-53

Auto de multa:

N. 344 — Emílio de Sousa Pereira — Rua da Proclamação n. 132 — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 345 — Espólio de Gustavo Pastos, representado por seu inventariante, Senhor William Chaves — Rua Barcoiros n. 1.006 — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 346 — Manuel Ferreira de Oliveira — Rua Ruas Roupinho n. 49 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 347 — Valdemar Teixeira Cardoso — Rua Conde de Agrolongo número 245 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 348 — Valdemar Teixeira Cardoso — Rua Conde de Agrolongo número 245 — Multa de Cr\$ 900,00.

N. 349 — Rício Bernardini — Avenida Londres n. 433 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 350 — Valdir Pereira da Costa — Rua Pesqueira n. 19 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 351 — Maria José dos Santos — Av. Londres n. 204 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 352 — Américo de Rezende — Rua André Piato n. 60 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 353 — Indústrias Reunidas do Distrito Federal, representado pelo seu Diretor gerente, Sr. Atilio Del Caudro — Rua Felizardo Fortes n. 300 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 354 — Arando Batista — Rua Cláudio Bicaio n. 159 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 355 — Dinah Carvalho Vidal — Caminho de Itaóca n. 334 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 356 — Manuel Borges — Rua Teixeira Júnior n. 286 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 357 — Diamantino Gonçalves Brito — Rua Cardoso de Moraes número 283 — Multa de Cr\$ 100,00.

Processos:

N. 5.576.423-53 — Incomex Importação Comércio e Exportação Limitada — Praça das Nações n. 66 — sala 6 — Concedo licença para Simples Escritório de Importação Comércio e Exportação de aparelhos, máquinas e artefatos de metal e madeiras à Praça das Nações n. 66 — sala 6.

N. 5.576.886-53 — J. Pinto & Lino — Rua Nicarágua n. 436 — Concedo a transferência da firma Pinto & Raulinho para J. Pinto & Lino.

N. 5.576.892-53 — N. Pinto Correia & Irmão — Rua Cardoso de Moraes

N. 5.575 — loja — Concedo licença de localização para Mercador e confeitador de calçados e artefatos de couro, à Rua Cardoso de Moraes número 575 — loja.

N. 5.576.896-53 — Manuel Pimenta — Calçados — Rua Cardoso de Moraes n. 79 — Concedo a transferência da firma de negócio de Armário, roupas feminis, sapataria e tecidos em geral localizado à Rua Cardoso de Moraes n. 79, em nome de Antônio Caetano Guimarães, para Manuel Pimenta — Calçados.

N. 5.576.879-53 — Silva Pires Tinturaria Ltda. — Rua Conde de Agrolongo n. 146 — Concedo a transferência da firma Joaquim Rodrigues de Costa Júnior, para Silva Pires Tinturaria Ltda., permanecendo a mesma atividade de negócio.

N. 5.576.875-53 — Antenor Plena — Rua Cardoso de Moraes número 538 — sala 2 — Concedo licença de localização para Consultório médico veterinário, à Rua Cardoso de Moraes n. 538 — sala 2.

N. 5.576.856-53 — Sílvia da Silva Campos — Rua Dr. Alfredo Barcelos n. 553 — parte — loja — Concedo licença de localização para Consultório médico, à Rua Dr. Alfredo Barcelos n. 553 — parte — loja.

N. 5.576.89-53 — Duran, Romero & Dominguez Ltda. — Rua Costa Rica n. 9-B — Concedo a transferência da firma Cândido Machado para Duran, Romero & Dominguez Ltda., permanecendo a mesma atividade de negócio localizado à Rua Costa Rica n. 9-B.

N. 5.576.923-53 — H. Rawet & Cia. Ltda. — Rua Adail n. 162-A — Concedo licença de localização para negócio de Estufaria, colchões de molas e móveis à Rua Adail n. 162-A — loja.

N. 5.576.607-53 — Lino Freitas — Av. Londres a 505-B — Concedo a transferência da firma e alteração requerida.

N. 5.576.942-53 — Indústria de Bebidas Madrid Ltda. — Rua Barros Barreto n. 27 — Concedo licença de localização para fabricação de aguardente composta, doces em geral, vermouths e vinhos compostos e respectivo engarrafamento à Rua Barros Barreto n. 27 — galpão.

N. 5.576.973-53 — Rua Dr. Alfredo Barcelos n. 584 — sobrado — Ernani Almeida Dias — Apresento prova de pagamento do Imposto Sindical.

N. 4.305.836-52 — Manuel de Sousa — Rua Pirangi n. 49 — Concedo a transferência de fun a Augusto Ferreira para Manuel de Sousa — Borrachas, Charutos e Cigarros, de negócio de "Bar" localizado à Rua Pirangi n. 49.

N. 5.576.964-53 — Francisca Schimbarelli — Rua Barreiros n. 419 — primeira loja — Concedo licença de localização para Armário à Rua Barreiros n. 419 — primeira loja.

N. 5.576.958-53 — Antônio Sant'Ana Ramos — Rua Igaçaba n. 211-A — Concedo licença de localização para o negócio de Quitanda à Rua Igaçaba n. 211-A — loja.

N. 5.576.963-53 — Murilo Silveira — Rua Conde de Agrolongo n. 98 — loja — Junta de Licitação de Aceitação das obras de instalação comercial.

26.ª C. F. — Irajá

Dia 24-11-53

Despachos:

N. 5.581.736-53 — Francisco Frag Junior — Rua Dr. Nicanor, n. 05 — Concedo a licença de localização para Escritório de Despachante Municipal.

N. 5.581.775-53 — Casemiro da Silva & Filhos Ltda. — Rua Lobo Júnior n. 2.171 — Concedo a licença para Alterar a atividade.

N. 5.581.764-53 — Nicolau Chiniara — Rua Edmundo n. 187 — Concedo a licença de localização para pequeno fabrico de Móveis.

N. 5.581.789-53 — M. Cunha & Ferreira Ltda. — Rua Uranos, n. 1.328 — loja — Concedo a licença de transferência de firma.

N. 5.581.425-53 — M. Anibal & Filho — Rua Dionísio, n. 150-A — loja — Concedo a licença de localização para depósito de gêneros alimentícios.

N. 5.581.760-53 — Arlindo Vicente — Rua Lígia, n. 40 — Concedo a licença de localização para pequena oficina mecânica, com as seguintes restrições: trabalhando só e sem uso de motores.

N. 5.581.734-53 — Anas Alves d'Oliveira — Rua Dr. Otávio, n. 2-A galpão — Concedo a licença de transferência de local, bem como alteração de atividade.

N. 5.581.794-53 — Francisco da Silva Corralo — Rua Professor Lacerda, n. 29 — loja — Concedo a licença de transferência de firma.

N. 5.581.762-53 — Cama & Marques Ltda. — Rua Ibiapina, n. 295 — parte — Concedo a licença de localização para Borracheiro.

N. 5.581.795-53 — Rua Ibiapina, n. 173 — loja — Panificação Penha Ltda. — Concedo a licença de localização para Padaria e Confeitaria.

N. 5.581.790-53 — Manuel de Oliveira Fernandes — Rua Humboldt, número 108 — Concedo a licença de localização para Empreiteiro de Máquinas de Obras.

27.ª C. F. — Pavuna

DESPACHOS DO DELEGADO

Expediente de 24 de novembro de 1953

Processos:

N. 5.591.321-53 — Concedo a licença de transferência da firma João Villa — Alabarce Quitanda, para antônimo da Silva Miranda — Quitanda — à Rua Apia n.º 651.

N. 5.418.125-53 — Concedo a licença para funcionar com o negócio de pequeno fabrico e venda de artigos de perfumaria, à Estrada Braz de Pina n.º 929, loja H, obrigando-se a requerente a cumprir o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de 29 de outubro de 1953.

N. 5.586.332-53 — Concedida a licença para adicionar acessórios para automóveis no posto de abastecimento de automóveis — à Estrada Vicente de Carvalho n.º 958.

N. 5.586.337-53 — Concedo a licença de transferência da firma Valdemar Escrivã para Wilson Rodrigues Escrivã — à Rua Guaporé n.º 462.

N. 5.586.331-53 — Concedo a licença para funcionar com açougue, com os adicionais de aves e pequenas rezes abatidas — à Rua Bento Cardoso número 30-D — Loja.

N. 5.586.226-53 — Concedo alteração de atividade de bar para bar, café expresso, bomboniere e charutaria — à Estrada Braz de Pina número 1.538-B.

N. 5.586.335-53 — Concedo a licença de alteração de atividade de armário, para a êle, adicionar: brinquedos, papelaria, malas e perfumaria, — à Estrada Monsenhor Felix n.º 489.

Autos de flagrantes: N. 411-81, de 17 de novembro de 1953 — Julio Cesar Alves. — Rua Marins Loureiro n.º 168 — Não cumpriu o edital n.º 552, de 2 de novembro de 1953. — Multa de Cr\$ 600,00.

N. 471-82, de 17 de novembro de 1953 — Xácia Longa de Moraes — Rua

da Justiça n.º 123 — Não cumpriu o edital n.º 421, de 2 de setembro de 1953 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 471-83, de 18 de novembro de 1953 — Marina Dutra Pereira — Rua Barão de Jaguarí n.º 212 — Não cumpriu o edital n.º 476, de 22 de setembro de 1953. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 471-84, de 19 de novembro de 1953 — Hercili Ferreira — Rua Projetada, junto e depois do n.º 1.119, da Estrada Monsenhor Felix, lote n.º 33, quadra B. — Não cumpriu o edital n.º 484, de 1 de outubro de 1953. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 471-85, de 20 de novembro de 1953 — João Sant'Ana — Rua Gregório de Matos n.º 248 — Não cumpriu o edital n.º 170, de 26 de maio de 1953. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 471-86, de 20 de novembro de 1953 — Joel de Paula Carvalho — Rua Projetada, junto e depois do n.º 1.119, da Estrada Monsenhor Felix, lote n.º 15, quadra B. — Não cumpriu o edital n.º 488, de 1 de outubro de 1953 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 471-87, de 20 de novembro de 1953 — Inez Deolindo de Oliveira — Rua Projetada, junto e depois do número 1.119, da Estrada Monsenhor Felix, lote n.º 15, quadra B — Não cumpriu o edital n.º 488, de 1 de outubro de 1953 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 471-88, de 20 de novembro de 1953 — Nicomedes de Sousa Horta — Rua Projetada, junto e depois do n.º 1.119, da Estrada Monsenhor Felix, lote n.º 34, quadra A. — Não cumpriu o edital n.º 486, de 1 de outubro de 1953. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 471-89, de 20 de novembro de 1953 — Tenisson de Oliveira — Rua Projetada, junto depois do número 1.119, da Estrada Monsenhor Felix, lote n.º 34, quadra B — Não cumpriu o edital n.º 483, de 1 de outubro de 1953. — Multa de Cr\$ 500,00.

28.ª C. F. — Madureira

Expediente de 24 de novembro de 1953

Publicação

Processos:

N. 5.591.007-53 — M. Henriques Santos — Estrada Vicente de Carvalho n.º 56 — Início de Negócio. — Concedo.

N. 5.591.010-53 — Companhia Mate Laranjeira S. A. — Rua Silva Vale n.º 191 — Início de negócio. — Concedo.

N. 5.591.123-53 — Warrad Doutros Mansour — Estrada Marechal Rangel n.º 431 loja — Início de Negócio. — Concedo.

N. 5.591.161-53 — Valdemiro Pereira de Sousa — Estrada Marechal Rangel n.º 62, 1º andar, sala 207 — Início de negócio. — Concedo.

N. 5.591.184-53 — H. Silva & Alves Limitada — Rua Carolina Machado n.º 1.570-B — Transferência de firma — Concedo.

N. 5.591.184-53 — Alfaiataria Portela Limitada — Estrada do Portela n.º 44 — sobrado 203 — Início de negócio. — Concedo.

N. 5.591.197-53 — Eduino Pereira de Avila — Avenida Automóvel Club n.º 2.851 — Transferência de firma — Concedo.

N. 5.591.198-53 — Anil — Abastecimento Nacional de Mercarias Interior Limitada. — Início de negócio. — Concedo.

N. 5.591.201-53 — Dario Constantino Tofani — Rua Adelaide Badajoz n.º 37-A — Início de negócio. — Concedo.

N. 5.591.203-53 — Eugênio Ferreira de Mendonça — Rua Sidônio Pais n.º 290 — loja 1 — Transferência de firma. — Concedo.

N. 5.591.205-53 — Antonio da Silva Almeida — Rua Frei Bento n.º 287-A — Loja — Transferência de firma. — Concedo.

N. 5.591.206-53 — Elizabeth de Souza Affonso — Rua Manuel Machado n.º 223 — Transferência de firma. — Concedo.

N. 5.591.207-53 — Amadeu Monteiro — Estrada Marechal Rangel n.º 320-A — Transferência de firma. — Concedo.

N. 5.591.210-53 — Zair Torres — Rua das Safiras n.º 198. — Início de negócio. — Concedo.

N. 5.591.211-53 — David Duarte Pacheco — Quitanda — Início de negócio. — Concedo.

N. 5.591.214-53 — João da Silva Ferrão — Rua Sidônio Pais n.º 290 — 2.ª loja — Transferência de firma. — Concedo.

N. 5.591.217-53 — Ivan Gusmão de Queiroz (DR) — Rua Emilia Ribeiro n.º 105, sala da frente — Início de negócio. — Concedo.

N. 5.591.218-53 — Humberto Ferreira & Oliveira — Estrada Monsenhor Felix n.º 308-A — Início de negócio. — Concedo.

N. 5.591.219-53 — José Albino & Belmiro — Rua Antonio Raposo n.º 291 — Transferência de firma. — Concedo.

N. 5.591.221-53 — Sebastião Júlio Soares — Estrada do Otaviano n.º 232, — Apartamento 203 — Transferência de local. — Concedo.

N. 5.591.222-53 — A. Rosário Cabral — Avenida Automóvel Club n.º 3.445-A — Transferência de firma — Concedo.

N. 5.591.223-53 — Manuel S. Rodrigues — Rua Aratangi n.º 12-B — artigo 4-A — Transferência de firma. — Concedo.

N. 5.591.243-53 — João A. Toscano — Rua Silva Vale n.º 253-fundos — Início de negócio. — Concedo.

N. 5.591.270-53 — José da Costa Ferreira "Bar" — Avenida Automóvel Club n.º 3.823-A — Início de negócio — Concedo.

N. 5.591.276-53 — Fábrica de Cadeiras Lourival Diogo de Jesus. — Rua do Sanatório n.º 742-galpão. — Alteração de atividade. — Concedo.

N. 5.591.279-53 — Antonio Penedo. — Rua Jaguarema n.º 56. — Início de negócio. — Concedo.

N. 5.591.280-53 — Ary de Jesus Pereira — Rua Mirinduba n.º 601-loja. — Transferência de firma. — Concedo.

N. 5.591.295-53 — J. Pinto & J. Almeida — Parte externa da Estação de Bento Ribeiro com frente para Rua Carolina Machado. — Início de negócio. — Concedo.

N. 5.591.296-53 — Fernando Otavio da Costa (DR) — Estrada Marechal Rangel n.º 5 — Sobrado — Início de negócio. — Concedo.

N. 5.591.297-53 — Werther Leite de Castro (DR) — Estrada Marechal Rangel n.º 5 — Sobrado — Início de negócio. — Concedo.

N. 5.591.298-53 — Helio Pinheiro de Alcântara — Estrada Marechal Rangel n.º 701 — Transferência de firma. — Concedo.

N. 5.591.301-53 — João Ribeiro da Silva Flores — Rua Carolina Machado n.º 498-3ª porta — Início de negócio. — Concedo.

N. 5.591.303-53 — Dario Constantino Tofani — Rua Adelaide Badajoz número 37-A — loja — Alteração de atividade. — Concedo.

N. 5.591.316-53 — C. Rabelo & Aguiar — Rua Conselheiro Galvão n.º 999 — sala n.º 304 — Início de negócio. — Concedo.

N. 5.591.316-53 — C. Rabelo & Aguiar — Rua Conselheiro Galvão n.º 999 — sala n.º 304 — Início de negócio. — Concedo.

Processos:
 N.º 5.591.317-53 — Merceria São José Limitada — Estrada do Portela n.º 350 — fundos Início de negócio. — Concedo.
 N.º 5.591.327-53 — M. Miranda Quitanda — Rua Fernandes Marinho n.º 90 — atual n.º 310 — Transferência de firma. — Concedo.
 N.º 5.591.332-53 — F. J. Ferreira & Filho Limitada — Estrada do Areal n.º 226. — Transferência de firma. — Concedo.
 N.º 5.591.333-53 — Custodio de Melo Gonçalves — Estrada Marechal Rangel n.º 64 — sala 201 — Início de negócio. — Concedo.
 N.º 5.591.336-53 — Garcia & Baqueiro — Avenida Automóvel Clube n.º 2.481-A — Transferência de firma. — Concedo.
 N.º 5.591.354-53 — José Pinto Correia — Estrada Maranchal Rangel n.º 64 — 1.º andar — sala — 207 — parte — Alteração de atividade. — Concedo.
 N.º 5.591.355-53 — Angelo Teles Pires Dantas — Estrada Marechal Rangel n.º 58 — sala dos fundos — Início de Negócio. — Concedo.
 N.º 5.591.362-53 — Jacinto C. Queiroz — Rua Itaim sem número (entre os n.ºs 25 e 45) — Transferência de firma. — Concedo.
 N.º 5.591.367-53 — Jervasio Gomes de Carvalho — Rua dos Topázios n.º 206-A — Transferência de firma. — Concedo.
 N.º 5.591.368-53 — Mattos & Guimarães Limitada — Rua Juliano de Miranda n.º 78 — sala — Transferência de firma. — Indeferido, em face do alvará.
 N.º 5.591.378-53 — Viação Toscana Limitada — Estrada Marechal Rangel n.º 188 — partet da sala n.º 203. — Início de negócio. — Concedo.
 N.º 5.591.384-53 — J. Batista Bananeiro — Estrada Marechal Rangel n.º 502 — Transferência de firma. — Concedo.
 N.º 5.591.398-53 — M. J. Rodrigues & Lavinias — Rua Jurucé n.º 187. — Transferência de firma. — Concedo.
 N.º 5.591.408-53 — Eneas Baruffaldi — Rua Luiza de Carvalho n.º 79 fundos — Alteração de atividade. — Concedo.
 N.º 5.591.551-53 — Salim Maattuk Nehme — Estrada Monsenhor Felix n.º 15 — Transferência de firma. — Concedo.
 N.º 5.591.568-53 — A. F. Silva & Marques Limitada — Estrada de Vicente Carvalho n.º 380 loja — Transferência de firma.
 N.º 5.591.572-53 — Calçados Pulman Limitada — Rua Nunes de Sousa n.º 8-A. — Concedo.
 N.º 5.591.599-53 — João José de Moura — Estrada do Areal n.º 539 loja A. B. — Concedo.
 N.º 5.591.619-53 — Carlos Augusto — Modificação de atividade — Rua Vaz Lobo n.º 265. — Concedo.
 N.º 5.591.620-53 — Quixada & Cia. Limitada — Rua Carvolho de Sousa n.º 294 — loja — Início de negócio. — Concedo.
 N.º 5.591.621-53 — J. M. dos Santos — Quitanda — Rua Carolina Machado n.º 1.544 — Modificação de atividade. — Concedo.
 N.º 5.591.624-53 — Augusto Pereira dos Santos — Estrada Vicente de Carvalho n.º 322 — Início de Negócio. — Concedo.
 N.º 5.591.629-53 — Armino Rosa da Silva Cia. — Estrada Vicentite de Carvalho n.º 360-C — Loja — Transferência de local. — Concedo.
 N.º 5.591.630-53 — Remolo Pascoal dos Reis — Rua Pacheco da Rocha

n.º 96 — 1ª porta — Início de Negócio. — Concedo.
 N.º 5.591.631-53 — Osvaldo Couha — Rua Emilia Ribeiro n.º 100 — Início de negócio. — Concedo.
 N.º 5.591.635-53 — S. Valença — Rua Manuel Machado n.º 223 — Transferência de firma. — Concedo.
 N.º 5.591.632-53 — Libania da Silva Nto — Rua Fernandes Marinho n.º 103-A — Transferência de firma.
 N.º 5.591.651-53 — Estrada do Barro Vermelho n.º 940 — Transferência de firma. — Concedo.
 N.º 5.591.633-53 — J. Reis & Fernandes Limitada — Estrada Marechal Rangel n.º 526 — Modificação de atividade. — Concedo.
 N.º 5.591.654-53 — Martins, Gonçalves & Teixeira da Silva — Estrada de Vicente de Carvalho n.º 4-B — Transferência de firma. — Concedo.
 N.º 5.591.657-53 — Alexandre Pinto Limitada — Estação de Madureira sem número — Transferência de firma. — Concedo.
 N.º 5.591.639-53 — Pereira & Resurreição — Rua Anajás n.º 8 — Transferência de firma. — Concedo.
 N.º 5.591.672-53 — Posto de Gasolina Vera Cruz Limitada — Estrada Monsenhor Felix n.º 315 — Alteração de atividade. — Concedo.
 N.º 5.591.631-53 — Antonio Rodrigues Battalau — Rua Dr. Luiz Bicalho n.º 75, 1ª loja — Início de negócio. — Concedo.
 N.º 5.591.686-53 — Antonino & Augusto — Rua Pacheco da Rocha n.º 20 — Início de Negócio. — Concedo.
 N.º 5.591.690-53 — J. Paschoal & Filho — Estrada Vicente de Carvalho n.º 245-C — Transferência de firma. — Concedo.
 N.º 5.591.697-53 — J. Monteiro — Radiadores — Estrada do Portela n.º 205-A — Alteração de atividade. — Concedo.
 N.º 5.591.704-53 — Pedreira São Luiz S. A. — Rua Visconde de Saboia n.º 54 — Início de negócio. — Concedo.
 N.º 5.591.722-53 — Daniel Mendes da Silva — Rua Pinto de Campos n.º 224 — Transferência de firma. — Concedo.
 N.º 5.591.768-53 — Moutinho & Filho Limitada — Estrada Marechal Rangel n.º 103 — loja — Transferência de firma. — Concedo.
 N.º 5.591.778-53 — M. Reis & Novo — Rua S ilva Vale n.º 42-B — Início de negócio. — Concedo.
 N.º 5.591.784-53 — Manuel & Felix — Rua Leopoldino de Oliveira número 249-250 — Transferência de firma. — Concedo.
 N.º 5.591.785-53 — Ildefonso & Teixeira — Estrada do Portela n.º 165-A — Transferência de local.
 N.º 5.591.948-53 — Claudino Gonçalves Costat — Rua Silva Vale n.º 12 — Início de negócio. — Concedo.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis
 Expediente de 23-11-53
 Autos de Flagrante:
 Foram lavrados os seguintes:
 Pref. — 398-048 — Fábrica de Móveis Lucke Ltda., à rua Casemiro de Abreu, junto e depois do n. 153. — Visto estar consumindo os produtos álcool e óleos na sua fábrica de caixas para rádio sem ter renovado seu alvará de licença especial de Inflamáveis para exercício de 1953. — Multa de Cr\$ 200,00.

Pref. — 398049 — Domingos Freire Brandão, à rua General Cabanarro, 210. — Visto não ter renovado o seu alvará especial para Inflamáveis no corrente exercício. — Multa de Cr\$ 200,00.
 Pref. — 398-55\$ — Empresa Fluminense de Terraplanagem Ltda., à rua Magno Martins, sem número. — Visto não ter renovado a sua licença especial de Inflamáveis no corrente ano. — Multa de Cr\$ 200,00.
 Pref. — 398-051 — Cotony Clube Bar e Restaurante Ltda., à rua Paula Freitas, 61-A. — Visto não ter renovado para o exercício de 1953 a sua licença especial de Inflamáveis. — Multa de Cr\$ 200,00.
 Pref. 398-052 — Rodrigues & Pedroza Ltda., à rua Goiás, 1.323-A. — Visto estar comerciando com os produtos, álcool, aguardente, querosene e óleo-cru, no seu negócio de líquidos e comestíveis sem possuir alvará de licença especial de Inflamáveis. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 Pref. 398-053 — Joaquim Rabello, à Avenida Automóvel Clube, 1.797. — Visto não ter renovado seu alvará de licença especial, para o corrente exercício. — Multa de Cr\$ 200,00.
 Pref. — 398-054 — Colégio Batista representado pelo seu Diretor Gerente Moysés Silveira, à rua José Higino, 416. — Visto estar consumindo os produtos Soda Cáustica, álcool, óleo Diesel no seu estabelecimento de Colégio sem ter renovado o seu alvará de licença especial, para o corrente exercício, autuado pela 2.ª vez. — Multa de Cr\$ 100,00.
 Pref. — 398-555 — Emilio Ribeiro de Castro, à rua Conde de Bonfim, 656. — Visto estar comerciando com os produtos álcool, aguardente, soda cáustica, inseticidas potassa, desinfetantes, ceras, velas, fósforos, bebidas-alcoólicas, varsois, solventes e querosene, no seu negócio de Bar, Liquido e Comestíveis sem ter renovado o seu alvará de licença especial, para o corrente exercício. — Multa de Cr\$ 200,00.
 Pref. 398-056 — Produtos Setelux do Brasil Ltda., à rua Teófilo Otoni, 96 4.º andar. — Visto não ter renovado seu alvará de licença especial, para o corrente exercício. — Multa de Cr\$ 200,00.
 Pref. — 398-057 — Sociedade Commerc Industrial e Navegação Ltda., à rua Sacadura Cabral, 81 9.º andar comp. 902 — Visto não ter renovado seu alvará de licença especial de Inflamáveis, para o corrente exercício. — Multa de Cr\$ 200,00.
 Pref. — 398-058 — Gráfica Tupy Ltda., à rua Barão de São Felix, 42 fundos. — Visto não ter renovado seu alvará de licença especial de Inflamáveis, para o corrente exercício. — Multa de Cr\$ 200,00.
 Pref. — 398-059 — Abel Joaquim de Matos, à rua Senador Pompeu, 14b. — Visto não ter renovado o seu alvará de licença especial de Inflamáveis para o corrente exercício. — Multa de Cr\$ 200,00.
 Pref. 3989-060 — Primor Neves de Oliveira, à rua Nerval de Gouvêa, 111 — Visto estar consumindo o produto carburante no seu negócio de Oficina de serralheiro sem ter renovado seu alvará de licença especial de Inflamáveis para o exercício de 1953. — Multa de Cr\$ 200,00.
 Pref. — 398-061 — M. J. da Silva Unturaria, à rua do Matoso, 184. — Visto não ter renovado o seu alvará de licença especial de Inflamáveis para o corrente exercício. — Multa de Cr\$ 200,00.
 Pref. — 398-062 — Artefatos de Vidro Penery Ltda., à rua Manoel Vitorino, 887. — Visto estar consumindo os produtos óleo-diesel no seu negócio de fábrica de artefatos de vidro sem ter renovado seu alvará de licença especial de Inflamáveis para o exercício de 1953. — Multa de Cr\$ 200,00.

Pref. — 398-563 — Hospital Pró-Matre, à Avenida Venezuela, 1533. — Visto não ter renovado o seu alvará de licença especial de Inflamáveis, para o corrente exercício. — Multa de Cr\$ 200,00.
 Pref. 398-064 — D. Aquino, à rua Teófilo Otoni, 106. — Visto estar consumindo em trânsito, 3 sacos de cinquenta quilos cada um contendo parafina, sem possuir a respectiva guia da Delegacia Fiscal de Inflamáveis, pelo Auto-Carga n. 68.217-D.F. transitando pela Avenida Marechal Floriano Peixoto. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 Pref. — 398-065 — Galhardo & Alves Ltda., à rua Uranos, 907. — Visto estar consumindo e comerciando com álcool, éter, e acetona, em seu estabelecimento de farmácia sem possuir o alvará de licença especial. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 Pref. — 398-066 — José Cardoso — Empreiteiro, à Avenida Presidente Vargas, 1.875 fundos. — Visto não ter renovado o seu alvará de licença especial, para o corrente exercício. Autuado pela 2.ª vez. — Multa de Cr\$ 100,00.
 Pref. — 398-067 — Miguel dos Santos & Filho Ltda., à rua Frei Caneca, 19 — Visto não ter renovado o seu alvará de licença especial para o corrente exercício. — Multa de Cr\$ 200,00.
 Pref. — 398-068 — Exportadora e Importadora Fluminense S.A. — à rua Visconde de Inhaúma, 107 5.º andar. — Visto não ter renovado o seu alvará de licença especial de Inflamáveis, para o corrente exercício. — Multa de Cr\$ 200,00.
 Pref. — 398-069 — Daudt e Durão, à rua Buenos Aires, 91 sobrado. — Visto não ter renovado o seu alvará de licença especial para o corrente exercício. — Multa de Cr\$ 200,00.
 Pref. — 398-070 — José Pires & Cia Ltda. Suc. de Irmãos Pires, Sobrinho & Cia. à rua Boa Vista, 107. — Visto estar comerciando com os produtos aguardente e bebidas alcoólicas no seu negócio de Padaria e Confeitaria sem ter renovado o seu alvará de licença especial, para o corrente exercício. Autuado pela 3.ª vez. — Multa de Cr\$ 100,00.
 Pref. — 398-071 — Joaquim Correia, à rua "C" 13. — Visto estar comerciando com os produtos aguardente, bebidas alcoólicas e fósforos, no seu negócio de Líquidos e Comestíveis sem ter renovado o seu alvará de licença especial, para o corrente exercício. Autuado pela 2.ª vez. — Multa de Cr\$ 100,00.
 Pref. — 398-073 — J. Teixeira, Cerqueira & Pereira Ltda., à Estrada da Barra da Tijuca, 1.800. — Visto estar comerciando com os produtos aguardente, bebidas alcoólicas e fósforos no seu negócio de Bar e Restaurante sem ter renovado o seu alvará de licença especial, para o corrente exercício. — Multa de Cr\$ 200,00.
 Pref. — 398-073 — Rádio Refrigeração Carioca Ltda., à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 25 loja. — Visto não ter renovado o seu alvará de licença especial, para o corrente exercício. — Multa de Cr\$ 200,00.
 Pref. — 398-074 — Mário Castanheira, à rua Laura de Araujo, 168. — Visto não ter renovado o seu alvará de licença especial de Inflamáveis para o corrente exercício. — Multa de Cr\$ 20,00.
 Pref. — 398-075 — Manoel Pineiro Adam à rua Fonseca Teles, 157 fundos. — Por não ter renovado seu alvará de licença especial, para o corrente exercício. — Multa de Cr\$ 200,00
 Pref. — 398-076 — J. Silva Gonçalves & Cia. Ltda., à rua Figueria de Melo, 357-B. — Por estar dito, ter renovado o seu alvará de licença especial para o corrente exercício. — Multa de Cr\$ 200,00.
 Pref. — 398-077 — J. Amorim & Pinto, à Praça Padre Sève, 6. — Por não ter renovado o seu alvará de li-

cença especial, para o corrente exercicio. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. — 398-078 — Fausta Ferreira Monteiro, à rua Pereira Franco, 74. — Visto não ter renovado o seu alvará de licença especial de inflamáveis, para o corrente exercicio. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. — 398-079 — Montagens Goytaco Ltda., à rua Carlos Seidl, 600. — Por não ter renovado o seu alvará de licença especial para o corrente exercicio. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. — 398-080 — Empresa de Transporte Novo Mundo Ltda., à rua Sacadura Cabral, 113 parte da loja. — Visto ter recebido e depositado em sua Empresa de Transporte, 10 caixas, com 19 lbs. cada, e 5 caixas de 10 galões cada caixa, sem a competente guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. — 398-081 — J.D. Magalhães, à Avenida Presidente Vargas, 599 sala 1.703 — Visto não ter renovado seu alvará de licença especial, para o corrente exercicio. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. — 398-082 — A.P. Vieira — Móveis à Avenida Salvador de Sá, 172. — Visto não ter renovado o seu alvará de licença especial de inflamáveis para o corrente exercicio. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. — 398-083 — Almeida Santos e Fraga, à rua Miguel de Frias, 7. — Visto não ter renovado o seu alvará de licença especial de inflamáveis para o corrente exercicio. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. — 398-084 — João de Abreu Campanário, à rua Ipiranga, 92 1.ª loja. — Visto estar comerciando com o produto removedor fásca, sem possuir o alvará de licença especial. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Prof. — 398-085 — Durvalino Augusto e Fernandes, à rua São Januário, 596 fundos. — Por estar consumindo cola michelin, sem possuir o respectivo alvará de licença especial. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Prof. — 398-086 — J.A. Taveira, à rua Alvaro Seixas, 70. — Por ter entregue a firma Durvalino Augusto e Fernandes, estabelecida na rua São Januário, 696 fundos, 4 latas de 18 litros de cola michelin, sem a respectiva guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. — 398-087 — J. Fernandes & Barros, à Avenida João Ribeiro, 744. — Por não ter renovado seu alvará de licença especial para o corrente exercicio. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. — 398-088 — Satureo Santana à rua Condessa Belmonte, 276 loja 2. — Visto estar comerciando com aguardente e soda cáustica sem possuir o alvará de licença especial de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Prof. — 398-089 — Januário Ferreira da Costa, à rua Manoel Fontenele, ... — Por ter digo, estar comerciando com aguardente em seu estabelecimento de panificação e confeitaria, sem possuir alvará de licença especial. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Prof. — 398-090 — Companhia Ruy Importação e Exportação, à Estrada Vicente de Carvalho, 1.468. — Por não ter renovado o seu alvará de licença especial para inflamáveis para o corrente exercicio. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. — 398-091 — Armarinhos Irma J. Tavares Ltda., à rua das Laranjeiras, 213. — Visto estar comerciando com o produto removedor, sem possuir o alvará de licença especial. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Prof. — 398-092 — Instituto de Alimentação e Pensões dos Bancários à Avenida Nilo Peçanha, 31 10.º andar. — Visto não ter renovado o seu alvará de licença especial para o corrente exercicio. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. — 398-093 — Pedro Ferrer Carr, à rua Lopes Quintas, 202. — Por não ter renovado seu alvará de

licença especial para o corrente exercicio. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. — 398-094 — Oficinas Mecânicas Reunidas Paulista Ltda., representada por Leonel Freitas, à rua Jardim Botânico, 677. — Por não ter renovado seu alvará de licença especial para o corrente exercicio. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. — 398-095 — Cláudio Pinheiro — Mansoldo, à rua Jacurtan, 586. — Por não ter renovado seu alvará de licença especial para o corrente exercicio. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. — 398-096 — M. Tavares & Cia. Ltda., à rua Gerson Ferreira, 31-B. — Por não ter renovado seu alvará de licença especial para o corrente exercicio. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. — 398-097 — Bar Faixa Verde Ltda., à rua Dona Isabel, 71. — Por não ter renovado seu alvará de licença especial para o corrente exercicio. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. — 398-098 — Alberto Maria de Oliveira, à rua Bonsucesso, 236-A. — Por não ter renovado seu alvará de licença especial para o corrente exercicio. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. — 398-099 — Farmácia Liberdade Ltda., à Avenida Mem de Sá, 131. — Visto não ter renovado o seu alvará de licença especial para inflamáveis no corrente exercicio. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. — 398-100 — Viação Albatroz Ltda., à rua Valentim Magalhães, 256. — Por não ter renovado o seu alvará de licença especial, para o corrente exercicio. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. — 485-1 — Arêas & Arêas Ltda., à rua Soares Meireles, 240 loja. — Por estar comerciando com aguardente em seu estabelecimento de bar e confeitaria, sem possuir alvará de licença especial. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Prof. 485-2 — Carlos Garcia Pereira, à Estrada do Colégio, 200. — Por não ter renovado o seu alvará de licença especial para o corrente exercicio. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. — 485-3 — Manoel de Souza Gonçalves, à rua Mário Ferreira, 60. — Por estar comerciando com álcool, aglarante e querosene sem possuir alvará de licença especial. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Prof. — 485-4 — Indústria Metalúrgica Cecy Ltda., à Estrada Vicente de Carvalho, 1.393. — Por não ter renovado o seu alvará de licença especial para o corrente exercicio. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. — 485-5 — Manoel de Souza Gonçalves, à rua Mário Ferreira, 60. — Por ter recebido e depositado em seu estabelecimento de Líquidos e Comestíveis 40 litros de álcool, 120 litros de aguardente e 200 litros de querosene sem a precisa guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

Exigência:
I. 5.418.996-53 — Antônio Felipe de Freitas, à rua Ayres Casal, 75, parte direita do galpão. — Prove quitação com o DRL.

Expeça-se a Guia:
N. 5.419.215-53 — Bento Rodrigues & Silva Ltda., à Avenida 29 de Outubro, 10.092-B.

N. 5.419.219-53 — Maria de Lourdes Guedes da Costa, à Avenida Bandeiras, 66.

N. 5.419.207-53 — Paulo e Vitorino à rua Custódio de Melo, 379.

N. 5.419.200-53 — J. Salgueiro & Cia. Ltda., à rua 2 de Fevereiro, 556.
N. 5.419.227-53 — Cia. de Ácidos, à Avenida Rio Branco, 128 15.º andar sala 502 503.

Expediente de 25-11-53

Exigências:

N. 5.414.850-52-A — Companhia Telefônica Brasileira, à Avenida Almirante Barroso, 54 8.º andar. — Requeira de acordo e prove ter feito a alteração de local no alvará de localização.

N. 5.419.145-53 Restaurante Régio Ltda., à rua México, 119 loja. — Esclareça por escrito o uso dado ao álcool, pois não é de crer no que foi alegado verbalmente. Ao louças e talheres são desinfetados nos restaurante com fervura e água quente.

N. 5.418.866-53 — M.C. Bastos, à rua Iramaia, 574. — Requeira de acordo, fazendo corrigir o nome da firma.

N. 5.417.992-53 — N.C. Almeida, à rua Marquês de Queluz, 190 loja. — Prove quitação no DRL e, também, estar autorizado a comerciar com óleo e querosene.

N. 5.413.016-53 — Wilson Sons & Companhia Ltda., à Avenida Rio Branco, 23-A, loja 4.º 5.º 6.º 7.º. — Prove quitação no DRL referente ao local.

N. 5.418.737-53-A — Lavandaria dos Hotéis e Similares S.A., à rua Maxwell, 80. — Prove a regular instalação da caldeira.

N. 5.418.663-53 — Manufatura de Produtos Químicos Ltda., à rua 7 de Setembro, 66 5.º andar sala 505. — Não há o que deferir. A requerente não usa os inflamáveis mencionados no Distrito Federal, consequentemente, não pode registrar-se neste 2-FS, como consumidora de inflamáveis.

N. 5.414.899-53 — M.J. Antunes & Cia. Ltda., à Aeródromo de Mangueiras S.A. — Prove estar regular a atividade da firma no local a que se refere o presente.

N. 5.418.932-53 — Sílvia Francisco Neves Silveira, à rua Visconde de Santa Cruz, 483. — Prove tratar-se de construção regularmente feita e inscrita nesta Prefeitura.

Expeça-se a Guia:
N. 5.419.289-53 — M.F. de Souza & M. Monteiro, à rua Arquias Cordeiro 598.

N. 5.419.287-53 — Deswaan Sociedade Comercial e Industrial de Matérias Primas Ltda., à Avenida Presidente Vargas, 435 21.º andar.

N. 5.419.283-53 — J. de Oliveira & J.P. Correia Ltda., à rua Acre, 16.

N. 5.417.961-53 — Carpintaria Santa Isabel Ltda., à Estrada Campo D'Area, 672.

N. 5.411.189-53 — Antônio F. de Carvalho, à Estrada Vicente de Carvalho, 206.

N. 5.419.155-53 — F.B. Silva & Cia. Ltda., à rua Frei Caneca, 502.

N. 5.415.280-52 — E. Lima Martins & Araújo, à rua Jacarai, 2-A, loja.

N. 5.461.738-53 — José Martinez, à rua Nicaragua, 175 lojas Oe P.

N. 5.419.930-53 — João Gauberto Ferreira, à rua Saldanha Maranhão, 20.

N. 5.418.836-53 — João de Deus & irmão à Estrada Braz de Pina, n. 1.069-A, loja.

N. 5.418.712-53 — Francisca Franco Gonçalves, à Praça Carmela Dutra, 13 loja 5.

N. 5.418.706-53 — Mavroy Sociedade Indústria Frigorífica Ltda., à Avenida Graça Aranha, 226 10.º andar sala 1.004 a 1.003.

N. 5.407.882-53 — Pedro Paixão Pacheco de Medeiros, à rua Xavier Curado, 90 loja.

N. 5.419.109-53 — Jorge Aziz Milhem, à rua "D", entrada 21 bloco 11, loja 5.

N. 5.419.081-53 — A. Oliveira Marques, à rua Iramaia, 40 loja.

N. 5.419.953-53 — Clemente Simões Pereira, à rua Nabuco de Freitas 163.

N. 5.419.180-53 — Hospitall Forncador de Material Médico e Hospitalar, à rua Camerino, 107 sala n. 1 e 2.

N. 5.419.038-53 — Antônio Lopes Felix, à laço externo — Mercado Municipal, 99-101.

N. 5.419.146-53 — Marcelino Bastista Alves, à Estrada da Água Branca, 2.224.

N. 5.419.040-53 — Paulo Augusto do Nascimento à Estrada do Saco, 1.348.

N. 5.419.024-53 — Veneziana Brasil Ltda., à rua Dois de Fevereiro, 228-B.

N. 5.418.986-53 — Manoel Ferreira Quitanda, à rua Cantilda Maciel 105-A.

Autos de Flagrantes:
Foi lavrado os seguintes:

Prof. — 485-6 — J. Cardoso & Pinheiro Ltda., à rua Conde de Azambuja, 623. — Por não ter renovado o seu alvará de licença especial de inflamáveis do corrente exercicio. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. — 485-7 — Jockey Clube Brasileiro representado por seu Presidente Mario Ribeiro de Azevedo, à rua Jardim Botânico, 779 a 971. — Por estar recebendo e depositando em sua garagem de autos-cargas, os produtos de gasolina, óleo, graxa e carbureto sem possuir o respectivo alvará de licença especial. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Prof. — 485-8 — Armazem Mundial Ltda., à Avenida Presidente Vargas, 3.928. — Visto não ter renovado o seu alvará de licença especial de inflamáveis para o corrente exercicio. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. — 485-9 — Elizário e Almeida Ltda., à rua Mário Ferreira, 333. — Por não ter renovado seu alvará de licença especial para o corrente exercicio. Autuado pela 2.ª vez. — Multa de Cr\$ 100,00.

Prof. — 485-10 — Moacyr Silvério, à rua Marquês de Abrantes, 178 fundos. — Visto não ter renovado o seu alvará de licença especial, para o corrente exercicio. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. — 485-11 — Manoel da Silva Matos, à rua Carolina Machado, n. 1.570-A. — Visto não ter renovado seu alvará de licença especial, para o exercicio de 1952. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. — 485-12 — Manoel da Silva Matos, à rua Carolina Machado, n. 1.570-A. — Visto não ter renovado seu alvará de licença especial, para o corrente exercicio. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. — 485-13 — Merceria Garcia Ltda., à rua Carolina Machado, n. 1.570-A. — Visto estar comerciando em seu estabelecimento, álcool diluído, comercial, com os produtos aguardente, álcool, ceras e inseticidas sem possuir o respectivo alvará de licença especial. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Prof. — 485-14 — Alumínio Ferro Construtora S.A., representada pelo seu Diretor George Pfisterer, à rua Moacyr de Almeida, 179 galpão. — Visto ter recebido e estar consumindo em sua fábrica o produto óleo combustível, sem possuir o respectivo alvará de licença especial. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Prof. — 485-15 — Panificação e Confeitaria Salet Ltda., à rua Catumbi, 34. — Visto não ter renovado seu alvará de licença especial, para o corrente exercicio. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. — 485-16 — Shell Mex Brasil Limited, à rua Teófilo Otoni, 15. — Visto ter entregue à Avenida Automóvel Clube, 1.751, 5.70 quilos de óleo combustível Shell (nota fiscal 9.928 de 7-11-53) a firma: Alumínio Ferro Construtora S.A., sem esta estar legalizada nesta 2-F.S. — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto de Constatação:
Foi lavrado os seguintes:

Prof. — 209-56 — Alumínio Ferro Construtora S.A., representada pelo seu Diretor, George Pfisterer, à rua Moacyr de Almeida, 179 galpão. — Visto ter instalado um tanque de superfície em sua fábrica de alumínio, sito à Avenida Automóvel Clube, n. 1.751, com capacidade para 10.000 litros de óleo combustível. — Multa de Cr\$ 500,00.

Delegacia Fiscal de Emplacamento

Expediente de 24-11-53

- N. 5.445.202-53 — Nilson Cardoso — Rua Paraná n. 87. — Esclareça a espécie de propaganda.
N. 3.443.106-53 — Manoel de Moura — Estrada do Sapê n. 1.080. — Compareça.
N. 5.441.844-53 — Miguel Moura — Rua Coronel Rangel n. 35. — Compareça.
N. 5.595.114-53 — Manoel Borges da Silva — Praça Tacima sem número. — Compareça.

Polícia de Vigilância do Distrito Federal

Serviço de Correspondência Boletim n.º 268, de 24 de novembro de 1954

JUSTIÇA E DISCIPLINA

ACTOS DO DIRETOR

Comparecimentos para o corrente mês:
Determino os seguintes:

Veras Criminais

- Juízo de Direito da 6.ª Vara Criminal, no dia 30, às 13 hs. o guarda número 2.518, Abel Joaquim de Miranda, do 1-DV — Of. 1.086-53.
Juízo de Direito da 7.ª Vara Criminal, no dia 30, às 13 hs. o guarda número 2.369, Newton Teixeira Pinto, do 10-DV — Of. 3.600-53
Juízo de Direito da 7.ª Vara Criminal, no dia 30, às 13 horas, o Fiscal de Vigilância, Oscar de Freitas Lima, do 10-DV — Of. 3.600-53.
Delegacia de Menores no dia 30, às 14 horas, o guarda n. 1.231, Teodoro Félix de Lima, do 2-DV — Of. n. 3.789-53.

Boletim n. 269, de 25 de novembro de 1953

JUSTIÇA E DISCIPLINA

ACTOS DO DIRETOR

Comparecimento para o corrente mês:
Determino os seguintes:

Varas Criminais

- Juízo de Direito da 13.ª Vara Criminal, no dia 30, às 14 horas, o guarda n. 2.044, Adison Nick de Oliveira, do 4-VG — Of. n. 3.405-53.
Juízo de Direito da 12.ª Vara Criminal, no dia 30, às 13 horas, o guarda n. 430 José da Silva Sobrinho, do 5-DV — Ofício n. 2.973-53.
Juízo de Direito da 9.ª Vara Criminal, no dia 30, às 13 horas o guarda n. 839, Henrique Alves dos Santos, do 10-PV — Ofício n. 5.113-53.
Retificação por haver saído com incorreção no Diário Oficial, Seção II, de 24 de novembro de 1953.

Boletim n. 261, de 16 de novembro de 1953

ASSUNTOS GERAIS E DE ADMINISTRAÇÃO

ACTOS DO DIRETOR

Inclusão na Escala de Licença-Prêmio:

- Guarda n. 2.119, Claudiano de Azevedo Silva, matrícula n. 48.979, 3 meses, de 1 de dezembro de 1953 a 28 de fevereiro de 1954 — quinquênio de 25 de fevereiro de 1948 a 22 de fevereiro de 1953. — Processo número 1.042.799-53 — 2-DV.
Guarda n. 1.441, Manuel Pereira de M. galhães, matrícula n. 7.038, 3 meses, de 1 de dezembro de 1953 a 28 de fevereiro de 1954 — quinquênio de 30 de outubro de 1947 a 27 de outubro de 1952 — Processo número 1.040.499-53 — 4-PV.
Retificação por haver saído com incorreção no Diário Oficial, Seção II, de 19 de novembro de 1953.

Guarda n. 1.689, Francisco José Monteiro, matr. n. 45.402, 3 meses, de 1 de janeiro a 31 de março de 1954, quinquênio de 4 de abril de 1948 a 2 de abril de 1953 — Processo número 5.301.691-53 — S-BDM.

Retificação por haver saído com incorreção no Diário Oficial, Seção II, de 26 de novembro de 1953.

Boletim n. 265, de 20 de novembro de 1953

ASSUNTOS GERAIS E DE ADMINISTRAÇÃO

ACTOS DO DIRETOR

Inclusão na Escala de Licença-Prêmio:

- Guarda n. 477, Otávio Sobreira, matrícula n. 16.242, 3 meses, de 1 de janeiro a 31 de março de 1954 — quinquênio de 14 de julho de 1948 a 12 de julho de 1953 — Processo n. 1.027.985-53 — 6-DV.
Guarda n. 1.541, João Martins Pinto, matr. 16.230, 3 meses, de 1 de dezembro de 1953 a 28 de fevereiro de 1954 — quinquênio de 9 de setembro de 1948 a 7 de setembro de 1953 — Proc. n. 1.044.006-53 — S-PPG.

Departamento de Geografia e Estatística

Boletim n. 261, de 16 de novembro de 1953

Expediente de 24 de novembro de 1953 Boletim n.º 67

Designação:

Pela Portaria n. 775, de 20-11-53, o Sr. Diretor deste Departamento, resolve designar o Oficial Administrativo, classe J — Alvaro Lins e Silva, matr. 50.143, para ter exercício no Serviço de Correspondência (10-GE) — núcleo 2.081.

DESPACHOS DO DIRETOR

Júlio da Silva — Processo número 5.201.917-53-DGE.

Ricardo Muñoz Bove — Processo n. 5.201.944-53-DGE.

Construtora Ambar Ltda. — Processo n. 5.201.945-53-DGE. — Deferidos mediante o pagamento da taxa de expediente.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM N.º 270

Expediente de 30 de novembro de 1953

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Enaura de Medeiros — Processo número 3.301.440-53. — Seja feita a apostila, nos termos do requerido, tendo em vista o parecer da Procuradoria.

Retificações

Portaria publicada no «Diário Oficial» de 28-11-53, Boletim 268 que saiu com incorreção:

N. 3.297 — Leia-se: ... Hermínia Pires da Motta...

Em despacho do Sr. Secretário Geral:

Onde se lê:

28 B

Leia-se:

28 G.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 19 de novembro de 1953

BOLETIM N. 105

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instrução n. 19 e Resolução número 52, ambas de 10-53, resolve:

N. 5.605-DEP: designar, para a escola 6-14 «Alagôas» (3.ª Zona) núcleo 8.363, o diretor de escola primária, padrão O, matrícula 22.166 — Camila Carvalho Chaves, por término de licença art. 153.

N. 5.606-DEP: dispensar, da função de responsável pelo expediente da escola 6-14 «Alagôas» (3.ª Zona) núcleo 8.363, o professor de curso primário pd. J, matrícula 22.962 — Ida Shuartz a partir de 18 de novembro de 1953;

N. 5.607-DEP: designar, para responder pelo expediente da escola 5-12 «Artur Maglioli» (2.ª Zona-DA) núcleo 7.352, o diretor de escola primária padrão O, matrícula 29.568 — Ondina da Cunha Nunes.

N. 5.608-DEP: designar, para a escola 8-17 «Cardinal Câmara» (14.ª Zona-ZR), núcleo

7.367, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 72.087 — Lúcia Carolina Corrêa, por término de licença; N. 5.609-DEP: designar, para a escola 5-4 «Manoel Cícero» (3.ª Zona) núcleo 7.237, o professor de curso primário pd. J, matrícula 38.218 — Ruth Nóbrega, por término de licença.

N. 5.610-DEP: designar, para a escola 4-18 «República Dominicana» núcleo 8.375, o servente classe F, matrícula 21.399 — Antonieta Cordeira Ribeiro, por término de licença art. 153;

N. 5.611-DEP: designar, para a escola 8-7 «D. João Peijó» (2.ª Zona-DA) núcleo 6.353, o professor de curso primário pd. J, matrícula 71.808 — Olina Leobens Meyer-Soriniga, amparada pelo art. 51, da resolução n. 30, de 29-8-947, provisoriamente, até 16 de junho de 1954;

N. 5.612-DEP: designar, para a escola 2-27 «Alta C. do Nascimento» núcleo 356, o trabalhador pd. G, matrícula 26.518 — Higinio Francisco Borges;

N. 5.613-DEP: designar, para o Setor de Controle e Orientação do Ensino Particular núcleo 1.334, o professor de curso primário padrão J, matrícula 22.905 — Clara Novaes Bastos;

N. 5.614-DEP: designar, para a escola 5-4 «Manoel Cícero» núcleo 4.337, o trabalhador ref. D matrícula 68.655 — Maria da Glória Fernandes, por término de licença;

N. 5.615-DEP: designar, para a escola 7-8 «Aquino» (3.ª Zona) núcleo 6.343, o professor de curso primário pd. J, matrícula 29.498 — Geia Rosadas Lorenz, por término de an. paro, provisoriamente até 22 de dezembro de 1953;

N. 5.616-DEP: designar, para a escola 3-12 «Rui Barbosa» (2.ª Zona DA) núcleo 7.317, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 71.587 — Edith Ala Levi por término de licença art. 153;

N. 5.618-DEP: designar, para a escola 3-8 «Argentinas» (3.ª Zona) núcleo 6.342, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 27.679 — Maria da Glória Seixas da Cruz, por término de licença-prêmio;

N. 5.619-DEP: designar, para a escola 4-3 «Francisco Alves» (3.ª Zona) núcleo 3.331, o professor de curso primário pd. J, matrícula 38.238 — Yvonniete Bargut Neme, por término de licença art. 153, provisoriamente, até 3-12-953;

N. 5.620-DEP: designar, para a escola 7-2 «Estados Unidos» (3.ª Zona) núcleo 5.335, o professor de curso primário, pd. J, matrícula 29.000 — Célia Cordeira de Carvalho Campos, por término de licença;

N. 5.621-DEP: designar, para o Setor de Educação Pré-vocacional núcleo 1.332, o oficial administrativo ref. J, matrícula número 38.725 — Maria Marta Cesário de Melo, por término de licença;

N. 5.662-DEP: designar, para a escola 9-1 «J. Campos Sales» (3.ª Zona) núcleo 3.341, o trabalhador ref. D, matrícula 73.741 — Maria Zélia de Jesus Souza, por término de licença, art. 159;

N. 5.623-DEP: designar, para auxiliar do responsável pelo núcleo 9.345, o professor de curso primário pd. J, matrícula número 25.331 — Palmira Emilia Petraglia Pinzo;

N. 5.624-DEP: dispensar, da função de auxiliar do responsável pelo núcleo 9.343, o professor de curso primário pd. J, matrícula número 33.887 — Eunice Valadares Mansur;

N. 5.626-DEP: designar, para auxiliar do responsável pelo núcleo 9.336, o professor de curso primário, pd. J, matrícula número 71.925 — Vera Beatriz Veloso;

N. 5.627-DEP: designar, para auxiliar do responsável pelo núcleo 9.336, o professor de curso primário pd. J, matrícula número 65.343 — Maria Emilia Silva;

N. 5.628-DEP: dispensar, da função de auxiliar do responsável pelo núcleo 9.336, o professor de curso primário pd. J, matrícula número 65.293 — Ana Rosa Dias da Costa;

N. 5.629-DEP: designar, para responsável pelo núcleo 9.344, o professor de curso primário pd. J, matrícula 23.468 — Lúcia Amorim Torres;

N. 5.630-DEP: dispensar, da função de responsável pelo núcleo 9.344 o diretor de escola pd. O, matrícula 21.313 — Hádca Freire Veiga;

N. 5.631-DEP: designar, para responsável pelo núcleo 5.332, o professor primário, padrão J, matrícula 26.203 — Zélia de Jesus Teixeira, durante o impedimento do efetivo;

N. 5.632-DEP: designar, para auxiliar do responsável pelo núcleo 7.336, o professor de curso primário pd. J, matrícula número 62.408 — Maria de Lourdes Corrêa de Bustamante;

N. 5.663-DEP: designar, para responsável pelo núcleo 4.337, o professor de curso primário pd. J, matrícula 19.954 — Marina Loureiro;

N. 5.634-DEP: dispensar, da função de responsável pelo núcleo 4.337, o professor de curso primário pd. J, matrícula 10.941 — Marguinda Dutra Menechezzi;

N. 5.635-DEP: designar, para auxiliar do responsável pelo núcleo 8.320, o professor de curso primário, ref. G, matrícula número 77.666 — Maura Martins;

N. 5.636-DEP:

dispensar, da função de auxiliar do responsável pelo núcleo 8.380, o professor de curso primário ref. G, matrícula 76.442 — Arlinda Iolanda Alves;

N. 5.637-DEP:

dispensar, da função de auxiliar de responsável pelo núcleo 9.356, o professor de curso primário pd. J, matrícula 65.158 — Celi Guimarães Aiála.

Expediente de 20 de novembro de 1953

BOLETIM N. 106

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instrução n. 19 e Resolução número 52, ambas de 5-10-53, resolve:

N. 5.638-DEP:

designar, para a escola 3-28 «Pesseguero do Amaral» (1.ª Zona-ZR) núcleo 358, o professor de curso primário pd. J, matrícula 68.944 — Dina de Sousa Batista, por haver reassumido o exercício;

N. 5.639-DEP:

designar, para a escola 2-4 «Cácio Barcelos» (2.ª Zona-DA) núcleo 3.332, o professor de curso primário pd. J, matrícula 29.264 — Nemésia Palma, provisoriamente, até 22-12-53, por término de licença art. 153;

N. 5.640-DEP:

designar, para a escola 2-19 «Honduas» (2.ª Zona-DA) núcleo 9.382, o professor de curso primário pd. J, matrícula 23.616 — Maria Vitória de Carvalho Cavina, por término de licença art. 153;

N. 5.641-DEP:

designar, para a escola 3-5 «José Pedro Varela» (3.ª Zona) núcleo 5.333, o professor de curso primário pd. J, matrícula 14.039 — Iolanda Carneiro, provisoriamente, até 22-12-53, por término de designação provisória;

N. 5.642-DEP:

designar, para a escola 3-8 «Argentina» (3.ª Zona) núcleo 6.342, o professor de curso primário pd. J, matrícula 65.363 — Neide Cerqueira Neves Bitencourt, provisoriamente, até 22 de dezembro de 1953, por término de amparo;

N. 5.643-DEP:

designar, para a escola 5-8 «Batista Pereira» (3.ª Zona) núcleo 6.368, o professor de curso primário pd. J, matrícula 53.012 — Iara Tavares da Silva, provisoriamente, até 22-12-53, por término de amparo;

N. 5.644-DEP:

designar, para a escola 1-6 «Gonçalves Dias» (3.ª Zona) núcleo 5.342, o professor de curso primário pd. J, matrícula 68.955 — Leila Tuffani de Medeiros, por término de amparo;

N. 5.645-DEP:

designar, para a escola 8-8 «Cruzeiro» (3.ª Zona) núcleo 6.370, o professor de curso primário, pd. J, matrícula número 52.956 — Neil dos Mares Guimarães, provisoriamente, até 22-12-53, amparada pelo art. 51, da Resolução n. 30, de 29-8-47;

N. 5.646-DEP:

designar, para a escola 3-2 «Deodoro» (3.ª Zona) núcleo 2.347, o professor de curso primário pd. J, matrícula 34.142 — Norma dos Reis Petra de Barros, provisoriamente, até 22 de dezembro de 1953, por término de licença (Lei n. 528).

O Diretor do Departamento de Educação Primária resolve transerer, a pedido da Sra. Chefe do D.E., o seguinte ofício:

Ofício n. 34 — Distrito Federal, 29 de outubro de 1953.

Sra. Diretora D. Cíntia Coultomb Costa:

Jubilada, a pedido, após dois anos de exercício no cargo de Diretor de escola, neste D. E., impõe-se o dever de ressaltar, com especial deferência, vossos relevantes serviços prestados à causa do ensino público. Tive a felicidade de receber vossa colaboração, e, nas múltiplas funções que exercestes, administrativas ou técnicas, verifiquei que muito conseguistes realizar, merecendo invejáveis atributos que possuis e que honram vosso título de educadora. A delicadeza de vosso trato pessoal conquistou o coração de vossos auxiliares, onde perdurará, certamente, a vossa lembrança de digna diretora.

Com os sinceros votos de felicidade pessoal, recebeu os protestos de grande apreço. — Yara Timoteo Peixoto — Chefe do 14.º D. E.

RETIFICAÇÕES

Expediente de 5-11-53 — «Diário Oficial» de 18-11-53.

Leia-se:

Portaria n. 5.455-A-DEP — Número 5.464-A-DEP — N. 5.473-A-DEP — N. 5.458-A-DEP — 5.465-A-DEP — 5.474-A-DEP — 5.457-A-DEP — Número 5.466-A-DEP — 5.475-A-DEP — N. 5.458-A-DEP — 5.467-A-DEP — N. 5.476-A-DEP — 5.459-A-DEP — 5.468-A-DEP — 5.477-A-DEP — N. 5.460-A-DEP — N. 5.469-A-DEP — N. 5.478-A-DEP — N. 5.461-A-DEP — N. 5.470-A-DEP — Número 5.479-A-DEP — 5.462-A-DEP — Número 5.471-A-DEP — 5.480-A-DEP — N. 5.463-A-DEP — N. 5.472-A-DEP — N. 5.472-A-DEP — Número 5.481-A-DEP.

Expediente de 6-11-53 — «Diário Oficial» de 20-11-53.

Leia-se:

Portarias n. 5.482-A-DEP — Número 5.485-A-DEP — N. 5.483-A-DEP — N. 5.486-A-DEP — Número 5.484-A-DEP — N. 5.487-A-DEP. N. 5.495-DEP — Núcleo 8.358. N. 5.499-DEP — Matrícula número 37-917.

Expediente de 7-11-53 — «Diário Oficial» de 21-11-53.

Leia-se:

Portaria n. 5.501-DEP — Designar para a Sede do 5.º Distrito Educacional núcleo 5.336, o técnico de educação pd. N, matr. 5.363 — Odilon de Paula Rosa, (licenciado) para efeito de pagamento;

Portaria n. 5.502-DEP — Leia-se: para a escola 8-3 «J. I. Marechal Hermes».

Portaria n. 5.511-DEP — Leia-se: designar, para a escola 4-17 «Bernardo Vasconcelos», núcleo 7.359, o servente cl. F, matr. 78.288 — Maria Carlos.

Portaria n. 5.512-DEP — Leia-se: designar, para a escola 3-16 «Silva Jardim» (2.ª Zona)-DA) núcleo 9.344, o professor de curso primário pd. J, matrícula 69.029 — Ruth de Barros Ferreira do Nascimento, por término de licença.

Portaria n. 551-DEP — Leia-se: designar, para a escola 3-8 «Argentina» núcleo 6.342 o servente cl. F, matrícula 73.304 — Leda Rodrigues de Sousa.

Expediente de 9-11-53 — «Diário Oficial» de 21-11-53:

Portaria n. 5.516-DEP — Leia-se: Miralda Dias dos Santos.

Portaria n. 5.518-DEP — Leia-se: matr. 19.923.

Portaria n. 5.519-DEP — Leia-se: designar, para auxiliar do responsável pelo núcleo 352, o professor de curso primário pd. J, matr. 35.482 — Nair Bastos Cardoso.

Portaria n. 5.520-DEP — Leia-se: núcleo 2.349.

Portaria n. 5.521-DEP — Leia-se: matr. 23.693.

Portaria n. 5.524-DEP — Leia-se: matr. 65.498.

Portaria n. 5.525-DEP — Leia-se: Judith Lobo de Melo Rêgo.

Portaria n. 5.426-DEP — Leia-se: núcleo 7.349.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 30 de novembro de 1953

BOLETIM N. 190**ATOS****E DESPACHOS DO DIRETOR**

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, de acordo com o artigo 2.º da Resolução n. 52 e Instruções número 19, publicadas no «D. O.» de 7 de outubro de 1953, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura em 27-11-53 — Of. 399, de 24-11-53 e Of. n. 400, de 25-11-53, resolve expedir as seguintes portarias:

N. 452:

Designar o enfermeiro cl. «N», matrícula 24.331 — Isaura de Matos Calmon — para o 14.º D.M., núcleo número 320;

N. 453:

Designar o enfermeiro cl. «N», matrícula 25.349 — Maria Guiomar Ewbank Tamborim — para o 3.º D.M., núcleo 2.420;

N. 454:

Remover o enfermeiro cl. «M», matrícula 14.002 — Anadir Barbosa de Carvalho Pinto — do 8.º D.M., núcleo 8.323 para o 3.º D.M., núcleo número 2.320;

N. 455:

Remover o enfermeiro classe «J», matrícula 6.266 — Líbia Castilho Contador — do 16.º D.M., núcleo 7.323 para o S.S.E.S. núcleo 6.322, com exercício no Ginásio Municipal Prefeito Mendes de Moraes.

N. 456:

Designar o médico padrão «O», matrícula 5.026 — D. Lúcio de Mendonça — para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do 2.º D.M. durante as férias regulamentares do respectivo Chefe, a partir de 2-12-53.

Inspeção de saúde de professores particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91 — 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Angelita Melo Dias, Angela Novello Aury Celi de Souza Baptista, Ceres Toledo de Mattos, Clidenor Torres de Oliveira, Edna de Costa Feijó, Elaine Joy Waddel, Flora Christmann, Helena de Oliveira, Izaura Pereira Campos, Maria do Carmo Donato, Regina Maria Pavie, Roberto Orrin Martin.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 27 de novembro de 1953

BOLETIM N. 51

Apresentações:

— do trabalhador, ref. B, Celso Timóteo dos Santos, matrícula 76.885, em 18-11-953, por término de licença.

— do professor de curso secundário, padrão O, Marieta Costa Neuman, matrícula 25.858, por término de licença em 23-11-53.

— do escriturário, classe G, Corália da Silva Fernandes, matrícula 34.344, em 26-11-53, por término de licença-prêmio.

— do professor de música e canto orfeônico, padrão I, Felisdora Bourdalé Teixeira Mendes, matrícula 37.237, em 26-11-53, por término de licença.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do D.E.C., devidamente autorizado pelo Senhor Secretário Geral, no requerimento n. 3.305.065, de Maria de Lourdes Sá Rocha, de 11 de agosto de 1953, resolve:

remover o professor de educação física padrão M, Maria de Lourdes Sá Rocha, matrícula 65.263, da EESGT, Princesa Isabel, núcleo 260, para o Ginásio Municipal Mendes de Moraes, núcleo 7.260, em caráter provisório até 31 de janeiro de 1954.

DESPACHOS DO DIRETOR

Yara Jardim Vaz — Processo número 3.306.988 — Apostila de determinação. — Lavre-se a apostila.

Ginésio Wladimir Matta. — Autorizo, no dia 13-12-53.

Marieta de Freitas. — Autorizo.

Helena Lorenzo Fernandez — Processo 3.305.510. — Registre-se provisoriamente.

Nilsia Barbeitas Moreira — Processo 3.305.955. — Lavre-se a apostila.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com o artigo 5.º do Decreto 10.150, de 23-1-950:

Nome: Maria Helena de Lavo. — Matrícula: 17.927 — Cargo: Oficial Administrativo, classe K — Período que serviu de base à concessão de licença: 7-1-938 a 5-1-943 e 30-6-943 a 30-6-943 — Prazo: 6 meses dos quais gozará 3 — Processo n. 1.041.245, de 1953 — Repartição: Serviço de Biblioteca, núcleo 3.292 — Período: 23 de novembro de 1953 a 22 de fevereiro de 1954.

Instituto de Educação

Expediente de 30 de novembro de 1953

Ordem de Serviço n.º 22

Considerando que o restabelecimento do sistema sigiloso de realização das provas parciais veio acarretar novos serviços para a Secretaria, com a necessidade de identificação de cerca de 40 000 provas;

Considerando que os Práticos de Laboratório estão com suas atividades quase abolidas, com a cessação das aulas, embora as férias escolares, oficialmente, só se iniciem na segunda quinzena de dezembro;

Considerando, finalmente, que tais serventários podem prestar bons serviços à Secretaria, auxiliando na execução do serviço de identificação de provas e outros correlatos;

Resolve designar os Práticos de Laboratório para terem exercício na Secretaria, em caráter provisório, durante os dez primeiros dias de dezembro.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Retificação

Expediente de 30 de novembro de 1953
Diário Oficial de 30-11-1953.

Onde se lê:

Autorizo, Ao FSE,

Leia-se:

Licença-prêmio:

Tendo em vista a autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças exarada no Processo n. 1.036.469-53, foi incluído na escala de licença do Serviço de Expediente, no período de 1-12-53 a 30-6-54 (6 meses), o Auxiliar de Encarregado de Garage classe K, matrícula n. 13.676, Joaquim Soares Barbosa, núcleo n. 1.410; tempo base que serviu para concessão da presente licença: de 31-10-41 a 28 de outubro de 1951.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Cabinete do Superintendente

Boletim n. 72, de 26-11-1953

ACTOS DO SUPERINTENDENTE

Portaria n. 43 de 18-11-1953 — Resolve designar o Oficial Administrativo classe K — Consuelita Juracl Fernandes Carreira, matrícula número 1.306, para responsável do núcleo 1.406, durante o impedimento (férias de 2 a 31-12-1953) do Oficial Administrativo classe O — Renato Teixeira da Rocha, matrícula n. 441. — Luiz Alfredo de Souza Rangel, Superintendente da FSU.

Portaria n. 44, de 23-11-1953 — Resolve designar o Oficial Administrativo classe N — Durval Pinto de Souza, matrícula n. 6.688, para responsável do núcleo 1.407, durante o impedimento (férias de 2 a 31 de dezembro de 1953) do Oficial Administrativo classe J — João Marquez, matrícula n. 9.894. — Luiz Alfredo de Souza Rangel, Superintendente da FSU.

Portaria n. 45 de 25-11-1953 — Resolve remover o Oficial Administrativo classe K — Henriqueta de Almeida Pinto Vieira de Castro, matrícula n. 29.651, da Seção Administrativa 4-SU núcleo 1.402, para o Gabinete do Superintendente, núcleo 1.407. — Luiz Alfredo de Souza Rangel, Superintendente da FSU.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Expediente de 14, 17, 20 e 21 de novembro de 1953

Processos:

N. 4.141.650-49-FSU — Republicado por incorreção — Simão Roffé. — A caducidade do decreto de desapropriação opera de pleno direito, pelo simples decurso do prazo de cinco anos, sem necessidade, portanto, de qualquer ato administrativo tendendo a declará-la ou decretá-la. Não tendo sido efetivada mediante acordo ou intentado judicialmente e desapropriação do imóvel — lote 20 da quadra 7 do PA. n. 3.128 — deve o mesmo ser considerado a partir de 27 de fevereiro de 1953.

N. 4.141.982-49-FSU — Republicado por incorreção — A Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra. — Compareça.

N. 7.501.607-53-DHP — Republicado por incorreção — Nadir do Carmo. — Compareça o proprietário ou o seu representante legal à Avenida Presidente Vargas n. 435, 17.º andar — para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita

na forma do regulamento (IV do artigo 3.º Decreto n. 6.977).

N. 7.411.670-49-DED — Manuel Simões Maia e outros. — Mantenho o valor da avaliação, em face do parecer do 3-SU.

N. 7.503.262-53-DHP — Dolcelino Antônio de Araújo. — Compareça o proprietário ou o seu representante legal, à Avenida Presidente Vargas número 435, 17.º andar — para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na forma do regulamento (IV art. 3.º Decreto número 6.977).

N. 7.507.391-DED — Adelino Caetano. — Idem.

N. 7.527.332-50-DED — Augusto Rodrigues Ramalho. — Idem.

Expediente de 25 de novembro de 1953

N. 7.434.709-49-DED — Fortunato Teixeira de Lemos. — Compareça o proprietário ou o seu representante legal, à Avenida Presidente Vargas n. 435, 17.º andar — para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na forma do regulamento (IV art. 3.º Decreto número 6.977).

N. 7.520.218-50-DED — Textil Magalhães Limitada. — Idem.

DESPACHO DO CHEFE DA 1-SU
Expediente de 20 de novembro de 1953
N. 4.443.331-53-DPM — Ferragens Estabelecimento Comercial e Industrial Limitada. — Apresente prova do que alega na petição.

DESPACHO DO CHEFE DA 3-SU
Expediente de 17 de novembro de 1953
N. 4.146.177-52-FSU — Republicado por incorreção — Amâncio Pinato. — Apresente o título de propriedade devidamente transcrito no R.G.I.

DESPACHO DO CHEFE DA 4-SU
Expediente de 11, 17, 20 e 24 de novembro de 1953

N. 4.148.340-53-FSU — Judite Ribeiro Vitorino. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.148.342-53-FSU — Albertino F. Martins. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.421.719-53-DED — Republicado por incorreção — Dalila de Oliveira Guerrieri. — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N. 7.421.884-53-DED — Republicado por incorreção — João Honório. — Idem.

N. 7.416.752-53-DED — Antônio Rodrigues Salgueiro. — Idem.

N. 7.422.017-53-DED — José Xavier. — Idem.

Procuradoria de Desapropriações

Expediente de 27 de novembro de 1953
Despacho do Auditor da Procuradoria de Desapropriações

N. 4.147.433-53 — Casa São Luiz Para a Velhice — Terreno situado junto e nos fundos dos imóveis 143-A, junto e depois do n. 271-A da Rua Siqueira Campos. — Compareça com urgência nesta Procuradoria para tomar conhecimento das exigências para tomar conhecimento das exigências necessárias ao andamento do processo.

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 28 de novembro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 641.174-53 — Eliezer Studard da Fonseca Filho — Rua Natal número 36 casa 3

Anote-se a isenção do imposto predial na forma da Lei n. 550 de 5 de dezembro de 1950 a partir de 1953.

N. 4.621.714-53 — Afrânio dos Santos Coutinho — Rua Paul Redfern n. 41 — Junte declaração do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro.

N. 4.602.742-53 — Adalto Lopes da Costa — Rua Ramos de Queiroz n. 31 — Mantenho o valor recorrido de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 3-RI.

N. 4.636.849-53 — José Oliveira Campos — Rua Major Parentes número 217 — Anote-se a isenção no corrente exercício de acordo com a Lei n. 31 de 1947.

N. 4.633.548-53 — Donato Pires de Freitas — Rua Abagerú n. 130 — Anote-se a isenção a partir de 1954 de acordo com a Lei n. 31 de 1947.

N. 4.625.043-53 — Edmundo da Costa Neves — Rua Hilario Gouveia n. 30 apartamento 204 — Ideferido mantenho o despacho de 13 de agosto de 1953.

N. 4.622.838-53 — Luiz Soares Brandão — Nada há que deferir — Os imóveis gozam de isenção do imposto predial e taxas não se compreendendo todavia nessa última as taxas remuneratórias de serviços devidos na forma da DL 244 de 4-2-38 e que se referem a contribuição devida pelos municípios para o custeio dos serviços de limpeza pública e remoção de lixo de assistência sanitária e de vigilância pública. Alias esse é o entedimento não só da PDF como também esposado pela própria justiça do Distrito Federal, em vários acordões firmados entre outros o de n. 13.577 do Tribunal Pleno da Justiça do Distrito Federal.

N. 4.627.729-53 — Jos de Barros Ramalho Ortigão — Rua Maria Luiz Jr. antigo 112 — Retifique-se o VP da inscrição n. 853.748 a partir de 1953 para — Cr\$ 63.000,00 na forma proposta do Senhor Chefe do 1-RI.

N. 4.627.291-53 — Domingos Godofredo Fernandes Brita — Rua Almirante Sadock de Sá lote 54 — Ideferido a vista do informado pelo Senhor Inspetor e ratificado pelo Senhor Chefe do 1-RI.

N. 4.641.353-53 — Cacilda Feros Figueiro — Rua Brandelina Batalha n. 35 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1953 nos termos da Lei n. 550.

N. 4.631.014-53 — Liberato Cruz Barroso — Rua Camari n. 410 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1952 na forma da Lei n. 31 de 31 de outubro de 1947 por ter o requerente prestado serviços de guerra na zona da guerra compreendido e de limitada pelo Sec. 10.490-A de 25 de setembro de 1942 conforme severificada na anexa certidão passada pela Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

N. 4.627.043-53 — Alexandre Manoel Cardoso de Castilho — Rua Assunção n. 326 — A vista dos esclarecimentos ora trazidos ao processo pelo Sr. Inspetor dou provimento ao recurso para determinar a reificação dos valores do imóvel inscrito sob o número

568.446 a partir de 1950 do seguinte modo. — 1950 a 1952 — Cruzzeiros 2.300.000,00 — 1953 — Cr\$ 2.500.000,00.

N. 4.604.078-53 — Geraldo de Almeida Pinto — Rua Barão de Micaubas n. 126 apartamento 302 — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o artigo 3.º do Decreto n. 9.259 de 23 junho de 1948.

N. 4.603.682-53 — José Mendes da Costa Junior — Rua Cons. Ferraz n. 65 casa 38 — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o artigo 27 do Ato das Disposições — Constantes Transitórias.

N. 4.629.513-53 — Nair Lourenço Afonso — Pr. Grande lote 39 — Transfira-se para o nome do Domínio da União os imóveis inscritos, sob o n. 833.633 833.699 838.122 referentes aos lotes 39 e 40 da Pr. Grande e 62-A da — Rua Paulo Rocha de acordo com os elementos constantes no ofício n. 582 de 19 do corrente anexo do presente.

N. 4.650.413-53 — Milton Pereira Monteiro — Rua Visconde de Pirajá n. 559 apartamento 303 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir do exercício de 1952 na forma da Lei n. 31 de novembro de 1947 por ter o requerente prestados serviços de guerra quando embarcado no Contratorpedeiro Santa Catarina em operações de patrulhamento e comboios como se verifica da anexa fotocópia da certidão passada pela Diretoria do Pessoal do Ministério da Marinha.

Expediente de 29 de novembro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.614.085-53 — Aldevio Barbosa de Lemos — Rua Gustavo Sampaio n. 194 apartamento 1.202 — Anote-se a isenção a partir da inclusão predial de acordo com a Lei n. 31 de 31 de 1947.

N. 4.641.819-53 — Cia. de Carrius Luz e Fôrça do Rio de Janeiro — Rua Justiniano de Carvalho — Anote-se a isenção do imposto territorial na inscrição n. 619.813 a partir de 1949 de acordo com a clausula XVII do contrato de 2015-1905.

N. 4.629.811-53 — Eliza Valejo Valerde — Rua Cons. Paulino entre os ns. 97 e 101 — Retifique-se o VP da inscrição em questão a partir de 1953 para — Cr\$ 12.000,00 na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1-RI.

N. 4.633.445-53 — Elias Calil Elias — Rua Souza Franco n. 413 — Nos termos do artigo 4.º da Lei número 1300 de 28 de dezembro de 1950 fica arbitrado o valor de locação predial a Rua Souza Franco número 413 em — Cr\$ 32.400,00 anuais.

N. 4.643.704-53 — Ricardo Abrante da Silva — Rua Nova Amorim n. 256 — Cancele-se a inscrição número 508.246 inexistência do imóvel assim como a dívida dos exercícios de 1945 a 1953.

N. 4.643.815-53 — Sílvia de Souza Pereira Autouri — Rua Rodolfo Dantas n. 93 apartamento 604 — Ideferido por falta de amparo legal a Lei n. 550 de 5 de dezembro de 1950 isenta do imposto predial somente os imóveis adquiridos com financiamento pelo Banco da Prefeitura do Distrito Federal — Arquite-se

N. 4.621.375-52 — Antônio Pinheiro Lobato — Aires Saldanha número 130 — Nada há que definir — Arquite-se.

N. 4.646.993-53 — Euclides Vaz Lobo Freitas — Rua Javatá n. 43 — Indeferido de vez que o pedido não se enquadra no § 2º do artigo 27 da Lei 157 de 31 de dezembro de 1937.

N. 4.642.317-53 — João Luiz Martins — Rua Bonfim n. 333 — Indeferido o inteiro teor da informação prestada pelo Sr. Inspetor não é objeto de certidão — Arquite-se.

N. 4.601.004-53 — Bejamim Vianna de Carvalho — Rua Ararás número 91 — Anotese a isenção do imposto predial a partir de 1954 com bate na Lei n. 31 uma vez que o requerente prestou serviços de guerra conforme reconhece o item n. 4 do Aviso n. 1.705 de 1948 do Exmo. Senhor Ministro da Marinha.

N. 4.758.066-53 — João Daniel Paschoa — Rua José Maurício casa II — Cancele-se o débito de 1950 por tratarse de próprio municipal.

Serviço de Controle Técnico

1-R. I.

Expediente de 27 de novembro de 1953

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.606.260-53 — Vicente Fernandes Lopes — Rua Violeta n. 66, casa IX. — Inscreva-se, a partir de 1953, como desmembrado da M.P. n. 550.865, o terreno à Rua Violeta, designado por lote n. 4 P. A. número 15.576, com os característicos apontados no item B da inf. de 9-11-53 e com o valor de Cr\$ 62.000,00. — Inscrevam-se, a partir de 1954, como desmembradas da insc. acima a ser criada, as áreas remanescentes do lote n. 4 do P. A. n. 15.576, com os característicos indicados no item C da inf. de 9-11-53 e com os seguintes valores:

Area rem. do lote n. 4 do P. A. n. 15.576-P a 22,75m do alinh. — Cr\$ 23.000,00.

Area rem. do lote n. 4 do P. A. n. 1.576-I a 139,35, do alinh. — Cr\$ 5.700,00.

Area rem. do lote n. 4 do P. A. n. 15.576-I a 22,75m do alinh. — Cr\$ 23.000,00.

Cancele-se, a partir de 1954, a inscrição a ser criada para o lote n. 4 do P. A. n. 15.576.

Retifique-se, a partir de 1953, os característicos territoriais do imóvel insc. sob o n. 550.865, para os constantes da F.I. n. 1.053.551-S.A., anexa ao Processo n. 4.607.369-52.

N. 4.634.187-53 — Companhia Imobiliária Nacional — Rua Guaracy, lote n. 5, junto e depois do prédio número 23. — Retifique-se os característicos do imóvel insc. sob o número 49.353 C. L. n. 2.419, a partir de 1953, de acordo com a inf. de 7 de outubro de 1953, deste Serviço.

Retifique-se, também, o V.T. do imóvel nos exercícios de 1947 a 1951, para Cr\$ 11.000,00, cobrando-se a diferença de imposto devida.

Mantenha-se o VT. vigente, a partir de 1952.

N. 4.638.306-53 — José Cambrala de Castro (Esp.) — Rua Tomás Edison 1.174. — Restabeleça-se a inscrição n. 842.872, a partir de 1941, adotando-se os característicos indicados na inf. de 13-11-53, deste Serviço, e os valores seguintes:

1941 e 1942 — Cr\$ 1.900,00.

1943 — Cr\$ 2.400,00.

1944 a 1946 — Cr\$ 5.500,00.

1947 a 1951 — Cr\$ 11.000,00.

1952 e 1953 — Cr\$ 26.300,00.

N. 4.641.349-53 — Carolina Joazeiro Travanca — Rua Arnaldo Mu-

rinelli n. 145. — Retifique-se os característicos do terreno do prédio de n. 145, da Rua Arnaldo Murinelli, para os constantes da F.I. número 1.206.064-S.A., anotando-se que o citado prédio está edificado, no lote n. 1, do P.A. n. 18.363.

Inscreva-se o terreno, no nome de Carolina Joazeiro Travanca, a partir de 1954, adotando-se os característicos indicados na inf. de 9-11-53, deste Serviço, e o valor seguinte — Cr\$ 23.000,00, como desmembrado do imóvel de insc. n. 454.770 C.L. número 1.219.

N. 4.646.630-53 — Paulo Hugo Coelho Pereira — Caminho da Figueira ns. 357 e outros. — Restabeleça-se a insc. n. 833.535, a partir de 1942, adotando-se os característicos indicados na inf. de 18-11-53, deste Serviço, e os valores seguintes:

1942 — Cr\$ 4.700,00.

1943 a 1945 — Cr\$ 5.900,00

1946 a 1950 — Cr\$ 8.600,00.

1951 a 1953 — Cr\$ 59.000,00.

N. 4.631.732-53 — Anselmo Fernandes de Almeida e outro — Rua Humaitá ns. 140 e outro. — Unifiquem-se as inscs. ns. 143.889 e 143.890, sob a taxaçaõ territorial, a partir de 1933, adotando-se os característicos indicados em 19-11-53 e o VT. de Cr\$ 650.000,00.

N. 4.643.396-53 — Companhia Progresso Industrial do Brasil — Rua João de Lacerda, lotes ns. 1, 2 e outros. — Proceda-se ao desdobramento da insc. n. 526.476, a partir de 1954, adotando-se os característicos e valores constantes do B.D. número 53.112.401 (A a C). — Cancele-se, a partir de 1954, a citada inscrição de maior porção n. 526.476.

N. 4.646.631-53 — José Coelho Pereira — Caminho da Figueira números 355 e outros. — Restabeleça-se a insc. n. 833.534, a partir de 1952, adotando-se os característicos indicados na inf. de 18-11-53, deste Serviço, e os valores seguintes:

1942 — Cr\$ 5.200,00.

1953 a 1945 — Cr\$ 6.500,00.

1946 a 1950 — Cr\$ 10.000,00.

1951 a 1953 — Cr\$ 49.000,00.

Apresentem ficha de inscrição devidamente preenchida.

N. 4.636.504-53 — Esaú de Oliveira Santos — Rua dos Diamantes número 965.

N. 4.453.374-53 — Luiz Sérgio da Silva — Rua Barata Ribeiro e outra.

N. 4.645.638-53 — Manuel Madureira — Estrada Guerengué, lote número 13, quadra 58.

N. 4.646.951-53 — Zenar Mancebo da Costa Cruz — Rua Acias.

N. 4.647.570-53 — Manuel Veloso da Silva — Rua Montenegro n. 22. — Compareça.

Expediente de 28 de novembro de 1953

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.637.027-53 — Ana Ribeiro da Fonseca — Rua Apameia n. 111. — Apresente FI.

N. 4.645.191-53 — Joaquim Amorim — Rua Paul Muller n. 349. — Apresente FI.

N. 4.630.578-53 — José Xavier Motta — Rua Braz de Pina, junto e depois do n. 908-F. — Apresente o título de propriedade.

N. 4.644.098-53 — A Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Rua Umbuzeiro n. 94. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição n. 886.932, a partir de 1954, adotando-se os característicos e valores constantes do B.D. n. 53.112.502. — Cancele-se, a partir de 1954, a citada insc. de maior porção número 886932.

N. 4.604.398-52 — Vila Jardim da Penha Limitada — Avenida Meriti ns. 1.449 e outros. — Inscrevam-se, a partir de 1953, como desdobrados da M. P. n. 606.503, os terrenos constantes do B.D. anexo n. 53.112.403 (A a C), com os elementos apontados

nos mesmos. — Cancele-se, a partir de 1953, a insc. n. 606.503.

N. 4.629.983-53 — Euclides Duarte — Avenida 29 de Outubro, lote número 29. — Compareça, para esclarecimentos.

N. 4.647.038-53 — Nelson de Faria Castro — Rua Aurélio de Figueiredo ns. 76 e outros. — Proceda-se ao desdobramento da insc. n. 431.186, a partir de 1954, adotando-se os característicos e valores constantes do B.D. anexo n. 53.112.501 (A). — Cancele-se, a partir de 1954, a citada insc. de maior porção n. 431.186.

N. 4.639.075-53 — Emília de Macedo Campos e outros — Rua Dois Irmãos, sem número. — Inscreva-se o terreno, no nome de Emília de Macedo Campos e outros, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 14-10-53, deste Serviço, e os valores seguintes:

1938 a 1940 — Cr\$ 2.600,00.

1941 e 1942 — Cr\$ 3.000,00.

1943 e 1944 — Cr\$ 3.000,00.

1945 a 1948 — Cr\$ 13.000,00.

1949 a 1952 — Cr\$ 17.000,00.

1953 — Cr\$ 42.000,00.

Anotese a exoneração da dívida referente aos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe a Lei número 746-52.

N. 4.634.975-53 — Custódio Fernandes — Rua Pinheiro Guimarães, lote B. — Inscreva-se o terreno, no nome de Custódio Fernandes, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 18-9-53, deste Serviço, e os valores seguintes:

1938 a 1940 — Cr\$ 14.000,00.

1941 — Cr\$ 16.000,00.

1942 — Cr\$ 30.000,00.

1943 e 1944 — Cr\$ 54.000,00.

1945 a 1948 — Cr\$ 99.000,00.

1949 a 1952 — Cr\$ 118.000,00.

1953 — Cr\$ 230.000,00.

Anotese a exoneração da dívida referente aos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe a Lei n. 746-52.

N. 4.642.898-53 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Rua Ubanana, lotes 1 e outros. — Prove ter pago o débito da insc. número 887.371, relativo ao exercício de 1953.

N. 4.616.465-53 — José Francisco da Silva — Rua Igaratá. — Apresente FI.

N. 4.654.022-52 — Bernardo José de Oliveira — Praia do Jequiá n. 148. — Compareça, para esclarecimentos.

N. 4.600.155-53 — Paula Francisca de Melo (Esp.) — Rua Nascimento Gurgel n. 26. — Prove o pagamento do débito da insc. n. 834.323.

N. 4.630.744-53 — José Augusto — Rua da Passagem n. 151. — Apresente FI.

N. 4.640.149-51 — Francisco Gonçalves Sardinha — Rua Apia n. 563, casa I. — Compareça, para conhecimento.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 25 de novembro de 1953

N. 4.634.906-53 — Rua Campos Sales 64 — Reformo o despacho de 1 de outubro de 1953 — Retifique-se — Cr\$ 26.400,00 a partir de 1954.

N. 4.643.271-51 — Belarmino Marge — Avenida Meriti 1.422 e outro — Inclua-se — Cr\$ 157.200,00 a partir de 1952, sendo:

Avenida Meriti 1.422:

Loja A	20.500,00
Loja B	13.800,00
Loja C	27.300,00
Apartamento 201	19.200,00
Apartamento 202	19.200,00
Rua Eng. Pinto Magalhães 6:	
Loja A	13.800,00
Apartamento 201	21.600,00
Apartamento 202	21.600,00

N. 4.635.104-53 — Ramiro Gandara Cernadaç — Rua do Invalidos 26 —

Retifique-se — Cr\$ 110.400,00 a partir de 1954.

N. 4.619.165-53 — Francisco Cava — Rua Machado Coelho 14 — Retifique-se — Cr\$ 13.800,00 a partir de 1953.

N. 4.611.013-53 — Eduardo Augusto de Barros — Rua Medeiros Passaro 10 — Retifique-se — Cr\$ 49.200,00 a partir de 1954.

N. 4.628.905-53 — Angelo Nunes da Silva — Rua Itapirú 315 apt. 107 — Inclua-se — Cr\$ 14.000,00 a partir de 1954.

N. 4.633.317-53 — Alfredo Bassoul — Rua Domingos Olimpio 54 apt. 210 — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1954.

das inscrições 117.074 e 217.372. — Rua Domingos Olimpio 54 apt. 104 — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1954.

N. 4.609.093-53 — Claudio Antônio de Sousa — Avenida Areia Branca — Junte prova de propriedade do terreno.

N. 4.632.817-53 — José Raphael de Azevedo — Rua Soriano de Sousa 98 — Apresente ficha de inscrição do apt. 101.

N. 4.614.640-53 — Cia. Predial e de Saneamento do R. Janeiro — Rua dos Invalidos 70 — Retifique-se — Cr\$ 39.000,00 a partir de 1954.

N. 4.614.025-53 — João Vitor de Melo Franco e outro — Rua Aristides Lôbo 74 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.629.759-53 — Fidele Grapilo — Rua Benedito Hipólito 78 — Retifique-se — Cr\$ 80.400,00 a partir de 1954.

N. 4.646.266-53 — Gabriel Rodrigues Chaves e outros — Rua Bulhões de Carvalho 173-A loja — Inclua-se — Cr\$ 32.400,00 a partir de 1948, retificando-se para Cr\$ 44.100,00 a partir de 1954.

N. 4.625.897-53 — Pedro Andrade Sobrinho — Rua Mariz e Barros 721 — Retifique-se — Cr\$ 12.900,00 a partir de 1954.

N. 4.621.466-53 — Rua Conselheiro Barros 28 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1954.

N. 4.622.304-53 — Manoel de Araújo Coutinho Novo — Rua ojsé de Alenar 3 — Retifique-se — Cr\$ 120.200,00 a partir de 1954.

N. 4.608.018-53 — Condoroil Tintas S.A. — Rua Conde de Leopoldina 701 — Promova a transferência de nome

N. 4.633.316-53 — Alfredo Bassoul

N. 4.623.725-53 — Jacinto Toller — Rua Joaquim Palhares 135 — Retifique-se — Cr\$ 88.000,00 a partir de 1954.

N. 4.605.476-52 — Araci Maria de Carvalho — Rua Tailor 39 apt. 609 — Junte o contrato de locação.

N. 4.636.753-53 — C. C. C. M. Guerra — Rua Carlos de Vasconcelos 45 casa 2 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1954.

N. 4.619.520-53 — Cia. Territorial Riachuelo S.A. — Rua Pompilio de Albuquerque 459-A casa 2 — Inclua-se — Cr\$ 15.600,00 a partir de 1954.

N. 4.627.107-53 — José Taveire Magalhães — Praça 11 de Junho 445 — Retifique-se — Cr\$ 294.240,00 a partir de 1954.

N. 4.601.448-53 — Rua Santa Alexandrina 312 — Retifique-se — Cr\$ 120.200,00 a partir de 1954.

N. 4.624.563-50 — Manoel Francisco da Conceição — Rua Augusta 52 — Apresente ficha de inscrição para os imóveis 182 e 188 da rua Laurinha Santos Lobo.

N. 4.633.264-49 — Luiz Barros — Rua Santa Clara 281 — Exonere-se 12/24 imposto 1953 em 1954.

N. 4.612.400-51 — Franz Anton Dittl — Rua Augusto Barbosa 150

apt. 101 e outros — Junte ficha de inscrição.
 N. 4.605.477-52 — Adelino Alves de Carvalho — Rua Presidente Barroso 69 — Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.607.066-52 — Arthur Rocha — Rua Xavier da Silveira 104 — Exonere-se 12/24 imposto 1953 em 1954.
 N. 4.643.964-51 — Caio Furtado de Mendonça e outro — Rua Cândido Benício 802 — Incluam-se a partir de 1952, sendo:

Casa 1	26.400,00
Casa 2	21.600,00
Casa 3	21.600,00
Casa 4	21.600,00
Casa 5	21.600,00
Casa 6	21.600,00
Casa 7	21.600,00
Casa 8	21.600,00
N. 806	30.000,00

N. 4.612.221-52 — Abi de Albuquerque Souza — Rua Arai 207 — Inclua-se — Cr\$ 3.600,00 a partir de 1953.
 N. 4.633.990-52 — Manoel Costa Leal de Moura — Rua Leopoldo 224 — Retifique-se — Cr\$ 90.000,00 a partir de 1953.
 N. 4.634.069-52 — Emp. Técnica de Rep. e Engenharia Ltda. — Rua Carlos Góis — Exonere-se 12/24 imposto 1953 em 1954.
 N. 4.637.774-52 — Doralice de Melo — Rua Teixeira de Carvalho 165 — Retifique-se — o v. t. da inscrição 123.782 para Cr\$ 3.960,00 a partir de 1954. — Urifique-se as inscrições 123.783 e 123.784 com o V.T. Cr\$ 11.400,00 a partir de 1954.
 N. 4.647.717-52 — Luiz de Matos Brito & Cia. — Rua Adolfo Lutz 82 — Retifique-se — Cr\$ 180.000,00 a partir de 1953.
 N. 4.633.402-50 — Gilberto Nóbrega Lizaro — Rua Afonso Pena 81 — Retifique-se a partir de 1950 sendo:

Apt. 101	18.600,00
Apt. 102	36.000,00
Apt. 103	16.200,00
Apt. 104	13.800,00
Apt. 105	13.800,00
Apt. 106	7.200,00
Apt. 201	36.000,00
Apt. 202	21.000,00
Apt. 203	36.000,00
Apt. 204	17.100,00
Apt. 205	17.100,00
Apt. 206	14.700,00
Apt. 301	21.000,00
Apt. 302	21.000,00
Apt. 303	17.100,00
Apt. 304	14.700,00
Apt. 305	14.700,00
Apt. 306	21.000,00
Apt. 401	36.000,00
Apt. 402	17.100,00
Apt. 403	17.100,00
Apt. 404	14.700,00
Apt. 405	14.700,00
Apt. 406	36.000,00
Apt. 501	21.000,00
Apt. 502	17.100,00
Apt. 503	17.100,00
Apt. 504	14.700,00
Apt. 505	14.700,00
Apt. 506	14.700,00
Apt. 601	21.000,00
Apt. 602	21.000,00
Apt. 603	17.100,00
Apt. 604	17.100,00
Apt. 605	14.700,00
Apt. 606	14.700,00
Apt. 701	36.000,00
Apt. 702	36.000,00
Apt. 703	17.100,00
Apt. 704	17.100,00
Apt. 705	14.700,00
Apt. 801	21.000,00
Apt. 802	30.000,00

Apt. 803 17.100,00
 Apt. 804 17.100,00
 Apt. 805 14.700,00
 Apt. 806 14.700,00
 N. 4.647.415-52 — Manuel Pinto — Rua Riachuelo 89, casa 14 — Retifique-se — Cr\$ 80.400,00 a partir de 1954, sendo:

Apt. 101	38.400,00
Apt. 201	42.000,00

N. 4.600.784-53 — Henriqueta de Jesus Martins — Rua Teixeira da Costa 110 — Reconsidero o despacho de 13 de outubro de 1953 — Retifique-se — Cr\$ 33.600,00 a partir de 1954.
 N. 4.601.688-53 — Eudiles Costa — Rua Castro Alves 158, casa 12 — Retifique-se — Cr\$ 5.520,00 a partir de 1954.
 N. 4.604.082-53 — Palmira Ferreira de Matos — Rua Visconde de Inhaúma 134, salas 201-202 — Retifique-se — Cr\$ 48.600,00 a partir de 1954 V.T. total — Cr\$ 70.800,00.
 N. 4.604.957-53 — Antônio Bertoldo da Silva — Rua das Oficinas 161 — Fica sem efeito o despacho de 24-8-53 — Retifique-se — Cr\$ 48.600,00 a partir de 1954.
 N. 4.636.253-53 — José Augusto Pires — Rua Francisco Coutinho 310 — Retifique-se — Cr\$ 69.600,00 a partir de 1954.
 N. 4.607.747-53 — Jorge Franklin Veijosa — Rua Adalberto Mota 205, casa 1 — Retifique-se — Cr\$ 28.800,00 a partir de 1954.
 N. 4.612.262-53 — Elpidio Afonso Ribeiro — Rua Feneute Costa 233 — Retifique-se — Cr\$ 6.800,00 a partir de 1954.
 N. 4.612.553-53 — Guilhermino de Jesus Canelas — Rua Joaquim Favora 76 — Inclua-se — Cr\$ 175.200,00 a partir de 1954, sendo:

Apt. 101	39.600,00
Apt. 102	32.400,00
Apt. 201	33.600,00
Apt. 202	31.600,00
Fundos	36.000,00

N. 4.619.138-53 — Jesse Belo Me Fair Salucrup — Rua Barata Ribeiro 62, apto. 1.204 — Retifique-se — Cr\$ 26.600,00 a partir de 1953.
 N. 4.619.543-53 — Antônio D'Almeida — Rua Teodoro da Silva 626 — Inclua-se — Cr\$ 57.600,00 a partir de 1954.
 N. 4.619.596-53 e outros — José Gonçalo Garrigon da Fonseca Moreira — Rua Dr. Satamini 73 — Retifique-se — Cr\$ 447.000,00 a partir de 1954.
 N. 4.620.356-53 — Alaide Duarte — Rua Campe da Retija 10 — Retifique-se — Cr\$ 51.000,00 a partir de 1954.
 N. 4.621.925-53 — Biase Caraceni — Rua Jequie 43 — Retifique-se — Cr\$ 11.700,00 a partir de 1954.
 N. 4.623.192-53 — Joaquim Marques Fernandes — Rua A. Chias Cordeiro 259 — Retifique-se — Cr\$ 27.600,00 a partir de 1954.
 N. 4.624.314-53 — Lourenço Emilio Michelis — Praia do Cajú 25 — Retifique-se — Cr\$ 145.200,00 a partir de 1954.
 N. 4.626.131-53 — Almôr José Teixeira — Rua Aquidabã 98 — Inclua-se — Cr\$ 63.600,00 a partir de 1954.
 N. 4.628.901-53 — Angelo Nunes da Silva — Rua Itapiru 315, apto. 103 — Inclua-se — Cr\$ 16.200,00 a partir de 1954.
 N. 4.628.902-53 — Angelo Nunes da Silva — Rua Itapiru 315, apto. 104 — Inclua-se — Cr\$ 16.200,00 a partir de 1954.
 N. 4.628.903-53 — Angelo Nunes da Silva — Rua Itapiru 315, apto. 105

— Inclua-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1954.
 N. 4.628.906-53 e outros — Angelo Nunes da Silva — Rua Itapiru 315 — Incluam-se a partir de 1954, sendo:

Apt. 108	16.200,00
Apt. 109	22.200,00
Apt. 110	21.000,00
Apt. 201	24.000,00
Apt. 202	20.400,00
Apt. 210	22.200,00
Apt. 309	22.200,00
Apt. 310	22.200,00

N. 4.629.137-53 — Horácio Salema Garção Ribeiro — Rua Gonçalves Crespo 274 — Retifique-se — Cr\$ 28.800,00 a partir de 1954.
 N. 4.630.563-53 — José de Freitas — Rua Lavras 13 — Retifique-se — Cr\$ 70.800,00 a partir de 1954.
 N. 4.631.517-53 — Azuil Fernandes — Rua Lins de Vasconcelos 98, casa 11 — Retifique-se — Cr\$ 9.600,00 a partir de 1954.
 Processos:
 N. 4.635.751-53 — Donina Calheiros — Rua Alfredo Pujol, 134. — Retifique-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1954.
 N. 4.637.380-53 — D'Elia Giacomo — Rua Dr. Joviano, 97. — Retifique-se — Cr\$ Cr\$ 13.200,00 a partir de 1954.
 N. 4.637.517-53 — Raquel Bogorocinni — Rua Dona Romana, 230. — Retifique-se — Cr\$ 14.100,00 a partir de 1954.
 N. 4.639.455-53 — Higino Pires de Moraes — Rua Azevedo Lima, 134. — Inclua-se — Cr\$ 33.600,00 a partir de 1954.
 N. 4.639.546-53 — Manoel Ito Vilas Boas — Rua Cap. Rezende, 170. — Retifique-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1954.
 N. 4.640.067-53 — Amarc. Silveira de Castro — Rua Encas Galvão, 126 — Retifique-se — Cr\$ 15.300,00 a partir de 1954.
 N. 4.641.128-53 — Avelino Pereira da Silva — Rua José Bonifácio, 741 casa 12. — Inclua-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1954.
 N. 4.641.302-53 — José Cardoso Ferreira — Travessa Piracaba, 124. — Inclua-se — Cr\$ 1.500,00 a partir de 1954.
 N. 4.641.792-53 — Agostinho Rodrigues Fernandes — Rua Torre So Brinhol, 9. — Retifique-se — Cr\$ 28.800,00 a partir de 1954.
 N. 4.642.273-53 — João Carlos Piheiro — Rua Jussipe, 250. — Declara que ainda não gozou da isenção do imposto predial.
 N. 4.642.687-53 — Orcides Esteves Bragança — Rua Amajari, 77. — Junte documento de compra de terreno.
 N. 4.643.183-53 — Antonieta Abreu de Gouvêa — Rua Abaete, 398. — Inclua-se — Cr\$ 4.320,00 a partir de 1954.
 N. 4.643.559-53 — Arceu Magalhães de Macedo — Av. Nova York 57 casa 3. — Retifique-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1954.
 N. 4.643.636-53 — Edward Quad o Marques — Rua das Missões, 224. — Retifique-se — Cr\$ 12.300,00 a partir de 1952.
 N. 4.643.822-53 — Eugenio Dilermando da Silveira — Rua Dias da Cruz, 571. — Retifique-se — Cr\$ 10.200,00 a partir de 1954.
 N. 4.643.826-53 — Antônio Galvão de Albuquerque — Rua Jacinto, 61. — Retifique-se — Cr\$ 19.800,00 a partir de 1954.
 N. 4.644.025-53 — Laura Soares da Silva Mello e outros — Rua Lo-

pes da Cruz, 368. — Retifique-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1954.
 N. 4.644.123-53 — Alvarina Lopes de Almeida Prescott — Rua Rocha Pombo, 32 casa 24. — Inclua-se — Cr\$ 44.400,00 a partir de 1954.
 N. 4.644.154-53 — José Pinkusz — Rua Heraclito Graça, 7. — Retifique-se — Cr\$ a partir de 1954.
 N. 4.644.235-53 — Erothildes Carvalho de Oliveira — Rua Santa Maria Rosello, 114. — Inclua-se — Cr\$ 26.400,00 a partir de 1954.
 N. 4.644.236-53 — Eunice Ribeiro Alves Corrêa — Rua Santa Maria Rosello, 140. — Inclua-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1954.
 N. 4.645.707-53 — Rua Pedro Leitão, 155. — Inclua-se — Cr\$ 3.000,00 a partir de 1953.
 N. 4.642.464-53 — Maria Bellusci — Rua Arquias Cordeiro, 482. — Facilite a vistoria.
 Ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados cientificados de que foram retificados os seguintes valores a partir de:

Rua	Cr\$	Ano
N. 73 Loja	24.000,00	1954
Rua Pacheco Jordão		
N. 66	36.000,00	1954
Estrada do Nazaé		
N. 2.134	14.400,00	1954
Av. Paulo de Froitin		
N. 325 apt. 101	42.000,00	1954
Av. Santa Cruz		
N. 4.058 casa ..	3.600,00	1954
N. 4.058 casa ..	7.200,00	1954
N. 4.058 casa ..	3.600,00	1954
Rua Itabaiana		
N. 256 casa ..	42.000,00	1954
Rua Carlos Sampaio		
N. 37 apt. 306 ..	27.600,00	1954
Av. Churchill		
N. 129 S. 1.003	67.200,00	1954
Rua Paissandú		
N. 139 apt. 204	60.000,00	1954
Rua Luiz Zanchetta		
N. 37	42.000,00	1954
Rua Ana Nery		
N. 1.273-B.	12.000,00	1954
Rua Santana		
N. 199	18.000,00	1954
Rua Barão de Mesquita		
N. 1.041	24.000,00	1954
Rua Alice Figueiredo		
N. 20	38.400,00	1954
Rua Goulart		
N. 80	27.600,00	1954
Rua Xavier da Silveira		
N. 22-A loja ..	36.000,00	1954
Rua Barão de Mesquita		
N. 127 casa 8 ..	24.000,00	1954
Rua Alberto Campos		
N. 209	18.000,00	1954
Rua Rocha Frago		
N. 22 casa 4 ..	46.200,00	1954
Rua Carolina Reydner		
N. 47	24.000,00	1954
Largo do Machado		
N. 52 S. 3	7.200,00	1954
Rua Real Graudeza		
N. 113 apt. 103	37.200,00	1954
Rua Oliveira Rocha		
N. 42 apt 301	55.200,00	1954
Rua Leopoldina Rêgo		
N. 8	12.000,00	1954
Travessa João Afonso		
N. 77 casa 3 ..	25.200,00	1954

Expediente de 25 de novembro de 1953
 N. 4.615.236-53 — Joaquim Ferreira de Oliveira — Rua Rodolfo Galvão, 24 — Retifique-se — Cr\$ 31.600,00 a partir de 1954.
 N. 4.615.245-53 — Alexandre Spinkus — Rua Figueiredo Camargo, 327. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.615.344-53 — José Valeriano de Brito — Rua Pojuca, 9 — Inclua-se — Cr\$ 21.900,00 a partir de 1954.

N. 4.615.597-53 e outros — Regina dos Santos Luna Bitencourt — Rua Tremembé, 21 — Inclua-se a partir de 1954, sendo:

Table with 2 columns: Item description and Cr\$ value. Casa 1: 21.600,00; Casa 2: 24.000,00; Casa 3: 24.000,00; Casa 4: 24.000,00.

N. 4.615.777-53 — Francisco Ferreira — Rua Olga, 177 — Retifique-se — Cr\$ 102.000,00 a partir de 1954.

N. 4.618.680-53 — Waldemar Ferreira Braga — Rua Professor Astolfo Rezende, 115 — Inclua-se — Cr\$ 9.600,00 a partir de 1954.

N. 4.617.111-53 — Mário de Góes e Vasconcelos — Rua Alvaro Alvim, 27 — Retifique-se o v.t. das inscrições 575.802 e 575.803 para Cr\$ 40.800,00 e Cr\$ 49.800,00 a partir de 1953.

N. 4.616.390-53 — Antônio Manoel da Silva — Estrada do Saco, 131 — Inclua-se — Cr\$ 46.800,00 a partir de 1954, sendo:

Table with 2 columns: Item description and Cr\$ value. Loja: 17.040,00; Apartamento 101: 9.540,00; Apartamento 201: 20.350,00.

N. 4.618.283-53 — Celestino Arminado Carneiro e outro — Rua Tambaú, 574 e outro — Retifique-se — Cr\$ 349.200,00 a partir de 1954.

N. 4.619.225-53 — João Ferreira — Travessa Laurinda, 27 e outro — Retifique-se — Cr\$ 41.400,00 a partir de 1954.

N. 4.619.310-53 — Darcir Rodrigues — Rua Artur Imbassai, 66 — Inclua-se — Cr\$ 10.200,00 a partir de 1954.

N. 4.619.487-53 — Darcir Rodrigues — Rua Santa Brígida, 15 — Inclua-se — Cr\$ 11.400,00 a partir de 1953, retificando-se para Cr\$ 15.000,00 a partir de 1954.

N. 4.630.316-53 — Angelo Rafaele Chiacchio — Avenida Nossa Senhora da Penha, 271 — Junte documento de compra do terreno.

N. 4.619.644-53 — Rosalina Marina Rodrigues — Rua Tangará, 31 — Retifique-se — Cr\$ 135.600,00 a partir de 1954, sendo:

Table with 2 columns: Item description and Cr\$ value. Frente: 30.000,00; Fundos: Apartamento 101: 26.400,00; Apartamento 102: 26.400,00; Apartamento 201: 26.400,00; Apartamento 202: 26.400,00.

N. 4.450.874-53 — Armando Zenha de Figueiredo — Rua Constante Ramos, 120 apartamento 401. — Declare que reside no imóvel e ainda não gozou da isenção de imposto predial.

N. 4.625.809-53 — Manoel Ferreira — Rua Delfina Feres, 75. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.630.670-53 — Aurélio da Costa Mendes — Rua João Torquato, 257. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.631.717-53 — Fausto Manoel de Gouvêa — Rua Carlos Xavier, 280 — Retifique-se — Cr\$ 14.100,00 a partir de 1954.

N. 4.631.718-53 — Fausto Manoel de Gouvêa — Rua Antonieta, 11 — Retifique-se — Cr\$ 15.300,00 a partir de 1954.

N. 4.613.327-49 — Waldir Francisco Gomes — Rua Furi, 68 — Retifique-se — Cr\$ 6.600,00 a partir de 1952.

N. 4.635.313-53 — José de Azevedo Saraiva — Rua Scander Furtado — Exonerar-se 3/24 imposto 1952 em 1953.

N. 4.610.188-52 — Fábrica de Filó Sociedade Anônima — Rua Toneleros, 291 — Exonerar-se 12/24 imposto 1953 em 1954.

N. 4.612.630-52 — Boruch Bluzstejn e outros — Rua Bolívar, 21 — Exonerar-se 12/24 imposto 1953 em 1954.

N. 4.616.188-52 — Alvaro da Costa Melo — Estrada Vicente de Carvalho, 1.597 loja E. — Apresente ficha inscrição.

N. 4.623.355-52 — João Batista Milezi — Rua Malabar, 37. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.633.104-52 — Maria de La Concepcion Piñeiro Alonso — Rua General Canabarro, 21 — Retifique-se — Cr\$ 54.600,00 a partir de 1953 e para Cr\$ 103.200,00 a partir de 1954.

N. 4.637.862-53 — Aarão Lifschitz — Rua João Vicente sem número. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.638.491-52 — Benício Mota da Silva — Estrada Braz de Pina, lote 2. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.641.813-52 — Horácio José de Lemos — Rua Lopes Moura, 100 — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1953.

N. 4.649.453-52 e outros — Salvador Jorge Nessimian e outro — Rua Voluntários da Pátria, 332 — Inclua-se a partir de 1954, sendo:

Table with 2 columns: Item description and Cr\$ value. Loja A: 61.200,00; Loja B: 61.200,00; Apartamento 101: 45.600,00; Apartamento 201: 54.000,00; Apartamento 202: 45.600,00; Apartamento 301: 54.000,00; Apartamento 302: 45.600,00; Apartamento 401: 54.000,00; Apartamento 402: 54.000,00.

N. 4.651.241-52 — Domingos José da Silva — Estrada Gericoín. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.653.683-52 — Moseck Lojo Waizemberg e outro — Rua Fausto Amaral, 29 — Inclua-se — Cr\$ 59.400,00 a partir de 1952.

N. 4.602.145-53 — Maria Monteiro da Rocha Fragozo — Rua Sodré da Gama, 245 — Retifique-se — Cr\$ 10.200,00 a partir de 1953.

N. 4.600.408-53 — Clotilde de Graça Martins — Estrada do Saco, 135 — Inclua-se — Cr\$ 54.600,00 a partir de 1954.

N. 4.604.140-53 — Adelino Rodrigues da Silveira — Rua Professor Lacerda, 344 — Inclua-se — Cr\$ 28.800,00 a partir de 1954, sendo:

Table with 2 columns: Item description and Cr\$ value. Apt. 101: 28.800,00; Apt. 102: 25.200,00; Apt. 201: 25.200,00; Apt. 202: 25.200,00.

N. 4.605.539-53 — Cicero da Costa Campinas — Rua Marechal Foch 152 — Retifique-se — Cr\$ 31.200,00 a partir de 1954.

N. 4.605.994-53 — Francisca de Paula Lopes — Rua Agrícola 992 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.609.400-53 — Manuel Ramalho — Rua D. Pedro I n. 82 — Junte documento de compra do terreno.

N. 4.609.542-53 — Silvano Pereira Dias — Rua Curumi s/n — Inclua-se — Cr\$ 560,00 a partir de 1954.

N. 4.609.967-53 — Pedro de Queiroz Lima — Estrada da Ilha s/n — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.612.529-53 — José Marques — Avenida A n. 400 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.613.C/1-53 — Emp. de Terras S. Paulo e Rio Ltda. — Rua Apolo — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.631.773-53 — Daniel do Espírito Santo — Rua Tapiranga 261 — Retifique-se — Cr\$ 67.800,00 a partir de 1954.

N. 4.632.121-53 — Belmira Criviano Maria — Estrada do Quitungo C — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.632.455-53 — João Nepomuceno Pires Capeia — Rua Irapuá 386 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.632.507-53 — Emílio Roldenou — Rua Maceió 195 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.632.517-53 — Bento Martins Vigo — Av. dos Democráticos 765 — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1954.

N. 4.632.608-53 — Ubirajara da Cunha Santos — Estrada Henrique de Melo 276 — Retifique-se — Cr\$ 3.600,00 a partir de 1953.

N. 4.632.774-53 — Cia. Imobiliária Gurinhem — Rua Recife s/n — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.635.366-53 — Adalbert Aman — Rua Capitão Carlos 50 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.635.901-53 — José Alves de Oliveira — Estrada do Saco 407 — Inclua-se — Cr\$ 14.700,00 a partir de 1954.

N. 4.636.466-53 — Herzl Perelman — Rua Araquari 144 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.637.375-53 — Salvador Candaj Varela — Rua Oliveira Melo 413 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.638.479-53 — Oliveira & Herculano Ltda. — Rua Eng. Gonçalves Neves 42 — Inclua-se — Cr\$ 9.300,00 a partir de 1954.

N. 4.638.487-53 — Demônio de Campos Miranda — Estrada Agua Branca 1.470 — Inclua-se — Cr\$ 8.100,00 a partir de 1951.

N. 4.638.538-53 — Maximino Percegoni — Rua Santa Edwiges 75 — Inclua-se — Cr\$ 15.900,00 a partir de 1954, sendo:

Table with 2 columns: Item description and Cr\$ value. Fente: 9.600,00; Fundos: 6.300,00.

N. 4.639.539-53 — José Antônio de Sá — Estrada Int. Magalhães 90 — Retifique-se — Cr\$ 24.600,00 a partir de 1953.

N. 4.643.282-53 — Joaquim Augusto da Costa — Rua Soldado Parva 151 — Retifique-se — Cr\$ 60.000,00 a partir de 1954.

N. 4.643.386-53 — Junqueira Companhia Ltda. — Rua Abacaxá 46 — Junte o título de propriedade.

N. 4.643.409-53 — José Alves de Carvalho — Rua Comandante Mário Lamier 138 — Inclua-se — Cr\$ 12.600,00 a partir de 1954.

N. 4.643.447-53 — Adir Marques de Oliveira — Rua Samir 120 — Inclua-se — Cr\$ 18.600,00 a partir de 1954.

N. 4.643.638-53 — Fidelis Pinheiro — Rua Jacireni 187 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.643.732-53 — Antônio Pereira de Melo — Rua Cabe Feis 29 — Retifique-se — Cr\$ 31.200,00 a partir de 1954.

N. 4.643.843-53 — Clímério da Silva Monteiro Júnior — Rua Antônio Giracindo 80 — Retifique-se — Cr\$ 200,00 a partir de 1954.

N. 4.647.743-53 — Rua Anspeçada Me.o 34 — Retifique-se — Cr\$ 16.200,00 a partir de 1954.

N. 4.647.744-53 — Rua Dr. Nunes 59 — Retifique-se — Cr\$ 26.400,00 a partir de 1951.

N. 4.647.745-53 — Rua Silva e Sousa 74 — Retifique-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1954.

N. 4.647.914-53 — Rua Ministeira Moreira de Abreu 64 — Retifique-se — Cr\$ 20.700,00 a partir de 1954.

N. 4.644.552-53 — Manuel Inácio — Rua Marumói 19 — Retifique-se — Cr\$ 22.500,00 a partir de 1954.

N. 4.644.446-53 — Joaquim Gonçalves Coelho — Rua Carolina Santos 58 — Retifique-se — Cr\$ 15.600,00 a partir de 1951.

Setor de Guias de Transmissão Expediente de 24 de novembro de 1953 EXIGÊNCIAS DO SR. ENCARREGADO

Processos: N. 4.521.368-53 — Rua Garcia Redondo — Pague 1952.

N. 4.520.808-53 — Rua Eeliseu — Complete na inscrição n.º 802.434 e nome dos demais transmitentes e pague 1946.

N. 9.172-53 — Rua Juceri — Retifique as dimensões do lote pague o débito de 1941 da inscrição número 845.350 e de 1950 a 1952 e a G. M. de 1946 da inscrição 356.425 C. L. 2.758 e 4.191.

N. 4.517.862-53 — Rua Ubirajarat — Retifique as dimensões de terreno e pague o débito de 1949 e 1952 da inscrição n.º 845.446 C. L. 5.057.

N. 19.666-52 — Estrada Marechal Rangel lote n.º 2 — Pague o débito de 1947 — 1948 da inscrição de m. p. 302.102 C. L. 3.042.

N. 4.513.665-53 — Rua Jardim Botânico — Retifique a localização do imóvel neste Departamento.

N. 4.521.313-53 — Rua Araçá — Pague o débito de 1950 a 1952 da inscrição n.º 574.260 C. L. 4.290.

N. 4.520.512-53 — Rua Itabapeana — Retifique as dimensões do terreno.

N. 4.521.471-53 — Rua Vaz de Toledo — Pague 1952.

N. 4.521.662-53 — Rua Muniz Barreto — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N. 4.521.661-53 — Rua Muniz Barreto — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N. 4.521.300-53 — Rua Humberto de Campos — Retifique a localização e as metragens do lote em causa neste D. R. I.

N. 4.521.640-53 — Rua Eimá — Pague 1948 e 1949.

N. 4.521.580-53 — Rua Pedro Reis — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N. 4.521.720-53 — Rua Miguel Angelo — Pague 1952.

N. 4.521.590-53 — Rua Alvaro Cabral — Pague 1951.

N. 4.520.410-53 — Rua Filomena Fragozo — Inscreva o lote.

N. 4.521.000-53 — Rua Benjamin Magalhães — Declare o n.º da inscrição do palpão n.º 178 que trata a 1.ª via.

o nome dos transmittentes e pague o débito.

N. 4.517.920-53 — Rua Dias de Barros — Pague 1951 e 1952.

N. 4.518.665-53 — Rua Assis Brasil — Transfira o imóvel.

N. 19.001-53 — Rua Alfredo Barcellos — Pague 1949 — 1950 a 1952 inscrição n.º 538.243.

N. 4.519.156-53 — Rua Domingos Ferreira — Transfira a fração ideal do terreno para o nome do transmittente inscrição n.º 106.492 C. L. número 6.979.

N. 4.519.157-53 — Rua Domingos Ferreira — Transfira a fração ideal do terreno para o nome do transmittente inscrição n.º 106.492 C. L. número 6.979.

N. 4.519.636-53 — Rua Luiz Barbosa — Retifique as dimensões do terreno.

N. 4.519.820-53 — Estrada do Dendê — Retifique as dimensões do lote.

N. 4.519.909-53 — Rua Lemos de Brito — Declare o n.º da inscrição do terreno.

N. 4.505.812-50 — Praia do Botafogo — Satisfaza a exigência.

N. 4.520.872-53 — Av. Atlantica — Promova a transferência do nome do transmittente.

N. 4.520.426-53 — Rua Paraná — Transfira o imóvel para o nome do transmittente.

N. 4.520.706-53 — Rua Babaçú — Pague 1946 a 1952 inscrição n.º 874.321 e promova o cancelamento da cláusula do menor da mesma inscrição.

N. 4.521.466-53 — Rua das Margaridas — Pague 1943, relativos a 36 meses) 1944 1945 — 1946 e 1952 inscrição n.º 819.272.

N. 4.520.946-53 — Rua Vaz de Toledo — Pague 1947 e 1952.

N. 4.521.226-53 — Rua Elias — Pague 1950 a 1952.

N. 4.521.618-53 — Avenida Mem de Sá — Transfira o imóvel.

N. 4.520.716-53 — Rua Teresina — Inscreva o prédio neste D. R. I. tendo em vista a informado na 1.ª via.

N. 4.521.256-53 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana — Inscreva o lote.

N. 4.516.696-51 — Praia do Botafogo — Pague 1949 (relativo a 24 meses).

N. 4.520.455-53 — Avenida Nossa Senhora da Penha — Pague débito de 1948 inscrição n.º 603.756.

N. 4.520.519-53 — Rua General Artigas — Satisfaza a exigência.

N. 4.520.521-53 — Rua Candido Mendes — Pague a diferença.

N. 4.520.669-53 — Rua Ametista — Pague 1952.

N. 4.520.710-53 — Rua Barão de Pirassinunga — Transfira o imóvel para os nomes dos transmittentes.

N. 4.520.723-53 — Rua Turiberi — Declare o n.º da inscrição do lote.

N. 4.520.793-53 — Avenida Rainha Elizabeth — Pague o débito de 1952 da inscrição n.º 119.914.

N. 4.520.944-53 — Cisplatino — Pague débito de 1952.

N. 4.521.981-53 — Rua E — Pague 1951 e 1952.

N. 4.520.988-53 — Rua Carlos de Lact — Retifique a inscrição e o C. L. do espelho da guia.

N. 4.520.993-53 — Rua Tomaz Lopes — Satisfaza a exigência.

N. 4.521.070-53 — Estrada Santa Maria — Inscreva o lote.

N. 4.521.139-53 — Rua Joani — Pague 1952.

N. 4.521.140-53 — Rua Liberato Bittercourt — Pague 1951 e 1952.

Departamento de Renda de Licenças

EXPEDIENTE DE PUBLICAÇÃO DE 26-11-53

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:
N. 3.306.753-53 — Aristela Calhão de Araújo.

Compareça para esclarecimentos à Rua Santa Luzia número 11 — Sala 214 — Gabinete do Diretor da Renda de Licenças. — Despacho de 24-11 de 1953.

N. 4.301.842-53 — João Arnaldo Mutzenbecher.

Aceito o fiador. — Compareça no prazo máximo de dez (10) dias para assinatura do termo de fiança. — Desp. de 25-11-53.

N. 4.305.958-53 — Antônio José Pereira Rego.

Altere-se o V. L. da Inscrição número 118.103 — para Cr\$ 18.000,00 anuais, a partir de 1-54 e 4.º do mesmo artigo 6.º, parágrafo 1.º, alínea D e parágrafo 4.º do mesmo artigo da Lei número 563, de 11 de dezembro de 1950. — Despacho de 24 de novembro de 1953.

N. 4.310.126-53 — Alvaro de Figueiredo Costa.

Indeferido, de vez que à firma inscrita sob número 117.367 se encontra localizada na sala 802, não constando sublocação para a sala 801 ocupada pela firma requerente conforme apurou o Serviço de Fiscalização. — Despacho de 24-11-53.

N. 4.313.187-53 — Paulo Franchini Melo.

Pague o selo de expediente correspondente a baixa, a fim de que possa ser solucionado o presente processo. — Desp. de 24-11-53.

N. 4.318.529-53 — Ibergott.

Altere-se para Cr\$ 13.100,00 anuais a partir de 1-54, o V. L., da Inscrição número 111.424, em face dos esclarecimentos prestados pela D. I. L., e na conformidade do disposto no artigo 6.º, parágrafo 1.º, alínea D, e no parágrafo 6.º do mesmo artigo da Lei número 563, de 11 de dezembro de 1950. — Despacho de 24 de novembro de 1953.

N. 4.319.175-53 — Protetora Comércio do Mercado Turismo e Viagens Limitada.

Concedo a baixa, em face dos esclarecimentos prestados quanto a cessão de atividade, com apoio no despacho do Senhor Secretário Geral de Finanças, exarado em 10 de dezembro de 1951, cancelando-se, em consequência, a guia emitida para o 2.º semestre do corrente exercício. — Despacho de 24-11-53.

N. 4.320.014-53 — Armazem Higienópolis Limitada.

Nada há que deferir, de vez que a retificação do C. T., para 300, foi concedida a contar de 7-53, conforme despacho de 24 de junho de 1953, exarado no processo 4.3055.022-53. — Desp. de 24-11-53.

N. 4.321.328-53 — L. T. Melo.

Deferido, em face dos esclarecimentos prestados pelo D. F. S. — Proceda-se de acordo com o parecer da D. I. L. — Despacho de 25 de novembro de 1953.

N. 4.322.296-53 — Ulysses Neves Gonzaga.

Concedo a isenção dos impostos de localização e de indústrias e profissões de acordo com o parecer de 24 de novembro de 1953, observando-se o V. L. de Cr\$ 2.400,00 anuais, a partir de 10-53, quando se deu o início de funcionamento, e aplicando-se, no que couber-se, no que couber, as determinações das Instruções de Serviço 11 e 12 de 1953. — Despacha de 24-11-53.

Divisão de Imposto de Licenças Serviço de Escrituração Fiscal

I-I. L.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

Processos:
N. 4.300.822-52 — Gravador Publison Ltda.
Pague o débito. — Despacho de 24-11-53.

N. 4.308.973-52 — Centro dos Cronistas Esportivos.

Pague o débito. — Despacho de 24 de novembro de 1953.

N. 4.307.118-53 — Samuel Haberkon — Tenda Espirita Filhos de Israel.

Compareça, trazendo do G. P. de localização. — Despacho de 24-11 de 1953.

N. 4.310.967-53 — Julio Simões Neves.

Concedo a baixa. — Despacho de 19-11-53.

N. 4.313.662-53 — A. Franco Almeida.

Concedo a baixa. — Despacho de 16-11-53.

N. 4.320.453-53 — Capital Importadora de Bicicletas e Acessórios Limitada.

Prove quitação do 2.º semestre de 1953. — Despacho de 24 de novembro de 1953.

N. 4.320.912-53 — Importadora e Exportadora Robert Schasseur Sociedade Anônima.

Prove quitação do 2.º semestre de 1953. — Despacho de 24 de novembro de 1953.

Serviço de Correspondência

2-R. L.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

Processos:
N. 4.321.480-53 — Norman Sefton. Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 25-11-53.

N. 4.321.593-53 — Orlando Paes Loureiro.

Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 25-11-53.

N. 4.321.722-53 — E. P. Fernandez.

Compareça para esclarecimentos — Desp. de 25-11-53.

N. 4.322.743-53 — A. Abastecedora de Gêneros Alimentícios Gaucha Limitada.

Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 25-11-53.

N. 4.323.046-53 — Olyntho Michel. — Compareça para esclarecimentos — Despacho de 24 de novembro de 1953.

N. 4.323.050-53 — Primus Importadora Ltda.

Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 25-11-53.

N. 4.323.337-53 — Amadeu Copello. Pague o débito. — Despacho de 25-11-53.

N. 4.323.358-53 — Aristeu Achilles dos Santos.

Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 25-11-53.

N. 4.323.381-53 — M. H. Faccioli — Adornos e Atelier.

Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 25-11-53.

N. 4.323.590-53 — Luiz Campelo Ribeiro.

Compareça para esclarecimentos. — Desp. de 24-11-53.

EXPEDIENTE DE 27-11-53

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:
N. 4.316.792-50 — Gherman & Irmão.

Indeferido, em face do parecer da D. I. L., uma vez que o arbitramento foi efetuado na conformidade do disposto no artigo 28, § 3.º do Decreto número 5.142, de 27-2-1904 e na vigência da Lei número 312 de 1948. — Promova, junto ao D. F. S., o pedido de ampliação de local, pela inscrição 47.980, a fim de que possam ser unificadas as inscrições existentes para o estabelecimento. — Venha a intimação, na forma dos artigos 33 — 34 — 37 e 38 do Decreto número 11.191 de 24 de dezembro de 1951. — Despacho de 25 de novembro de 1953.

N. 4.316.754-53 — Mello Mattos, Serrão & Cia. Ltda.

Indeferido de acordo com o parecer do Senhor Chefe do 3-IL. — Retifique-se o V. L. para Cr\$ 36.000,00 anuais, em 1954. — Venha intimação na forma da Lei. — Despacho de 25-11-53.

N. 4.317.383-53 — Bosco & Spadacinni.

Deferido nos termos do parecer do Senhor Chefe do 3-IL. — Despacho de 25-11-53.

N. 4.317.409-53 — Alfrema S. A. Comércio e Indústrias.

Deferido por falta de amparo legal. O imposto é devido desde o início do contrato de locação. — Retifique-se o V. L. para Cr\$ 20.700,00 anuais a partir de 1952. — Venha a intimação na forma da Lei. — Despacho de 25-11-53.

N. 4.318.775-53 — Armando Def Cima.

Deferido de acordo com o parecer do Senhor Chefe do 3-IL. — Despacho de 25-11-53.

N. 4.322.013-53 — E. P. Garcia & Cia. Ltda.

Deferido, nos termos da proposta do Senhor Chefe do 3-IL. — Despacho de 25-11-53.

N. 4.322.183-53 — Jacy Nunes Ramos.

Concedo a isenção dos impostos de localização e de indústrias e profissões, de acordo com o parecer de 25-11-53 observando-se o V. L. de Cr\$ 14.400,00 anuais a contar de 11-53, quando se deu o início de funcionamento. — Desp. de 25-11-53.

N. 4.322.225-53 — Arlindo Nascimento.

Indeferido, por falta de amparo legal, de vez que os favores concedidos a "ADEM" não se estendem as firmas comerciais localizadas no Estádio Municipal. — Desp. de 25-11 de 1953.

N. 4.322.424-53 — Luiz Gervasoni Filho.

Concedo a isenção dos impostos de localização e de indústrias e profissões, de acordo com o parecer de 25-11-53, observando-se o V. L. de Cr\$ 8.600,00 anuais a partir de 10-53, quando se deu o início de funcionamento. — Despacho de 25 de novembro de 1953.

N. 4.322.755-53 — Pericles Carneiron.

Substitua-se o alvará e a guia emitida para o 2.º semestre do corrente exercício, procedendo-se de acordo com o parecer de 25 de novembro de 1953.

N. 4.322.756-53 — Euripedes Camerom.

Substitua-se o alvará e a guia emitida para o 2.º semestre do corrente exercício, de acordo com o parecer de 25 de novembro de 1953. — Despacho de 25-11-53.

N. 4.322.771-53 — Joaquim Luiz Fagundes.

Concedo a isenção dos impostos de localização e de indústrias e profissões, de acordo com o parecer de 25-11 de 1953, observando-se o V. L. de Cr\$ 2.400,00 anuais a contar de 10-53, quando se deu o início de funcionamento aplicando-se, no que couber, as determinações das Instruções de Serviço 11 e 12-52. — Despacho de 25-11-53.

N. 4322.882-53 — Wilson Callaud Barbosa.

Concedo a isenção dos impostos de localização e de indústrias e profissões, de acordo com o parecer de 25 de novembro de 1953, observando-se o V. L. de Cr\$ 3.000,00 anuais a contar de 10-53, quando se deu o início de funcionamento. — Aplicam-se, no que couber, as determinações das Instruções de Serviço 11 e 12-52. — Despacho de 25-11-53.

N. 4.627.802-53 — Fábrica de Papel Tijuca S. A.

Deferido em parte. — Retifique-se o V. L. para Cr\$ 360.000,00 em 1954. — Venha intimação na forma da lei. — Despacho de 25 de novembro de 1953.

Divisão de Imposto de Licenças Serviço de Escrituração Fiscal

1-I. L.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

Processos:

N. 4.309.358-53 — Amalia Kornsmeyer. Concedo a baixa. — Despacho de 6-11-53.
N. 4.310.861-53 — A. Pogrebinski & P. Creimer Ltda. Concedo a baixa. — Despacho de 2-10-53.
N. 4.312.953-53 — Laboratório Vida-San Ltda. Concedo a baixa. — Despacho de 21-10-53.
N. 4.314.545-53 — Otávio Miranda Ilha. Prove quitação do 2.º semestre de 1953. — Despacho de 24 de novembro de 1953.
N. 4.317.011-53 — C. Flonda. Concedo a baixa. — Despacho de 24-10-53.
N. 4.318.454-53 — Ena Zito Cardoso. Prove quitação do 2.º semestre de 1953. — Despacho de 24 de novembro de 1953.
N. 4.321.809-53 — José L. Rodrigues. Prove quitação do 2.º semestre de 1953. — Despacho de 24 de novembro de 1953.

Serviço de Correspondência

2-R. L.

EXIGÊNCIA DO CHEFE DO SERVIÇO

Processo:

N. 4.314.563-53 — João Salomão. Compareça para esclarecimentos. — Despacho de 26 de novembro de 1953.

Divisão de Imposto de Indústrias e Profissões Serviço de Escrituração Fiscal

VEÍCULOS

Expediente de 26 de novembro de 1953

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.321.894-53 — Empresa de Ônibus Pássaro Marron S. A.
N. 4.321.895-53 — Empresa de Ônibus Pássaro Marron S. A.
N. 4.321.896-53 — Empresa de Ônibus Pássaro Marron S. A.
N. 4.321.897-53 — Empresa de Ônibus Pássaro Marron S. A.
N. 4.321.898-53 — Empresa de Ônibus Pássaro Marron S. A.
N. 4.321.899-53 — Empresa de Ônibus Pássaro Marron S. A.
N. 4.321.900-53 — Empresa de Ônibus Pássaro Marron S. A.
N. 4.321.901-53 — Empresa de Ônibus Pássaro Marron S. A.
N. 4.321.902-53 — Empresa de Ônibus Pássaro Marron S. A.
N. 4.321.903-53 — Empresa de Ônibus Pássaro Marron S. A.
— Indeferido. O veículo não é de propriedade da Empresa requerente.
N. 4.322.551-53 — Manuel Anjos Amaral — Indeferido. O veículo cuja certidão de licença é requerida não é de propriedade do peticionário.

N. 4.323.267-53 — Eugênio Atela — Indeferido, face ao informado pelo 2-I.P.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processos:

N. 4.322.664-53 — Carlos Alexandre Vieira — Faça o requerente, prova de propriedade.
N. 4.323.323-53 — Argeu Kerpel — Apresente carteira de identidade
N. 4.353.272-53 — Wilson Bastos Barros — Apresente Contrato de Reserva de Domínio, no original, devidamente quitado.
N. 4.323.419-53 — Manuel Vieira.
N. 4.323.570-53 — Sérgio Pignatari.
N. 4.323.617-53 — Alberto Ivo Coelho.
N. 4.323.631-53 — Mário Guimarães.
— Compareçam para esclarecimentos.

Serviço de Contrôl Financeiro

2-I. L.

Dia 26-11-53

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Paguem o débito, os seguintes:

Processos:

N. 5.000.914-53 — Leonor da Conceição Anciães.
N. 4.321.158-53 — Goldberg & Frajhof Ltda. — Filial.
N. 4.321.186-53 — J. de Oliveira — Representações.
N. 4.322.450-53 — Barceló & Pons Limitada.
N. 4.323.497-53 — Gustavo José Alves.
N. 4.323.533-53 — Ar Condicionado do Brasil Limitada.
N. 4.323.537-53 — Martinho da Silva Lisboa Lavrador.
N. 4.323.544-53 — Castanheda & Pompeo Ltda.
N. 4.323.546-53 — Herman Warositz.
N. 4.323.548-53 — Antônio Silveira Barreto — Filial.
N. 4.323.549-53 — Villardo Francesco Antônio.
N. 4.323.553-53 — Sapataria Gávea Limitada.
N. 4.323.554-53 — Hugo de Chiara.
N. 4.323.561-53 — Farmácia Pôsto Quatro Limitada.
N. 4.323.582-53 — Francisco de Aguiar Valim.
N. 4.323.586-53 — Depósito de Materiais de Construção S. Judas Tadeu Limitada.
N. 4.323.602-53 — Joaquim Barrosc & Filhos Ltda.
N. 4.323.623-53 — Nelson Menezes Santos.
N. 4.323.629-53 — Adelino Christovam de Amorim.
N. 4.323.633-53 — Firmino L. Rebouças.
N. 4.323.644-53 — Artes Gráficas Indústrias Reunidas S. A.
N. 4.323.646-53 — Baggeler, Blank & Companhia Limitada.
N. 4.323.648-53 — Valdemiro Peres.
N. 4.323.649-53 — Alberto Rodrigues — Bombeiro.
N. 4.323.710-53 — José A. dos Santos — Filial.
N. 4.323.712-53 — A. M. Agrello.
N. 4.320.911-53 — Antônio da Cunha Raposo.
N. 4.323.087-53 — Bueno & Bueno.
N. 4.323.205-53 — Rodrigues & Ferraz Ltd

N. 4.323.685-53 — Cirox, Companhia Industrial Brasileira de Insetos.
N. 4.323.466-53 D. F. de Castro
N. 4.323.703-53 — Tinturaria Esperança Ltda.

Dia 27 11-53

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Paguem o débitos, os seguintes:

Processos:

N. 4.320.535-53 — M. M. Barros.
N. 4.322.084-53 — Tomás Alves Figueiredo.
N. 4.322.878-53 — Belmiro & Silva Araújo Ltda.
N. 4.323.233-53 — J. D. Meirelles.
N. 4.323.454-53 — Rudolf Frank.
N. 4.323.565-53 — Pierre Villard.
N. 4.323.569-53 — César da Silveira Melo.
N. 4.323.555-53 — Pompador Indústrias de Colchões de Molas e Estofados Ltda.
N. 4.323.604-53 — José Oliveira da Silva.
N. 4.323.627-53 — Willys Overland do Brasil S. A. Indústria e Comércio.
N. 4.323.640-53 — Paulo Carpenter da Cunha.
N. 4.323.650-53 — Sincal, Sociedade Incorporadora e Administradora Limitada.
N. 4.323.657-53 — A. F. de Almeida Construções.
N. 4.323.671-53 — Jair de Sousa Carmo.
N. 4.323.675-53 — Oscar de Bonis & Possidente Ltda.
N. 4.323.695-53 — Ambinder & Hauser Limitada.
N. 4.323.698-53 — Angel Bonet Guilayn.
N. 4.323.700-53 — J. Monteiro & Rocha Ltda.
N. 4.323.701-53 — Henri Joseph Cleren.
N. 4.323.702-53 — Jean Schinas.
N. 4.323.730-53 — J. M. Pinto Calafate — Taqueiro.
N. 4.323.733-53 — Fives. Lille do Brasil S. A., Representações.
N. 4.323.747-53 — Leopoldino Ferreira & Irmão.
N. 4.323.751-53 — E. Accioly.
N. 4.323.758-53 — Organização Joaquim de Figueiredo S. A.
N. 4.323.759-53 — Domingos Bonavita.
N. 4.323.763-53 — Imobiliária Emerson Ltda.
N. 4.323.772-53 — Fábrica de Calçados Terezinha Ltda.
N. 4.323.781-53 — Imobiliária Chrissóstomo Ltda.
N. 4.323.782-53 — José Bispo dos Santos Alvenaria.
N. 4.323.807-53 — Arlindo Vicente.
N. 4.323.818-53 — Restaurante Bar Vista Alegre Ltda.
N. 4.323.825-53 — Panificação Penha Limitada.

Departamento de Renda Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 27 de novembro de 1953

Processos:

N. 4.515.055-49 — Alice Mesquita da Silva.
N. 4.514.963-53 — Vicente Estephaniq.

— Mantenho o despacho recorrido.
N. 4.500.360-53 — Boaventura Alves dos Santos — Retifique-se, cobrando-se, o imposto previsto na Lei número 308-48.

N. 4.517.286-53 — Elza de Oliveira Cardoso — Reforma o despacho publicado em 7 de outubro de 1953 para conceder a isenção pleiteada.

N. 4.518.241-49 — Empresa Proprietária e Construtora Ltda. — Atendimento, em termos.

N. 4.504.442-52 — Edite Montarroyos de Moura Costa — Reforma o despacho de 14 de agosto de 1953 — Cobre-se sobre Cr\$ 93.600,00.

N. 4.517.802-53 — Maria Ursula de Mendonça.

N. 4.517.80-53 — Aglaura de Castro Machado.

N. N. 4.517.842-53 — Carlos Xavier Paes Barreto.

N. 4.517.843-53 — Cirilo de Silveira Mothé.

— Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n. 13, de 1951.

N. 4.508.529-53 — José Almir da Fonseca Tinoco.

N. 4.518.868-53 — Raul Pessoa Sobral.

N. 4.518.869-53 — Rafael Pessoa Sobral.

— Indeferido.

N. 4.510.461-53 — Manuel Soares da Silva.

N. 4.521.310-53 — Helber Penha Vale.

N. 4.521.183-53 — Joaquim de Oliveira Carvalho Sobrinho.

— Compareçam, a fim de tomarem conhecimento das exigências.

N. 4.503.784-51 — José Flô Badell — Cobre-se a diferença do imposto, tomando por base de cálculo o valor índice de Cr\$ 331.080,00.

N. 4.519.056-53 — Alcides de Azevedo Silva — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 62.687,60, fazendo constar da guia que o adquirente está isento daquele imposto sobre Cr\$ 200.000,00.

N. 4.520.816-53 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

N. 4.510.023-53 — Rubem, Moura Jardim.

N. 4.516.689-53 — Valter de Prado Sousa.

— Exerçam-se certificados de isenção.

Serviço de Contrôl Fisca 1-R. D.

Expediente de 27 de novembro de 1953

DESPACHOS DO CHEFE

Guias em exigência:

Processos:

N. 4.642.989-53 — I. A. P. dos Marítimos — Satisfaça a exigência de 27 de julho de 1949, formulada na guia n. 4.501.576-49.

N. 4.452.276-53 — Dejanira do Castilho e outros — Retifique no meio da transcrição, o número do conhecimento.

N. 4.452.697-53 — José Lopes dos Santos — Retifique no traslado (número da guia, n. 4.503.67

**Serviço de Preparo de Cobrança
2-R. D.**

Expediente de 26 de novembro
de 1953

DESPACHOS DO CHEFE

Números	de	Cr\$
Processos		
3.892-48	— 1. ^a Cessão	6.375,00
	— 2. ^a Cessão	8.500,00
	— 3. ^a Cessão	8.875,00
4.522.623-52		238.187,10
4.513.715-52	— Compra e venda	475.200,00
	— 1. ^a Cessão	7.792,00
	— 2. ^a Cessão	9.900,00
4.504.348-53	— Cumpra-se o despacho de 13 de julho de 1953, do Senhor Diretor. . .	—
4.506.373-53	— Cobresse, de acordo com o despacho de 7 de maio de 1953.	—
4.507.557-53		9.700,00
4.509.619-53		50.000,00
4.510.175-53		15.000,00
4.512.131-53	— Compra e venda	115.016,40
	— Cessão	40.833,30
4.513.935-53	— Cobresse, de acordo com o despacho de 4 de setembro de 1953.	—
4.514.340-53		414.379,30
4.515.252-53		58.666,70
4.515.403-53		5.700,00
4.515.595-53		62.000,00
4.515.844-53	— Compra e venda	80.000,00
	— Cessão	130.000,00
4.516.296-53		312.500,00
	— Cessão	35.000,00
4.516.297-53	— Compra e venda	156.250,00
	— Cessão	17.500,00
4.519.011-53		77.250,00
4.519.117-53		1.900.000,00
4.519.156-53		65.926,50
4.519.157-53		65.826,50
4.519.301-53	— Cobresse, de acordo com o despacho de 20 de outubro de 1953.	—
4.519.354-53	— Com promessa de venda	4.000,00
	— Cessão de benfeitoria	5.000,00
4.519.926-53		33.333,30
4.519.931-53		33.333,30
4.520.008-53		245.783,40
4.520.009-53		188.381,20
4.520.407-53		22.000,00
4.520.425-53		130.000,00
4.520.465-53	— Compra e venda	200.000,00
	— Cessão	86.400,00
4.520.487-53		69.473,70
4.520.525-53		450.000,00
	— Cessão	450.000,00
4.520.596-53		325.000,00
4.520.653-53		82.800,00
4.520.669-53		43.000,00
4.502.678-53		144.000,00
4.520.683-53	— Compra e venda	249.939,30
	— Cessão	14.700,00
4.520.685-53		249.939,30
4.520.783-53	— Compra e venda	40.000,00
	— 2. ^a Cessão	7.658,40
	— 3. ^a Cessão	8.632,80
4.520.719-53		48.000,00
4.520.801-53		118.120,00
4.520.981-53	— Compra e venda	26.000,00
	— Cessão	15.120,00
4.520.994-53		180.000,00

4.521.078-53	432.000,00
4.521.087-53	700.000,00
4.521.130-53	— Compra e venda
	115.016,40
	— Cessão
	40.833,30
4.521.142-53	110.000,00
4.521.194-53	50.000,00
4.521.228-53	380.000,00
4.521.238-53	570.000,00
4.521.239-53	— Compra e venda
	328.800,00
	— Cessão
	67.390,00
4.521.252-53	250.100,00
4.521.288-53	240.000,00
4.521.290-53	500.000,00
4.521.304-53	300.000,00
4.521.330-53	48.000,00
4.521.348-53	432.000,00
4.521.348-53	432.000,00
4.521.382-53	75.000,00
4.521.382-53	75.000,00
4.521.388-53	1.500.000,00
4.521.414-53	80.000,00
4.521.498-53	6.672,00
4.521.596-53	10.200,00
4.521.649-53	46.804,00
4.521.701-53	5.000,00
4.521.706-53	17.500,00
4.521.714-53	8.100,00
4.521.716-53	110.000,00
4.521.724-53	16.922,00
4.521.751-53	80.000,00
4.521.757-53	18.205,20
4.521.758-53	15.276,00
4.521.726-53	23.323,20
4.521.763-53	19.621,40
4.521.766-53	23.323,20
4.521.768-53	3.000,00
4.521.788-53	184.513,30
4.521.792-53	112.233,60
4.521.850-53	84.397,60
4.521.856-53	75.000,00
4.521.868-53	65.000,00
4.521.776-53	75.000,00
4.521.877-53	500.000,00
4.521.948-53	25.826,00

4.521.949-53 25.000,00
 4.521.951-53 90.684,90

Exigências:
Processos:
 N. 4.507.405-53 — Apresente 2.^a via do contrato de promessa de venda, que deverá ser fornecido pela Companhia.
 N. 4.511.587-53 — Apresente alvará de autorização.
 N. 4.514.919-53 — Declare corretamente a fração do terreno objeto da transação.
 N. 4.519.684-53 — Comprove a propriedade da benfeitoria.
 N. 4.520.489-53 — Retifique, por meio de ofício de cartório, o espelho da guia, quanto ao transmitente.
 N. 4.520.920-53 — Declare, por meio de ofício de cartório, o valor da compra e venda e o da cessão, em separado.
 N. 4.521.210-53 — Junte contrato de promessa de venda.
 N. 4.521.312-53 — Apresente alvará de construção.
 N. 4.521.325-53 — Declare a relação contratual entre o titular da benfeitoria e o do terreno.
 N. 4.521.926-53 — Junte a escritura de promessa de venda, referente a transação.

Retifique-se e revalide-se:
Processo:
 N. 4.518.132-51 — Depois de pagos os impostos sobre Cr\$ 230.000,00.

Retifique-se:
Processos:
 N. 4.519.051-51 — Depois de pagos os impostos de compra e venda sobre Cr\$ 148.680,00.
 N. 4.508.228-53 — Depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.
 N. 4.516.307-53 — Depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.

N. 4.517.687-53 — Depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.
Revalide-se:
 N. 4.510.402-51 — Depois de pagos os impostos de compra e venda sobre Cr\$ 52.000,00.
 N. 4.511.003-53 — O despacho de 5 de janeiro de 1953.
 N. 4.515.047-51 — Depois de pagos os impostos de compra e venda sobre Cr\$ 136.800,00.
 N. 4.500.878-53 — O despacho de 27 de junho de 1953.
 N. 4.500.879-53 — O despacho de 26 de junho de 1953.
 N. 4.500.880-53 — O despacho de 26 de junho de 1953.
 N. 4.500.883-53 — O despacho de 26 de junho de 1953.
 N. 4.500.887-53 — O despacho de 26 de junho de 1953.
 N. 4.500.890-53 — O despacho de 26 de junho de 1953.
 N. 4.500.895-53 — O despacho de 26 de junho de 1953.
 N. 4.500.891-53 — O despacho de 29 de setembro de 1953.
 N. 4.500.905-53 — O despacho de 29 de junho de 1953.
 N. 4.500.907-53 — O despacho de 26 de junho de 1953.
 N. 4.500.913-53 — O despacho de 27 de junho de 1953.
 N. 4.500.914-53 — O despacho de 26 de junho de 1953.
 N. 4.500.915-53 — O despacho de 26 de junho de 1953.
 N. 4.500.916-53 — O despacho de 26 de junho de 1953.
 N. 4.501.357-53 — O despacho de 27 de março de 1953.
 N. 4.509.320-53 — O despacho de 19 de junho de 1953.
 N. 4.511.498-53 — O despacho de 19 de agosto de 1953.
 N. 4.514.810-53 — O despacho de 18 de setembro de 1953.
 N. 4.515.373-53 — O despacho de 28 de agosto de 1953.
 N. 4.517.039-53 — O despacho de 28 de setembro de 1953.
 N. 4.517.558-53 — O despacho de 28 de setembro de 1953.
 N. 4.517.559-53 — O despacho de 1 de outubro de 1953.

**COLEÇÃO DAS LEIS
1953**



VOLUME V

Leis de julho a setembro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Divulgação n.º 683

PREÇO: CR\$ 40,00



VOLUME VI

Decretos de julho a setembro

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Divulgação n.º 684

PREÇO: CR\$ 230,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

ESCALA DOS SERVIDORES DE PLANTÃO FISCAL NO MÊS DE DEZEMBRO DE 1953

- Abel Pires — 4 — Sexta-feira.
- Abelardo Romero Dantas — 5 — Sábado.
- Adamo Bertulli — 24 — Segunda-feira.
- Afonso Sérgio Ferreira Portes — 9 — Quarta-feira.
- Aida Ewerton de Almeida — 14 — Segunda-feira.
- Alberto Rabelo Martins — 11 — Sexta-feira.
- Alcindo Gonçalves — 9 — Quarta-feira.
- Alderico Solon Ribeiro — 31 — Quinta-feira.
- Aloísio da Fonseca Araújo — 21 — Segunda-feira.
- Aloísio Macedo Vinhais — 20 — Terça-feira.
- Alvaro Francisco da Silva — 3 — Quinta-feira.
- Américo Pimentel Campos — 8 — Terça-feira.
- Antonietta Coutinho Travassos — 2 — Terça-feira.
- Antônio Elói Oliveira Salvador — 28 — Segunda-feira.
- Arcéo da Mota Guimarães — 34 — Quinta-feira.
- Arnaldo Tavares de Campos — 18 — Sexta-feira.
- Arnold Paiva Matos — 15 — Terça-feira.
- Ailton Carvalho Dias — 15 — Terça-feira.

Belarmino Gonçalves — 14 — Sexta-feira.
Benjamin Monteiro Macedo — 12 — Sábado.
Carlos Arantes Sanderson de Quirós — 2 — Quarta-feira.
Carlos Augusto Ferreira Alves — 29 — Terça-feira.
Carlos Gonçalves — 22 — Terça-feira.
Carlos Marques Loureiro — 18 — Sexta-feira.
Carlos Schmitt Mercê — 16 — Quarta-feira.
Carly Siqueira da Paula Rangel — 22 — Terça-feira.
Ceci Mibielli — 15 — Terça-feira.
Célio Almeida Cardoso — 9 — Sexta-feira.
Célio Oliveira Caldas — 28 — Segunda-feira.
Celso Rocha Freire — 9 — Quarta-feira.
César Teodósio Soares — 23 — Quarta-feira.
Creúdo Borborema Castro — 5 — Sábado.
Darci Neuser — 4 — Sexta-feira.
Djalma Augusto Xavier do Brito — 23 — Quarta-feira.
Domingos Coelho da Silva — 7 — Segunda-feira.
Edgareu Azevedo Pinta Filho — 12 — Sábado.
Edson Luis Campos — 21 — Segunda-feira.
Eduardo Petrone — 18 — Sexta-feira.
Edy de la Cerda — 30 — Sexta-feira.
Elias Cecilio — 31 — Quinta-feira.
Emar Freitas Nogueira — 7 — Segunda-feira.
Enio Miranda Arruda — 14 — Segunda-feira.
Ernani Abreu Lima Raposo — 28 — Segunda-feira.
Esdras Gonçalves Vieira — 24 — Quinta-feira.
Evílasio Lustosa — 21 — Segunda-feira.
Fausto Meireles — 23 — Quarta-feira.
Fernando Silva Ferreira — 29 — Terça-feira.
Fiorentino Peres Domingues — 2 — Quarta-feira.
Francisco Carlos Medeiros — 17 — Quinta-feira.
Francisco Carvalho Filho — 24 — Quinta-feira.
Francisco Paulo Pessôa — 17 — Quinta-feira.
Frederico Reys Coutinho — 16 — Quarta-feira.
Geraldo Ferreira Bastos — 21 — Segunda-feira.
Geraldo Mendes Barros — 12 — Sábado.
Germano Coelho Balestrero — 19 — Sábado.
Gilberto Freitas — 7 — Segunda-feira.
Gilberto Santo Moreira — 1 — Terça-feira.
Glaucio Tavares de Melo — 9 — Quarta-feira.
Hegler Zartini — 16 — Quarta-feira.
Heiter Brandon Schillier — 1 — Terça-feira.
Heitor Teixeira Calaza — 11 — Sexta-feira.
Herman Dutra Hamann — 7 — Segunda-feira.
Homero José Lobo — 11 — Sexta-feira.
Horácio Costa — 10 — Quinta-feira.
Humberto Arantes Carvalho — 29 — Terça-feira.
Iporan Azambuja Pereira — 24 — Quinta-feira.
Jarbas Assis Vieira — 4 — Sexta-feira.
Jason dos Santos Guida — 3 — Quinta-feira.
João Costa Lapera — 15 — Terça-feira.
João Fraga — 16 — Quinta-feira.
João José Pereira — 30 — Sexta-feira.
João Nelson Frota Júnior — 21 — Segunda-feira.
Joaquim Antônio Moreira Lima — 2 — Quarta-feira.

Joaquim Januário Coutinho Filho — 16 — Quarta-feira.
Joaquim Pinto Costa Filho — 4 — Sexta-feira.
Joel Medeiros Cunha — 1 — Terça-feira.
Jonas Passos Soares — 11 — Sexta-feira.
José Alves Ramalho — 13 — Sexta-feira.
José Augusto da Mota — 10 — Quinta-feira.
José Antunes Inácio dos Santos — 1 — Segunda-feira.
José Carlos Borges Monteiro — 8 — Quinta-feira.
José Cupertino Ferreira — 11 — Sexta-feira.
José D'Albergaria — 28 — Segunda-feira.
José Dufraier de Oliveira — 24 — Quinta-feira.
José Fernando Zieze Oliveira — 15 — Terça-feira.
José Luís Abrahão — 17 — Quinta-feira.
José Maria Nazaré Coqueiro Simas — 8 — Terça-feira.
José Mendes Tavares — 3 — Quinta-feira.
José Monte Santo — 16 — Quarta-feira.
José Vieira de Melo — 1 — Terça-feira.
Lauro Romero — 30 — Sexta-feira.
Lucilia Oliveira Silva — 1 — Terça-feira.
Luis Antônio Morais Filho — 17 — Quinta-feira.
Luis Augusto Bittencourt — 31 — Quarta-feira.
Manuel Bastos — 30 — Sexta-feira.
Manuel Moura Pereira Júnior — 14 — Segunda-feira.
Manuel de Sá Novais — 16 — Quarta-feira.
Manuel Soares — 2 — Quarta-feira.
Manrico Perrota — 8 — Terça-feira.
Marcelo Cerqueira Coelho — 26 — Sábado.
Mavira Eugénia Vilaboim — 22 — Terça-feira.
Maria Madalena Santos — 19 — Sábado.
Mário Oscar Cabral — 21 — Segunda-feira.
Mário Peres Amorim — 7 — Segunda-feira.
Mário Saldanha da Gama — 10 — Quinta-feira.
Milton Antônio Alves Cabral — 28 — Segunda-feira.
Moacir Costa Pereira — 6 — Terça-feira.
Moacir Cantanhede Barradas — 15 — Terça-feira.
Nelson Pedrosa Laneuville — 111 — Sexta-feira.
Nelson Pio dos Santos — 9 — Quarta-feira.
Noel Lobo — 14 — Segunda-feira.
Otávio Cristo Miscow — 24 — Quinta-feira.
Olavo Correia — 24 — Quinta-feira.
Oto Lara de Rezende — 26 — Sábado.
Osvaldo Inácio Cardoso — 10 — Quinta-feira.
Paulo Albuquerque Maranhão — 5 — Sábado.
Paulo Ananias Passos Negrão — 1 — Terça-feira.
Paulo Gonçalves Lima — 3 — Quinta-feira.
Paulo Sales Georges — 30 — Sexta-feira.
Paulo Azevedo Maia — 22 — Terça-feira.
Pedro Ludovico Teixeira Júnior — 4 — Sexta-feira.
Rafael Villardo — 4 — Sexta-feira.
Renato Gabriel Costa — 23 — Quarta-feira.
Roberto Gomes — 18 — Sexta-feira.
Roberto Prata — 18 — Sexta-feira.
Rodolfo Moreira Torres — 14 — Segunda-feira.
Rubem Matoso Maia — 17 — Quinta-feira.
Sávio Fróis da Cruz — 2 — Quarta-feira.
Silvino Azevedo Sales — 9 — Quarta-feira.

Silvio Colares Moreira — 23 — Quarta-feira.
Sírnia Almada Marizo — 28 — Segunda-feira.
Tácio Rocha — 16 — Quarta-feira.
Telmo Augusto Bordalo — 3 — Quinta-feira.
Ubaldo da Silva Oliveira — 30 — Sexta-feira.
Ubirajara Pereira da Silva — 4 — Sexta-feira.
Ulysses Uchôa Bittencourt — 7 — Segunda-feira.
Vitor Almeida Passos — 3 — Quinta-feira.
Virgílio Reis Taborda — 19 — Quinta-feira.
Wilson Tavares de Lima — 26 — Sábado.
Yadir Viana e Silva — 30 — Sexta-feira.
Yan Paula Lemos — 28 — Segunda-feira.
Zeuxis Soares Pessoa — 28 — Segunda-feira.

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DO SERVIÇO N.º 15
O Diretor do Departamento da Renda Mercantil:

Considerando que na vigência do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1952, face ao Acórdão n.º 22.486, de 31 de outubro de 1947, do 1.º Conselho de Contribuinte, bem como à solução proferida pela Recebedoria do Distrito Federal, em 31 de janeiro de 1948, as Pedreiras, quando explorada pelos de insenção do pagamento de imposto de vendas e consignações;

Considerando que a Lei n.º 187, de 29 de dezembro de 1951, vigorante no Distrito Federal a partir de 1.º de janeiro de 1952, definiu de maneira clara, preciosa e infofismável, a incidência do dito imposto no caso das Pedreiras, tanto exploradas pelos proprietários como por terceiros, eis que o Decreto-lei n.º 1985, de 29 de janeiro de 1940, vigora mesmo imbuído a Constituição Federal de 18 de setembro de 1946, e mostra, sem qualquer discrepância, ex-vivo do art. 68, do referido Decreto-lei, só setar o minerador habilitado por Decreto, bem como o comprador ou beneficiador de minério obtido por fiscalização ou garimpagem ou por trabalhos assemelhados sujeito ao imposto único, executado o de renda, situação que, positivamente, não abrange as Pedreiras, e que, conseqüentemente, não as exime do pagamento do imposto de vendas e consignações, ao qual estão obrigados de maneira iniludível a partir de 1.º de janeiro de 1952, por imperativo da citada Lei número 637-51;

Considerando que, nada obstante a imperatividade da Lei n.º 687-51, a Procuradoria Geral, por ofício número 71 NAB, de 15 de Setembro de 1953, deu ciência ao DRM de que a 1.ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça, em julgamento de 14 do mesmo mês, negou provimento ao recurso de agravo n.º 4.384, por unanimidade, confirmando, desse modo, a sentença denegatória do Mandado de Segurança impetrado no sentido de isentar do imposto de vendas e consignações o comércio de pedreiras e areias para construção;

Considerando, ainda, que segundo faz certo aquele ofício, o relator da própria sentença foi mais preciso no seu voto assentando que as Pedreiras, cuja exploração depende, apenas, de autorização do Governo do Distrito Federal, não estão incluídas na disposição constitucional do imposto único;

Considerando, ante a quanto ficou exposto, o imposto de vendas e consignações há-de ser cobrado, de pronto, na forma da citada Lei n.º 187-51, tanto no comércio de Pedreiras como de Areias para construções, etc.;

Resolve:

1.º) Recomendar seja, imediatamente, iniciada, pelos setores de fis-

calização, a ação fiscal onde haja comércio re de "pedreiras ou areias para construções, ex-vi" artigo 2.º da Lei n.º 187, de 29 de dezembro de 1951, para o efeito de ser cobrado o "imposto de vendas e consignações" e o que mais couber na forma do art. 23 da dita Lei n.º 187-51, a partir de 1.º de janeiro de 1952.

2.º) As firmas que operaram, a partir de 1.º de janeiro de 1952, com o ramo de comércio referido no item 1.º desta Ordem de Serviço, mas não pagaram o "imposto" devido, até a presente data consultas sobre a incidência, ou não, fica fixado o prazo de 10 (dez) dias, para recolherem o dito imposto, na forma do art. 23, do Decreto n.º 12.162, de 21-7-1953, prazo esse contado a partir da data da publicação da presente Ordem de Serviço no Diário Oficial (Seção II).

3.º) A partir de 20 de dezembro do corrente ano, os inspetores Mercantis, encarregados das respectivas zonas de fiscalização, procederão à respectivas inspeção dos setores integrantes de suas zonas, levando o respectivo auto de infração, se couber, com a participação exclusiva do encarregado do setor. Dada a hipótese, de o setor não ser inspecionado depois daquela data, a autuação caberá, apenas, ao responsável pelo mesmo. — em 17 de novembro de 1953 — João Baptista Mello Guimarães Diretor.

Expediente de 26 de novembro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas impostas:

N. 4.927.553-32 — Inscrição número 111.676 — Comércio e Indústria Ferragens Vital Ltda. — Rua Teófilo Otoni, 206.

Imposto Cr\$ 2.057,00 — Multa Cr\$ 2.057,00.

N. 4.941.225-53 — Inscrição número 144.878 — Empresa Beta de Construções Ltda. — Avenida Nilo Peçanha, número 12 — sala número 724.

Imposto Cr\$ 5.615,00 — Multa Cr\$ 5.615,00.

N. 4.941.273-53 — Inscrição número 146.682 — Sociedade Alvenamassas Ltda. — Av. Pres. Vargas, 418 — sala 804 (parte).

Imposto Cr\$ 19.873,00 — Multa de Cr\$ 19.873,00.

N. 4.941.604-53 — Inscrição 101.870 — Bento G. Carvalho — R. Conde de Azambuja, 625-A.

Imposto Cr\$ 10.857,70 — Multa Cr\$ 21.715,40.

N. 4.942.087-53 — Inscrição número 101.422 — Química Industrial, Doméstica Ltda. — Rua Frei Caneca, 117.

Imposto Cr\$ 1.053,00 — Multa Cr\$ 1.053,00.

N. 4.942.443-53 — Inscrição número 128.288 — Acércio Pereira da Silva — Rua Barão de Mesquita, número 1.073.

Imposto Cr\$ 9.664,00 — Multa de Cr\$ 19.328,00.

N. 4.942.734-53 — Inscrição número 120.726 — Carolina Alves Matos Pechão — Estrada Cabucu, número 2.452.

Imposto Cr\$ 1.009,00 — Multa de Cr\$ 5.000,00.

Intimem-se as atuadas a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.941.031-53 — Inscrição número 111.130 — M.C. de Oliveira & Irmão — Rua Vila Tavares, número 344.

Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.941.068-53 — Inscrição número 107.850 — Quinta & Neves — Rua José Maurício, 43 — Multa Cr\$ 200,00.

N. 4.941.594-53 — Inscrição número 135.982 — Abel B. Costa & Cia. Ltda. — Rua Dois de Dezembro, 77.

Multa Cr\$ 500,00.

N. 4.941.662-53 — Inscrição número 136.092 — Siciliano Irmãos & Cia. Ltda. — Praça Pres. Aguirre, Cerda 15-17.
 Multa Cr\$ 2.652,00.
 N. 4.942.169-53 — Inscrição número 145.682 — Kaller & Jayme — Rua Hadock Lôbo, 43.
 Multa Cr\$ 500,00.
 N. 4.942.259-53 — Inscrição número 143.899 — J. Andrade & Gomes — Rua Cheiburgo n.º 243-C.
 Multa Cr\$ 260,00.
 N. 4.942.496-53 — Inscrição número 135.937 — D. Lorigiano — Avenida Ataulfo de Paiva, 944-A.
 Multa Cr\$ 530,00.
 Intimem-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.
 N. 4.906.969-51 — Inscrição número 102.912 — E.P. Antunes — Rua Uranos número 1.145-A — Imposto Cr\$ 4.676,00.
 Multa Cr\$ 4.676,00.
 N. 4.938.375-53 — Inscrição número 139.894 — Construtora Hugo Tausz Ltda. — Av. Rio Branco, 151, 7.º andar, sala 704.
 Imposto Cr\$ 2.205,00 — Multa Cr\$ 2.205,00.
 N. 4.939.372-53 — Inscrição número 131.827 — Alvaro Correia de Avila — Praia de Olaria, 713, antigo 267.
 Imposto Cr\$ 25.441,00 — Multa Cr\$ 25.441,00.
 N. 4.941.607-53 — Inscrição número 107.934 — Açougueiro Nunes Limitada — Rua Cachambi, número 249.
 Imposto Cr\$ 11.735,00 — Multa de Cr\$ 23.470,00.
 N. 4.942.159-53 — Inscrição número 130.651 — Osman Marinho — Av. Beira Mar, 200 — 12.º andar, sala 1.201.
 Imposto Cr\$ 26.528,00 — Multa de Cr\$ 26.528,00.
 N. 4.942.262-53 — Inscrição número 195.760 — João Gualberto dos Santos — Rua Sul América, número 615.
 Imposto Cr\$ 640,00 — Multa de Cr\$ 5.000,00.
 N. 4.942.555-53 — Inscrição número 102.054 — Botista & Vilacha — Rua Condessa Belmonte, número 128.
 Imposto Cr\$ 1.762,00 — Multa de Cr\$ 5.000,00.
 Intimem-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.
 Depondo: N. 4.939.910-53 — Inscrição número 103.615 — Cherman, Smoleanschi & Cia. — Rua do Catete, número 335.
 Depondo quanto ao fiador. Apresente querendo novo fiador no prazo de 10 (dez) dias ou dentro no mesmo prazo, a importância a fim de ter pagamento o recurso.
 N. 4.941.712-53 — Inscrição número 119.610 — José Fernandes Izléstis — Rua Bento Lisboa, número 72.
 Depondo quanto ao fiador. Compareça no prazo de 10 (dez) dias para assinatura do livro de responsabilidades.
 N. 4.924.318-53 — Inscrição 114.310 — J. Horácio Silva & Cia. — Rua Conselheiro Mayrink Veiga, número 258.
 Depondo quanto ao fiador em virtude de impedimento no respectivo contrato social. Apresente, querendo novo fiador, no prazo de 10 (dez) dias, sendo a presente a última notificação.
 N. 4.942.016-53 — Inscrição número 126.052 — Onésimo Correa Bitercourt — Avenida Salvador de Sá, n.º 49.
 Não existindo balanço, o imposto deve ser pago sobre o valor nação. Pague, dentro de dez (10) dias a contar da publicação da presente, o imposto sobre a diferença, acrescido de 10%, na importância total de Cr\$

1.485,00 (hum mil quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros).
 N. 4.933.711-53 — Inscrição número 130.343 — Dacyr Freitas Sughara Importadora e Exportadora de Legumes e Congêneres Ltda. — Rua X números 34 e 36.
 O imposto deve ser pago sobre o valor total das duas operações, mais o valor das dívidas passivas assumidas pelo comprador.
 N. 4.936.459-53 — Inscrição número 147.627 — Ellen Fuss — Rua Buenos Aires, 90 — sala 604.
 Arquite-se uma vez que a consulente já está inscrita.
 N. 4.935.508-53 — Inscrição — José Rodrigues Teixeira — Praça da República n.º 189.
 Se a consulente não possui escritura o imposto, que deve ser pago dentro de dez dias a contar da publicação, com o acréscimo de 10%, caso já se tenha realizado mais o valor das dívidas passivas assumidas pelo comprador.
 N. 4.941.475-53 — Inscrição — Figorífico Wilson do Brasil S.A. — Avenida Rodrigues Alves, n.º 143 — filial.
 Pode ser adotado o modelo apresentado uma vez que não há prejuízo dos requisitos legais exigidos.
 N. 4.925.992-52 — Inscrição número 145.686 — Manoel da Costa Cruz — Largo do Lapa, 30.
 Mantenho o despacho anterior. Não foi apresentado o balanço nem foi feita prova do valor dos bens dedutíveis incluídos na transação.
 N. 4.909.062-53 — Antonio Saldanha de Vasconcelos, firma estabelecida na Rua Visconde de Inhaúma, 37, com comércio de Comissões Representações e Conta Própria, inscrita neste Departamento sob o número 118.831, tendo vendido mercadorias para uma firma situada no Estado da Paraíba, tendo como porto de descarga o de Recife e não tendo estirado a carga em tais mercadorias do porto, foram as mesmas revendidas a duas outras firmas.
 O imposto de vendas e consignações foi recolhido na Diretoria de Rendas da Secretaria da Fazenda de Pernambuco.

Consulta:
 "Deve também, sobre estas vendas ser recolhido novo imposto a esta Prefeitura, muito embora já o tenha pago em Recife, Estado de Pernambuco?"
 Em caso afirmativo, solicita-vos dignéis informardes a forma que deve proceder para dar cumprimento ao que fôr estabelecido por lei.
 Resposta:
 Este Departamento já esclareceu, por várias vezes que a competência dos Estados para a cobrança do imposto de vendas e consignações está regulada pelo Decreto-lei n.º 915, de 1 de dezembro de 1938, retificado pelo decreto n.º 1.061, de 20 de janeiro de 1939.
 Não tendo a consulente depósito na cidade de Recife, o imposto é devido no Distrito Federal e não naquela cidade.
 Sendo a bi-tributação a inconstitucional a consulente deve reclamar do Estado de Pernambuco a importância cobrada indevidamente.
 N. 4.157.751 — Sotto Maia & Cia., firma estabelecida na Rua Conselheiro Saraiva, 36-40, com negócio de fazendas por atacado, inscrita neste Departamento sob o número 109.724.
 Consulta:
 Se podem dispensar a escrituração de seu Registro de Compras, a fim de evitar duplicidade de serviço, uma vez que com a mecanização sua contabilidade, foi criado o Diário de Compras, livro este com todas as formalidades legais do diário, o qual se Vossa S.ª permitir a sua autenticação pelo Departamento da Renda Mercantil, poderá substituir plenamente o Registro de Compras.
 Resposta:
 Não. A consulente é obrigada a manter o livro de Registro de Compras.
 N. 4.938.162-53 — Hime — Comércio e Indústria S.A., estabelecida à Rua Trófilo Ottoni, 52, 1.º andar, depois de esclarecer que é o "uso mercantil" incluir nas faturas, em parcelas destacadas, seguintes à soma dos preços das mercadorias vendidas, as importâncias de carretos, fretes, etc.

que, assim, representam débitos do comprador que, acatando-as, reconhece encargos seus as despesas debitadas,
 Consulta:
 "Das vendas de mercadorias, expedidas faturas que destacarem montante dos preços, carretos, fretes, impostos de consumo e outras despesas debitadas ao comprador, como deve ser calculado o imposto?"
 Resposta:
 O imposto deverá ser calculado sobre o valor total da fatura, inclusive todas as despesas cobradas ao comprador, não havendo que o valor correspondente a carretos, fretes, etc., seja ou não destacado nas faturas. E' o que se desprende do estabelecido no Decreto n.º 11.251 de 31 de dezembro de 1951 e do atual Decreto n.º 12.162 de 21 de julho de 1953 — artigo 4.º parágrafo 1.º. (Novo Regulamento sobre a arrecadação e fiscalização do Imposto sobre Vendas e Consignações).
 N. 4.940.622-53 — Valério Gomes Farias, firma estabelecida na Rua do Lavradio, 26 — 1.º andar, com comércio alfaiataria, trabalhando exclusivamente para terceiros não comprando nem vendendo mercadorias de espécie alguma e não empregando material em sua atividade.
 Consulta:
 "se estando obrigada a pagar os impostos referentes a vendas e consignações".
 Resposta:
 A consulente, em face do disposto na letra "d" do artigo "d" do artigo 2.º do Decreto n.º 12.162, de 21 de julho de 1953, não está sujeita ao pagamento do imposto de vendas e consignações.
 N. 4.940.682-53 — Quimanil S.A. — Anilinas e Representações, estabelecida à Avenida Almirante Barroso, 81, 8.º andar, recebendo e transferindo "Materias Primas" entre a Matriz em São Paulo e a Filial de Recife, e não estando esta operação sujeita ao imposto de Vendas e Consignações.
 Consulta:
 1) Se é obrigada a apresentar as vias da Nota Fiscal no DRM.
 2) Se é necessário continuar escriturando o livro de Registro de Mercadorias Transferidas e usar o modelo número IX indicado no artigo 73.
 3) Poderão se rabeter novos livros em substituição aos que até o dia 31 de maio de 1954 não tiverem o seu uso integral?
 Em caso afirmativo, como devemos proceder para a inutilização das folhas restantes.
 Resposta:
 1. A consulente deve proceder de acordo com o artigo 49 do Decreto n.º 12.162-53, cuja publicação foi retificada no Diário Oficial — Seção II, de 10 de outubro de 1953.
 2. A escrituração do livro de Registro de Mercadorias Transferidas é obrigatória, sendo facultada a utilização dos atuais livros em uso até o dia 31 de julho de 1954.
 3. Se até o dia 31 de julho de 1954 o atual livro não tiver sido utilizado, a consulente o respectivo termo de encerramento e requerer a substituição pelo modelo em uso até o dia 31 de julho de 1954.
 Departamento do Tesouro
 Torna sem Efeito Efeito:
 O Diretor do Departamento do Tesouro, torna sem efeito o edital publicado no Diário Oficial — Seção II — de dia 22-10-53, ficando revogado, para todos os efeitos, o edital publicado no D. O. dos dias 2, 4 e 9 de setembro último, que invalidou a inscrição n.º 122.402, O. I. 3.223, entrada em receita em 17-9-53, relativa ao imposto de localização — D. I. 1.ª loja da Rua Visconde de Pirajá nú

CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAIS

- TEXTOS VIGENTES
- ÍNDICE COMPARATIVO

★

Preço: Cr\$ 150,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Ministério da Fazenda
 Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal

mera 198, ficando cancelada a importância de Cr\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta e sete cruzeiros) relativa ao cheque n.º 83.784, emitido pelo Sr. José Batista Portela contra o Banco de Minas Gerais S/A, recusado por insuficiência de fundos. — Em 26 de novembro de 1953 (a) *Althesar Dutra de Castilho* Diretor.

ATOS DO DIRETOR

DIA 27 NOVEMBRO DE 1953

Licença — Prêmio:

Tendo em vista a autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças no Processo n.º 1.016.980-51, foi incluído na escala geral de licença-prêmio deste Departamento, o Chefe do 1.º TS — Joaquim Assis dos Barros, matrícula 697, no período de 2-12-54, 6 meses; tempo base que serviu para concessão da presente licença: 13-1-35 a 9-1-45.

Tendo em vista a autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças exarada no Processo n.º 4.004.831-50 foi incluído na escala geral de licença-prêmio deste Departamento, o Cobrador Fiscal Pad. O — Rubem Lima Campos — Matrícula, 260, no período de 1.º dezembro de 1953 a 31-5-54, 6 meses; tempo base que serviu para concessão da presente licença: de 26-3-40 a 23-3-50.

Tendo em vista a autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças exarada no Processo n.º 4.801.670-53 foi incluído na escala geral de licença-prêmio deste Departamento o Chefe de DA — Epaminondas Barbosa Rodri-

gues — Matrícula, 373, nos períodos de: 4-3-54 a 3-5-54, 2 meses; 1-7-55 a 31-8-53, 2 meses; 1-11-56 a 31-12-56 2 meses.

Tempo base que serviu para concessão da presente licença: 22-10-42 a 19-10-52.

Departamento de Contabilidade

Expediente de 16 de novembro de 1953

DESPACHO DO DIRETOR

Mário Rogerio Antonelli (7 120.128 de 1953).

Sim, em termos:

Empresa Técnica de Engenharia Limitada (7.719.314-53).

Tavares de Souza & Cia. Limitada (7.717.960-53 — 7.725.664-53).

S. Manela & Cia. Ltda. (número 7.603.710-53).

Autorizo, em termos.

Exigência do Chefe do 2-CB.

A. Carneiro Dias (n.º 6.037.512 de 1952).

Anacleto Ramos & Ernani Limitada (4.929.202-52).

Cobrazil Cia. de Mineração e Metalurgia Brasil (número 4.801.836 de 1953).

S.A. Casa Pratt (número 4.100.570 de 1953).

Compareça para promover o levantamento do depósito requerido.

Exigência do Chefe do 4-CB.

Caixas Registradoras Nacional Sociedade Anônima. (número 4.202.210 de 1953).

Pague a taxa de expediente.

Designações:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Para servir no Gabinete do Diretor do D. A. H., núcleo n.º 1.661, durante o período em que funcionar como membro da Banca examinadora do concurso para auxiliar de médico, do médico padrão Q — Alderico Andrade — matrícula n.º 27.291. Para servir por mais 30 dias no H. Pronto Socorro, do médico padrão Q — Sidney Suzano de França Miranda — matrícula n.º 27.337.

Dia 26 de novembro de 1953

Designações:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Para o H. G. G. Vargas (núcleo n.º 7.660) do médico padrão O — interino Ruy Bayna Archer da Silva — Matrícula n.º 75.889 (ato de 20 de novembro de 1953).

Remoção:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Do Serviço de Salvamento (núcleo n.º 3.664) para o H. G. M. Couto (núcleo n.º 4.662) do atendente refe-

rência E — Ermelinda Rocha — matrícula n.º 60.718.

Serviço de Salvamento

PORTARIA N.º 129

O Chefe do Serviço de Salvamento, usando das faculdade constante da alínea IV, do art. 227, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve suspender do exercício de suas funções, com perda total dos vencimentos, pelo prazo de quatro (4) dias, a partir de 25 do corrente, o guarda-vida classe F — Armino da Costa Rebelo, matrícula n.º 61.093, lotado no núcleo n.º 3.663 — por falta de cumprimento integral do horário de trabalho e indisciplina, verificadas pelo serviço de fiscalização das praias no dia 21 de setembro de 1953, às 17,45, no Pósto 5.

Em 23 de novembro de 1953, Dr. *Aristides Calheiros Neto* — Chefe do Serviço de Salvamento — Matrícula n.º 11.763.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA N.º 65-D DE 21-11-53

O Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a alínea "G", Artigo 9.º, Capítulo IV, Título I, Decreto número 9.625 de 12 de março de 1949, de acordo com o Processo número 7.205.378-53, resolve dispensar o Sr. Domingos Luiz de Oliveira — matr. DER 2.471 da função de Trabalhador Ref. B — Extranumerário Mensalista do Departamento de Estradas de Rodagem, por ter mais de 60 faltas interpoladas.

Departamento de Obras

Boletim n.º 183

ATOS DO DIRETOR

Dia 25-11-53

Designação de Comissão:

Designando os engenheiros: — José Eiras Pinheiro Mário Alves e Montza Ialou — para em comissão, examina-rem as obras das ruas Fernada (trecho entre a Rua Marquês de Maricá a 200 metros junto e depois da embo-cadura com a Estrada Cruz das Almas) e General Olímpio, toda extensão e emitirem parecer sobre sua aceitação provisória.

Servidores incluídos na tabela de licença-prêmio:

Antônio Rodrigues Bragança — Oficial administrativo classe L — matrícula 21.994.

Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: — 1-3 a 31-5-54 — Despacho do Senhor Secretário Geral, em 19-11-53 — Processo n. 7.608.769 de 1952.

Mário do Couto Reis — Oficial administrativo classe K — matrícula número 22.003 — Prazo da licença: 9 meses — Período da licença: 1-1 a 30-9-54 — Despacho do Senhor Secretário Geral, em 19-11-53 — Processo 7.606.769-52.

Alvaro de Sousa — Servente classe F — matrícula número 18.4249 — Prazo da licença: 6 meses — Período da licença: 1-1 a 30-6-54 — Despacho do Senhor Secretário Geral, em 19-11-53 — Processo n. 7.606.769 de 1952.

Apresentação de Servidores: Registrando a apresentação do trabalhador ref. B — Abelardo Francis-

co de Araújo — matrícula 78.395 e designando-o, para o 7-DO.

Registrando o apresentação do trabalhador ref. B — Manoel Duarte — matr. 78.404 e designando-o, para o 3-DO.

ATOS DO DIRETOR

Boletim n.º 184

Dia 26-11-53

Aceitação de Obras:

Tendo em vista o parecer da comissão, ficam aceitas, provisoriamente, as obras das Ruas Cardoso Quintão — Valério — Barbosa e Caminho do Cateite, de acordo com o despacho de 25 de novembro de 1953, exarado no processo número 7.728.896-53.

Designação de Comissão:

Designando os engenheiros: — Daniel Gomes — José Eiras Pinheiro e Ataliba Marques Melo — para em comissão, examina-rem as obras da Rua Almoré e emitirem parecer sobre sua aceitação provisória — Processo número 7.728.007-53.

Registro de Contrato:

Comunicando que, em sessão realizada em 13 do corrente e conforme ofício 3.058, de 19-11-53, do Colendo Tribunal de Contas foi registrado o contrato para as obras das Ruas Galvani e do Trabalho — Processo número 7.711.705-53.

Remoção de Servidores:

Removendo o engenheiro padrão O — Roberto Penna Chaves — matrícula número 966, do G.D.L. para o 3-OB.

Removendo o engenheiro padrão O — Ahad Haam Mozer — matrícula número 62.894, do 1-OB-V, para o 9-DO-D.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 25-11-53

Despacho Pereira Gonçalves — Processo 7.623.992-52.

Indeferido e necessária a doação de área correspondente ao logradouro além das demais, obrigações.

Nilo Martins — Processo 1.049.916 Indeferido.

3.º Distrito de Obras — Processo 7.710.786-53.

De acordo, — Cancelo a intimação

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 30 de novembro de 1953

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

De 21 de novembro de 1953

Inah de Matos Braga — Processo n.º 1.045.874-53 — 1. Autorizo — 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio: Inah de Matos Braga — Enfermeiro classe M — Matrícula n.º 19.450. Prazo de licença: 6 meses. Período da licença: 1 de janeiro a 1 de julho de 1954.

Período básico: 8 de outubro de 1954 a 6 de outubro de 1939 e de 27 de outubro de 1943 a 24 de outubro de 1948.

Republicado por haver saído com incorreções.

Despacho de 24 de novembro de 1953:

Patronato de Menores — Processo n.º 1.048.092-53 — Arquivar-se, uma vez que o requerente foi registrado no Departamento de Assistência Social.

Despacho de 25 de novembro de 1953: Margarida de Oliveira — Processo n.º 1.045.740-53 — 1. Autorizo — 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio: Margarida Oliveira — Atendente referência C — matrícula n.º 37.748. Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1 de junho a 1 de setembro de 1954.

Período básico: 7 de setembro de 1954 a 10 de novembro de 1950.

Republicado por haver saído com incorreções.

Despacho de 26 de novembro de 1953:

Pedro Dias de Magalhães — Processo n.º 6.034.348-53 — Apresente procuração no Protocolo-Geral.

Despachos de 27 de novembro de 1953:

Prímula Dias — Processo número 1.047.855-53 — 1. Aprovo — 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio:

Primula Dias — Oficial Administrativo classe J — Matrícula n.º 45.081. Período da licença: 1 de setembro a 1 de dezembro de 1954.

1945 a 2 de outubro de 1950.

Período básico: 4 de outubro de Manoel Marçalino de Oliveira — Processo n.º 6.033.527-53 — Certifi-

que-se e proceda-se à entrega da certidão, aprovado o parentesco.

Carlos Augusto de Castro Guerra — Processo n.º 6.033.721-53 — Apresentação, Construtora e Técnica Koteca sente procuração no Protocolo-Geral. S. A. — Processo n.º 6.034.922-53 — Apresentação procuração no Protocolo-Geral.

Ofício n.º 1.162, de 23 de outubro de 1953, do DTB — Processo número 6.031.910-53 — Departamento de Assistência Hospitalar — Processo número 6.033.227-53 — Departamento de Assistência Hospitalar — Processo n.º 6.033.226-53 — Aquarde-se a abertura do crédito suplementar à Verba 600 — 198.5, solicitado em Mensagem n.º 16-53.

Borroso — Walter S. A. Indústria e Comércio — Processo n.º 6.032.569 de 1953 — 1. Indeferido, face aos pareceres; 2. A S. C. M.

Correia dos Santos Teixeira & Cia. Ltda. — Processo n.º 6.038.472-53 — 1. Autorizo, face ao parecer; 2. Publique-se; 3. Ao D. O. I.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 25 de novembro de 1953

Remoção:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Do H. P. Ernesto (núcleo n.º 6.661) para o H. G. M. Couto (núcleo número 4.662) do prático de laboratório referência C — Pedro Martins Gonçalves — matrícula n.º 76.754.

SETOR DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO

PROCESSOS EM EXIGENCIA
Dia 21-11-53

Processos:

- N. 7.721.946-53 — Rua Figueiredo Camargo esq. de outras.
- N. 7.621.407-52 — Rua Francisco Real Lotes 7 e outr.
- N. 7.726.442-53 — Rua Maricá.
- N. 7.715.717-49 — Rua 18 de Outubro 111 e 119.
- N. 7.701.939-53 — Avenida Santa Cruz e outras.
- N. 7.717.343-53 — Rua da Floresta lotes 6 e 6-A.
- N. 7.728.622-53 — Rua Ferraz esquina com outr.
- N. 7.724.345-53 — Rua Itaquati lotes 20 e 21.
- N. 7.728.776-53 — Rua "31" Q. 36 lote 24 com frente para outr.
- N. 7.720.723-53 — Rua Senador Pedro Velho lt. 1.
- N. 7.726.181-53 — Rua 23 de Agosto n. 17.
- N. 7.605.546-52 — Rua Liberia.
- N. 7.727.994-53 — Rua Rio da Prata n. 470.
- N. 7.721.654-53 — Estrada do Mendanha e outras.
- N. 7.723.166-53 — Rua Alvaro de Macedo esq. de out.
- N. 7.726.198-53 — Rua Aureliano Lessa.
- N. 7.727.501-52. — Rua Jurueua. Compareçam para esclarecimentos:
- Processos:
- N. 7.725.756-53 — Rua Conde de Bomfim n. 121.
- N. 7.628.518-52 — Rua Camarista Meier.
- N. 7.604.313-52 — Rua Padre Jannuario ns. 77 e 85.
- Processos deferido pago os emolumentos:
- Processos:
- N. 7.727.262-53 — Rua Barão de Capanema lts. 17 19 — Q. 117.
- N. 7.713.961-53 — Travessa Santa Cruz onde existe o n. 213.
- N. 7.617.093-52 — Av. Luzitanta n. 59 e outr.
- N. 7.625.947-52 — Rua Dionisio número 109.
- N. 7.724.960-53 — Rua Senador Nabuco 202.
- N. 7.722.242-53 — Avenida Cesário de Melo n. 95.
- N. 7.706.925-53 — Estrada Agua Grande.

Dia 25-11-53

Processos:

- N. 7.727.087-53 — Rua Doutor Bernardino n. 436.
- N. 7.725.615-51 — Rua Jequirica número 101.
- N. 7.723.396-53 — Rua João Silva esq. de outr.
- N. 7.717.009-53 — Rua Luiz Beltrão.
- N. 7.728.788-53 — Rua Projetada 341 esq. de outr.
- N. 7.716.649-53 — Rua Maria de Albuquerque n. 124.
- N. 7.726.437-53 — Rua Henriqueta ns. 11 e 12.
- N. 7.727.917-53 — Praia José Bonifácio lts. 1 e 2.
- N. 7.728.533-53 — Rua Maria Paula Bivar 60.
- N. 7.728.459-53 — Rua dos Rubins n. 1.483.
- N. 7.725.620-53 — Rua Florianópolis e outras.
- N. 7.725.679-53 — Estrada do Quitungo n. 1 613.
- N. 7.727.496-53 — Estrada do Monte.
- N. 7.728.809-53 — Rua Andriana lote n. 1.148.
- N. 7.719.547-53 — Rua Francisco Sá n. 10 e 12 esq. de outr.
- N. 7.724.846-53 — Rua Barão de Santo Angelo n. 34.

- N. 7.728.350-53 — Estrada da Gávea n. 878.
- N. 7.722.368-53 — Rodovia Presidente Dutra.
- N. 7.728.436-53 — Rua Aureliano Portugal.
- N. 7.728.936-53 — Rua Rainha Guilhermina ns. 1 2 3 e 4 e outra.
- N. 7.727.991-53 — Rua Padre Manso n. 188.
- N. 7.727.882-53 — Caminho da Posse n. 10.
- N. 7.726.871-53 — Rua Lemos de Brito esq. de outra.
- N. 7.724.933-53 — Estr. do Areal lts. A e B.
- N. 7.722.397-49 — Vila Valqueire
- Compareça para esclarecimentos:
- Processo:
- N. 7.722.951-53 — Avenida Atalfo de Paiva e outras.
- Processo deferido pago os emolumentos:
- Processo:
- N. 7.704.409-53 — Rua Tonsleiros número 138.

Serviço de Estudos e Projetos

1-OB-E

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25-11-53

Alfredo Conrado de Niemeyer — Rua "B" Processo número 7.719.922 de 1953.

Satisfaça as exigências. Artur Fernandes Mateus — Avenida Tijuca junto e depois do número 1.001 — Processo número 7.415.100-53. Satisfaça as exigências.

Serviço de Revisão de Numerção

4-O.B-2

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 24-11-53

Processos:

- N. 7.726.681-53 — José de Campos Telles — Rua Alvaro de Macedo, número 67 e 71.
- Junte o titulo de propriedade.
- N. 7.415.983-53 — Antônio Carvalho — Rua Benedito Hipólito, número 60.
- Deferido pagando a taxa de Cr\$.. 33,00 (trinta e três cruzeiros).
- N. 7.722.966-53 — José Botelho de Macedo Júnior — Rua Campo Grande, 132.
- Compareça para esclarecimento.
- N. 7.728.336-53 — Luiz Antônio Gomes — Rua Dias da Cruz, lote número 3.
- Junte inscrição Territorial.
- N. 7.415.162-53 — Irmandade da S. Cruz dos Militares — Rua Gotemburgo — junto e antes do n. 235.
- Compareça para esclarecimento
- N. 7.726.630-53 — Carlos Alberto Cohen — Rua José Higino 54.
- Compareça para esclarecimento.
- N. 7.724.010-53 — Levy Strachman — Rua Laranjeiras, números 120 — 122 Casa de vila e 124.
- Compareça para esclarecimento.
- N. 7.726.603-53 — Lauro Oberlander — Rua Leopoldina Borges, número 162.
- Junte a inscrição Predial.
- N. 7.420.957-53 — Alfredo de Sousa Lima — Rua Quintão, número 59.
- Junte a inscrição predial.
- N. 7.726.138-53 — Tachi Khoshnevis — Estrado do Rio Grande, número 1.042.
- Compareça para esclarecimento
- N. 7.726.563-53 — Joaquim Alves dos Santos — Rua Vigário Morato, número 26.
- Compareça para esclarecimento.

Serviço de Arquivos

(8-OB-2)

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25-11-53

Processos:

- N. 7.724.427-53 — José Jardim Sarmiento — Rua Henrique Scheid número 35.
- Não consta processo de construção do prédio número 35, antigo número 31 da Rua Henrique Scheid.
- N. 7.706.548-53 — Antônio Marques dos Santos.
- N. 7.723.268-53 — Glória Trunontano.
- N. 7.723.269-53 — José de Almeida Marques — "Espólio".
- N. 7.719.335-53 — José Manso
- N. 7.723.486-53 — José Nunes Barbosa.
- N. 3.709.885-50 — Odete Carlanônio Moreira.
- N. 7.722.715-53 — Oscar Gustavo Perelra.
- Compareçam para esclarecimentos.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25-11-53

Processo número 7.726.949-53 capeado pelo número 7.726.948-53 — Rua Professor Pereira Reis e outra. Concedo a revalidação do prazo a terminar em 20-12-53.

Quarto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25-11-53

Processo:

- N. 7.720.920-53 — Lucio Gonçalves de Lamare — Avenida Pasteur número 120.
- Deferido, pagando os emolumentos no valor de Cr\$ 55,00.

Quinto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24-11-53

Irmãos de Paoli Eng. Ltda. — Rua Domingos Ferreira número 97 — Processo número 7.726.368-53 — 5-D.O. Aguardo a solução do processo número 7.726.368-53 relativo à remoção da árvore que impede o rampamento do meio-fio.

Construtora A. Mello Pinto — Rua Visconde Pirajá número 153 — Processo número 7.724.474-53 5-D.O. Execute a ligação o meio-fio de acordo com o projeto organizado no 5-D.O. — Para ser feito o serviço no local pela Prefeitura, inclusive obra de obra, entregue no Depósito do 5-D.O., o seguinte material:

- (3) manilhas de 6".
- (2) sacos de cimento e um metro de macadame n.º 1.
- Adhemar Figueiredo de Sá Rego — Rua Bulhões de Carvalho número 154 — Processo número 7.623.964-53. — 5-D.O. Execute a ligação até o meio-fio de acordo com o projeto organizado no 5-D.O. — Para ser feito o serviço no local pela Prefeitura inclusive obra de obra, entregue no Depósito do 5-D.O. o seguinte material:
- (8) manilhas de 9".
- (4) sacos de cimento e uma lâmina de serrã suéca "Lujegvisis" de 10 de diâmetro e outra idem de 6".

REGIMENTO INTERNO

DO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Divulgação n.º 658

Preço: Cr\$ 5,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembólso Postal

M. G. Frontin Moniz Freire — Rua Siqueira Campos número 97 — Petição número 165-53 — 5-D.O. Recontruir o passeio em cimento de acordo com as Instruções aprovadas pela S. G. V. de Obras. Com referência ao pedido para a parte interior requerida no Departamento de Edificação — 5-D. O.

Sétimo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 23-11-1953

Processo: N. 7.727.642-53 — Rua Mário Barreto número 12. — Antônio Manoel Dordeiro. Deferido, pagando emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros) devendo o ampareamento interessar tão somente até 1,60m da largura do passeio.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24-11-53

Processos: N. 7.728.428-53 — Manuel Gomes dos Santos — Rua Doutor Catrambi número 157. N. 7.728.775-53 — Sebastião Pereira — Rua Caetano de Campos número 131.

Deferido, pagando emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros) devendo o ampareamento interessar tão somente até 1,60m da largura do passeio.

N. 7.611.831-50 — Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres "Indenizadora" — Rua Conde de Bomfim número 1.053.

Compareça para esclarecimentos.

Dia 25-11-53

Processo: N. 7.728.967-53 — Anaurelino dos Santos Vargas — Rua Mário Barreto número 7.

Junta "croquis" do rampamento a ser feito, indicando postes, arvores ou caixas de ralos próximos ao rampamento, com as distâncias respectivas.

Oitavo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 24 de novembro de 1953

Petição n.º 287-53 — Maria Dulce Jacy Grosso. — Rua Antonio Salema n.º 68;

— Compareça para esclarecimentos quanto ao prazo solicitado.

N.º 7.728.779-53 — Alexandre da Graça Amaral. — Rua Barão de Mesquita n.ºs 1.109 e 1.111;

N. 7.728.819-53 — União dos Discipulos de Jesus — Rua Visconde de Santa Izabel n.º 120

N.º 7.728.820-53 — União dos Discipulos de Jesus — Rua Visconde de Santa Izabel n.º 110;

e N.º 728.821-53 — Marina Vinho — Rua Visconde de Santa Izabel número 215;

— Deferido devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia traço 1:2, superfície áspera, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1m — Prazo de 30 dias.

Dia 26 de novembro de 1953

Petição n.º 283-53 — Marmano Felix — Rua Cacapava n.º 108.

— Deferido, a título precário poderá a ligação ser feita para a sargeta.

Petição n.º 288-53 — Leonidas Alves Lorentz — Rua Visconde de Santa Izabel n.º 34;

N.º 7.728.553- — Arnold Theodor Ferdinand Reyhner — Rua São Francisco de Andrade. — Avenida 28 e S.º 100 n.º 62;

N.º 7.729.027-53 — José Ribeiro — da — Rua José Vicente n.º 24; N.º 7.729.025-53 — José de Almeida — Rua José Vicente n.º 24;

— Deferidos, devendo os passeios serem reconstruídos de concreto com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, superfície áspera, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1m. — Prazo de 30 dias.

Nono Distrito de Obras

SETOR N.º E

Expediente de 25 de novembro de 1953

DESPACHOS DO ENG. CHEFE Manuel Pereira de Cordes — Petição n.º 1.185-53 — Rua Dias da Cruz n.º 313-A.

Emiliano Antonio Siqueira — Petição n.º 1.233-53 — Rua Aquidaban n.º 1.333.

Gervasio Coutinho Souto Maior Júnior — Petição n.º 1.292, de 1953, Rua Piranga n.º 59.

Manuel Joaquim — Petição n.º 1.300, de 1953 — Rua Fabio da Luz número 244.

Zanono Conceição Maia — Processo n.º 7.728.345-53 — Rua Aquidaban n.º 1.216.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Raphael Russo, Petição n.º 1.014-53 — Rua Cabucu n.º 98 e n.º 98-A — Passe-se alvará, pagos os emolumentos.

Joaquim Correia de Sousa — Processo n.º 5.561.760-53 — Rua Piranga n.º 48 e proc. n.º 5.561.759-53 — Rua Piranga n.º 54.

Felison Monteiro Rodrigues — Processo n.º 5.561.722-53 — Rua Dias da Cruz n.º 673.

Manuel Carneiro — Processo número 5.561.775-53 — Rua Dias da Cruz n.º 119.

Alzira de Almeida Rainho — Pet. n.º 5.561.786-53 — Rua Dias da Cruz n.º 823.

Antonio Estevão da Costa — Processo n.º 5.561.741-53 — Rua Curupaiti n.º 72 e 80.

Maria Maia Gomes da Costa — Processo n.º 5.561.781-53 — Rua Aquidaban n.º 1.164. — Indeferido. Exigência:

Dr. Jayme Marques de Araujo — Petição n.º 5.561.727-53 — Rua Dias da Cruz n.º 273 — Prove o alegado

Expediente de 26 de novembro de 1953

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

José Duarte Pinto — Pet. n.º 1.295, de 1953 — Rua Aquidaban n.º 1.425.

Manuel Ferreira — Pet. n.º 1.296-53 — Rua Aquidaban n.º 1.565.

Eduardo Romanqueiro — Pet. número 1.298-53 — Rua Vilela Tavares n.º 32.

Edmundo Alves Coutinho — Pet. n.º 1.302-53 — Rua Aquidaban número 1.229.

Arthur Gonçalves dos Santos — Petição n.º 1.304-53 — Travessa Cerqueira Lima n.º 150.

Janiel Assad Gani — Pet. n.º 1.309, de 1953 — Rua Barão do Pom Retiro n.º 1.519 — e prt. n.º 1.310, de 1953 — Rua Acaá n.º 21.

Maria José — Pet. n.º 1.311, de 1953 — Rua General Belegaro n.º 86.

Mirthe Dulce de Almeida — Pet. n.º 1.313-53 — Rua Silva Rabelo número 21.

Clara Pimenta da Fonseca — Pet. n.º 1.317-53 — Rua Diaz da Cruz n.º 473.

Antonio Monteiro Correia Filho — Pet. n.º 1.223, de 1953 — Rua Aquidaban n.ºs 1.587 e 1.593.

Luiz Pavão de Sousa — Pet. número 1.320-53 — Rua Cruz e Sousa n.º 260.

José Panne Zallis — Pet. n.º 1.324, — Rua Borja Reis n.º 659, casa 4.

Palma Lenome — Pet. n.º 1.325-53 — Rua Silva Rabelo n.º 11.

Ponciano Martins de Sant'Ana — Ptt. n.º 1.327-53 — Rua Silva Rabelo n.º 18.

Mario Filetto de Mendonça — Pet. n.º 1.330-53 — Rua Aquidaban número 1.547.

Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha — Oficial n.º 549, (47) — n.º 1.293, de 1953 — 9.º DO-E.

José Otto Ribeiro — Processo número 7.728.834-53, — Praça Amambai n.º 18 e proc. n.º 7.728.835-53 — Rua Aporé junto e ant. do número 207.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Syncha Binem Gutgold — Pet. número 1.289-53 — Rua Adolfo Bergamini n.º 325 (loja) — Indeferido, não há entrada para veículos, no local.

José Mucciolo, Pet. n.º 1.281-53 — Rua Amaragy n.º 15.

Benedito Bahia — Pet. n.º 1.285-53 — Rua Mário Calderaro n.º 114-A.

Zenoi Conceição Maia — Pet. n.º 1.305-53 — Rua Aquidaban n.º 1.216.

Nair dos Reis Barbosa — Pet. número 1.318-53 — Rua Dr. Bulhões n.º 881.

Manuel Saldanha Marinho — Pet. n.º 1.319-53 — Rua Bueno de Paiva n.º 237.

Abraham Cozer — Processo número 7.727.846-53 — Rua Maria Calmon n.º 93.

— Passe-se alvará pagos os emolumentos.

NOVO DISTRITO DE OBRAS SETOR "D"

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 24 de novembro de 1953

O Amaro Tereza Christina — Rua Magalhães Castro n.º 201 — Petição n.º 612, de 1953 — Entregue na Sede deste Distrito o seguinte material, 50 (cinquenta) metros de táboas de Pinho do Paraná de 4,00 x 0,30 x 1" — Osvalter Carlos de Menezes — Rua Ibiapaba n.º 275 — Petição n.º 618, de 1953.

— Entregue na Sede deste Distrito o seguinte material, 70 (setenta) metros de táboas de Pinho do Paraná de 4,00 x 0,30 x 1/2".

David Axelband — Rua Aristides Caixe n.º 99, — Petição n.º 639-53.

— Entregue na Sede deste o seguinte material, 3 (três) milheiro de tijolos feito a máquina.

45 (quarenta e cinco) metros de táboas de pinho do Paraná de 4,00 x 0,30 x 1,2".

Américo Ferreira da Silva — Rua Caminho do Matheus n.º 175 — Petição n.º 640-53.

— Entregue na Sede deste Distrito o seguinte material 1 (um) milheiro de tijolos, feito a máquina.

1 (uma) curva de barro vidrado de 6".

Elena Lison de Almeida — Rua Teixeira de Macedo n.ºs 158 e 164 — Petição n.º 623-53.

— Entregue na Sede deste Distrito o seguinte material 2 (milheiro) de tijolos feito a máquina.

30 (trinta) metros de táboas de Pinho do Paraná de 4,00 x 0,30 x 1".

Elisa Lison Peres de Jesus — Rua Teixeira de Macedo n.ºs 140, e 148, — Petição n.º 624-53.

— Entregue na Sede deste Distrito os seguinte material 2 (dois) milheiro de tijolos feito a máquina.

30 (trinta) metros de táboas de Pinho do Paraná 4,00 x 0,30, x 1.

João de Deus da Silva — Rua Goiás n.º 370, casa 12 — Petição número 630-53.

— Entregue na Sede deste Distrito o seguinte material.

70 (setenta) metros de táboas de Pinho do Paraná de 4,00 x 0,30 x 1/2".

1 (uma) manilha de barro vidrado de 9".

Antonio Manuel Lopes — Rua Dona Emilia n.º 289 — Petição número 649, de 1953 — Entregue na Sede deste Distrito o seguinte material

60 (sessenta) metros de táboas de Pinho do Paraná de 4,00 x 0,30 x 1".

Antonio Manuel Lopes — Rua Dona Emilia n.º 115 — Petição n.º 650, de 1953.

— Entregue na sede deste Distrito o seguinte material:

1 (um) milheiro de tijolos feito a máquina.

5 (cinco) registro de derivação de 3/4".

1 (uma) manilha de 6", de barro vidrado.

Emílio Augusto Matheus — Rua Gonçalves Coelho ns. 54 — Petição n.º 651-53.

— Passe-se alvará, pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros.

José Fernandes Paulo — Rua Vaz Caminha n.º 128 — Petição n.º 657, de 1953;

Emílio Augusto Matheus — Rua Gonçalves Coelho n.º 54 — Petição n.º 652, de 1953.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:5; com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2 declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo, do mesmo obedecidas as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Jácomo Setta — Rua Silva Rosa n.º 402 — Petição n.º 628, de 1953.

— Concedo licença para construção de passeio ajardinado, de acordo com o Decreto n.º 6.487 de 26 de Junho de 1939, e o projeto aprovado sob nº D-P. 1.153. Mariana Batista Lage — Avenida Suburbana n.º 8.104, — Petição n.º 551-53 — Deferido.

Dia 26 de novembro de 1953

Remigio de Cerqueira Fernandes Braga — Rua Silva Rosa n.º j.-d. do n.º 328, processo n.º 7.716.889, de 1953.

Remigio de Cerqueira Fernandes Braga n.º i.-d. do 328 — Processo número 7.716.869-53.

Gualter Rocha Guimarães — Rua João Pinheiro n.º 93, casa XII — Processo n.º 7.727.996-53 — Indeferidos.

Guilherme José Paz Filho — Rua Mario Carpenter n.º 893 — Petição número 662-53.

José Padilha Valença — Rua Freixebiano n.º 396 — Petição n.º 663-53.

Elvira Araujo Gamberalle — Rua Mario Carpenter n.º 195 — Petição número 665-53.

Alda de Oliveira Silva — Rua Tereza Cavalcante n.º 17 — Petição número 668-53.

Odete Magnarita Frias — Rua Mario Carpenter n.º 852 — Petição n.º 669-53.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 30 de novembro de 1953

ACTOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias:

N. 558, de 28-11-53 — Resolve elogiar o Diretor do Departamento de Veterinária, padrão CC-3, matrícula n. 17.096, Aзуhуl Gomes, Presidente da Comissão Organizadora da VI Exposição Agro-Pecuária do Distrito Federal, em face dos relevantes serviços prestados por ocasião daquele Certame, concorrendo, assim, para o seu grande êxito.

N. 559, de 28-11-53 — Resolve elogiar o Diretor do Departamento de Agricultura, padrão CC-3, matrícula n. 75.316, William Wilson Coelho de Sousa, Membro da Comissão Diretora da VI Exposição Agro-Pecuária do Distrito Federal, em face dos relevantes serviços prestados por ocasião daquele Certame, concorrendo, assim, para o seu grande êxito.

N. 560, de 28-11-53 — Resolve elogiar o Chefe do Serviço Florestal, padrão CC-5, matr. n. 56.156, Francisco Carlos Iglésias de Lima, Membro da Comissão Organizadora da VI Exposição Agro-Pecuária do Distrito Federal, em face dos relevantes serviços prestados por ocasião daquele Certame, concorrendo, assim, para o seu grande êxito.

N. 561, de 28-11-53 — Resolve elogiar o Agrônomo, padrão O, do Q.P., matr. n. 55.600, Hilton José de Sales Fonseca Membro da Comissão Organizadora da VI Exposição Agro-Pecuária do Distrito Federal, em face dos relevantes serviços prestados por ocasião daquele Certame, concorrendo, assim, para o seu grande êxito.

N. 562, de 28-11-53 — Tendo em vista o que consta do processo número 2.002.386-53,

Resolve elogiar o Oficial de Fiscalização, classe L, matr. n. 49.028, do Q. P. João Pedro Rodrigues Silva, pela valiosa colaboração prestada à Comissão Organizadora da VI Exposição Agro-Pecuária do Distrito Federal, desincumbindo-se, com eficiência, das atribuições que lhe foram confiadas.

N. 563, de 28-11-53 — Tendo em vista o que consta dos processos números 2.002.386-53 e 2.002.391-53,

Resolve elogiar o Artífice, extranumerário mensalista, referência E, matrícula n. 73.689, Rubens de Castro Caçapava, pela valiosa colaboração prestada à Comissão Organizadora da VI Exposição Agro-Pecuária do Distrito Federal, desincumbindo-se, com eficiência, das atribuições que lhe foram confiadas.

N. 564, de 28-11-53 — Resolve designar os senhores Aзуhуl Gomes, Diretor do DVT, matr. 17.096, Hugo Lisboa Dourado, Chefe do Serviço de Planejamento, matr. 32.962, Osvaldo Luis Cavalcanti Guimarães, Chefe do Serviço de Economia Rural, matrícula n. 63.661, Hermette Socci, Engenheiro, padrão R, matr. 13.440 e Tomás Pompeu Accioly Borges, Adjudicado do DIC, para, em comissão, procederem ao levantamento da produção do Distrito Federal.

N. 565, de 28-11-53 — Resolve remover, no Departamento de Agricultura, Posto Agrícola I, núcleo 2.160, para o Posto Agrícola II — núcleo 9.182, o Escriturário, classe H, matrícula n. 49.050, Sílvia Carlota das Chagas Oliveira.

N. 566, de 28-11-53 — Resolve remover, do Jardim Zoológico para o Departamento de Abastecimento (Serviço de Distribuição — Mercado Regional S. João — núcleo 8.181), o Escriturário, classe G, do Q. P., ma-

trícula n. 50.296, Iêda da Silva Cardoso.

N. 567, de 28-11-53 — Tendo em vista o que consta do processo número 2.002.926-53,

Resolve remover, do Jardim Zoológico — núcleo 5.155, para o Departamento de Abastecimento, Mercado de Realengo, o Vigia, referência F, do T. M., matrícula 63.813, José Lucas de Oliveira.

N. 568, de 28-11-53 — Resolve remover, no Serviço Florestal, do Setor de Administração, núcleo 1.150, para o Setor de Silvicultura — núcleo 9.150, Servical, referência E, matr. 59.904, Cecília Santana Moyle, tendo em vista o que consta do proc. 2.002.370, de 1953.

N. 569, de 28-11-53 — Tendo em vista o que consta do processo número 2.002.370-53,

Resolve remover, no Serviço Florestal, do Setor de Silvicultura, núcleo 9.150, para o Setor de Administração, núcleo 1.150, o Artífice, referência E, matr. n. 71.483, Ulisses Carneiro.

N. 570, de 28-11-53 — Resolve remover do Departamento de Veterinária, núcleo 5.190, para o Departamento de Abastecimento — Mercado S. Lucas, núcleo n. 6.182, o Escriturário, classe G, matr. n. 50.175, Celeste de Miranda Carvalho.

N. 571, de 28-11-53 — Resolve remover, do Serviço de Expediente, núcleo 1.141, para o Departamento de Abastecimento, Mercado de Madureira — núcleo 9.182, o Trabalhador, padrão C, do Q. S., matr. 3.121, Júlio Caetano de Azevedo.

N. 572, de 28-11-53 — Resolve remover, no Departamento de Abastecimento, Mercado de Campinho, núcleo 9.181, para o Mercado de Madu-

reira, núcleo 9.182, o Fiscal, classe G, do Q. P., matr. 3.068, Cipriano Francisco da Cruz.

N. 573, de 28-11-53 — Tendo em vista o que consta do processo número 2.022.590-53,

Resolve designar, para substituto do encarregado do núcleo 2.186, o Escriturário, classe G, matr. 50.204, Hipólito Dourado Campos.

N. 574, de 28-11-53 — Tendo em vista o que consta do processo número 2.022.987-53,

Resolve designar, para substituto do encarregado do núcleo 9.181, o Escriturário, classe G, matr. 37.217, Antero da Silva.

N. 575, de 28-11-53 — Tendo em vista o que consta do processo número 2.022.595-53,

Resolve designar para substituto do núcleo 5.182, o Oficial Administrativo, classe J, do Q. P., matr. n. 50.132, José Cola da Silva.

DESPACHOS DO SECRETARIO

N. 1.044.204-53 — João de Deus Francisco Luis — Licença-prêmio deferida pelo prazo de três meses e com base no quinquênio de 10-8-48 a 8-8-52. — Aprovo a escala de 1-3 a 31-5-54, proposta pelo DAB.

N. 1.037.331-53 — Manuel dos Santos — Licença-prêmio deferida pelo prazo de três meses e com base no quinquênio de 1-1-46 a 30-12-50. — Aprovo a escala de 1-10 a 31-12-54, proposta pelo DIC.

N. 1.044.788-53 — Leocádio de Oliveira Braga — Licença-prêmio deferida pelo prazo de três meses e com base no quinquênio de 26-6-43 a 24-6-51. Aprovo a escala de 1-5 a 31-7-54, proposta pelo DAG.

N. 1.047.435-53 — Juremira Pereira Pimenta de Moraes — Licença prêmio deferida pelo prazo de três meses e com base no quinquênio de 10-6-47 a 7-6-52. Aprovo a escala de 26-12-53 a 25-3-54, proposta pelo DAG.
N. 2.001.938-53 — Estância Amazonas. — Aguarde-se a aplicação do Decreto n. 12.282-B, de 7-11-53.

IMÓVEIS DA UNIÃO

DIVULGAÇÃO N.º 682



Preço: Cr\$ 20,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atene-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N. 2.002.256-53 — Of. 207-53

DIC — Autorizo.

N. 2.002.360-53 — Hotel Jardim do Minho Ltda. — Volte em termos, querendo.

N. 2.043.652-53 — Natalino Vieira — Autorizo devendo o requerente, de futuro, fazer prova de que é sindicalizado.

N. 2.043.678-53 — Antônio Grijó Filho — Em face das informações, autorizo o empréstimo mediante termo de compromisso.

N. 2.061.256-53 — DVT — Of. 112, de 1953 — I. Autorizo a abertura de nova concorrência pública para obras de remodelação no Hospital Veterinário. II. Designo os servidores Raul de Almeida Prado Costallat, Engenheiro, padrão O, matr. 61.971, Mário Peçanha de Carvalho, Engenheiro, padrão O, matr. 60.364 e Jovita Glória Rey Hernandez, Oficial Administrativo, classe K, matr. 6.703, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de realizar a concorrência acima mencionada.

N. 2.076.456-53 — Antônio Augusto de Sousa Filho. — Autorizo, devendo o requerente, de futuro, fazer prova de que é sindicalizado.

N. 2.023.105-53 — Domingos José da Silva. — Deve-se dar sempre preferência aos lavradores, nas feiras, os melhores lugares e tratá-los com especial atenção, assim, acate-se como prova, o Certificado de Lavrador e o documento que lhe assegura o direito às feiras-livres, nele enumeradas.

DESPACHO DO CHEFE DO AGSE

N. 2.014.024-53 — José Cândido de Paula. — Compareça o interessado para ciência.

Jardim Zoológico

Boletim n.º 173 de 30 de novembro de 1953

Movimento do Jardim Zoológico
Dia: — 25-11-1953.
Visitantes e renda:

256 Visitantes	Cr\$ 768,00
Dia: — 26-11-1953. Visitantes e renda:	Cr\$
527 Visitantes	1.581,00
Dia: — 27-11-1953. Visitantes e renda:	Cr\$
402 Visitantes	1.206,00
Dia: — 28-11-1953. Visitantes e renda:	Cr\$
1.025 Visitantes	3.075,00
Dia: — 29-11-1953. Visitantes e renda:	Cr\$
9.547 Visitantes	28.611,00

Recolhimento de Renda

Dia: — 30-11-1953.
Quantia recolhida ao 2.º D.A. pela guia número 6.800.366, relativa ao período de 21-11-1953 a 27-11-1953. — Cr\$ 39.789,00.

Departamento de Abastecimento

Boletim n.º 209 de 24 de novembro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 1 de Novembro de 1953.

Maria Victoria dos Santos (Processo 2.022.017-53). — Compareça ao meu Gabinete.

Proferidos em 20 de Novembro de 1953.

Ab Karel Mohama (2.020.691-53). — Compareça ao 2 AB (Setor de Feiras) para esclarecimentos. Proferidos em 21 de Novembro de 1953.

Palermo Rafaelle (2.018.830-53).

Ana da Silva Mendes (Processo número 2.022.793-53).

Beatriz Albino (2.022.838-53). — Deferido, de acordo com a informação pagando o que devido for.

José da Silva Fernandes (Processo 2.022.535-53). — de acordo com o que consta no processo n.º 2.018.300-52. — Compareça para assinatura do termo de compromisso.

Ahmed Mohamed (2.020.050-53).

Manoel Joaquim Goulart (Processo 2.020051-53).

Petronília Rocha Arauza (Processo 2.020.176-53). — Compareça ao 2-AB (Setor de Feiras) para esclarecimentos.

José Gomes (2.021.049-53).

Julia Maria de Oliveira (Processo 2.021.050-53).

José Trindade (2.021.051-53).

Tsang Lo Ouang (2.021.052-53).

Manoel José da Silva (Processo número 2.021.053-53).

Osmaldo Gomes (2.021.055-53).

José Maria da Silva (Processo número 2.021.056-53).

Sebastião Mendes Rodrigues (Processo 2.021.059-53).

Eimond Wadik Greige (Processo 2.021.067-53).

Ademar Antunes da Silva (Processo 2.021.073-53).

Almir Vianna (2.021.076-53).

José da Silva Costa (2.021.080-53).

José Inacio Filho (2.020.951-53).

Severino Correia do Nascimento (2.020.952-53).

João Alves de Souza (Processo número 2.020.953-53).

Arthur Teixeira Lopes (Processo número 2.020.961-53).

Jandira de Campos Oswaldo (Processo 2.021.039-53).

Francisco Gomes da Silva (Processo 2.021.037-53).

João Barbosa (2.021.041-53).

D'Ambrosio Carneiro (Processo número 2.021.047-53).

Maria de Nazaré Viana Asgar Ali (2.021.048-53).

Albino Soares da Silva (Processo 2.021.075-53).

Raymundo Porfirio da Silva (Processo 2.021.129-53). — Aguarde oportunidade.

Proferidos em 23 de Novembro de 1953.

Aqostinho Ferreira (2.035.162-53). — Deferido, à vista do informado, nada havendo a pagar.

Antenor Theodoro dos Santos (Processo 2.022.666-53). — Deferido, tendo em vista o alegado.

Basílio Messias de Amarim (Processo 2.022.915-53). — Compareça ao meu Gabinete.

Isa Chebau Haidar (Processo número 2.016.994-53).

Leonor Darze David (2.022.648-53). — Indeferido, em face da informação.

José Antônio de Sá (Processo número 2.037.533-53). — Indeferido, tendo em vista as informações do 2-AB.

Younes Ali Mahamed Younes (Processo 2.021.134-53).

Younes Kamel Mohama Younes (Processo 2.021.128-53).

Telemaco Ignacio Pereira (Processo 2.020.325-53).

Mohamoud Hassam (Processo número 2.019.547-53).

Orcelino Gomes Reis (Processo número 2.018.718-53).

Mohamed Ali Mohamed Amad (Processo 2.018.616-53).

Aurelio Rodrigues (Processo número 2.017.891-53).

Hassa Kamel Mohama (Processo número 2.017.822-53).

Sieman Hamed Mahmoud (Processo 2.017.767-53).

Ahamed Iss Klidour (Processo número 2.017.745-53).

Ismail Saleh Iimail (Processo número 2.017.661-53).

Issa Mahmoud Ali Ahmed (Processo 2.017.660-53).

Paolino Santoro (2.017.272-53).

Casser Taner (2.017.278-53). — Compareça ao 2-AB (Setor de Feiras) para esclarecimentos.

Edna Aimb (2.021.158-53).

José Barbosa de Lima (Processo número 2.021.118-53).

Alberto Rodrigues (Processo número 2.021.088-53).

Apriqio Rodrigues de Santana (Processo 2.021.089-53).

Adacio Ferreira Campos (Processo 2.021.090-53).

Ela de Souza Gomes (Processo número 2.021.092-53).

Selastão Anastacio (Processo número 2.021.095-53).

Eino Cândido de Lima (Processo 2.021.107-53).

Oswaldo Barreto (2.021.112-53).

Wleir Abrahão Jorge (Processo 2.021.114-53).

Maria Batista Alântara (Processo 2.021.115-53).

Fister Antônio da Silva (Processo 2.021.117-53).

Phirio Castilho Ferreira (Processo 2.021.987-53). — Aguarde oportunidade.

Serviço de Distribuição

ATOS DO CHEFE

Advertências:

Pela Resolução n.º 59, de 18-11-53, O chefe do Serviço de distribuição, tendo em vista o que consta no processo n.º 2.019.311-53-DAB, Resolve: advertir a Izaías Simplicio de Miranda, responsável pela locação n.º 19, do Mercado N.S. da Penha, de que não apresentando os documentos exigidos por lei, no prazo de 10 (dez) dias, terá cassada a licença que o autoriza a funcionar na referida locação.

Pela Resolução n.º 60, de 18-11-53, O chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no processo n.º 2.017.329-53-DAB, Resolve: advertir a Paulo Augusto, responsável pela locação n.º 9, do Mercado Santo Antônio, de que não apresentando os documentos exigidos por lei, no prazo de 10 (dez) dias, terá cassada a licença que o autoriza a funcionar na referida locação.

Pela Resolução n.º 61, de 18-11-53, O chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no processo n.º 2.018.210-DAB, Resolve: advertir a Paulo Augusto do Nascimento, responsável pelas locações números 3 e 4 do Mercado N.S. da Penha, de que não apresentando os documentos exigidos por lei no prazo de 10 (dez) dias, terá cassada a licença que o autoriza a funcionar na referida locação.

DESPACHOS DO CHEFE

Proferido em 20 de Novembro de 1953.

Francisco Alves de Assis (Processo 2.017.162-53). — Compareça para esclarecimentos.

Proferido em 23 de Novembro de 1953.

A. Nesi & Cia. Sucessor de A. Nesi (2.017.872-53). — Cumpra a exigência.

Auto de flagrante n.º 10.640 de 19 de outubro de 1953, lavrado contra **Gastão André**, estabelecido com o comércio de Quitanda na rua IX números 30 e 32 do Mercado Dom Manoel, por infração ao artigo 73, parágrafo 1.º do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. (Proc. n.º 2.022.562-53).

Auto de flagrante n.º 10.647 de 23 de outubro de 1953, lavrado contra **Antônio Pereira dos Santos**, estabelecido com o comércio de Quitanda à rua X ns. 13 e 15 do Mercado Dom Manoel, por infração ao artigo 73, parágrafo 1.º do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937. (Processo número 2.022.686-53).

Boletim n.º 173, de 18 de novembro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

Mário Costa Cortezão (Processo n.º 2.061.767-53). — Deferido.

Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro (Proc. n.º 2.031.983-53). — Compareça ao Serviço de Inspeção

de Produtos de Origem Animal (2VT) para esclarecimentos.

EXPEDIENTE DO 1-VT EXIGENCIAS DO CHEFE

Nos termos do Decreto-Lei n.º 243, de 1-11-38, científico aos senhores interessados de que, tendo expirado o prazo das sepulturas de cães abaixo relacionadas, serão as mesmas abertas, caso não sejam reformadas (Ofício n.º 330-53 — 1-VT — Processo n.º 2.061.828-53).

Boletim n.º 177, de 25 de novembro de 1953

RECOLHIMENTO DE RENDA

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia n.º 7.900.466, a importância de Cr\$ 3.521,80.

SETOR DE PESCA E PISCICULTURA

Foi registrado no Setor de Pesca e Piscicultura, o pescador **Benedito Procópio dos Santos**, proc. 2.061.203, registro n.º 148.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO 4-VT

José Valdir Rodrigues (2.061.879, de 1953). — Compareça ao Departamento de Veterinária, à avenida Franklin Roosevelt, 146, 10.º andar, para esclarecimentos.

Departamento de Veterinária

Sepultura	Proprietário	Data do Sepultamento	N.º da Guia
4.963	Emílio Delcorso	18-6-51	81.012
4.964	Carlos Ruchlyer	20-6-51	81.015
4.965	Iolanda Marques	20-6-51	81.019
4.967	Ausky Amorim	21-6-51	80.942
4.968	Paulo Rodrigues	21-6-51	80.943
4.969	Paulino D'Embrósio	22-6-51	81.021
4.970	Vitorino de Almeida	22-6-51	81.022
4.971	Helena Lopes dos Santos	22-6-51	81.023
4.972	Iolandada Silva Lobato.	25-6-51	81.029
4.973	Antero Benevides	25-6-51	81.030
4.974	Marcimiliano Soharyk ..	25-6-51	81.032
4.976	Déia Naya	27-6-51	81.035
4.978	José Amaro	26-6-51	81.038
4.979	Mauro Antônio Lima e Silva	29-6-51	81.041
4.980	Emerson Lemos	30-6-51	80.967
4.982	Aroaldo Azevedo	1-7-51	80.971
4.983	Rosa Galato	2-7-51	81.042
4.984	Alberto Freitas	2-7-51	81.043
4.985	Oswaldo P. Oliveira	2-7-51	81.046
4.987	Margot Novais	4-7-51	82.601
4.988	João do Rêgo Barros	4-7-51	82.603
4.989	Lúcia de Passos Costa ..	5-7-51	80.983
4.990	Raquel Tuboillet	5-7-51	80.991
4.991	Mme. Marelos Zaragoza	6-7-51	82.609
4.992	João Alexandre Cunha ..	6-7-51	82.614
4.993	Jorge da Costa e Sá ...	7-7-51	81.000
4.995	Graceti Silva	9-7-51	82.630
4.998	Hasgel Coelho	10-7-51	82.689

Sepultura	Proprietário	Data do Sepultamento	N.º da Guia
4.999	João Silvestre Cardoso ..	11-7-51	82.632
5.000	Carmen Portinho	11-7-51	82.634
5.001	Leonor Silva	11-7-51	82.635
5.002	Augusta Silva	11-7-51	82.640
5.003	Mercedes Vizeu	11-7-51	82.641
5.004	Dr. Panoso Leiznovits ..	13-7-51	82.644
5.005	Dr. Samuel V. Fára	13-7-51	82.645
5.006	Isaura Fernandes Oliveira	14-7-51	82.677
5.008	F. N. Wilson	16-7-51	82.705
5.009	Maria Sampalo	17-7-51	82.680
5.010	Augusta L. Murausky ..	17-7-51	82.684
5.011	Enio Dinis da Silva	17-7-51	82.685
5.012	Antonita Cambrai	18-7-51	82.715
5.013	Germana Dutra	18-7-51	82.725
5.014	Ione Amorim	19-7-51	82.690
5.015	Justa Lima Oliveira	19-7-51	82.696
5.016	Carmen Cardoso	20-7-51	82.731
5.017	Mme. Paulo Pedrosa ...	20-7-51	82.733
5.018	Francisco Perdigoão	21-7-51	82.697
5.019	Armínio F. Guimarães	21-7-51	82.693
5.020	Carlos A. Martins	21-7-51	82.700
5.021	Franklin Braga	23-7-51	82.736
5.022	Dr. Ari de Mesquita	23-7-51	82.737

TÉRMINOS DE CONTRATO

Departamento de Obras
SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRAS
Serviço de Correspondência

Térmo aditivo de re- ratificação aos assinados em 22-6-951 e 25-2-949, doação de área que faz Eurico Correia Salgado à Prefeitura do Distrito Federal e de obrigações ao referido imóvel, bem assim, ao aditivo assinado em 28 de junho de 1953 de inclusão de novas cláusulas acima referidos.

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de 1953, no Gabinete do senhor Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, à Avenida Nilo Peçanha número 12, 3.º andar, onde se achavam presentes, o respectivo titular, devidamente autorizado pelo Exmo. senhor Prefeito do Distrito Federal, por despacho de 13 de novembro de 1953, exarado no Processo n. 7.617.430-52, e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, compareceu o senhor Eurico Correia Salgado, brasileiro, casado, residente nesta Capital, e declarou que vinha assinar o presente termo de re- ratificação aos assinados em 22-6-951, 25-2-949 e 28-6-53, de acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Por este termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas dos termos assinados em 22-6-951, 25-2-949 e 28-6-953, com exceção da cláusula "Décima Segunda", cuja redação passa a ser a seguinte: "Décima Segunda" — Somente depois de concluídas e aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal as obras dos novos logradouros é que serão permitidas as construções nos lotes, excetuando-se desta exigência, os lotes com testada para logradouros oficiais";

Segunda — O presente termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro.

Foi paga pelo doador, pela Guia número 6.301.571, de 8-O.B.-, Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 23 de novembro de 1953, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa à taxa de assinatura de termo, devida conforme Decretos-lei ns. 308 e 318, respectivamente, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, e mais a taxa de serviços municipais, devida pelo Decreto-lei n. 244, de 4 de fevereiro de 1938.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Mário Cabral, o doador e sua mulher, dona Ainez Rubinato Salgado, pelo Sr. Nelson Grimaldi Seabra, conforme procuração passada no 24.º Ofício de Notas, livro 348, fls. 1 e junta ao Processo n. 7.617.430-52, pelas testemunhas, Srs. Jaddo Barbosa Bokel e Olau Pareto Torres, e por mim, Benedito Freitas, Oficial Administrativo classe J, matrícula n. 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1953. — Mário Cabral. — Nelson Grimaldi Seabra. — Testemunhas: Jaddo Barbosa Bokel. — Olau Pareto Torres. — Benedito Freitas. — Cofiel fielmente: Alberto Martins Filho, matrícula n. 63.324. — Confere: Mario Neves Ferreira, matrícula n. 62.680. — Visto: Em 24 de novembro de 1953.

— Benedito Freitas, pelo Chefe do 8-O.B.1 — Matrícula n. 46.340. (N.º 26.151 — Dia 28-11-53 — Cr\$ 224,40).

Departamento de Edificações
Z-ED-3

Térmo de obrigação que com a Prefeitura do Distrito Federal, assinam e assumem, Dona Maria Dilara Moutinho Amado e Maria Moutinho Amado, proprietárias do prédio e respectivo terreno situado na rua Barão de Mesquita n.º 893, para obter a licença, a título precário para obras de modificações internas do referido prédio, totalmente atingido pelo projeto de urbanização aprovado sob o n.º 4.762, na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, presentes no Departamento de Edificações, o Engenheiro padrão "R" Doutor Henrique Rebelo de Vasconcelos, designados para responder pelo expediente deste Departamento, e, presentes também as testemunhas adiante assinadas, conhecidas das interessadas, compareceram Dona Maria Dilara Moutinho Amado e Dona Maria Moutinho Amado, brasileiras, maiores, solteiras, portadoras das carteiras de identidade, n.ºs 722.488 e 577.937, respectivamente, expedidas pelo Instituto Felix Pacheco, domiciliadas e residentes nesta Capital e por elas foi dito que são senhoras e legítimas possuidoras do prédio e terreno respectivo, situados na rua Barão de Mesquita n.º 893, havido por inventário da Senhora sua Mãe, Dona Ana Moutinho Amado, conforme prova conformal da partilha do Juízo de Direito da Provedoria e Resíduos (Cartório do 2.º Ofício), devidamente registrado no 10.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, transcrito no livro 3-A, n.º 1.277, fls. 172 e 1.279, às fls. 112, em data de 19-8-43, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual, declaram aceitar e cumprir, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, na forma abaixo:

Primeira: — A Prefeitura do Distrito Federal, concederá a título precário, pagos os emolumentos devidos, a licença para execução das obras de demolição de paredes no prédio de propriedade das signatárias, construído no terreno de propriedade das mesmas, situado na rua Barão de Mesquita n.º 893, conforme foi autorizado por despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, baseado no parecer do Exmo. Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, exarados ambos às fls. 9, do processo número 7.412.245 de 1953, de acordo com o projeto junto ao referido processo. Segunda: — As proprietárias, ratificando a declaração escrita em 28-8-1953, constante do aludido neste ato obrigam a exonerar a Prefeitura do Distrito Federal do pagamento de qualquer indenização presente ou futura, relativa ao valor das obras projetadas, referidas na cláusula anterior, em qualquer tempo que esta Prefeitura resolva executar o projeto de urbanização aprovado sob o número 4.762 ou outro que o modifique ou o substitua. Terceira: — As proprietárias-signatárias, neste ato se obrigam outrossim, a respeitar integralmente as condições estabelecidas no presente termo, renunciando ao direito de pleitearem, quaisquer indenizações desta Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já, a Prefeitura a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. Quarta: — A Prefeitura do Distrito Federal, fornecerá as proprietárias-signatárias, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão deste tér-

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 30 de novembro de 1953

DESPACHO DO DIRETOR

Processos:

- N. 330.553-53 — Eduardo Gonçalves Nogueira.
- N. 331.479-53 — Francisco Ferreira Lima.
- N. 332.300-53 — José Manoel de Moraes.
- Deferida, a reversão.
- N. 331.165-53 — João Ferreira de Lima.
- N. 310.932-53 — José Xavier Baileira.

Deferida, a habilitação prévia à pensão.
N. 328607-53 — Clarimundo José Ramos.

N. 327.706-53 — Antônio Bisaggio. Habilitação à pensão — Deferida.

DESPACHO DO CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E INVER-SÕES (M-4)

N. 332.986-53 — Geny Lopes Vieira — Deferido, Pague-se.

DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41)

N. 331.846-53 — Nicanor Marcellino dos Santos — Traga o título de pensionista de Jurandy e compareça

a este Serviço: Alayde, Wilma, Elcar e Altayde.

N. 333.387-53 — Júlio Nobre da Silva Filho — Traga a sua certidão de casamento.

N. 332.473-53 — Adriano Alves Guimarães.

N. 333.112-53 — Mário Dias Portes.

N. 331.483-53 — José Vieira Lopes.

N. 328.897-53 — Adélia Francisca Lobo Costa — Compareça Urgente.

Serviço de Controle de Arrecadação

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Antônio Pinto da Rocha — Matrícula n.º 90.274 — Processo n.º 332.146 de 1953 — Queira Comparecer ao M-32, Serviço de Controle de Arrecadação, 2.º andar, munido do seu título de Preposto de Despachante.

Joaquim dos Santos Carneiro — Matrícula n.º 90.098 — Processo número 330.879-53.

Edgard de Campos Stallone — Matrícula n.º 90.368 — Processo número 333.310-53. — Queiram comparecer ao M-32, Serviço de Controle de Arrecadação, 2.º andar, afim de tomarem ciência do que infôrma.

mo, a qual deverá ser averbada às expensas das mesmas no competente Registro Geral de Imóveis, desta Capital, e em seguida ser apresentada neste Departamento para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para as signatárias o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima foi convenionado, em face dos despachos e, mais atos constantes do processo administrativo n.º 7.412.425 de 1953, lavrei o presente termo que tem força de escritura pública "Ex-vi" do disposto no artigo 49 da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante as interessadas e testemunhas, é assinado pelo Engenheiro padrão "R", Doutor Henrique Rebelo Vasconcelos, respondendo pelo expediente deste Departamento, ainda as interessadas, testemunhas e por mim, Mário Monteiro Villalba, Oficial Administrativo, classe "L", matrícula número 4.122, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que escrevi por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para assinatura deste termo foi paga pela Guia número 24.882, na importância de cem e dez (Cr\$ 110,00). — Vai o presente termo selado com "sêlos de expediente" emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor total de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e um sêlo "Hospitalar" de dois cruzeiros (Cr\$ 2,00). Assinado sobre os sêlos acima declarados e inutilizados na forma da Lei, Departamento de Edificações, em 24 de novembro de 1953, Mário Monteiro Villalba, e, em seguida, as assinaturas de: Henrique Rebelo de Vasconcelos, Maria Dilara Moutinho Amado, Maria Moutinho Amado. Como testemunhas: Hilton Gonçalves e Clayton O. Hana. E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação, lavrado e assinado neste Departamento à fls. 15 e verso e 16 do livro número 15, eu Mário Monteiro Villalba, Oficial Administrativo, classe "L", matrícula número 4.122, que o escrevi, datilografei também a presente cópia do original, que, depois de conferido dato e assino. Em 24 de novembro de 1953. — Mário Monteiro Villalba — Oficial Administrativo classe "L" — Matrícula n.º 4.122 — Confere: — Otto Gerardo dos Santos — Oficial Administrativo classe "M", — Matrícula n.º 31.747. — Esta conforme. — João Batista Godinho Drummond. — Chefe de Seção padrão "R", — Matrícula número 4.621.

N.º 26.168 — 30-11-53 — Cr\$ 337,00.

Termo de obrigação que, com a Prefeitura do Distrito Federal assume e assume o Senhor João Rodrigues Coutinho, proprietário do terreno situado na Rua General Polidoro, número 48, na forma abaixo:

As vinte e duas dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Engenheiro padrão "R", Doutor Henrique Rebelo de Vasconcelos, designado para responder pelo expediente deste Departamento e as testemunhas adiante assinadas, compareceu o Senhor João Rodrigues Coutinho, português, solteiro, maior portador da carteira de identidade número 159.164, expedida pelo S. R. E. neste ato representado pelo Senhor Odir Streva, brasileiro, casado, residente nesta cidade, seu bastante procurador para esse fim e papel de assinatura de termo, conforme procuração lavrada no livro número 252 à fls. 23 V. do Cartório do 15.º Ofício de Notas, nesta cidade, em data de 27 de junho de 1953, e

per ele foi dito que o Senhor João Rodrigues Coutinho é senhor e legítimo possuidor do terreno situado na Rua General Polidoro número 48, neste Distrito Federal, adquirido por escritura pública de compra e venda lavrada no 17.º Ofício de Notas desta cidade, devidamente registrada no 3.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, à fls. 254 do livro 3-UU, sob o número 4.987, em 1.º de agosto de 1935 e que, assim como possui o referido imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus, vem assinar o presente termo de obrigação, pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus herdeiros e eventuais sucessores na forma abaixo: Primeira: — A Prefeitura do Distrito Federal, concederá, à título precário e em caráter provisorio, a necessária licença para a construção de um muro de frente no antigo alinhamento do logradouro no terreno de propriedade do signatário, situado na Rua General Polidoro número 48, conforme foi autorizado por despacho exarado pelo Excmo. Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, à fls. 7 do processo número 7.521.610, de 1950, de acordo com o projeto apresentado junto ao mesmo processo. Segunda: — O proprietário signatário neste ato se obriga, entretanto, a respeitar a precariedade da licença, procedendo à demolição do muro em causa, consubstituindo no alinhamento determinado pelo projeto de urbanização aprovado sob o número 4.012, quando a Prefeitura do Distrito Federal o exigir para o logradouro em que fica situado, independentemente de qualquer ônus para esta "Prefeitura"

de interposição de caráter judicial ou extra-judicial. Terceira: — A notificação para que o proprietário cumpra a obrigação acima será feita por edital publicado no Diário Oficial e intimação por escrito do Departamento competente desta "Prefeitura" com 30 (trinta) dias de prazo para o seu cumprimento, e, na falta de cumprimento dessa obrigação, a Prefeitura do Distrito Federal aplicará ao proprietário as penalidades e multas previstas no Decreto 6.000, de 1.º de julho de 1937, ou em outros quaisquer regulamentos e leis vigentes ou que venham a ser baixados (aplicáveis ao caso) e executará a demolição do muro, cobrando as despesas que porventura realizar, de acordo com o artigo 737 do referido decreto, independentemente de qualquer ônus para esta "Prefeitura" e de interposição judicial ou extra-judicial. Quarta: — A aplicação das multas e a cobrança dos despesas porventura realizadas, será feita administrativa e, no caso de não serem efetuados os pagamentos devidos, as mesmas serão cobradas judicialmente pelo órgão competente desta "Prefeitura", pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, do Decreto-lei 960, de 17 de dezembro de 1938 e leis aplicáveis ao caso. Quinta: — O proprie-

tário se compromete, outrossim a resguardar integralmente as obrigações assumidas, renunciando ao direito de pleitear qualquer indenização desta "Prefeitura" em Juízo ou fora dele relativamente ao estabelecido neste termo, desde já a mesma "Prefeitura" a salvo de qualquer dúvidas ou contestações futuras. Sexta: — Será fornecida ao proprietário, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas do mesmo no 3.º Ofício de Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, ser depositada neste Departamento para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou convenionado, em

face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo n.º 7.521.610, de 1950, lavrei o presente termo de obrigação, que tem força de escritura pública "Ex-vi" do disposto no artigo 49, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Engenheiro, padrão "R", Doutor Henrique Rebelo de Vasconcelos, respondendo pelo expediente deste Departamento, ainda o interessado, testemunhas e por mim, Mário Monteiro Villalba, Oficial Administrativo, classe "L", matrícula n.º 4.122, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para esse fim. A taxa de expediente para assinatura deste termo foi paga pela Guia número 14.244, na importância de cento e dez cruzeiros, (Cr\$ 110,00). Vai o presente termo selado com "sêlos de expediente" emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e um "sêlo hospitalar" de dois cruzeiros (Cr\$ 2,00). Assinado sobre sêlos acima declarados e inutilizados na forma da lei, Departamento de Edificações, em 20 de novembro de 1953, Mário Monteiro Villalba, e, em seguida, as assinaturas de: Henrique Rebelo de Vasconcelos, P. P. Odir Streva. Como testemunhas: Ernesto Fortuna e Helo Gonçalves Corrêa. E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação, lavrado e assinado neste Departamento à fls. 12 verso e 13 e verso do livro próprio 15, eu Mário Monteiro Villalba, Oficial Administrativo, classe "L", matrícula 4.122, que o escrevi, datilografei também a presente cópia do original, que, depois de conferido dato e assino. Em 24 de novembro de 1953. — Mário Monteiro Villalba. — Confere. — Otto Gerardo dos Santos. — Oficial Administrativo classe "M", matrícula 31.747. — Está conforme João Batista Godinho Drummond. — Chefe de Seção padrão "R" — matrícula 4.621.

N.º 26.237 — 24-11-53 — Cr\$ 652,80

Departamento de Obras Serviço de Correspondência

S.O.B. 1

Termo de Contrato, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Sociedade São Roberto de Construções Ltda., com escritório à Av. Presidente Antônio Carlos, 201 para realização das obras de calçamento a paralelepípedos, rejuntados a betume, com base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra, fornecimento e assentamento de meios-fios de granito e galerias e seus complementos nas ruas Dr. Joviano, Manoel Machado, Pescador Josino e Onix — 10.º Distrito de Obras.

As 27 dias do mês de Novembro de 1953, na sede do Departamento de Obras, sita à Avenida Nilo Peçanha número 12, 3.º andar, presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento Engenheiro Civil Mário Cabral, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefeitura», e o Senhor Rubem Libânio Vilela brasileiro, casado, residente nesta Capital na qualidade de diretor da firma Sociedade São Roberto de Construção Ltda., doravante denominada «Contratante» que declara, vir assinar o presente «Termo de Contrato» para execução das obras de calçamento a paralelepípedos, rejuntados a betume, com base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra, fornecimento e assentamento de meios-fios de

granito e galerias e seus complementos nas ruas Dr. Joviano, Manoel Machado, Pescador Josino e Onix — 10.º Distrito de Obras, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29 combinado com o artigo 7 do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 10 de Outubro de 1953, no processo n.º 7.715.823-53. — Cláusula Primeira — O presente contrato tem por fim a execução das obras de calçamento a paralelepípedos, rejuntados a betume, com base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra fornecimento e assentamento de meios-fios de granito e galerias e seus complementos nas ruas Dr. Joviano, Manoel Machado, Pescador Josino e Onix — 10.º Distrito de Obras. — Cláusula Segunda — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Engenheiro Gilberto da Costa Serra carteira do CREA número 2.855-D da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a «Contratante» nas suas relações com a «Prefeitura» em matéria de serviço. — Cláusula Terceira — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. — Cláusula Quarta — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. — Cláusula Quinta — O prazo para completa execução das obras contratadas será de 300 dias, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações. — Cláusula Sexta — A «Prefeitura» pagará à «Contratante» pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: — 1 — Por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m — Cr\$... 10,00 (dez cruzeiros). — 2 — Por metro quadrado de preparo do solo até 0,60m — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros). — 3 — Por metro cúbico de escavação ou atterro — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). — 4 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios-fios retos de granito — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros). — 5 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios-fios curvos de granito — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros). — 6 — Por metro de fornecimento de travessões de granito sobre concreto — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros). — 7 — Por metro de ramal de 0,30m fornecidos e assentes incluindo a vala — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros). — 8 — Por metro de galeria de 0,30m fornecidos, excluída a vala — Cr\$ 80,00 — oitenta cruzeiros). — 9 — Por metro de galeria de 0,40m fornecidos, excluída a vala — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros). — 10 — Por metro de galeria de 0,50m fornecidas, excluída a vala — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros). — 11 — Por metro de galeria de 0,60m fornecidas, excluída a vala — Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros). — 12 — Por metro de galeria de 0,70m fornecidas, excluída a vala — Cr\$ 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros). — 13 — Por metro de gale-

ria de 0,80m fornecidas, excluída a vala — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros). — 14 — Por metro de galeria de 0,90m fornecidas, excluída a vala — Cr\$ 410,00 (quatrocentos e dez cruzeiros). — 15 — Por unidade de caixa de ralo completa — Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros). — 16 — Por unidade de caixa de ralo sendo o tampão e encaixe fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal — Cr\$ 800,00 (oitozentos cruzeiros). — 17 — Por unidade de caixa de areia completa de 1,00 X 1,00m — Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros). — 18 — Por unidade de caixa de areia de 1,00 X 1,00m sendo o tampão e encaixe fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). — 19 — Por unidade de caixa de areia de 1,50 X 1,50m completa — Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros). — 20 — Por unidade de caixa de areia de 1,50 X 1,50m sendo o tampão e encaixe fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal — Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros). — 21 — Por unidade de poço de visita de 1,00 X 1,50m completo — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). — 22 — Por unidade de poço de visita de 1,00 X 1,50m sendo o tampão e encaixe fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros). — 23 — Por metro cúbico de escavação até 1,50m — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros). — 24 — Por metro cúbico de escavação até 3,00m — Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros). — 25 — Por metro cúbico de escavação em rocha — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). — 26 — Por metro cúbico de concreto 1:2:3 para boeiro inclusive, escoramento — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros). — 27 — Por metro de tubos de ferro fundido de 3" fornecidos e assentes — Cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros). — 28 — Por unidade de registro de derivações fornecidos e assentes — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). — 29 — Por unidade de hidrantes de coluna fornecidos e assentes — Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros). — 30 — Por metro de ramais domiciliar fornecidos e assentes — Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros). — 31 — Por metro quadrado de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume colchão de areia ou pó de pedra — Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros). — 32 — Por metro quadrado de base de macadame com 11,5m depois de comprimidos — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). — 33 — Por metro de reassentamento de meios-fios — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros). — NB. — Os serviços de reposição (caso sejam) serão pagos de acordo com a Tabela «C» aprovada pela Lei 318 de 29-1-49. — Cláusula Sétima — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 2.931.900,00 (dois milhões noventa e trinta e um mil e novecentos cruzeiros), que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, às quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas. — Cláusula Oitava — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas foi, conforme o documento número 1-53, empenhada a importância de Cr\$ 2.931.900,00 (dois milhões noventa e trinta e um mil e novecentos cruzeiros) à conta da verba 706-347.9 item 109 do orçamento vigente. — Cláusula Nona — A «Contratante» está sujeita à conservação por sua conta, da obra executada provisoriamente, pelo prazo de 720 dias. — Cláusula Décima —

Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. — Cláusula Undécima — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: Estrada Monsenhor Felix, 512. — Cláusula Duodécima — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da «Contratante», salvo quando esses trabalhos forem determinados pela «Prefeitura». — Cláusula Décima-Terceira — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a «Contratante» estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — Cláusula Décima-Quarta — A «Contratante» elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. — Cláusula Décima-Quinta — A «Prefeitura» reserva-se o direito de alienar as apólices, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do «Caderno de Obrigações», e ainda no caso rescisão do presente contrato. — Cláusula Décima-Sexta — O presente só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização poderá ter no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — Cláusula Décima-Sétima — Para garantia da execução das obras contratadas, a «Contratante» depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), em apólices conforme consta da guia número 14.500. — Cláusula Décima-Oitava — Fica estipulado que o pagamento relativo a publicação deste contrato no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. — De acordo com o artigo 15, número VI, § 5.º da Constituição Federal e Circular número 2 de 28 de março de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-Leis ns. 4.655 de 3 de setembro de 1942 combinado com o de número 9.409, de 27 de Junho de 1946. Pagou pela guia número 6.301.568 — do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 16 de Novembro de 1953, a quantia de Cr\$ 130,00, relativa a taxa de assinatura do termo, de acordo com as Leis números 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949 respectivamente, e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto número 244 de 4 de fevereiro de 1938. — Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, a saber: a «Prefeitura», representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Mário Cabral e a «Contratante» pelo Senhor Rubem Libânio Viçela e na qualidade de testemunhas os Srs. Alarico dos Santos e Alvaro Conrado de Niemeyer e por mim Benedicto Freitas Oficial Administrativo Classe «B», matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 1953. — **Mário Cabral** — **Rubem Libânio Viçela** — Testemunhas: **Alarico dos Santos** e **Alvaro Conrado de Niemeyer** — Engenheiro Responsável **Gilberto da Costa Serra** — **Benedicto Freitas** — Engenheiro Responsável

rio Neves Ferreira — Matr. número 62.680 — Confere: **Alberto Martins Filho** — Matr. número 63.324.

Termo de Contrato, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Engenharia Representações e Comércio Erco S. A., com escritório à Av. Presidente Vargas, 642, sala 1.109, para realização das obras de calçamento e macadame betuminoso e obras complementares na Rua Almeida e Sousa — 13.º Distrito de Obras.

Aos 27 dias do mês de novembro de 1953, na sede do Departamento de Obras, sita à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 3.º andar, presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Civil Mário Cabral, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefeitura», e o Senhor Ivan da Costa Pinto, brasileiro, casado, residente nesta Capital na qualidade de Diretor superintendente da firma Engenharia, Representações e Comércio Erco S. A., doravante denominada «Contratante» que declarou, vir assinar o presente «Termo de Contrato» para execução das obras de calçamento a macadame betuminoso e obras complementares na Rua Almeida e Sousa — 13.º Distrito de Obras tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29 combinado com o artigo 7 do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estas condições, multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas ficam fazer parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 22 de outubro de 1953, no processo n.º 7.714.232-53. Cláusula Primeira — O presente contrato tem por fim a execução das obras de calçamento a macadame betuminoso e obras complementares na Rua Almeida e Sousa — 13.º Distrito de Obras. Cláusula Segunda — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção de Engenheiro Ivan da Costa Pinto, carteira de CREA n.º 3.917 D da Quinta Região, o qual fica autorizado a representar a «Contratante» nas suas relações com a «Prefeitura» em matéria de serviço. Cláusula Terceira — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidas integralmente, todas as projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização bem como as especificações e normas que servirem de base à concorrência. Cláusula Quarta — Na execução das obras contratadas, o «Termo do presente na cláusula terceira» serão obedecidas as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. Cláusula Quinta — O prazo para conclusão da execução das obras contratadas será de 120 dias, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações. Cláusula Sexta — A «Prefeitura» pagará à «Contratante» pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: 1 — Por metro cúbico de corte em terra — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros); 2 — Por metro cúbico de terreno compactado — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros); 3 — Por metro quadrado de preparo do solo até 30cm — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros); 4 — Por metro quadrado de preparo do solo até 60cm — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros); 5 — Por metro de forneci-

mento e assentamento de meios-fios retos de granito apicoados — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); 6 — Por metro de fornecimento e assentamento de meios-fios curvos de granito apicoados — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); 7 — Por metro quadrado de sarjetas de paralelepípedos rejuntados a betume com 0,50m. de largura em colchão de pó de pedra, sobre base de macadame com 0,15m. depois de comprimida — Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros); 8 — Por metro cúbico de escavação em vala até 1,50m. inclusive escoramento, escoramento e remoção da terra — Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros); 9 — Por metro de fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,40m. de diâmetro, inclusive atômetro e sôca da vala (sem abertura) — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros); 10 — Por unidade de visita completa de 1,50m. x 1,00m. — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros); 11 — Por unidade de caixa de ralo completa de 1,00 x 1,00m. — Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros); 12 — Por unidade de caixa de ralo completa com grelhas deslizes — Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros); 13 — Por metro de ramais de ralo com 0,30m. de diâmetro — Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros); 14 — Por metro de travessões de granito sobre base de concreto — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros); 15 — Por metro cúbico de calçamento a macadame — Cr\$ 111,00 (cento e onze cruzeiros); NB. — Os serviços de reposição (caso sejam) serão pagos de acordo com a Tabela «C» aprovada pela Lei 318 de 29-1-49. Cláusula Sétima — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 2.485.750,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta cruzeiros), que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, às quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas. Cláusula Oitava — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas foi, conforme o documento n.º 1-53, empenhada a importância de Cr\$ 2.485.750,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta cruzeiros), à conta da verba 706-347.9 item 173 do orçamento vigente. Cláusula Nona — A «Contratante» está sujeita à conservação por sua conta, da obra executada e aceita provisoriamente, pelo prazo de 720 dias. Cláusula Décima — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. Cláusula Undécima — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: Estrada de Retiro 260. Cláusula Duodécima — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da «Contratante», salvo quando esses trabalhos forem determinados pela «Prefeitura». Cláusula Décima-Terceira — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a «Contratante» estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. Cláusula Décima-Quarta — A «Contratante» elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. Cláusula Décima-Quinta — A «Prefeitura» reserva-se o direito de alienar as apólices, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do «Caderno de Obrigações», e ainda no caso da rescisão do presente contrato. Cláusula Décima-Sexta — O presente só terá validade depois de de-

vidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. Cláusula Décima Sétima — Para garantia da execução das obras contratadas, a «Contratante» depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), em apólice, conforme consta da guia n. 14.552. Cláusula Décima Oitava — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no «Diário Oficial», Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. De acordo com o artigo 15, n. VI, § 5.º da Constituição Federal e Circular número 2 de 28-3-49, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-leis ns. 4.655 de 3 de setembro de 1942 combinado com o de n. 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia n. 6.301.574, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 26 de novembro de 1953, a quantia de Cr\$ 130.00, relativa à taxa de assatura do termo, de acordo com as Leis números 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949 respectivamente, e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto número 244 de 4 de fevereiro de 1938. Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas na presença das testemunhas adiantadas e que este assinam, a saber a «Prefeitura», representada pelo Diretor do Departamento de Obras Engenheiro Mário Cabral e a «Contratante» pelo Senhor Ivan da Costa Pinto e na qualidade de testemunhas os Senhores Mário Duarte Canelas e Alvaro Corrado de Niemeyer, Engenheiro Responsável. — Ivan da Costa Pinto — Benedito Freitas, Copiei fielmente. — Marc' Neves Ferreira — Matrícula número 62.680. Confere. — Alberto Martins Filho — Matrícula número 63.324.

Retificação

No Diário Oficial de 27 de novembro de 1953.

Termo de Contrato da firma Dias & Paz Ltda, referente as ruas João Pizorro.

Onde se lê: — 11.º Distrito sobre etc...

Leia-se: — a betume assentados sobre colchão de macadame hidráulico, na rua João Pizorro — 11.º Distrito de Obras tendo apresentado etc...

Onde se lê: — que se celebração etc...

Leia-se: — que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração etc...

Onde se lê: — Proc. n.º 7.719.952

Leia-se: — Proc. n.º 7.719.952-53, de 1953.

Onde se lê: — Cláusula Primeira — O presente contrato tem por fim a execução das obras de calcamento a paralelepípedos rejuntados a betume assentados etc...

Leia-se: — Cláusula Primeira — O presente contrato tem por fim a execução das obras de calcamento a paralelepípedos rejuntados a betume assentados etc... Cláusula Segunda — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a

direção do Engenheiro Antônio Damasceno Ribeiro, carteira do CRE número 3.077-D da 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar etc... Cláusula Quinta. O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 300 dias contados na forma do Artigo 50 do Caderno de Obrigações; Onde se lê: — Cláusula Oitava — documento n.º 1953 etc...

Leia-se: — Cláusula Oitava — conforme documento n.º 1.953, etc...

Termo de Contrato da firma Dias & Paz Ltda, referente as ruas Alimberé e outr.

Onde se lê: — De acordo com o Art. 14 etc...

Leia-se: — De acordo com o Artigo 15, n.º VI, etc...

Departamento de Renda Urbana

Serviço de Correspondência

5-LU

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Adalberto de Almeida Nogueira, com escritório à Avenida Rio Branco número 257, sobre-loja 204, para as obras de construção do Posto de Realengo, Distrito de Bangú (13-DL) do Departamento de Limpeza Urbana, à rua Bernardo de Vasconcelos n.º 450.

Aos 27 dias do mês de novembro de 1953 na sede do Departamento de Limpeza Urbana, sito no Largo do Estácio de Sá, 6, presentes o Senhor Engenheiro Sylvio Perdigão, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste Termo designada «Prefeitura» e o Senhor Adalberto de Almeida Nogueira na qualidade de titular e principal responsável da firma Adalberto de Almeida Nogueira, doravante denominada «Contratante», que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para execução das obras de construção do Posto do Realengo, Distrito de Bangú (13-DL) do Departamento de Limpeza Urbana, à Rua Bernardo de Vasconcelos número 450, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29 combinado com o artigo 7.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações que embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 13 de novembro de 1953 no processo número 7.603.355-53. — Cláusula Primeira — O presente contrato tem por fim a execução das obras de construção do Posto do Realengo, Distrito de Bangú — 13-DL, do Departamento de Limpeza Urbana, à rua Bernardo de Vasconcelos número 450. — Cláusula Segunda — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do Engenheiro civil Adalberto de Almeida Nogueira, Carteira do C. R. E. A. n.º 158-D, 5.ª Região, o qual fica autorizado a representar a «Contratante» nas suas relações com a «Prefeitura» em matéria de serviço. — Cláusula Terceira — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos, detalhes e instruções, fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. — Cláusula Quarta — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 360 (trezentos e sessenta) dias,

contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações. — Cláusula Quinta — A Prefeitura pagará a «Contratante» pelos serviços executados o preço de Cr\$ 1.415.000,00 (um milhão quatrocentos e quinze mil cruzeiros). — Cláusula Sexta — A «Contratante» poderá apresentar mensalmente uma conta parcial, baseada nos serviços executados, observado o disposto no artigo 55 e seu parágrafo segundo, não podendo, pois, a sua conta final ser inferior a 10% (dez por cento) do valor das obras contratadas. — Cláusula Sétima — Para atender ao pagamento das despesas com execução das obras contratadas, foi conforme documento número 4, empenhada a importância de Cr\$ 1.415.000,00 (um milhão quatrocentos e quinze mil cruzeiros) à conta da verba 710 código 346.1 do Orçamento Vigente. — Cláusula Oitava — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da «Contratante», salvo quando esses trabalhos forem determinados pela Prefeitura. — Cláusula Nona — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a «Contratante» estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — Cláusula Décima — A «Contratante» elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. — Cláusula Décima Primeira — A Prefeitura reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste Contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso de rescisão do presente contrato. — Cláusula Décima Segunda — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantido, neste caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste Contrato. — Cláusula Décima Terceira — Para garantia de execução das obras contratadas, a «Contratante» depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em Apólice da Dívida Pública, conforme consta da guia número 14.551. — Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiantadas. — Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) pela Guia número 5.821.260 de 26 de novembro de 1953, do Serviço de Controle (3-LU), relativo a taxa de assinatura do termo de acordo com os Decretos números 308 e 318 respectivamente de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949. — E eu Oficial Administrativo classe «K» — Waldemar da Silveira Carvalho, Matrícula n.º 13.919, em exercício neste Departamento de Limpeza Urbana, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1953. — Pela Prefeitura do Distrito Federal — Sylvio Perdigão — Diretor do DLU — Pela «Contratante» Adalberto de Almeida Nogueira. — Testemunhas: Marieta da Fonseca Machado — Antônio Ferreira Penteado. — Copiei fielmente: — Ataulpho José Pereira — Matrícula número 64.369. — Visto: Eduardo Guimarães Rodrigues — Matrícula número 13.855 — Chefe do Serviço de Correspondência — 5-LU.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Agricultura

Termo de Acordo de Cooperação — Que assina o Senhor Pellegrino Tolomei, lavrador registrado neste

Departamento, para a ampliação de seu aviário, em sua propriedade agrícola à Estrada do Mato Alto número 53, em Campo Grande.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, na sede do Departamento de Agricultura, à Rua México número 21 — 13.º andar, compareceu o Senhor Pellegrino Tolomei, lavrador registrado neste Departamento, com propriedade à Estrada do Mato Alto, número 53, em Campo Grande, e perante o Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza, matrícula número 75.316, e as testemunhas, abaixo assinadas, declarou que, de conformidade com o despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, no processo número 2.030.041-53, vinha assinar o presente termo, para a execução de serviços avícolas, mediante as cláusulas seguintes: — Primeira: — Obriga-se o Senhor Pellegrino Tolomei, a executar os serviços referidos no processo número 2.030.041-53, em sua propriedade agrícola à Estrada do Mato Alto número 53, em Campo Grande, em local que for determinado pelo Senhor Chefe do Posto Agrícola número V, e especialmente reservado a avicultura e relativos a ampliação de seu aviário solicitado pelo mesmo lavrador. — Segunda: — Obriga-se o lavrador a seguir na exploração as recomendações técnicas do Departamento de Agricultura (Serviço de Avicultura e Pequenos Animais). — Terceira: — Concederá a Prefeitura do Distrito Federal ao aludido lavrador a subvenção de 50% (cinquenta por cento) das aludidas despesas para a ampliação de seu aviário pela dotação da verba 300 — 331.0, da Lei Orçamentária vigente, conforme número 2.591, de 17 de novembro de 1953, na importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). — Quarta: — Obriga-se o lavrador a manter o aludido galinheiro em perfeitas condições de funcionamento, durante o prazo de 5 (cinco) anos consecutivos, sob pena de não o fazendo, restituir ao Tesouro da Prefeitura, a importância total da subvenção que lhe for concedida, mediante intimação expedida pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, com o prazo de 8 (oito) dias. — Quinta: — No caso de venda da propriedade, dentro do prazo fixado na cláusula anterior, fica o lavrador obrigado também a restituir a importância total da subvenção que lhe for concedida. — Sexta: — A área de propriedade do lavrador constante de 24.000 metros quadrados é localizada à Estrada do Mato Alto número 53, em Campo Grande, é reconhecida como núcleo agrícola para o fim de ser mantida a exploração animal existente. — E, para firmeza do que ficou estabelecido acima, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme é, assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza, matrícula número 75.316, pelo lavrador beneficiário Pellegrino Tolomei, pelas testemunhas Zilka de Vasconcelos, Juremira Pereira Fimenta de Moraes, e por mim Dulcinea Pacheco, matrícula número 2.280 que o escrevi. O presente termo é selado com Cr\$20,00 (vinte cruzeiros) de Expediente da Prefeitura, de acordo com a Lei número 308, artigo 1.º, item 30, de 21 de dezembro de 1948, e selo hospitalar de Cr\$ 200 (dois cruzeiros). — Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1953. — William Wilson Coelho de Souza. — Zilka de Vasconcelos. — Juremira Pereira Fimenta de Moraes. — Dulcinea Pacheco.

Térmo de Acôrdo de Cooperação: — Que assina o Senhor Francisco Caroço, lavrador registrado neste Departamento, para destocamento de uma área de 40.000 m², em sua propriedade agrícola à Avenida Cezario de Mello número 5.237, em Santa Cruz.

Aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, na sede do Departamento de Agricultura, à Rua México, 21 — 13.º andar, compareceu o Senhor Francisco Caroço, lavrador registrado neste Departamento, com propriedade à Avenida Cezario de Mello número 5.237, em Santa Cruz, e perante o Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza, matrícula número 75.316, e as testemunhas abaixo assinadas, declarou que, de conformidade com o despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio no processo número 2.043.424 de 1953, vinha assinar o presente termo, para a execução de serviços hortícolas, mediante as cláusulas seguintes: — Primeira: — Obriga-se o Senhor Francisco Caroço a executar os serviços referidos no processo número 2.043.424-53, em sua propriedade agrícola à Avenida Cezario de Mello número 5.237, em Santa Cruz, em local que for determinado pelo Senhor Chefe do Posto Agrícola número VI, e especialmente reservado a horticultura e relativos ao destocamento de uma área de 40.000 metros quadrados, solicitado pelo mesmo lavrador. — Segunda: — Obriga-se o lavrador a seguir na exploração as recomendações técnicas do Departamento de Agricultura (Serviço de Horticultura). — Terceira: — Concederá Prefeitura do Distrito Federal ao aludido lavrador o auxílio de 50% (cinquenta por cento) das aludidas despesas para o destocamento de uma área de 40.000 metros quadrados pela dotação da verba 300 — 332.5, da Lei Orçamentária vigente, conforme empenho número 2.383, de 19 de outubro de 1953, na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). —

Quarta: — Obriga-se o lavrador a manter a aludida área durante o prazo de 5 (cinco) anos consecutivos, a operação hortícola, sob pena de não o fazendo, restituir ao Tesouro da Prefeitura, a importância total do auxílio que lhe for concedido, mediante intimação expedida pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, com o prazo de 8 (oito) dias.

— Quinta: — No caso de venda da propriedade, dentro do prazo fixado na cláusula anterior, fica o lavrador obrigado também a restituir a importância total do auxílio que lhe for concedido. — Sexta: — A área de propriedade do lavrador constante de 110.000 metros quadrados, e localizada à Avenida Cezario de Mello número 5.237, em Santa Cruz, é reconhecida como núcleo agrícola para o fim de ser mantida a exploração nela existente. — E, para firmeza do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza, matrícula número 75.316, pelo lavrador beneficiário Francisco Caroço, pelas testemunhas Zilka de Vasconcelos Junremyra Pereira Pimenta de Moraes e por mim Dulcinéa Mello Pacheco, matrícula número 2.280 que o escrevi. O presente termo é selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de Expediente da Prefeitura, de acôrdo com a Lei número 308, artigo 1.º item 30, de 21 de dezembro de 1948 e selo hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Rio de Janeiro, doze de novembro de 1953. — *William Wilson Coelho de Souza*. — Por procuração, *Antônio Joaquim Rodrigues Martins*. — *Zilka de Vasconcelos*. — *Juremyra Pereira Pimenta de Moraes*. — *Dulcinéa Mello Pacheco*. — O presente termo foi assinado pelo procurador do Senhor Francisco Caroço o Senhor Antônio Joaquim Rodrigues Martins, conforme procuração lavrada no livro número 63, fls. 37 (Cartório da 13.ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais

— Campo Grande — Guaratiba — Santa Cruz.

Térmo de Acôrdo de Cooperação — Que assina o Senhor Masanao Togashi, lavrador registrado neste Departamento, para serviços hortícolas (aquisição de uma enxada rotativa de 1,30 metros de largura para trator Ford 8N) em sua propriedade agrícola à Estrada Reta do Rio Grande número 272, em Santa Cruz.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, na sede do Departamento de Agricultura, à Rua México número 21 — 13.º andar, compareceu o Senhor Masanao Togashi, lavrador registrado neste Departamento, com propriedade à Estrada Reta do Rio Grande número 272, em Santa Cruz, e perante o Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza, matrícula número 75.316, e as testemunhas abaixo assinadas declarou que de conformidade com o despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio no processo número 2.043.312-53, vinha assinar o presente termo para execução de serviços hortícolas, mediante as cláusulas seguintes: — Primeira: — Obriga-se o Senhor Masanao Tagashi, a executar os serviços hortícolas referidos no processo número 2.043.312-53, em sua propriedade agrícola à Estrada Reta do Rio Grande número 272, em Santa Cruz, em local em que for determinado pelo Senhor Chefe do Posto Agrícola número VI, e especialmente reservado a horticultura. — Segunda: — Obriga-se o lavrador a reservar a área de 99.778,80 metros quadrados para a cultura hortícola, seguindo na exploração, as recomendações técnicas do Departamento de Agricultura (Serviço de Horticultura). — Terceira: — Concederá a Prefeitura do Distrito Federal ao aludido lavrador, o auxílio de 50% (cinquenta por cento) das aludidas despesas de aquisição de uma enxada rotativa de 1,30 metros de largura

para trator Ford 8N, pela dotação da verba 300, código 332.3, da Lei Orçamentária vigente, conforme empenho número 2.336 de 1 de outubro de 1953, na importância total de Cr\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos cruzeiros). — Quarta: — Obriga-se o lavrador a manter atividade hortícola, durante o prazo de 5 (cinco) anos consecutivos, sob pena de não o fazendo, restituir ao Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal a importância total do auxílio que lhe for concedido, mediante intimação expedida pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, com o prazo de 8 (oito) dias. — Quinta: — No caso de venda da propriedade, dentro do prazo fixado na cláusula também, a restituir a importância anterior, fica o lavrador obrigado, total do auxílio que lhe for concedido. — Sexta: — A área de propriedade do lavrador constante de 99.778,80 metros quadrados, é localizada à Estrada Reta do Rio Grande número 272, em Santa Cruz, é reconhecida como núcleo agrícola, para o fim de ser mantida a exploração firmeza do que ficou estabelecido vegetal nela existente. — E, para acima, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza matrícula número 75.316, pelo lavrador beneficiário Masanao Togashi, pelas testemunhas Zilka de Vasconcelos e Juremyra Pereira Pimenta de Moraes e por mim Dulcinéa Mello Pacheco, matrícula número 2.280 que o escrevi. — O presente termo é selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de Expediente da Prefeitura do Distrito Federal, de acôrdo com a Lei número 308 artigo 1.º, item 30 de 21 de dezembro de 1948 e selo hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Rio de Janeiro, doze de novembro de 1953. — *William Wilson Coelho de Souza*. — *Masanao Togashi*. — *Zilka de Vasconcelos*. — *Juremyra Pereira Pimenta de Moraes*. — *Dulcinéa Mello Pacheco*.

MANDADO DE SECURANÇA

LEI N.º I.533-DE 31-12-51

DIVULGAÇÃO N.º 649

Preço: Cr\$ 2,00

À VENDA:

Loço de Vendas Sr. Rodrigues Alves, II

Edifício do Ministério da Fazenda

Endereço: Rua do Ouvidor, 111, Caixa Postal 111

GABINETE DO PREFEITO

A Comissão Especial designada pela Portaria n.º 548, de 5-9-53 do Excelentíssimo Senhor Prefeito para estabelecer pontos de estacionamento e dar outras providências relativas ao serviço de caminhões-feiras torna público que no dia 30 do corrente, (30-11-53), 2.ª feira, às 14 horas, em sua sede, à rua Azeredo Coutinho, número 20, ao lado da Casa da Moeda, será realizado o sorteio para locação dos referidos veículos, nos pontos demarcados pela Comissão para estacionamento dos mesmos, no período de 1 a 31 de dezembro de 1953.

Em 26 de novembro de 1953. — A Comissão: João de Deus Candiota — José Ferreira Leal — Alfredo Gouvêa de Azevedo.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N.º 161

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral no, termos do artigo 173 do Estatuto, Raymunda Pereira, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Pereira da Silva matrícula n.º 3.392 ocorrido em 17 de setembro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de "solteiro". (Processo número 1.041.643-53).

Em 4 de novembro de 1953. — Octavio de Souza Franca — Respondendo pelo expediente do 8-PS.

EDITAL N.º 163

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, José Fernandes Duarte, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Francisco da Silva, matrícula n.º 42.401, ocorrido em 28 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo (Processo n.º 1.042.966-53). — Em 12 de novembro de 1953. — Octavio de Souza Franca, respondendo pelo expediente do 8-PS.

EDITAL N.º 164

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Maria de Lourdes Andrade Moreira, matrícula 68.526, Professor de Curso Supletivo, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 1.030.331-53). — Em 16 de novembro de 1953. — Octavio de Souza Franca, respondendo pelo expediente do 8-PS.

EDITAL N.º 165

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Manoel Alves Diniz, em virtude do falecimento do ex-servidor Joaquim Vieira, matrícula n.º 15.904, ocorrido em 6 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão

EDITAIS E AVISOS

de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 1.044.455-53). — Em 16 de novembro de 1953. — Octavio de Souza Franca, respondendo pelo expediente do 8-PS.

EDITAL N.º 171

"Científico aos servidores Manoel Batista de Carvalho, Mario de Oliveira e Souza e Jayme Moreira Fontes que, tendo em vista o despacho do Senhor Diretor, exarado no processo n.º 1.026.722-53, deverão comparecer a este Serviço de Informações (8-PS), na Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a fim de apresentarem seus decretos de provimento, sob pena de aplicação do artigo 228, do Estatuto".

Em 18 de novembro de 1953. — Octavio de Souza Franca — Respondendo pelo expediente do 8-PS.

EDITAL N.º 175

"Científico aos servidores Nair Cardoso — Doralice Burlamaqui Teixeira — João Vianna — Duarte Baptista da Silva — Alcina Duarte Galvão — Hermínio Francisco Heleno — Benedito Henriques Portes — Amalia Amorim de Almeida — Maria de Lourdes dos Santos — Astelino Oliveira dos Santos — Isolina Luiz da Silva — Izabel Rosa de Jesus — Francisco Canêdo Figueiredo — Estefanio Couto — Faustina Maria da Costa — Zulmira Lima Paula — Izaura Fernandes Ferreira — Locadro Baptista Berdy — Leopolina Oliveira de Araújo — Josepha Pereira do Nascimento — Augusto Martins de Brito — Altino Therencio — Jose Pinheiro e Wademar Fontes que, tendo em vista o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo n.º 1.043.338-53, deverão comparecer a este Serviço de Informações (8-PS), na Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405 dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fim de apresentarem seus Decretos de Provimento, sob pena da aplicação do artigo 228, do Estatuto".

Em 18 de novembro de 1953. — Octavio de Souza Franca — Respondendo pelo expediente do 8-PS.

EDITAL N.º 177

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Aurora da Luz Loureiro em virtude do falecimento do ex-servidor Jose Lourenço, matr. número 7.501, ocorrido em 3 de abril de 1953, cujo estado civil não está indicado na certidão de óbito". — Processo n.º 1.031.738-53)

EDITAL N.º 178

Científico ao servidor Jurema Vieira Alves que, tendo em vista o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo n.º 1.048.255, de 1953, deverá comparecer a este Serviço de Informações (8-PS), na Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405 dentro do prazo de 10 (dez) dias, a fim de apresentar seu decreto de provimento, para ser apostilada a retificação de seu nome, sob pena da aplicação do artigo 228 do Estatuto.

Em 18 de novembro de 1953. — Octavio de Souza Franca — Respondendo pelo expediente do 8-PS.

EDITAL N.º 179

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Anna Maria Damasceno de Holanda — matrícula número 79.735, Professor de Curso Primário

Supletivo, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Em 18 de novembro de 1953. — Octavio de Souza Franca — Respondendo pelo expediente do 8-PS.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Sra. Rosa Maria Alves da Silva, matrícula n.º 65.482, nos termos do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 3.006.106-52, instaurado pela Portaria n.º 589, de 24 de setembro de 1953, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 25 de novembro de 1953. — Galeno Cezimbra — Presidente da Comissão.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria n.º 765, de 7 do corrente, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Sr. Dagmar Alves Camara, Professor de Curso Primário, matrícula n.º 19.197, que deverá comparecer dentro de três (3) dias à rua Evaristo da Veiga, 95, sobrado, onde se acha instalada a Comissão a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo a que responde. Distrito Federal, 27 de novembro de 1953. — Carlos Pinheiro de Lemos — Secretário. — José de Almeida Reis — matrícula 34.983 — Presidente.

CITAÇÃO

Eurico da Silva Bandeira, matrícula n.º 1.168, nos termos do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 7.014.8155-51 — instaurado pela Portaria n.º 591, de 24 de setembro de 1953, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal. — Galeno Regivel. — Presidente da Comissão.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 161 — GRUPO

Torno público que às 13 horas do dia 3 de dezembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 6.º andar sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este Edital, observando-se o que preceitavam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1943.

REQUISIÇÃO N.º 12 DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

Espécie do material:

Cartolina lisa.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega:

Avenida Graça Aranha, 416 5.º andar, sala 615.

Nota:

As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições, tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 23 de novembro de 1953 Frederico Danin da Gama e Abreu Presidente da ACM.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de dezembro de 1953, na sede da ICM, à Avenida Presidente Vargas 435 — 3.º andar, sala 304-A, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais à SGIS, observando-se rigorosamente o que preceitavam o art. 18 e Capítulo 19 do Dec. 9.149-48.

Concorrência Administrativa número 72 — As 13 horas.

Grupo 6 — Aparelhos e instrumentos técnicos e científicos.

Concorrência Administrativa número 73 — As 13.10 horas.

Grupo 14 — Impressos e máquinas perfuradoras.

Concorrência Administrativa número 74 — As 13.20 horas.

Grupo 18 — Bandeiras e galhardetes.

As especificações referentes às concorrências acima numeradas constarão de avulsos, que, na forma do D. L. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão.

I. C. M., em 30 de novembro de 1953. — Fred Salomão Handam — Presidente da ICM — Matrícula número 78.130.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO N.º 34

Aplica sações a diversas firmas des-Capital.

Srs. Diretores dos Departamentos, dos Institutos e Chefes de Serviço diretamente subordinados a Secretaria Geral.

De ordem do Sr. Secretário Geral, de acordo com a Circular n.º 33, de 20 de novembro de 1953, do Senhor Secretário Geral de Administração, a inspetora da Alfândega do Rio de Janeiro, comunicou a esta Prefeitura haver aplicado as sanções conuinadas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937.

a) — ao Jornal "A Imprensa" que tinha redação na Rua São José, 63, 1.º andar, bem como ao seu fiador — Mário Soares Magalhães, com endereço declarado na Rua da Quitanda número 21;

b) — ao Jornal "Evolução" que tinha redação na Rua D. Gerardo, 61, bem como ao seu fiador — Sociedade Editora Brasil Portugal Limitada.

c) — a Hélio Meniz Sodré Pereira, proprietário da revista mensal "Short", bem como ao seu fiador — Irmãos Bran.

Distrito Federal, 27 de novembro de 1953. — Antônio Mourão Vieira — Assistente.

Instituto de Educação

Continuação do Edital n.º 57 de 25 de novembro de 1953. Publicado no D. O. de 28 de novembro p. passado.

Chamada para os exames orais do Curso Ginásial e do Curso Normal. Continuação dos exames do dia 5.

As 7,30 horas:

Latim — Turma 308: — Ruth — João Pedro — Helena.
Português — Turma 410: — M. Câmara — Marieta — Judith.
Ciências Naturais — Turma 411: — M.ª da Glória — Potsch — Sussekind
Matemática — Turma 413: — Castro — Sussekind — Peixoto.
Inglês — Turma 414: — Elza — M.ª Cecília — Miguel.
Canto Orfeônico — Turma 415 — Lúcia — Dáurea — Hylida.

As 10,30 horas:

Latim — Turma 101 — Falbo — Helena — João Pedro.
Português — Turma 106 — Emerita — Dilme — Othon.
Latim — Turma 115 — J. P. Silva — Atalá — Ruth.
Francês — Turma 202 — Hestia — Heloisa — Júlia.
Geografia — Turma 203 — Archias — M.ª Lourdes — Ana P. C.
Canto Orfeônico — Turma 206 — Neyde — Dyrce — M.ª Dora.
História — Turma 211 — Odín — J. Paulo — Eremildo.
História — Turma 212 — Calheiros — Ary — A. Carlos.
Francês — Turma 213 — Dida — Irene — Noemi.
Português — Turma 225 — Sandra — Dogmar — Edy.
Francês — Turma 303 — Mathilde — M.ª Velloso — Regina.
Canto Orfeônico — Turma 307 — Nancy — Juracy — Cataldi.
Geografia — Turma 309 — M.ª Luiza — G. Lima — P. Braune.
Latim — Turma 406 — E. Faria — Ismael — M. Leite.
Inglês — Turma 407 — Francisca — Elza — Dulce.
Ciências Naturais — Turma 412 — Vitória Potsch — Sussekind.
Geografia — Turma 416 — Atayde — S. Fróes — Italo.
Canto Orfeônico — Turma 417 — Lúcia Dáurea — Hylida.

As 12,30 horas:

Geografia — Turma 112 — Suza — Edna — M.ª de Lourdes.
Português — Turma 217 — Junito — V. Berge — Nilza.
História — Turma 220 — M.ª da Glória — Dinara — Baltazar.
Francês — Turma 221 — Virgínia — Regina — Mathilde.
Geografia — Turma 222 — M.ª Noemila — Leonidas — P. Braune.
Latim — Turma 224 — Aloísio — Alvaro — Janne.
Canto Orfeônico — Turma 1.101 — Dora Delza — Ceição.
Educação Física — Turma 1.103 — Ivone — Iris — Margarida.
Física — Turma 1.104 — Cardian — Leuzinger — Corrégio.
Português — Turma 1.203 — Nista — Aguirre — Jucá.
Biologia Ed. — Turma 1.206 — Albagli — F. Góes — J. Antunes.
Continuação do dia 5 de dezembro — Sábado.

As 14 horas:

Matemática — Turma 114 — L. Pastor — J. Carlos — Hilmar.

As 14,30 horas:

Latim — Turma 216 — Alvaro — Aloísio — Helena.

Inglês — Turma 218 — Selma — Cândida — M.ª José.
Geografia — Turma 219 — Leonidas — M.ª Noemila — Suza.
Canto Orfeônico — Turma 403 — Lúcia Dáurea — Duhilia.
Educação Física — Turma 1.106 — Iris — Ivone — Margarida.
Física — Turma 1.107 — C. Pereira — Leuzinger — Corrégio.
Geografia — Turma 1.108 — Adriana — S. Vianna — Archias.
Educação Física — Turma 1.110 — Eugêna — Zeny — Everardo.
Química — Turma 1.112 — P. Sampaio — M. de Brito — F. Aquino.
Metodologia do Ens. — Turma número 1.201 — Haydée — F. Campos — Alfredina.
Higiene — Turma 1.204 — O. de Souza — Alair — C. Rodrigues.
História — Turma 1.207 — Aguiñaldo — Tapajós — J. Coelho.
Biologia — Turma 1.208 — J. Antunes — F. Góes.
Dia 7 de dezembro — 2.ª feira

As 7,30 horas:
Matemática — Turma 101 — M. Dias — L. Carlos — Dogmar.
Latim — Turma 104 — Falbo — Helena — J. Raymundo.
Francês — Turma 108 — Noemi — Júlia — Mathilde.
Canto Orfeônico — Turma 112 — Nancy — Neyde — Marília.
Canto Orfeônico — Turma 205 — Cataldi — Dyrce — Marília.
Matemática — Turma 206 — Chaves — Zózimo — Hilmar.
Português — Turma 208 — Aurélio P. da Rocha — Edy.
Geografia — Turma 212 — Bauner — Archias — Zarur.
Português — Turma 301 — Mathilde — Maron — M.ª Ambrozina.
Matemática — Turma 302 — Sauerbronn — Walter — Jairo.
Geografia — Turma 304 — G. Lima — Leonidas — M.ª Noemila.
Português — Turma 306 — S. Elia — Layla — Judith.
Francês — Turma 402 — M.ª Antonieta — M.ª Velloso — Irene.

Matemática — Turma 403 — Castro — Samira — Corrégio.
Inglês — Turma 404 — Bauwra — Francisca — Esther.
Latim — Turma 405 — E. Faria — J. Pedrc — M. Leite.
Matemática — Turma 409 — Abelardo — Peixoto Nydia.
Ciências — Turma 410 — Vitória — M.ª da Glória — Sussekind.
Matemática — Turma 411 — Sussekind — Quintela — Emanuel.
Inglês — Turma 412 — Selma — Dava — Dulce.
História — Turma 415 — Maryan — Mariani — Ary.
História — Turma 416 — J. Paulo — Lucinda — Eremildo.

As 10,30 horas:

História — Turma 103 — Miryan — Ary — Calheiros.
Português — Turma 105 — Emerita — Dilme — Nilza.
História — Turma 107 — Elita — A. Carlos — Dinara.
Francês — Turma 109 — Heloisa — Noemi — Júlia.
Geografia — Turma 110 — Zarur — Suza — Portocarreiro.
Latim — Turma 114 — J. P. Silva — Guedes — Helena.
Geografia — Turma 218 — Leonidas — M.ª Noemila — Italo.
Inglês — Turma 201 — Serpa — Adauto — Selma.
História — Turma 203 — Odín — Eremildo — M.ª da Glória.
Latim — Turma 204 — Atalá — M. Leite — Aloísio.
Canto Orfeônico — Turma 207 — Juraci — Nancy — Marília.
Inglês — Turma 209 — Miguel — Dulce — Helena.
Português — Turma 211 — Othon — Aurélio — Dilme.
Português — Turma 216 — V. Berge — Junito — Sandra.
Latim — Turma 303 — Jannes — Ruth — Alvaro.
Português — Turma 303 — Jannes — Ruth — Alvaro.

Português — Turma 307 — Heloisa — Judith — Layla.
Ciências — Turma 308 — Thiré — Fernando Nylda.
Inglês — Turma 401 — C. Ramos — Diva — Francisca.
Geografia — Turma 406 — Alayde — M.ª Luiza — Archias.
Latim — Turma 407 — J. Pedro — Ismael — Falbo.
História — Turma 408 — Lucinda — J. Paulo Mariani.
Inglês — Turma 413 — Esther — M.ª Cecília — Baumer.
Francês — Turma 417 — M.ª Velloso — Irene — Maron.
As 12,30 horas:
Geografia — Turma 111 — Suza — Edna — A. Portocarreiro.
Português — Turma 113 — P. Couto — Nylza — Emerita.
Francês — Turma 115 — Regina — Leonor — Marcelo.
História — Turma 116 — Roberto — Elita — A. Carlos.
Canto Orfeônico — Turma 215 — Neyde — Cataldi — M.ª Dora.
Inglês — Turma 217 — Cândida — Helena — Elza.
Canto Orfeônico — Turma 221 — Dyrce — Nancy — Hylida.
Inglês — Turma 275 — M.ª José — Adauto — M.ª Cecília.
Português — Turma 1.101 — Astério — Moysés — Mercedes.
Anatomia — Turma 1.102 — M.ª Maia — A. Costa — Gilda.
Matemática — Turma 1.107 — Thales — Inqueira — Júlio.
Química — Turma 1.109 — Odete — Hussak — P. Sampaio.
Física — Turma 1.110 — C. Pereira — Leuzinger — Corrégio.
Metodologia — Turma 1.202 — Alfredina — Ruth Haydée.
Educação Física — Turma 1.203 — Ivone — Zeny — Everardo.
Biologia — Turma 1.207 — F. Góes — Albagli — José Antunes.
Canto Orfeônico — Turma 1.208 — Duhilia — Judith Delza.

As 14,30 horas:

História — Turma 219 — M.ª Glória — Dinara — R. Macedo.
Francês — Turma 220 — Marcelo — Regina — Leonor.
Inglês — Turma 224 — M.ª José — Cândida — Elza.
Geografia — Turma 1.105 — Adriana — Segadas — Athayde.
Anatomia — Turma 1.106 — Iracema — Antenor Costa — Gilda.
Física — Turma 1.108 — Corrégio — Leuzinger — C. Pereira.
Química — Turma 1.111 — L. Macedo — F. Aquino — M. Brito.
Biologia — Turma 1.204 — Ruth — F. Góes — Albagli.
Metodologia do Ens. — Turma 1.205 — Dora — M.ª Caldeira — Alfredina.
Português — Turma 1.206 — S. J. — Aguirre — Jucá.
Educação Física — Turma 1.209 — Ivone — Zenith — Everardo.
Canto Orfeônico — Turma 1.210 — Duhilia — Judith — Delza.
Higiene — Turma 1.211 — C. Rodrigues — Alair — O. Souza.
Dia 9 de dezembro — 4.ª feira
As 7,30 horas:
Matemática — Turma 106 — Luiz Carlos — Nydia — Hilmar.
História — Turma 109 — Meryan — Lucinda — Odón.
Canto Orfeônico — Turma 116 — Juracy — Neyde — Marília.
História — Turma 202 — Calheiros — Ary — J. Paulo.
Francês — Turma 203 — Hestia — Júlia — Mathilde.

READAPTAÇÃO
DO
Funcionário Civil no Serviço Público Federal
DIVULGAÇÃO N.º 622
Preço: Cr\$ 1,50
A VENDA
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Canto Orfeônico — Turma 204 — Cataldi — Dyrce — Nancy.
Ma emática — Turma 205 — Dagmar — Samira — Abelardo.
Inglês — Turma 208 — Dulce Maria José — Elza.
Latim — Turma 211 — Atalá — M. Leite — Ernesto.
Matemática — Turma 213 — Chaves — Zozimo — Walter.
Latim — Turma 214 — Falbo — Helena — J. P. Silva.
Geografia — Turma 301 — G. Lima — P. Braune — Leonidas.
Matemática — Turma 304 — Sauerbroun — Helio — Jairo.
Ciências Naturais — Turma 305 — Dulcy — Fernando — Nylda.
Ciências Naturais — Turma 401 — Sussekind — Thiré — Vitória.
Inglês — Turma 402 — Heelna — Baumann — Francisca.
Latim — Turma 403 — Ismael — J. Pedro — Ruth.
Geografia — Turma 405 — Italo — M.ª Luiza — S. Fróes.
Canto Orfeônico — Turma 406 — Lúcia — Dáurea — Judith.
Matemática — Turma 412 — Castro — Sussekind — Peixoto.
Português — Turma 416 — Layla — P. da Rocha — Marieta.
As 10,30 horas:
Francês — Turma 101 — Leonor — Heloisa — Mathilde.
Latim — Turma 102 — Falbo — Helena — S. Elia.
Geografia — Turma 103 — Maria de Lourdes — Suza — M.ª Noemia.

As 10,30 horas:
Canto Orfeônico — Turma 104 — Marília — Cataldi — Neyde.
Latim — Turma 105 — A. Guedes — P. Silva — Aloisio.
Francês — Turma 107 — Noemy — Hestia — Irene.
Geografia — Turma 201 — Archias — Paulo Edna.
Latim — Turma 207 — M. Leite — Atalá — Alvaro.
História — Turma 210 — Odin — Calheiros — A. Carlos.
Português — Turma 215 — Dagmar — Aurelio — Junito.
Canto Orfeônico — Turma 219 — Dyrce — Juracy — M. Dora.
Português — Turma 223 — Sandra — Emerita — Othon.
Português — Turma 303 — Judith — Heloisa — S. Elia.
Inglês — Turma 307 — Diva — Francisca — M.ª Cecilia.
Canto Orfeônico — Turma 309 — Elza — Adauto — Miguel.
História — Turma 407 — Lucinda — Mariani — Ary.
Canto Orfeônico — Turma 408 — Lúcia — Dáurea — Judith.
Português — Turma 409 — Marieta — M. Câmara — P. Rocha.
Geografia — Turma 410 — Italo — Leonidas — G. Lima.
Francês — Turma 411 — M.ª Antonieta — M.ª Velloso — Júlia.
Latim — Turma 413 — E. Faria — Ismael — J. Raimundo.
Geografia — Turma 414 — M.ª Luiza — Atayde — Zarur.
Inglês — Turma 415 — Esther — Baumer — Serpa.
Ciências — 417 — M.ª da Glória — Thiré — Sussekind.

As 12,30 horas:
Português — Turma 115 — Pedro — Edy — Nilza.
Francês — Turma 216 — Marcelo — Virginia — Leonor.
História — Turma 218 — M.ª da Glória — Dinara — Roberto.
Português — Turma 220 — Junito — Dilma — Aurelio.

Latim — Turma 22 — Alvaro — Aloisio — Janes.
Português — Turma — 224 — V. Berço. — Oton — Emerita.
Geografia — Turma 225 — Maria Noemia — Maria de Lourdes e Ana Portocarreiro.
Química — Turma 1.103 — Hussak — Pedro — P. Aquino.
Educação Física — Turma 1.104 — Iris — Ivone — Margarida.
Português — Turma 1.108 — Eugenia — Zeny — Everardo.
Matemática — Turma 1.109 — Quintela — Thales — Júlio.
Física — Turma 1.112 — A. Peixoto — Cardim — C. Pereira.
História — Turma 1.202 — Balizaz — Aguiñaldo — J. Coelho.
Português — Turma 1.211 — S. Júlio — Virginia — Nisia.

As 14,30 horas:
Português — Turma 111 — Nilza — Moyses — P. Couto.
Francês — Turma 114 — Regina — Virgínia — Marcelo.
Matemática — Turma 221 — Emanuel — José Carlos — L. Pastos.
Física — Turma 1.102 — C. Pereira — Louzinger — Corrêgio.
Anatomia — Turma 1.105 — M. Maia — A. Costa — Iracema.
Geografia — Turma 1.106 — Adriana — Segadas e Athayde.
Português — Turma 1.201 — Jucá — Nisia — S. Júlio.
História — Turma 1.203 — Aguiñaldo — Tapajóz — J. Coelho.
Metodologia do Ens. — Turma 1.203 — Haidée — F. Campos — Alfredina.
Higiene — Turma 1.207 — O. Souza — Alair — C. Rodrigues.
Educação Física — Turma 1.208 — Zey — Iris — Everardo.
Canto Orfeônico — Turma 1.209 — Dáurea — Hylda — Delza.
Biologia Ed. — Turma 1.210 — Albagli — F. Góes — J. Antunes.

Dia 10 de dezembro — 5.ª feira
As 7,30 horas:
Matemática — Turma 102 — Nydia — L. Carlos — Samira.
Canto Orfeônico — Turma 108 — Neyde — Juracy — Marília.
História — Turma 110 — Meryan — Elita — Ary.
Francês — Turma 201 — Hestia — Noemi — Júlia.
Canto Orfeônico — Turma 203 — Cataldi — Dyrce — Judith.
Matemática — Turma 204 — Dagmar — Zozimo — Chaves.
Latim — Turma 206 — M. Leite — Atalá — P. da Silva.
Português — Turma 207 — Aurélio — Dagmar — Edy.
Geografia — Turma 209 — Braune — Archias — M.ª de Lourdes.
Ciências Naturais — Turma 302 — Dulcy — Thiré — Fernando.
Matemática — Turma 308 — Hélio — Valter — Peixoto.
História — Turma 402 — Lucinda — Elita — J. Paulo.
Geografia — Turma 404 — S. Fróes — Atahyde — M.ª Luiza.
Francês — Turma 406 — M.ª Antonieta — M.ª Veloso — Maron.
Canto Orfeônico — Turma 407 — Lúcia — Dáurea — Marília.
Português — Turma 408 — Marieta — P. Rocha — S. Elia.
Inglês — Turma 410 — Esther — Helena — Dulce.
Latim — Turma 416 — E. Faria — Ismael — J. Raimundo.
As 10,30 horas:
Português — Turma 101 — Lucinda — Elita — Eremildo.

Português — Turma 104 — Dilme — Emerita — P. Couto.
Geografia — Turma 107 — Zarur — Suza — Ana Portocarreiro.
Canto Orfeônico — Turma 111 — Juracy — Neyde — Marília.
As 10,30 horas:
Geografia — Turma 202 — Archias — Braune — Edna.
Francês — Turma 205 — Júlia — Hestia — Heloisa.
Canto Orfeônico — Turma 303 — Nancy — Cataldi — Judith.
Latim — Turma 305 — Ruth — Janes — Alvaro.
Francês — Turma 306 — Maron — Noemy — M.ª Veloso.
Português — Turma 309 — Layla — Judith Sandra.
História — Turma 401 — Mariani — J. Paulo — A. Carlos.
Geografia — Turma 409 — Italo — Alayde — M.ª Luiza.
Canto Orfeônico — Turma 413 — Lúcia — Dáurea — Marília.
Português — Turma 414 — Heloisa — Edy — Marieta.
Latim — Turma 417 — J. Pedro — Ismael — E. Faria.

As 12,30 horas:
Português — Turma 112 — Nilza — P. Couto — Dilme.
História — Turma 115 — Roberto — Mariani — M.ª da Glória.
Geografia — Turma 116 — Suza — M.ª Lourdes — Zarur.
Canto Orfeônico — Turma 217 — Dyrce — Nancy — Hylda.
Matemática — Turma 1.105 — Dacorso — Quintela — Junqueira.
Canto Orfeônico — Turma 1.106 — Dora — Delza — Ceição.
Português — Turma 1.108 — Aguirre — Asterio — Mercedes.
Anatomia — Turma 1.111 — Gilka — A. Costa — M. Maia.
Metodologia do Ens. — Turma 1.204 — Haydée — M.ª Caldeira — Déa.
Educação Física — Turma 1.206 — Zeny — Eugénia — Everardo.
Português — Turma 1.208 — S. Júlio — Jucá — Jucá.
Higiene — Turma 1.209 — Guimaraes — Mendonça — Alair.

As 13 horas:
Trabalhos Manuais — Turmas — 210 — 211 — 216 — 222 — Jeny — Célia — Euclides — Faustina — H. Lima.

As 14,30 horas:
Matemática — Turma 113 — L. Pastor — Abelardo — Quintela.
Inglês — Turma 220 — Cândida — Miguel — M.ª Cecilia.
Geografia — Turma 1.101 — Segadas — Adriana — Athayde.
Anatomia — Turma 1.110 — Iracema — A. Costa — M.ª Mía.
Canto Orfeônico — Turma 112 — Dora — Delza — Ceição.
Canto Orfeônico — Turma 1.201 — Dáurea — Hylda — Duhilla.
Biologia — Turma 1.205 — J. Antunes — Albagli — F. Góes.

As 15 horas:
T. Manuais — Turmas 221 — 224 — 225 — Euclides — Faustina — Henriques — Lima.

EDITAL N.º 58

ANEXO

Chamada para os exames orais da 1.ª série do Curso Ginásial
Srs. Professores e Sras. Alunas: Comunico-lhes que os exames orais do Curso Ginásial — 1.ª série — Anexo — (Turmas 117 a 127) terão início no dia 2 de dezembro, de acordo com a escala abaixo:

Dia 2 de dezembro — 4.ª feira
As 12,30 horas:
História — T. 117 — Zulcide — Luciano — Elita.
Música — T. 118 — J. Adrian — Adélia — Odilia.
Francês — T. 119 — Sônia — Leonor — Geralda.
Geografia — T. 120 — Lucy — Arquias — Léa — Albuquerque.
Geografia T. 121 — Sampaio — M. L. Rocha e Souza — Violeta.
Latim — T. 122 — Amelinha — Souza — Pereira — Carmen.
Francês — T. 123 — Graziela — Renée — Irene.
Matemática — T. 124 — Carmen Santos — Léa — Linda.
Matemática — T. 125 — Veloso — Ana — Peixoto.
Português — T. 126 — Portela — M. L. Nogueira — Diva Odete.
Francês — T. 127 — Franco — Irene — Maria Nazareth.

Dia 3 de dezembro — 5.ª feira
As 12,30 horas:
Português — T. 117 — M. L. Nogueira — Aguirre — Violeta.
Matemática — T. 118 — Léa — Linda — Ana.
Música — T. 120 — J. Adriana — Adélia — Léa — Albuquerque.
Português — T. 121 — Carmen — Geraldo — Nazareth.
Matemática — T. 122 — Carmen Santos — Veloso — Hélio — Moura.
Latim — T. 123 — Amelinha — Souza Pereira — Ronai.
História — T. 124 — Zuleide — Medeiros — Nadir.
Geografia — T. 125 — Lucy — Bahiense — Sampaio.
História — T. 126 — Elita — Luciano — Jacira.
Português — T. 127 — Portela — Diva Odete — Ebert.

Dia 4 de dezembro — 6.ª feira
As 12,30 horas:
Matemática — T. 117 — Veloso — Ana — Chaves.
Latim — T. 118 — M. L. Nogueira — Souza Pereira — Odylia.
Geografia — T. 119 — Lucy — Bahiense — Léa Albuquerque.
História — T. 120 — Leonidas — Zuleide — Elita.
Matemática — T. 121 — Carmen Santos — Léa — Linda.
Português — T. 122 — Carmen Cardim Geralda — Aguirre.
Música — T. 123 — J. Adriana — M.ª Dora — Nadia.
Francês — T. 123 — Graziela — Franco — Renée.
Português — T. 125 — Portela — Ebert — Maria Nazareth.

Dia 5 de dezembro — Sábado
Trabalhos Manuais:
As 8 horas:
Turmas — 117 — 118 — 119 e 120 — Odylia — Jeny — Castro Filho — Léa Albuquerque — Teixeira — Henrique Lima.

As 10 horas:
Turmas 121 — 122 — 123 — 124 — Odylia — Jeny — Castro Filho — Léa Albuquerque — Teixeira — Henrique Lima.

As 12 horas:
Turmas 125 — 126 — 127 — Odylia — Jeny — Castro Filho — Léa Albuquerque — Teixeira — H. Lima.

Nota: — Todos os exames serão realizados no prédio Anexo (Rua São Francisco Xavier n.º 208), exceto os de Trabalhos Manuais e Desenho que serão no I. T. E.

Nesses dias as alunas deverão apresentar-se, devidamente uniformizadas meia hora antes da hora marcada para o início das provas.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Quadro comparativo das propostas apresentadas para obras de construção de galerias retangulares no Rio dos Cachorros trecho da Avenida 28 de Setembro — 8º Distrito de Obras. — Processo nº 7.725.727-32 — Licitação realizada em 12 de novembro de 1953.

Nº	ESPECIFICAÇÕES	PROPOSTA N.º 1			
		PRAZO 180 DIAS			
		COMPANHIA AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS			
		Unidade	Quantidade	PREÇOS	
Unitário	Global				
				Cr\$	Cr\$
1	Levantamento da pavimentação em asfalto sobre base de concreto	m 2	900	45,00	40.500,00
2	Excavação em vala até 3,00m de profundidade, com escoramento, esgotamento e remoções do material excedente.....	m 2	2.500	90,00	207.000,00
3	Ferro em vergalhão redondo, cortado, dobrado e colocado:				
	a) — Até 3/8" de diâmetro:				
	I) — Fornecimento de vergalhões de aço CA-37 prontos para serem utilizados no local dos serviços.....	Kg	8.100	16,50	
	II) — Colocação do mesmo material.....			2,00	149.850,00
	b) — De 1/2" a 3/4 de diâmetro				
	I) — Fornecimento de vergalhões de aço CA-37, prontos para serem utilizados no local dos serviços...			14,50	
	II) — Colocação do mesmo material.....	Kg	37.200	2,00	613.800,00
4	Concreto para estrutura dosara racionalmente para uma taxa de trabalho de 80Kg cm2 com vibração mecânica, inclusive formas, escoramentos e desmoldagem.....	m 3	453	1.400,00	634.200,00
5	Concreto magro, traço 1:3:6.....	m 3	81	680,00	46.980,00
6	Poço de vista tipo D. D. F.; com tampão de ferro fundido....	un	6	3.500,00	21.000,00
7	Transporte até 1.000m.	m 3 dm	27.000	0,30	8.100,00
8	Base de calçamento em concreto simples, traço 1:3:5, espessura de 0,20m vibrado mecânicamente.....	m 2	900	160,00	144.000,00
9	Pavimentação asfáltica com lençol de 0,07m de espessura, estendido em duas camadas de 0,35m cada uma, sendo a primeira de "binder" com 5,5% de betume e a segunda, uma camada de concreto asfáltico com 7% de betume.....	m 2	900	145,00	130.500,00
TOTAL.....					1.995.930,00

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1953. — Osmarj Coelho e Silva — Engenheiro — Matrícula n.º 972. — Adalberto Alvares de Castro — Engenheiro — Matrícula n.º 6.285. — Erothilde Pinheiro de Faria — Oficial Administrativo — Matrícula n.º 829

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Quadro comparativo das propostas apresentadas para calçamento a macadame betuminoso e obras complementares nas ruas Aripuá e Japoara — 13.º Distrito de Obras.

PROCESSO N.º 7.714.233-53

Concorrência realizada em 19 de novembro de 1953

Número	Especificações e Quantidades	PROPOSTA N.º 1	
		Preços Unitários	Preços Totais
		Cr\$	Cr\$
1	Corte em terra — 200 metros cúbicos	29,00	5.800,00
2	Atêrro compactado — 1.000 metros cúbicos ..	43,00	43.000,00
3	Preparo do solo até 9,30 metros — 7.000 metros quadrados	10,00	70.000,00
4	Preparo do solo até 0,60 metros — 2.500 metros quadrados	19,00	47.500,00
5	Fornecimento e assentamento de meios fios retos de granito apicoados — 3.480 metros ..	88,00	306.240,00
6	Fornecimento e assentamento de meios fios curvos de granito apicoados — 50 metros ..	88,00	4.400,00
7	Sargetas de paralelepípedos rejuntadas a betume com 0,50 metros de largura, em colchão de pó de pedra sobre base de macadame com 0,15 metros depois de comprimido — 1.740 metros quadrados	180,00	313.200,00
8	Calçamento a macadame betuminoso — 3.000 metros quadrados	100,00	300.000,00
9	Escavação em vala até 1,50 metros, inclusive escoramento e esgotamento e remoção da terra — 1.000 metros cúbicos	50,00	50.000,00
10	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,40 metros de diâmetro, inclusive atêrro e soca da vala (sem abertura) — 100 metros	150,00	15.000,00
11	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,70 metros de diâmetro, inclusive atêrro e soca da vala (sem abertura) — 125 metros	300,00	37.500,00

Número	Especificações e Quantidades	PROPOSTA N.º 1	
		Preços Unitários	Preços Totais
		Cr\$	Cr\$
12	Fornecimento e assentamento de tubos de concretos de 0,80 metros de diâmetro, inclusive atêrro e soca da vala (sem abertura) — 250 metros	349,00	87.250,00
13	Poços de visita completos de 1,50x1,50 metros — 4 unidades	3.000,00	12.000,00
14	Caixas de areia completas de 1,50x1,50 metros — 10 unidades	4.000,00	40.000,00
15	Caixas de ralo completas com grehas deslisantes 30 unidades	1.700,00	51.000,00
16	Ramais de ralo de 0,30 metros de diâmetro — 150 metros	100,00	15.000,00
17	Travessões de granito sobre base de concreto — 30 metros	70,00	2.100,00
	Total		1.399.990,00

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1953. — *Osmany Coelho e Silva*, Engenheiro, matrícula n.º 972. — *Adalberto Alvaros de Castro*, Engenheiro, matrícula n.º 6.285. — *Erothilde Pinheiro de Faria*, Oficial Administrativo, matrícula n.º 829.

Primeiro Distrito de Obras

Auto de Constatação de Infração.
No dia 24 de novembro corrente, foi lavrado o auto de constatação de infração n.º 18, contra a firma Mendes Martins & Cia., por ter feito escavações nos seguintes logradouros: rua Riachuelo, Avenidas Gomes Freire,

Mem de Sá e Praça João Pessoa, sem licença e sem observância da lei quanto à reposições, capitulados respectivamente no artigo 503 e 9.º dos Decretos 6.000, de 1.º de julho de 1937 e 3.893 de 5 de dezembro de 1941. Em 26 de novembro de 1953. — *Luís Lanibelli* — Oficial Administrativo classe L — Matrícula 7.269.

SERVIÇO DE NUMERAÇÃO

(2-O.B.-2)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto 6.000 de 1-7-1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua da Proclamação, 11.º Distrito — Penha, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA DA PROCLAMAÇÃO

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
363	30	Nalgeli & Cia. Ltda. ...	546.581
359	58	Carmen Vaz Reiz	308.793
357	66	Olimpio José Andrade ...	308.384
355-A	74-A	Francisco Ribeiro de Freitas	592.178
355	74	Francisco Ribeiro de Freitas	592.178
339	108	L. Nunes da Silva	228.229

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições	Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
337	116	João P. Filho	228.223	310	163	Artur A. Sousa	228.243
333	124	Ana dos Anjos	812.701	304	203	Ana Maria — Proc. número 7.529.508-50	—
331	132	Tiago Fernandes	228.222	300	211	Antônio Mendes Machado	308.396
325	140	Gaspar de Almeida	308.794	300	211-F	Antônio Mendes Machado	308.396
323	152	Alexandrina Augusta Costa	228.221	296	227	Joaquim da Rocha	515.920
313	172	Maria da Silva Pereira	228.228	292	235	Albino da Rocha	812.876
295	226	C. Artefatos de Feno Limitada	444.346	288	243	Manuel da Costa Lima	308.393
291	234	C. Artefatos de Feno Limitada	444.346	284-A	251	Joaquim Fernandes Leite	228.241
261	240	Albino Lopes dos Santos	453.415	284	251-A	Joaquim Fernandes Leite	228.241
259	244	Albino Lopes dos Santos	444.345	282	261	Joaquim Fernandes Leite	228.240
283	248	Albino Lopes dos Santos	228.220	276-A	267	Afonso Correia e outro	338.664
283-A	254	Albino Lopes dos Santos	514.058	276	267-F	Afonso Correia e outro	338.664
283	262	Albino Lopes dos Santos	250.681	270	283	Luis Gonsaga Ferreira	228.248
253	316	Martinho Reis	308.795	S/n	291	Antônio G. Amaral	308.390
251	324	Martins Reis	308.796	262	299	Cecilia Sousa	308.398
249	332	Antônio Marques Fonseca	308.385	260	307	Eugênio Melo	328.630
247	358	Próprio Municipal	129.884	258	315	Benedita Andréia dos Santos	228.239
223	404	Antônio da Cunha	228.214	256	323	Antônio Luis Texeira	228.238
219	410	Antônio Oliveira Basto	449.711	254	331	Maria da Glória de Sousa	228.235
215	418	Antônio Oliveira Basto	813.284	220	397	Maria da Glória de Sousa	228.235
215-A	418-A	Antônio Oliveira Basto	813.284	220-F	397-F	Benjamin Augusto Lobão	328.631
215	418-F	Antônio Oliveira Basto — Proc. 7.429.738-49	—	218	407	Manuel dos Santos	328.624
209	432	Michael I. — Proc. número 7.416.958-51	—	214	423	Manuel Pereira — Processo 7.416.999-51	—
				214-F	423-F	Manuel Pereira	228.236
				230	431-F	Custódio Martins	228.249
				212	431	Carlos Raul Barreto	228.195
				208	441	Emilio de Sousa Pereira	308.386
				142	605	Manuel de Almeida Matos	228.196
				140	611	Manuel de Almeida Matos	228.250
				132	651	Urbano Alonso Iglesias	308.392
				114	683	Urbano Alonso Iglesias	556.442
				82	765	Landrina Maria Conceição	308.381
				76	777	Antônio José Maria — Proc. n. 7.500.394-52	—
				72	787	Antônio José Maria	228.198
				68	797	José Rabelo	888.755
				64-F	809-F	Manuel Rodrigues de Araújo	888.901
				64	809	Eva da Glória Torres e outra	328.626
				40	873	Leticia Augusta Figueira	228.245
				34	885	Manuel da Silva Dias	308.394
				22-A	915	Amélia Texeira Coelho	228.246
				22	921	José Luis Coelho	228.245
				18	931		
				14	937		
				12	943		

LADO IMPAR

205-	444-A	José Lima da Almas	228.213
205	444	José Lima da Almas	228.213
189	486	Manuel Homem	308.380
187	496	Manuel Homem	308.379
175	520	Artur Viana Filho	812.667
163	556	Augusto Valentin Almeida	228.230
155	574	Evangelina Guinle	812.717
145	606	José Coutinho Lima Moura	228.233
129	622	Antônio Martins Cruz	459.282
125	646	Caixa Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil	307.318
221	658	Claudionor Monteiro da Silva	228.231
109	684	José Maria Lopes — Processo 7.513.751-50	—
105	694	Manuel Arsênio Pereira	228.232
101	704	Ana Augusta Pereira	228.219
93	730	José Ramos Texeira	328.625
87	754	Isaura Modesto	516.857
83	764	Luis Lucas da Silva	859.219
71	786	Antonio José Rodrigues	402.448
67	798	Amélia de Oliveira Agra	308.792
59	808	José Ferreira Fernandes	228.226
51	836	Joaquim Gonçalves Brandão	228.218
45	848	José Carlos Texeira Carvalho	450.627
43	856	Manuel de Oliveira	228.217
41	866	José Gonçalves Nunes Filho	228.216
35	876	Lino Campos Maciel	228.225
31	888	Mário Tralhespini	228.212
27	898	José Luis E. — Processo n. 7.401.208-53	—
23	908	Joaquim Lopes de Sousa	308.389
21	926	Rosalina Dias	228.211
9	944	Manuel Dias Pinho — M.	350.124
3-A	966-A	Manuel Dias Pinho	457.331
3	966	Manuel Dias Pinho	457.331
362	33-	José Augusto Goudinho	552.356
358	47	Antônio Joaquim da Silva	544.095
354	63	Pedro S.	228.147
350	81	Francisco Feliciano da Araujo	228.247
346	87	Gustava José Amorim	308.395
318	139	Albino dos Dantas — Proc. n. 241.919-48	—

76	777	Manuel de Almeida Matos	228.250
72	787	Urbano Alonso Iglesias	308.392
68	797	Urbano Alonso Iglesias	556.442
64-F	809-F	Landrina Maria Conceição	308.381
64	809	Antônio José Maria — Proc. n. 7.500.394-52	—
40	873	Antônio José Maria	228.198
34	885	José Rabelo	888.755
22-A	915	Manuel Rodrigues de Araújo	888.901
22	921	Eva da Glória Torres e outra	328.626
18	931	Leticia Augusta Figueira	228.245
14	937	Manuel da Silva Dias	308.394
12	943	Amélia Texeira Coelho	228.246
		José Luis Coelho	228.245

RETIFICAÇÃO

RUA CUBA N. 414

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
129-A	414	João Francisco Mendes — Proc. 7.128.261-53	—

Observação: — A presente publicação retifica a anterior quanto aos números antigos 127-A e 129-A.

Nota: — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1953. — Eugenio Aló, Visto. — Alvaro Silva, Chefe da 4-O.B.-2, mat. 1.042.

**SECRETARIA GERAL
DE AGRICULTURA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

**Comissão de Aquisição
de Material**

EDITAL N.º 75

Concorrência Administrativa n.º 62
Grupo n.º 5 — Drogas

Preços válidos de 1 de janeiro a 30 de abril de 1954.

Torno público que no dia 16 de dezembro de 1953 às 14.00 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para o fornecimento de material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1953. — *Helios Machado* — Presidente da AgCM.

EDITAL N.º 76

Concorrência Administrativa n.º 63

Grupo n.º 22 — Fogos

Preços válidos de 1 de abril a 30 de abril de 1954.

Torno público que no dia 16 de dezembro de 1953, às 14.00 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para o fornecimento de material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1953. — *Helios Machado* — Presidente da AgCM.

EDITAL N.º 78

**CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N.º 65**

Grupo n.º 19 — Vestuário em geral

Preços válidos de 1.º de janeiro a 30 de abril de 1954

Torno público que no dia 18 de dezembro de 1953, às 16.00 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para o fornecimento de material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1953. — *Helios Machado*, presidente da AgCM.

EDITAL N.º 77

**CONCORRÊNCIA
ADMINISTRATIVA N.º 64**

Grupo n.º 14 — Impressos

Preços válidos de 1.º de janeiro a 30 de abril de 1954

Torno público que no dia 18 de dezembro de 1953, às 14.00 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para o fornecimento de material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1953. — *Helios Machado*, presidente da AgCM.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 1 de dezembro de 1953, terça-feira, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
841	13.447	28.178	39.359
1.008	15.012	28.389	42.681
1.987	15.360	28.422	44.045
1.576	16.006	28.446	44.150
1.834	16.173	28.659	44.746
2.249	16.322	28.879	44.792
2.439	16.331	29.425	45.644
2.734	16.712	29.702	46.086
3.376	17.257	29.964	46.095
3.777	17.291	30.023	46.201
3.967	17.334	30.171	46.324
3.976	17.520	30.625	47.103
4.082	17.925	30.867	47.614
4.198	18.033	31.293	48.182
4.494	18.173	31.674	48.575
4.633	19.192	31.696	48.796
5.544	19.526	32.117	48.912
5.781	20.523	32.674	49.354
6.106	20.912	32.934	49.706
6.635	20.923	33.199	49.734
7.272	21.990	33.533	50.052
8.264	22.385	33.743	51.584
8.307	22.576	33.888	52.137
8.782	22.707	34.300	52.211
9.018	22.841	34.952	52.765
9.823	23.473	35.098	53.413
9.918	24.064	35.730	53.733
11.836	24.595	53.859	54.432
12.272	24.698	54.745	54.952
12.392	24.743	55.840	56.113
12.502	24.975	56.561	57.028
12.510	25.200	57.186	57.996
12.981	25.461	58.147	58.393
13.155	25.480	59.711	60.169
13.256	25.596	61.029	62.028
—	25.584	64.893	65.106
25.640	36.134	67.785	69.133
25.804	36.989	70.893	71.933
25.810	37.828	71.917	72.718
27.365	38.082	72.953	73.073
27.425	39.136	73.083	73.825
27.499	38.173	78.323	95.596
27.540	38.330	15-1048	99.129
27.577	39.076	99.162	99.327
27.804	39.122	99.337	99.509

Casamentos

1.084	8.468	27.584	39.351
1.176	13.584	28.431	50.340
1.521	18.980	32.406	50.478
4.528	24.947	—	58.657
—	25.786	60.012	62.197
26.381	33.523	64.922	99.400

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á às quintas-feiras. — Visto: *Sergio Nunes Magalhães*, Diretor. — *Paulo Velasco Portinho*, Chefe do M-4.

EDIÇÕES

DO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

	Cr\$		Cr\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 620	2,00	Salário Mínimo — Div. n.º 642	2,50
Readaptação do Funcionário Civil ao Serviço Público Federal — Div. n.º 622	1,50	Intervenção no domínio econômico — Div. n.º 643	2,50
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n.º 559	7,00	Crimes contra a economia popular — Div. n.º 644	4,00
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato médio) — Div. n.º 623	12,00	Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647	15,00
Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal — Div. n.º 633	12,00	Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários de pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648	1,00
Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 636	1,20	Mandado de segurança — Div. n.º 649	2,00